



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XXIII - N.º 188

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1968

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SESSÕES CONJUNTAS

Em 29 de outubro de 1968, às 21 horas
(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 29, de 1968 (CN), que modifica o art. 28 do Decreto-Lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a destinação do Fundo Especial da Loteria Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 48, de 1968 (CN), da Comissão Mista, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em 30 de outubro de 1968, às 21 horas
(QUARTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 49, de 1968 (CN), da Comissão Mista, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 2; contrário às de n.º 1, 3, 4 e 5, e apresentando as de n.ºs 6, 7 e 8.

PARECERES

PARECER

N.º 49, de 1968 (CN)

da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências".

Relatado pelo deputado Chagas Rodrigues

Meu

Com a mensagem n.º 39, de 1968 (CN), o Poder Executivo submete à deliberação do Congresso, na forma do § 3.º do art. 54 da Carta vigente, o Projeto de Lei n.º 35, de 1968, acompanhado da Exposição de Motivos n.º 374, de 10 do corrente mês, do Ministério da Educação e Cultura.

2. O projeto autoriza o Poder Executivo "a instituir a Universidade Federal do Piauí, sob a forma de Fundação, que se regerá por estatuto aprovado em decreto, ouvido o Conselho Federal de Educação" (art. 1.º). Dispõe que a Universidade terá sua sede em Teresina e que "seu patri-

mônio será constituído dos bens atualmente pertencentes aos estabelecimentos de ensino que passarão a integrá-la" (art. 2.º). Por força do art. 3.º, integrarão a Universidade:

- 1) o Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
- 2) o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras;
- 3) a Faculdade de Direito;
- 4) a Faculdade de Odontologia;
- 5) a Faculdade de Medicina;
- 6) a Escola de Enfermagem."

Determina ainda a proposição que as despesas decorrentes da execução da lei serão levadas à conta do Orçamento da União para 1969, nas respectivas dotações (art. 4.º), e, finalmente, que terá vigência a partir de sua publicação (art. 5.º).

3. Informa a mensagem que o Governador do Piauí "solicitou providências no sentido de criar uma Fundação Universitária" no Estado; que a Constituição, "assegurando a todos o

direito à educação, faz entender que consulta ao interesse nacional a criação dessa Fundação, mormente se considerando ser o Piauí um dos dois únicos Estados da Federação que ainda não possuem universidade constituída"; que a fórmula pretendida, de Fundação, atende às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 21 e 81)", e, finalmente, que o "Egrégio Conselho Federal de Educação, em seu Parecer n.º 457/68, de 4 de julho do corrente ano, opinou favoravelmente ao pleito".

PARECER

4. É sabido que o ensino superior no País, como em quase todas as Nações, está a exigir não apenas expansão e maior produtividade como, principalmente, mudança em sua estrutura. É hoje lugar comum dizer que sem a "reforma universitária", e outras, a sociedade brasileira não se libertará do subdesenvolvimento, em todas as suas formas e aspectos.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão AdministrativaMAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão IndustrialNELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de RevisãoDIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Tiragem: 16.000 exemplares

5. "Creio desnecessário salientar a importância fundamental da Educação, de modo geral, e da Universidade, em particular, nos nossos dias, em qualquer País. Já foi dito que "a ciência, a tecnologia e a gerência modernas não são, evidentemente, as únicas finalidades essenciais da educação. O objetivo final da educação é desenvolver ao máximo as capacidades do homem. E isso, evidentemente, o que conta acima de tudo. E é isso que constitui a mais profunda razão de ser da educação. Mas sem a tecnologia moderna e sem a infra-estrutura gerencial, que lhe é indispensável, nenhum progresso, seja qual for a sua natureza, seja ele econômico ou humano, poderá verdadeiramente ter lugar no mundo moderno. Sem esse progresso na técnica de organização, quer dizer, sem progresso na educação, o mundo que nos cerca arrisca-se, simplesmente, a ficar cada vez mais atrasado e desequilibrado." (Jean-Jacques Servan — Schreiber, "O Desafio Americano", pág. 80). Depois de dizer que o papel da gestão "é fazer face inteligentemente às mu-

danças", e que "a capacidade de gestão é, afinal de contas, a mais criadora de todas as artes. É a arte das artes, pois é a arte de organizar o talento", afirma o autor francês. "A gerência é o meio pelo qual as mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e políticas, todas as transformações humanas, podem ser organizadas racionalmente e distribuídas no conjunto do corpo social" (Obra citada, pág. 77).

6. Assim, não há desenvolvimento nem progresso, sem educação, que, como também assevera o Professor Pinto Ferreira "visa a formação integral do homem, ajustando-o ao sistema de vida e de valores da sociedade, permitindo-lhe quanto possível a conquista da felicidade no grupo", e deve ser, acrescenta o ilustre Mestre "um instrumento de transmissão dos conhecimentos acumulados e bem assim um fator de transformação social" (Pinto Ferreira, "Sociologia", tomo II, págs. 234 e 245).

7. No Estado Democrático Contemporâneo, e, particularmente, em fa-

vor das áreas subdesenvolvidas, impõe-se a presença crescente do Estado no terreno educacional, ora tomando iniciativas como a de que cuida o projeto, ora estimulando e amparando a iniciativa particular.

8. A Universidade do Piauí, faz algum tempo, vem sendo insistente mente reclamada pela comunidade piauiense. Pelas entidades públicas e privadas. Pelo povo e ~~vernaus~~ líderes. Governantes e gozados. Homens de pensamento e ação. Estudantes, empresários e trabalhadores.

9. Com a expansão e melhoria dos ensinos primário, médio e superior, ocorridas, mórmente nos últimos tempos, criaram-se, no Piauí, as condições favoráveis ao surgimento da Universidade.

10. Diga-se, ainda que de passagem, que das quatro Faculdades que funcionam no Piauí, a União é responsável apenas pela manutenção de uma, a de Direito. A de Filosofia surgiu graças à iniciativa da Arquidiocese. A de Odontologia inicial-

mente privada, foi estadualizada, e a de Medicina surgiu em forma de Fundação, implantada pelo Governo Estadual.

11. Assim, em todo o Nordeste, ou melhor, na vasta área sob jurisdição da SUDENE, sómente o Piauí ainda não dispõe de Universidade.

12. Destarte, com o projeto a União atende às aspirações plaiuenses, e faz justiça ao Estado.

13. A proposição é resumida, sintética, compreendendo apenas 6 artigos, os imprescindíveis à realização de seus objetivos.

14. Simultaneamente, porém, propõe o Poder Executivo ao Congresso, um elenco de projetos elaborados pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária e aprovados, com emendas, pelo Conselho Federal de Educação.

15. A Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão, compreende 14 artigos. O Decreto-Lei n.º 269, de 28 de fevereiro de 1967, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe, compõe-se de 29 artigos. Ambos os diplomas legais, como se vê, são analíticos, chegando, sobre certos assuntos, a ser minuciosos.

16. Merece ainda ser dito que pela Lei n.º 5.152 citada, o Poder Executivo ficou autorizado a "instituir a Fundação Universidade do Maranhão" (art. 1.º), tendo a Fundação "por objetivo implantar, progressivamente, a Universidade do Maranhão" (art. 3.º). Pelo Decreto-Lei n.º 269, mencionado, o Poder Executivo também ficou "autorizado a instituir, sob a denominação de Fundação Universidade Federal de Sergipe, uma Fundação" (art. 1.º), tendo esta, por sua vez, o objetivo de "criar e manter a Universidade Federal de Sergipe" (art. 3.º). No projeto em tela, foi adotada técnica diversa. Agora, o Poder Executivo fica diretamente autorizado "a instituir a Universidade Federal do Piauí, sob forma de Fundação". Observa-se, na espécie, a nosso ver, técnica rigorosamente de acordo com o art. 81 da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e com o art. 9.º do Decreto-Lei n.º 53, de 18 de novembro de 1966, que fixa princípios

e normas de organização para as Universidades Federais. Ademais, queremos parecer que a modalidade ora adotada, atende melhor à natureza da Instituição e aos seus fins.

17. Entre os estabelecimentos que integrarão a Universidade, o projeto inclui a Escola de Enfermagem, mas omite a Faculdade de Administração, a cargo da Fundação Educacional de Parnaíba. Ora, o Orçamento vigente — Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967 — consigna NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) para a "Escola de Administração a cargo da Fundação Educacional de Parnaíba" (Adendo I, pág. 602), e, este ano, a Câmara já concedeu, para o próximo exercício, NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), em favor da referida entidade. Acresce que o projeto respectivo tramita no Conselho Federal de Educação, sob o n.º 1.136/68.

18. Os atuais servidores públicos e os empregados sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho, continuarão com seus direitos, na forma prevista na Constituição e na legislação ordinária. O projeto não suprime nem reduz direitos de ninguém, nem autoriza medidas de tal natureza. Demais a mais, a Carta Magna assegura que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". (Constituição, art. 150, § 3.º), e a Consolidação das Leis do Trabalho, determina no

"Art. 10 — Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados."

e prescreve em seu

"Art. 448 — A mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados."

19. Quando o Congresso, nos termos do Ato Institucional n.º 4, apreciou, o Projeto de Constituição originário do Poder Executivo, oferecemos à proposição, a Emenda n.º 746, item 2, nos seguintes termos:

"Inclua-se nas Disposições Gerais e Transitórias:

"A União manterá em cada Estado, pelo menos uma Universidade.

Parágrafo único — Ficam criadas as Universidades Federais do Piauí, Amazonas, Sergipe, Mato Grosso e do Acre, as quais serão instaladas e mantidas pela União, na forma da lei."

A emenda não logrou aprovação.

20. O art. 2.º da proposição diz que o patrimônio da Universidade "será constituído dos bens atualmente pertencentes aos estabelecimentos de ensino que passarão a integrá-la". Sendo certo que o patrimônio não se reduzirá a esses bens, e que o projeto não objetiva limitá-los, entendemos que referência expressa deve haver, pelo menos, às dotações, auxílios e subvenções que venham a ser feitas ou concedidas em favor da Instituição.

21. O art. 3.º do projeto enuncia, em número de sete, os estabelecimentos que integrarão a Universidade. É fácil compreender que a enumeração não é taxativa, não é restritiva. Nem poderia sé-lo, tendo-se presente a natureza da Universidade, instituição aberta à pesquisa, ao desenvolvimento das ciências, letras e artes, e à formação de profissionais e técnicos de nível superior. Esta inteligência, entretanto, deve ficar explícita no projeto.

22. Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, a saber:

EMENDA N.º 1

É emenda substitutiva do ilustre Deputado Garcia Neto. Obedecendo às linhas gerais do projeto, a emenda autoriza o Poder Executivo a "instituir a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Federal de Mato Grosso". Nos termos do art. 4.º das Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão, temos a emenda como impertinente e, por isso, deixamos de acolhê-la, não obstante os elevados méritos da proposição.

Somos assim pela sua rejeição.

EMENDA N.º 2

Inclui a Faculdade de Administração entre as que integrarão a Universidade Federal do Piauí.

É emenda de nossa autoria. Por isso deixamos de apreciá-la.

EMENDA N.º 3

Trata-se de emenda do ilustre Deputado Lauro Cruz. Diz: "São ratificados os atos expedidos pelo Poder Executivo, determinando a instituição da Fundação Universidade Federal de São Paulo, com o objetivo de manter a Universidade Federal de São Paulo (UFSP), criada pela Lei n.º 3.835, de 13 de dezembro de 1960 (art. 11).

Reportando-nos ao que dissemos sobre a Emenda n.º 1, e pelas mesmas razões ali aduzidas, somos pela rejeição desta emenda.

EMENDA N.º 4

É do ilustre Senador Clodomir Millet. Dispõe que "os atuais servidores e professores dos órgãos que integrarão a Universidade do Piauí terão garantidos todos os direitos, deveres e vantagens, conferidos pela legislação específica, vigente à data de sua contratação, não se aplicando aos últimos o disposto no art. 97 da Constituição do Brasil".

O projeto, a nosso ver, como dissemos, não retira nem reduz direitos de ninguém. O art. 97 da Constituição veda a acumulação remunerada, mas prevê exceções ao princípio. Estas não podem ser desprezadas inclusive porque conferem direitos. Ademais, como a emenda se refere a preceito constitucional, em termos genéricos e peremptórios, não vemos como acolhê-la, o que lamentamos, dados os altos propósitos que a inspiraram.

EMENDA N.º 5

É da autoria dos ilustres Senadores Vicente Bezerra Neto e Filinto Müller. Determina que "dentro de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo enviará projeto ao Congresso Nacional, instituindo a Universidade Federal de Mato Grosso". A Universidade de Mato Grosso continua a ter nosso apoio. É aspiração irrecusável. Atendendo, porém, ao disposto no art. 4º das Normas Disciplinadoras dos Trabalhos da Comissão, a emenda não nos parece pertinente ao projeto, motivo por que a rejeitamos do mesmo modo como recusamos as de números 1 e 3.

23. Isto posto, temos o projeto como constitucional, jurídico, necessário e

oportuno, e, consequentemente, somos por que seja aprovado, com as emendas seguintes:

EMENDA N.º 6 (R)

Ao art. 2º, acrescente-se:

"... bem como das dotações, subvenções e auxílios que lhe venham a ser feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas."

EMENDA N.º 7 (R)

Ao art. 3º, caput.

Onde se diz:

"Integrarão a Universidade Federal do Piauí ..."

Diga-se:

"Integrarão inicialmente a Universidade Federal do Piauí ..."

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — Deputado Chagas Rodrigues.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Mista incumbida de examinar o Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências", em sua reunião realizada nesta data, aprovou o parecer do relator favorável ao projeto e, quanto às emendas, foi favorável às de números 6 (R) e 7 (R) e contrário às Emendas números 1, 3, 4 e 5. A Comissão aprovou, ainda, a Emenda n.º 2, bem como a Emenda n.º 8 (CM).

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — Petrônio Portella, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Mello Braga — Clodomir Millet — Heitor Cavalcanti — Milton Brandão — Waldemar Alcântara — Ezequias Costa — Leandro Maciel — Duarte Filho — Edil Ferraz — Adalberto Sena — Arnaldo Paiva — Edmundo Levi — Nysia Carone — Maria Lúcia — Joaquim Macedo — Bezerra Neto — Aurélio Vianna — José Garcia Neto, vencido com relação à emenda substitutiva que apresentou, autorizando o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal de Mato Grosso. — Raimundo Diniz — Wilson Martins, vencido.

É o seguinte o texto da emenda apresentada e aprovada pela Comissão:

EMENDA N.º 8 — CM

Onde couber:

"Art. — O Ministério da Educação e Cultura enviará ao Chefe do Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei exposição de motivos e ante projeto de lei, autorizando a instituição da Universidade Federal de Mato Grosso."

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — Senador Aurélio Vianna — Deputado Garcia Neto — Deputado Wilson Martins — Deputado Ezequias Costa — Senador Bezerra Neto — Deputado Edil Ferraz — Senador Adalberto Sena — Senador Arnaldo Paiva — Senador Waldemar Alcântara — Deputado Milton Brandão — Senador Mello Braga — Senador Duarte Filho — Deputada Maria Lúcia — Deputada Nysia Carone.

Comissão Mista incumbida de estudar e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências".

EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

Índice das emendas por ordem alfabética dos autores:

Números	Autores
5	Senador Bezerra Neto e Filinto Müller
2	Deputado Chagas Rodrigues
4	Senador Clodomir Millet
1	Deputado Garcia Neto
3	Deputado Lauro Cruz

1

SUBSTITUTA

Dé-se a seguinte redação ao Projeto:

"Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências".

O Congresso Nacional, decreta

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Federal de Mato Grosso, sob a forma de Fundações que se regerão por estatutos aprovados em decreto, ouvido o Conselho Federal do Ensino.

Art. 2.º — A Universidade Federal do Piauí terá sua sede na cidade de Teresina e a Universidade Federal de Mato Grosso na cidade de Cuiabá.

Art. 3.º — Os patrimônios das Universidades, instituídas no artigo 1.º, serão constituídos dos bens atualmente pertencentes aos estabelecimentos de ensino que passarão a integrá-las.

Art. 4.º — Integrarão a Universidade Federal do Piauí:

- 1) o Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
- 2) o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras;
- 3) a Faculdade de Direito;
- 4) a Faculdade de Odontologia;
- 5) a Faculdade de Medicina;
- 6) a Escola de Enfermagem.

Art. 5.º — Integrarão a Universidade Federal de Mato Grosso:

- 1) a Faculdade de Direito de Mato Grosso;
- 2) o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, com a Faculdade de Filosofia, a Faculdade de Ciências Econômicas, a Faculdade de Engenharia Civil;
- 3) o Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande, com a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Farmácia e Odontologia;
- 4) a Faculdade de Filosofia de Corumbá.

Art. 6.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei serão levadas à conta do Orçamento da União para 1969, nas respectivas dotações, inclusive os recursos destinados para a Fundação da Universidade de Mato Grosso no Orçamento Plurianual.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Mato Grosso tem sido relegado a plano inferior, pelo Governo Federal, no tocante ao Ensino Superior.

Tivemos o cuidado de coletar dados estatísticos sobre o ensino, nos diversos graus, em nosso País, e chega-

mos à conclusão de que Mato Grosso ocupa o 6.º lugar em índice de alfabetização e o 14.º em ensino médio e sómente possui uma escola federal de ensino superior — a Faculdade de Direito de Mato Grosso.

Existem 14 Estados com índice de alfabetização inferior a Mato Grosso e seis com o ensino médio abaixo do grande Estado do Oeste, que possuem Universidades mantidas pelo Governo Federal.

Com grandes dificuldades de ordem financeira o Governo do Estado de Mato Grosso criou e estão funcionando, o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá — com as Faculdades de Filosofia, Ciências Econômicas e Engenharia Civil — e o Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande — com as Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia —, além das Faculdades de Filosofia de Corumbá e Três Lagoas. Além dessas escolas de ensino superior funciona a Faculdade de Direito de Campo Grande mantida pela Ordem Salesiana.

Quando o Poder Executivo encaminha a Mensagem 39/68, transformada no Projeto de Lei n.º 35/68 (CN), com a finalidade de criação da Universidade Federal do Piauí, fazendo justiça e atendendo os reclamos da sofrida população daquele Estado nordestino, abre-se a oportunidade para fazer justiça também ao Estado de Mato Grosso criando sua Universidade.

Se era injusta a discriminação antes da Mensagem n.º 39/68 do Poder Executivo, maior ela se nos afigura agora, pois Mato Grosso com condições superiores no setor educacional a vários Estados da Federação vai ficar com a criação da Universidade do Piauí, como filho esquecido hoje, revoltado amanhã.

Acresce que a Universidade de Mato Grosso irá servir não só ao grande Estado do Oeste, mas também ao Território de Rondônia e ao Estado do Acre, até que essas Unidades da Federação preencham as condições para criação das suas Universidades. Será uma Universidade da Amazônia, fator importante para a integração da rica e cobiçada região que tantas preocupações vem dando ao Governo.

Poder-se-ia argumentar que foge à atribuição do Legislativo criar despesas. Entretanto já existem dotações no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1969 e 1970, sob o Título — Fundação Universidade de Mato Grosso, originárias de emendas de nossa autoria àquele Orçamento, aprovadas no Congresso e sancionadas pela Presidência da República, num total de NCr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros novos). Na proposta Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 1969 consta a dotação de NCr\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos), para a Fundação Universidade de Mato Grosso, já aprovada pela Câmara dos Deputados.

É portanto constitucional a nossa emenda substitutiva, merecendo ao nosso ver a aprovação do ilustre Relator desta doura Comissão Mista e do Congresso Nacional.

Assim faremos justiça à mocidade mato-grossense, que é tão brasileira quanto a dos demais Estados, mas que está frustrada nos seus anseios de melhor formação intelectual, para melhor poder servir à Pátria Comum.

Deputado Garcia Neto

N.º 2

Ao art. 3.º, acrescente-se:

7) Faculdade de Administração, em Parnaíba.

Justificação

Entre os estabelecimentos que integrarão a Universidade Federal do Piauí, o projeto inclui a Escola de Enfermagem, mas não faz referência à Faculdade de Administração. O Orçamento vigente (pág. 602) consigna NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) e, este ano, a Câmara já aprovou, para o próximo exercício, NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) em favor da Escola de Administração, a cargo da Fundação Educacional de Parnaíba.

Deputado Chagas Rodrigues

N.º 3

Acrescente-se, após o artigo 4.º, o seguinte artigo:

Art. — São ratificados os atos expedidos pelo Poder Executivo, de-

terminando a instituição da Fundação Universidade Federal de São Paulo, com o objetivo de manter a Universidade Federal de São Paulo (UFSP), criada pela Lei n.º 3.835, de 13 de dezembro de 1960. (Art. 11).

Justificação

A Lei n.º 3.835, de 13 de dezembro de 1960, criando aquela Universidade, não lhe deu estrutura definitiva, o que o Poder Executivo procurou fazer pela expedição do Decreto n.º 62.758, de 22 de maio de 1968. A emenda tem em vista ratificar a estrutura de Fundação estabelecida pelo referido Decreto.

Deputado Lauro Cruz.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.835

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

Art. 11 — Fica criada a Universidade Federal de São Paulo (UFSP) com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e que será integrada no Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único — A Universidade terá personalidade jurídica e gozará de autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, na forma da lei.

DECRETO N.º 62.758
DE 22 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — É autorizada a instituição da Fundação Universidade Federal de São Paulo, que terá por objetivo instalar progressivamente e manter, na forma estabelecida neste Decreto, a Universidade Federal de São Paulo (UFSP), criada pela Lei n.º 3.835, de 13 de dezembro de 1960 (art. 11).

Art. 2.º — A fundação, com sede e fórum na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, gozará de autonomia didática, financeira, administrativa e

disciplinar, de acordo com a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual serão partes integrantes o estatuto e o decreto que o aprovar.

§ 1.º — O Presidente da República designará o representante da União nos atos constitutivos da Fundação.

§ 2.º — Os atos referidos no parágrafo anterior compreenderão o tombamento, a avaliação e todos os que se relacionarem com a integração, mediante escritura pública, no patrimônio da Fundação, sem ônus para esta, dos bens e direitos enumerados no artigo 4.º desta Lei.

Art. 3.º — São fins da Universidade Federal de São Paulo a realização e o desenvolvimento da educação superior e da pesquisa, e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística.

§ 1.º — Na consecução de seus objetivos, a Universidade ministrará todos os cursos necessários, visando à formação e ao aperfeiçoamento, inclusive em nível pós-graduado, dos recursos humanos solicitados pelo progresso da sociedade brasileira.

§ 2.º — A Universidade se empenhará, ainda, no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico-social do País, na medida de suas possibilidades ou em colaboração com entidades públicas ou privadas.

Art. 4.º — O patrimônio da Fundação será constituído:

I — dos prédios necessários e de uma gleba com a área mínima de 300 (trezentos) hectares, a serem doados pelo Município de São Carlos;

II — dos bens imóveis e móveis que adquirir;

III — das doações e ajudas financeiras que lhe venham a ser feitas ou concedidas, pela União e por entidades públicas ou particular;

IV — das contribuições previstas em convênios;

V — de outras incorporações que resultem dos trabalhos realizados pela Universidade.

§ 1.º — Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, podendo, para tal fim, ser alienados, com exceção dos mencionados no inciso I do artigo.

§ 2.º — No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da União, restituindo-se ao Município de São Carlos os que lhe tiverem sido por elas doados.

Art. 5.º — O orçamento próprio da instituição deverá ser executado mediante plano de aplicação, elaborado, sob a forma de orçamento-programa, para cada unidade, pelo Conselho Universitário, sujeito à aprovação do Conselho de Curadores, de acordo com o § 5.º do art. 6.º

Art. 6.º — A Fundação será administrada por um Conselho de Curadores constituído de seis membros e três suplentes, escolhidos, uns e outros, entre pessoas de ilibada reputação e notória competência, devendo renovar-se pelo terço em cada dois anos.

§ 1.º — Os membros do Conselho exercerão mandato por 6 (seis) anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

§ 2.º — Ao ser constituído o primeiro Conselho, por livre escolha do Presidente da República, dentro de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Decreto, um terço de seus membros terá mandato de apenas dois e outro terço de quatro anos, respectivamente.

§ 3.º — O Conselho elegerá, entre os seus membros, o Presidente da Fundação.

§ 4.º — A renovação do Conselho se fará por livre escolha e nomeação do Presidente da República.

§ 5.º — Ao Conselho caberá a jurisdição superior da Fundação, e, em especial, a aprovação do orçamento, a criação de novas unidades, faculdades ou cursos, a celebração de quaisquer ajustes e a admissão do pessoal docente e administrativo da Universidade.

§ 6.º — O Conselho elegerá livremente, ainda, o Reitor e os Vice-Rei-

tores, cujas funções executivas e didáticas serão definidas no estatuto da Universidade, devendo a escolha recair em pessoa com os requisitos previstos no art. 6º.

§ 7º — O Conselho deverá elaborar, dentro de 60 (sessenta) dias da posse, o estatuto da Fundação e submetê-lo ao Conselho Federal de Educação, para posterior aprovação do Poder Executivo.

§ 8º — O estatuto poderá ser modificado pela mesma forma prevista para sua elaboração.

Art. 7º — O estatuto disporá sobre a estrutura universitária em geral e, ainda, sobre a competência dos órgãos de direção, deliberativos e consultivos, assim da Universidade, como dos institutos básicos ou especializados e faculdades.

§ 1º — O estatuto, a que se refere o artigo, observará as normas e princípios estabelecidos na Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nos Decretos-Leis n.º 53, de 18 de novembro de 1966, e 252, de 28 de fevereiro de 1967, e no presente decreto.

Art. 8º — A Universidade será constituída de um ou mais campus, situados em cidades diferentes e integradas por institutos básicos de ensino e pesquisa, e por faculdades destinadas à formação profissional, cabendo:

I — aos institutos:

- a) ministrar cursos básicos de ciências, letras e artes;
- b) fornecer pesquisadores especialistas;
- c) realizar cursos de pós-graduação, estudos e pesquisas, nas respectivas especializações; e

II — às faculdades:

- a) ministrar cursos de graduação, para formação profissional e técnica;
- b) realizar cursos de especialização e pós-graduação;
- c) realizar estudos e pesquisas nas respectivas áreas de trabalho.

§ 1º — O primeiro núcleo universitário, com campus próprio, será instalado progressivamente no Município de São Carlos, sede da Fundação e da Universidade.

§ 2º — A Universidade será dirigida por um Reitor e cada núcleo universitário por um Vice-Reitor.

§ 3º — Sempre que, em cada núcleo, as instalações de uma unidade possam ser utilizadas por diferentes cursos, será vedada a duplicação.

§ 4º — Não será instalado novo curso, instituto básico ou faculdade em qualquer núcleo, antes de esgotada a capacidade de expansão dos já existentes.

§ 5º — Integrará o primeiro núcleo universitário uma Faculdade de Educação, que incluirá obrigatoriamente curso de pós-graduação, em administração escolar, e realizará estudos e pesquisas nesse campo de atividades.

Art. 9º — Dos recursos consignados no Orçamento da União, para a Universidade Federal de São Paulo, durante os exercícios de 1968 a 1972, inclusive a Fundação, destinará 20% (vinte por cento), no mínimo, a projetos, construções e instalações do centro universitário de São Carlos.

Art. 10 — A Fundação poderá incorporar:

I — como integradas, as instituições de ensino superior ou de pesquisa, oficiais ou particulares, devidamente reconhecidas, com sede ou não no Município de São Carlos, passando seus bens e direitos integralmente ao patrimônio da Fundação, sem ônus para esta;

II — como agregadas, as instituições referidas no inciso anterior, conservando sua autonomia administrativa e patrimonial e podendo ser, em qualquer tempo, desagregadas.

§ 1º — A incorporação de que trata o artigo dependerá sempre de resolução do Conselho de Curadores e aprovação por decreto do Poder Executivo.

§ 2º — A incorporação se fará pela filiação do estabelecimento ao núcleo universitário da respectiva localidade, e, quando se tratar de instituição integrada, esta deverá adaptar-se à estrutura orgânica do núcleo que a incorporar.

§ 3º — No caso de ser oficial o estabelecimento integrado, serão assegurados os direitos dos servidores públicos, sem prejuízo da extinção dos cargos à medida que vagarem.

Art. 11 — O pessoal docente, técnico e administrativo, da Fundação e da Universidade, será admitido de acordo com a legislação do trabalho, e demais normas legais sobre a matéria, podendo, também, ser solicitado ao serviço público, centralizado ou não.

§ 1º — O quadro de pessoal será elaborado pelo Conselho de Curadores, na forma prevista no estatuto.

§ 2º — Nenhum docente ou servidor poderá ser admitido sem que se verifiquem previamente a criação da função e a instalação do respectivo serviço.

§ 3º — A Fundação poderá contratar pessoas ou organizações especializadas, sob regime de tarefas para quaisquer trabalhos específicos relacionadas com seus objetivos.

Art. 12 — A Universidade Federal de São Paulo poderá celebrar ajustes com a Universidade Estadual de São Paulo e outras, para a utilização recíproca de equipamentos e instalações, e intercâmbio de pessoal docente, técnico ou administrativo.

Art. 13 — A Universidade Federal de São Paulo poderá, ainda, promover convênios ou entendimentos com organismos nacionais, internacionais ou multinacionais de educação e cultura, para a realização de pesquisas científicas, cursos de pós-graduação, de formação de pesquisadores e de professores de nível universitário.

Art. 14 — Enquanto o número de faculdade, unidades e cursos não for suficiente para o funcionamento legal da universidade, caberá ao Conselho de Curadores atuar como comissão organizadora, bem como promover o planejamento geral, receber e aplicar recursos financeiros, contratar pessoal docente e administrativo e celebrar os ajustes previstos nos artigos 12 e 13.

Art. 15 — Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1968; 148.º da Independência e 80.º da República.

A. COSTA E SILVA

Tarso Dutra

Hélio Beltrão

N.º 4

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. — Os atuais servidores e professores dos órgãos que integrão a Universidade Federal do Piauí terão garantidos todos os direitos, deveres e vantagens conferidos pela legislação específica, vigente à data de sua contratação, não se aplicando aos últimos o disposto no artigo 97 da Constituição do Brasil.”.

Justificação

Urge a inclusão, no projeto ora sob o exame do Congresso Nacional, de um preceito como o que propomos e isso porque, como se sabe, é praxe, por ocasião de toda e qualquer alteração legal que unifique, transforme ou efetue a fusão de vários órgãos, ressalvar-se os direitos e vantagens do funcionalismo de tais órgãos.

No caso presente, mais do que nunca, impõe-se tal ressalva, uma vez que o projeto, em si, trata, unicamente da fusão, da criação da Universidade do Piauí, ficando a cargo do Executivo a realização do que ora se dispõe. Um simples lapso ou esquecimento, na regulamentação, poderia ocasionar injustiças, discriminações, prejuízos difíceis de se saber a sua repercussão ou, ainda, de se reparar os danos.

A não aplicação, aos professores, do disposto no artigo 97 da Constituição, é plenamente justificável, pois, não ocupam “cargos públicos”, aos quais se aplica a proibição de acumulação constitucional de cargos. É necessário, assim, a ressalva, uma vez serem os mesmos regidos pelo regime jurídico das leis trabalhistas, não havendo, aí, portanto, acumulação proibida. Resalta notar, também, que os atuais professores, recrutados de todos os campos, possuem, atualmente, excelentes qualificações técnicas e práti-

ca adequada às especialidades modernas.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 1968. — Senador Clodomir Millet.

N.º 5

Onde couber:

“Art. — Dentro de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Lei, o Poder Executivo enviará projeto de lei ao Congresso Nacional instituindo a Universidade Federal de Mato Grosso e tomando outras providências necessárias à instalação.”

Justificação

O Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Campo Grande e Corumbá, possui escolas de ensino superior, entre elas duas escolas de Direito, uma de Medicina, outra de Farmácia e Odontologia e algumas de Filosofia.

2. Tanto as representações e comissões vindas do Estado, como a bancada federal mato-grossense em contato com o Ministério da Educação, conduziram o problema da instituição da Universidade Federal de Mato Grosso, da fase de procedência à aprovação. Não resta dúvida a respeito. Daí a presente emenda, fixando tempo certo, para o envio ao Congresso Nacional, do necessário projeto de lei. Estamos certos que a apresentação da providência, pelo Governo Federal, esteja em suas imediatas cogitações. A emenda formaliza este roteiro.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1968. — Senador Bezerra Neto — Senador Filinto Müller.

PARECER

N.º 50, DE 1968

da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei n.º 26, de 1968 (CN), que “modifica dispositivos da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências”.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Mista designada para emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 26, de 1968 (CN), que “modifica dispositivos da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o

Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências”, aprovou o parecer do Relator, a Emenda n.º 42 e as Subemendas n.ºs 1, 2, 4, ao Substitutivo do Relator e, Subemendas n.ºs 3, 5, 6, 7 e 8, respectivamente, às Emendas de n.ºs 37, 42, 62 e 69, que consubstanciam o substitutivo em anexo.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — Raymundo Diniz, Presidente — Padre Nobre, Relator — Atílio Fontana — Raul Giuberti — Manoel Taveira — Raymundo Brito — Figueiredo Corrêa — Waldemar Alcântara — Elias Carmo — Erasmo Martins Pedro — Manoel Villaça — Clodomir Millet — Duarte Filho — Dayl de Almeida — Aurélio Viana — Júlio Leite — Josaphat Marinho.

SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Legislação relativa ao Magistério Superior Federal incorporam-se os princípios, normas e alterações constantes da presente lei.

Art. 2.º — O pessoal docente de nível superior classifica-se pelas seguintes categorias:

I — Integrantes das classes do magistério superior;

II — Professores contratados.

III — Auxiliares de ensino.

Art. 3.º — Os cargos de magistério superior compreendem-se nas seguintes classes:

I — Professor-titular;

II — Professor-adjunto;

III — Professor-assistente.

§ 1.º — É assegurada ao corpo docente a disposição contida no inciso VI do § 3.º, do artigo 168 da Constituição do Brasil.

§ 2.º — Ficam resguardados os direitos e o título dos Professores Catedráticos a que se refere o artigo 177 das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição do Brasil.

Art. 4.º — Desvincular-se-ão de campos específicos do conhecimento os cargos de magistério já criados ou providos com essa vinculação, ressalvado o direito de o professor atender, exclusivamente, à sua área de especialização.

Parágrafo único — A distribuição de pessoal docente pelas atividades de ensino e pesquisa será feita pelos departamentos.

Art. 5.º — Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio de integração entre ensino e pesquisa.

Parágrafo único — Caberá aos departamentos, na organização de seus programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa, de forma a harmonizar os interesses do Departamento e as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente.

Art. 6.º — Os atuais servidores das universidades e estabelecimentos isolados de Ensino Superior, contratados, até a data da vigência da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, para o exercício de funções de magistério atribuídas ao cargo de Instrutor de Ensino Superior, serão enquadrados segundo as normas estabelecidas pelo inciso IV, do art. 57 da citada lei.

Parágrafo único — Aos Professores-Assistentes dos Estabelecimentos de Ensino Superior que, na data da promulgação da Lei n.º 4.881-A, estavam nas condições expressas no § 1.º do art. 57 da mesma, fica assegurado o enquadramento como Professor-Adjunto no Quadro de Universidade Federal à qual tenha sido incorporado o Estabelecimento de Ensino a que pertencem, desde que a referida incorporação tenha sido efetivada entre 6 de dezembro de 1965 e a data da promulgação da presente Lei.

Art. 7.º — Para iniciação nas atividades do ensino superior, serão admitidos auxiliares, em caráter probatório, sujeitos à legislação trabalhista, atendidas as condições prescritas nos estatutos e regimentos.

§ 1.º — A admissão de auxiliar de ensino sómente poderá recair em graduado de curso de nível superior.

§ 2.º — A admissão será efetuada pelo prazo de dois anos, que poderá ser renovada.

§ 3.º — No prazo mínimo de quatro anos, o auxiliar de ensino deverá obter certificado de aprovação em curso de pós-graduação, sem o que seu contrato não poderá ser mais renovado.

Art. 8.º — O cargo de professor-assistente será provido mediante concurso público de títulos e provas, aberto a portador de grau de mestre, doutor ou do título de docente livre, realizado de acordo com as normas estabelecidas nos estatutos e regimentos.

Art. 9.º — O cargo de professor-adjunto será provido mediante concurso de títulos e provas, a que poderão concorrer os professores-assistentes, dando-se preferência, em igualdade de condições, aos que possuam o título de mestre obtido em curso credenciado de pós-graduação.

Art. 10 — O disposto nos artigos 8.º e 9.º será extensivo:

- a) aos atuais portadores de títulos de mestre e doutor, obtidos em cursos de pós-graduação, que forem credenciados pelo Conselho Federal de Educação;
- b) aos que obtenham os mesmos títulos nos cursos de que trata a letra "a", em decorrência de estudos iniciados antes da vigência desta Lei;
- c) aos portadores de títulos de mestre e doutor, regularmente revalidados, obtidos em universidades estrangeiras.

Art. 11 — O professor-assistente que obtiver o título de doutor em curso credenciado de pós-graduação será automaticamente equiparado à condição de professor-adjunto, passando a receber gratificação correspondente à diferença entre os dois cargos, até que novo cargo vague ou seja criado.

Parágrafo único — Os estatutos ou regimentos fixarão o prazo a partir do qual a forma estabelecida neste artigo será a única para o preenchimento dos cargos de professor-adjunto.

Art. 12 — O provimento de cargo de professor titular será feito mediante concurso público de títulos e provas, a que poderão concorrer professores-adjuntos, docentes-livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo do colegiado universitário competente, pelo voto de 2/3 de seus membros.

Parágrafo único — As universidades e os estabelecimentos isolados disciplinarão o concurso referido neste artigo, atribuindo valor preponderante ao *curriculum vitae* e ao teor científico dos trabalhos dos candidatos interessados.

Art. 13 — O Estatuto dos Funcionários Civis da União aplica-se subsidiariamente, no que couber, aos professores de magistério superior.

Art. 14 — Os cargos de magistério superior integrarão, em cada universidade ou estabelecimento isolado federal, o Quadro Único do Pessoal, a ser aprovado mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único — A distribuição dos cargos do magistério superior será feita por atos de lotação, baixados pelo Reitor diante de reais necessidades, ouvidos os colegiados superiores de ensino e pesquisa das universidades.

Art. 15 — Após o encerramento dos prazos de inscrição em concursos para o provimento dos cargos de magistério, verificada a inexistência de candidatos inscritos, as universidades poderão contratar professores para os vários níveis de ensino, pelo sistema das leis do trabalho, obedecidos os mesmos requisitos de titulação, nunca por prazo superior a dois anos.

§ 1.º — Os professores contratados terão os mesmos direitos e deveres que os ocupantes de cargo da carreira do magistério, no plano didático, no científico e no administrativo.

§ 2.º — A Justiça do Trabalho aplicará as normas da legislação trabalhista aos professores contratados, nos termos desta Lei, dos estatutos universitários e dos regimentos escolares.

Art. 16 — O servidor público poderá ser posto à disposição de universidade ou estabelecimento isolado para exercer funções de magistério em regime de dedicação exclusiva, com direito a contagem de tempo de serviço para aposentadoria.

Art. 17 — O item II do art. 53 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de

1965 (Estatuto do Magistério Superior), terá a seguinte redação:

II — A PEDIDO quando contar:

- a) nos termos do disposto no art. 100, da Constituição do Brasil;
- b) 25 (vinte e cinco) anos de serviço público em exercício de cargo efetivo no magistério.

Art. 18 — O regime de trabalho do pessoal docente do nível superior abrangeá três modalidades:

- a) tempo de 14 horas semanais;
- b) tempo de 21 horas semanais;
- c) de dedicação exclusiva;

Parágrafo único — Em casos excepcionais e tendo em vista as necessidades do ensino ou da pesquisa, os professores do magistério superior, mediante ato justificado da autoridade competente, poderão receber, por determinado período, carga horária diversa da estabelecida no presente artigo.

Art. 19 — O regime de trabalho do pessoal docente de nível superior abrangeá duas modalidades:

- a) de dedicação exclusiva;
- b) em função do número de horas semanais.

Art. 20 — As bases para retribuição dos docentes vinculados ao regime de trabalho semanal e de dedicação exclusiva serão estabelecidas por decreto.

§ 1º — A gratificação correspondente aos regimes referidos nas letras a e b do artigo anterior incorpora-se à aposentadoria, à razão de um vinte e cinco avos (1/25) por ano de serviço no regime.

§ 2º — O professor que, em decorrência da Lei n.º 4.881-A, foi obrigado a desacumular cargo, em que era efetivo estável e se encontre, na data desta lei, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva terá direito a incorporar o tempo de serviço prestado naquele regime para os efeitos da aposentadoria prevista no art. 18, letra c, na forma da legislação vigente à época da desacumulação.

Art. 21 — Fica proibido ao docente em regime de dedicação exclusiva o exercício de qualquer outro cargo,

ainda que de magistério, ou de qualquer função ou atividade remunerada, ressalvadas as seguintes hipóteses:

- I** — o exercício em órgãos de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo ou função;
- II** — as atividades de natureza cultural ou científica exercidas eventualmente sem prejuízo dos encargos de ensino e pesquisa.

Art. 22 — Haverá, em cada universidade, uma Comissão Permanente do Regime de Dedicação Exclusiva, constituída na forma prevista nos respectivos estatutos e incluindo um representante do corpo discente.

§ 1º — Para os estabelecimentos isolados de ensino superior, a Comissão de que trata este artigo será constituída junto à Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, na forma prevista pelo Conselho Federal de Educação.

§ 2º — A Comissão competirá:

I — fixar condições para aplicação do regime e normas para o estabelecimento de estágio probatório, a que estará sujeito todo docente que se inicie no regime de dedicação exclusiva;

II — examinar as qualificações do professor a ser incluído no regime de dedicação exclusiva, os instrumentos de trabalho de que disporá, seu plano de trabalho e a respectiva integração nas atividades do Departamento correspondente, e opinar a respeito;

III — avaliar periodicamente, pelos relatórios circunstanciais dos Departamentos e por outros meios de verificação dos resultados, as atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva;

IV — suspender a aplicação do regime, quando verificada a sua inviabilidade no caso considerado.

§ 3º — No julgamento da inclusão ou exclusão do docente no regime de dedicação exclusiva, a Comissão considerará, inclusive, a sua conveniência tendo em vista a disponibilidade de recurso e a adequação da medida no plano geral de trabalho da universidade ou instituto.

§ 4º — Os trabalhos dos Membros da Comissão Permanente do Regime de Dedicação Exclusiva serão considerados "serviços relevantes".

§ 5º — Aos que na data da presente Lei se encontrem em regime de tempo integral e dedicação exclusiva a que foram submetidos desde legislação anterior, aplica-se, sem solução de continuidade a modalidade da letra e do artigo 18 desta Lei, ficando as respectivas atividades sob o controle da Comissão Permanente do Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos das letras a e b do artigo 18.

Art. 23 — A admissão ao estágio probatório no regime de dedicação exclusiva será feita mediante proposta fundamentada do Departamento a que pertencer o docente.

Art. 24 — Mediante proposta de universidade ou estabelecimento isolado, o regime de dedicação exclusiva poderá ser estendido aos reitores, diretores ou dirigentes de órgãos para cujo provimento se requer a condição de professor.

Art. 25 — O regime disciplinar será regulado pelas normas constantes dos estatutos e regimentos, assegurando-se a jurisdição disciplinar dos reitores e dos diretores, nas áreas das respectivas instituições.

Parágrafo único — Das sanções disciplinares, aplicadas pelos reitores e diretores, cabe recurso, respectivamente, ao Conselho Universitário e às Congregações.

Art. 26 — Aos atuais professores do magistério superior, nas Fundações Educacionais instituídas pelo Poder Público, subordinadas ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não se aplica o disposto no artigo 97 da Constituição.

Art. 27 — Aplicam-se aos estabelecimentos de ensino superior mantidos pelos Estados, onde couber, os princípios e normas constantes desta Lei.

Art. 28 — Ficam revogados os artigos 5.º a 24, 34, 36 a 46, 48, 50, 52, 55, 60 a 62 e 66 a 70 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e quaisquer outras disposições em contrário à presente Lei.

Art. 29 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968.

RELATÓRIO

Relator: Deputado Padre Nobre

I) RELATÓRIO

Imperiosa é a exigência de uma reformulação do Estatuto do Magistério Superior. Isto é questão pacífica. Os estudantes clamam por ela. Exigem-na os mestres. A sociedade a reclama. Os governantes a apresentam. Os legisladores a aplaudem e a examinam com esperançoso afínco.

Ela vem como por imposição. É imposição de uma época em face da qual já não podia mais se fazer esperar. Vem carregada de ônus, mas, também, ao encontro de uma tremenda responsabilidade. Perfeita não é, disto nós sabemos. Perfeita não será. É, no entanto, resultado de um notável esforço que a Nação exige do Governo e que este não tem o direito de negar ao povo. Eis porque ela se submete a um sistema de caldeamento, de depuração e de filtragem. Nasceu de reclamos que se não podiam silenciar. Foi elaborada nos laboratórios intelectuais da mais alta responsabilidade brasileira. O Poder Executivo houve por bem encaminhá-la ao Congresso Nacional e a este cabe o dever de aperfeiçoá-la e lhe dar a normatização legal.

É este o nosso munus. Esta, a nossa luta, como representantes do povo brasileiro a cuja soberania nos volvemos e a cujo serviço nos dispomos por inteiro.

Como produto do esforço do Grupo de Trabalho, especialmente designado para cumprir tão magna tarefa, o projeto merece respeito. As modificações que, através desta Comissão Mista, o Congresso Nacional introduz são toques substanciais ou accidentais pelos quais ele pretende aprimorar os textos e adaptá-los às reais necessidades do País em hora tão difícil e tão complexa da sua destinação his-

tórica e da irreversível caminhada para o seu desenvolvimento e para a integração do seu povo no radioso futuro que o espera e pelo qual ele anseia.

O Magistério Superior merece o trabalho que se faz. Ao projeto foram apresentadas emendas em número de 71. Tôdas elas fruto de louvável intenção. São um todo de colaboração em favor da causa proposta. Em verdade não foram aprovadas em sua totalidade, nem mesmo em sua maioria. Isto não seria possível, compreendendo-se que, coincidentes várias delas sobre um mesmo ponto, à mais consentânea teríamos que ceder a nossa escolha. Outras, conflitantes com a própria sistemática do projeto, não encontraram vez de aceitação sem prejuízo do mesmo.

Assim, após detido exame sobre cada qual, nós nos decidimos por aquelas que, mais adequadas, mais oportunas e mais objetivas, puderam, salvo melhor juízo, merecer a nossa aprovação.

II) PARECER

Emenda n.º 1

Pela aprovação da emenda. A enumeração de "Professor Adjunto" e "Professor Assistente" reclama, por via de conceituação hierárquica, a de "Professor Titular".

Emenda n.º 2

Pela rejeição — Prejudicada pela aceitação da Emenda de n.º 3. O conceito de cátedra foi explicitamente abolido da legislação de ensino, permanecendo na Constituição do Brasil de forma residual.

Emenda n.º 3

Pela aprovação. A expressão Professor Titular indicará, como final de carreira, a aquisição de maior titularidade acadêmica.

Emenda n.º 4

Pela aprovação com subemenda. A emenda assegura a continuidade do princípio inscrito no item VI do artigo 168 da Constituição do Brasil. O mesmo princípio está contido na Carta dos Direitos Humanos das Nações Unidas e representa a tradição universitária conhecida como liberdade de acadêmica.

Subemenda: "Os membros do Magistério Superior são invioláveis quando no exercício das suas funções específicas."

Emenda n.º 5

Pela aprovação à vista das justificações que acompanham a emenda, onde se constata que não haverá aumento de despesas.

Emenda n.º 6

Pela rejeição. As medidas propostas contrariam o espírito da legislação, que se fundamenta no princípio de que os dirigentes de classes do pessoal de magistério constitui uma carreira a ser percorrida através de concursos em todos os seus estágios.

Emenda n.º 7

Pela rejeição de emenda, supressiva substituindo-a pela seguinte emenda aditiva:

Acrescente-se ao art. 4.º, in fine
"... ressalvado o direito de o professor atender exclusivamente à sua área de especialização".

A ressalva tem por objetivo evitar o deslocamento do professor para o exercício de atividades fora de sua área de especialização, conservando, ao mesmo tempo, o salutar princípio da desvinculação a que se refere o artigo.

Emenda n.º 8

Pela rejeição. A redação constante do projeto é plenamente satisfatória e se ajusta ao disposto no art. 4.º

Emenda n.º 9

Pela aprovação. A emenda possibilitará maior recrutamento para o concurso de provimento de cargo de professor assistente, com a aceitação de títulos de pós-graduação no regime anterior e de livre-docentes.

Emenda n.º 10

Pela rejeição. Prejudicial com a aceitação da Emenda n.º 9.

Emenda n.º 11

Pela rejeição. A medida proposta pode acarretar prejuízos a situação já definida na vigência da legislação anterior.

Emenda n.º 12

Pela rejeição. O art. 9.º do projeto visa à valorização, exclusivamen-

te, do curso de doutoramento credenciado pelo Conselho Federal de Educação.

Emenda n.º 13

Pela rejeição. A aceitação da emenda contraria o espírito do projeto de valorizar, exclusivamente, o curso de doutoramento credenciado pelo Conselho Federal de Educação.

Emenda n.º 14

Pela aprovação, com subemenda, passando a ser o artigo 10 do substitutivo.

Emenda n.º 15

Pela rejeição. Prejudicada pela aceitação da Emenda n.º 3, que manda acrescentar o qualificativo "Titular".

Emenda n.º 16

Pela rejeição, à vista das razões justificativas da emenda.

Emenda n.º 17

Pela rejeição. A emenda é onerosa e contraria o disposto no art. 60 da Constituição do Brasil.

Emenda n.º 18

Pela rejeição. A aceitação da emenda acarretaria sensíveis prejuízos à sistemática dos concursos, que estariam sujeitos a diferentes normas disciplinadoras.

Emenda N.º 19

Pela aprovação da emenda, à vista das razões apresentadas.

Emenda N.º 20

Pela aprovação, com subemenda. A Universidade não poderia deixar de oferecer cursos, apenas pelo fato de não haver elementos interessados em se submeter a provas de concurso.

Subemenda:

"in fine": nunca por prazo superior a dois anos."

Emenda N.º 21

Pela rejeição. A expressão "e administrativo" inscrita no § 1.º do art. 13 do projeto se refere aos atos de administração escolar a que todos os docentes devem estar obrigados.

Emenda N.º 22

Pela rejeição, ficando em vigor o texto original do projeto, vez que tal emenda poderia trazer graves inconvenientes administrativos.

Emenda N.º 23

Pela aprovação com subemenda nos seguintes termos:

"Suprimam-se as expressões: "desde que preencham os requisitos dos arts. 6.º, 7.º, 8.º ou 10.º da presente Lei."

Emenda N.º 23-A

Prejudicada com a aprovação da Emenda n.º 23.

Emenda N.º 24

Pela rejeição. Prejudicada com a aceitação da Emenda n.º 22.

Emenda N.º 25

Pela aprovação, à vista das razões expostas pelo autor da emenda.

Emenda N.º 26

Pela rejeição. A emenda proposta criaria situações incontroláveis e tem a seu desfavor o fato de considerar exclusivamente o número de aulas ministradas, não levando em conta a permanência de professor no estabelecimento para prestar assistência aos alunos e exercer atividades didáticas complementares.

Emenda N.º 27

Pela rejeição. A emenda contraria expressamente o princípio de dedicação exclusiva. Para as situações expostas na justificativa a solução será a adoção dos regimes previstos nas letras a e b do art. 16.

Emenda N.º 28

Pela rejeição. Trata-se de matéria de natureza regimental. De resto, o artigo do projeto menciona horas de trabalho e não exclusivamente de aulas.

Emenda N.º 29

Pela rejeição. O servidor no exercício cumulativo de dois cargos de magistério, deve submeter-se às normas que disciplinam o exercício em cada um dos cargos, conforme dispõe o § 1.º, item IV, do art. 97 da Constituição do Brasil.

Emendas N.º 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37

Pela rejeição, porque ferem o princípio de equidade. A norma constante do projeto (parágrafo único do art. 17) é a que melhor atende à situação atual e às que advirão de nova lei.

Emenda N.º 35

Pela rejeição. A aposentadoria é um direito que se completa e se ajusta à legislação vigente na época em que se opera.

Emenda N.º 38

Pela rejeição. Em face da organização universitária o professor está obrigado a participar de mais de um órgão de deliberação coletiva.

Obs.: Há um erro de impressão no texto do projeto onde figura "ou órgãos" devendo ser "em órgãos".

Emenda n.º 39

Pela aprovação, à vista das razões justificativas apresentadas.

Emenda n.º 40

Pela rejeição. Não se configura a hipótese de acumulação legítima em regime de dedicação exclusiva.

Emenda n.º 41

Pela rejeição. O tempo integral é optativo. Se os vencimentos do professor o prendem a um segundo cargo, ele não é obrigado a aceitar o regime de dedicação exclusiva.

Emenda n.º 42

Pela aprovação. Os institutos isolados devem ser tratados de um ponto de vista homogêneo, havendo uma única comissão para opinar a respeito do regime dos docentes que a elas pertencem. Como sua filiação direta é a DESU ou o que vier a substitui-la, a Comissão deve ser constituída por esta.

Emendas n.ºs 43 e 45

Pela rejeição. As modalidades de regime de trabalho previstas no projeto não devem ser aplicadas em caráter compulsório, por não consultarem os interesses do ensino e de pesquisa e por ferirem o direito de opção.

Emenda n.º 44

Pela rejeição. O regime de tempo integral não é atribuído, obrigatoriamente, a professor que já possua direitos adquiridos.

Emenda n.º 46

Pela rejeição. A tendência é para a progressiva ampliação do regime de dedicação exclusiva nas universidades. A disposição contida na emenda é intempestiva, porque não leva em consideração as condições objetivas

necessárias à implantação do regime com a eficácia desejada.

Emenda n.º 47

Prejudicada pela Emenda n.º 49.

Emenda n.º 48

Prejudicada pela Emenda n.º 49.

Emenda n.º 49

Pela aprovação passando a Emenda a ter a seguinte subemenda:

Redija-se assim o artigo 24:

"Art. 24 — O regime de dedicação exclusiva poderá ser aplicado aos reitores, diretores ou dirigentes de órgãos para cujo provimento se requer a condição de professor."

A emenda, com a redação proposta, atende os objetivos constantes das justificativas das Emendas de n.ºs 47, 48 e 49.

Emenda n.º 50

Pela rejeição. Não há o espírito determinado de serem aplicadas sanções a uma categoria, mas, tão-somente o de assegurar a jurisdição disciplinar de reitores e diretores nas áreas das respectivas instituições.

Emenda n.º 51

Pela aprovação, vez que estabelece a regulamentação do poder disciplinar.

Emenda n.º 52

Pela aprovação, à vista das razões apresentadas e que possibilitam ao professor o exercício do magistério e da atividade profissional correta, com proveito para o ensino.

Emenda n.º 53

Pela rejeição. Trata-se de matéria tipicamente administrativa, que foge às finalidades do projeto em exame.

Emenda n.º 54

Pela rejeição. Prejudicada pela aceitação da Emenda de n.º 64, quanto ao caput do primeiro artigo proposto e seus parágrafos.

Quanto ao segundo artigo proposto na emenda, que trata de professor emérito, é matéria estatutária e regimental.

Emenda n.º 55

Pela rejeição. Prejudicada pela aceitação da Emenda de n.º 64, que trata da matéria de forma mais objetiva.

Emenda n.º 56

Pela rejeição. A medida proposta foge aos objetivos do projeto em exame.

Emenda n.º 57

Pela rejeição. Trata-se de matéria já disciplinada em lei, de forma adequada, levando em conta a hierarquia administrativa das instituições de ensino.

Emenda n.º 58

Pela rejeição. Com a extinção do instituto da cátedra a emenda perde sua razão de ser, não mais ocorrendo situações como a que é focalizada na justificativa da emenda.

Emendas n.ºs 59 e 60

Pela rejeição. Pelas mesmas razões que nos impeliram a rejeitar a de n.º 41.

Emenda n.º 61

Pela rejeição. A emenda contraria o disposto na Constituição Federal que veda a acumulação nas funções de direito público.

Emenda n.º 62

Pela rejeição. A emenda contraria o disposto na Constituição Federal (art. 97).

Emenda n.º 63

Pela rejeição. A destinação do Estatuto do Magistério é definida nos arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 4.881-A. A emenda propõe uma ampliação da área de aplicação do Estatuto do Magistério Superior, que é inadmissível.

Emenda n.º 64

Pela aprovação. As justificativas apresentadas são inteiramente pertinentes e favorecem a desejada e conveniente renovação nos quadros docentes do magistério superior, facilitando os propósitos da reforma universitária em curso. A emenda contra amparo no § 2.º do art. 100 da Constituição Federal.

Emenda n.º 65

Pela rejeição. A emenda proposta fere o princípio de descentralização administrativa e retira da direção das unidades universitárias considerável parcela de autoridade, hipertrofiando as atribuições da Reitoria, com graves prejuízos para o regular funcionamento dessas instituições.

Emenda n.º 66

Pela rejeição. A aceitação da emenda contraria o princípio da equidade.

Emenda n.º 67

Pela rejeição. A emenda propõe uma situação de privilégio, em relação à categoria de professor catedrático que apenas subsiste de forma residual.

Emenda n.º 68

Pela rejeição. A aceitação da medida acarretaria inúmeras dificuldades de ordem administrativa.

Emenda n.º 69

Pela rejeição. A extensão das disposições do Estatuto do Magistério aos Estados fere o princípio federativo, constante do artigo 13 da Constituição Federal. Acresce que o projeto em exame cuida de normas administrativas do pessoal de ensino superior da União e não de diretrizes e bases da Educação Nacional.

Emenda n.º 70

Pela rejeição. Trata-se de matéria já disciplinada em lei, de forma adequada, levando em conta a hierarquia administrativa das instituições de ensino.

Emenda n.º 71

Pela rejeição. A matéria foge aos objetivos do Estatuto do Magistério Superior e pretende regulamentar o preceito constitucional estranho à área específica do magistério superior.

Emenda n.º 72 (R)

Suprime-se no parágrafo único do artigo 4.º do projeto, a seguinte expressão:

"... na forma de Decreto-Lei n.º 252, de 28 de fevereiro de 1967."

Emenda n.º 73 (R)

Acrescente-se onde couber:

"Aos Professores-Assistentes dos Estabelecimentos de Ensino Superior que, na data da promulgação da Lei n.º 4.881-A, estavam nas condições expressas no § 1.º do artigo 57 da mesma, fica assegurado o enquadramento como Professor-Adjunto no Quadro da Universidade Federal à qual tenha sido incorporado o Estabelecimento de Ensino a que perten-

cem, desde que a referida incorporação tenha sido efetivada entre 6 de dezembro de 1965 e a data da promulgação da presente Lei."

Assim sendo, somos favoráveis ao projeto e às Emendas n.ºs 1, 3, 5, 9, 19, 22, 25, 39, 42, 51, 52, 64; contrário às de n.ºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 23/A, 24, 26, 27, 28, 29, 30 a 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71; consideramos prejudicadas as de n.ºs 47 e 48; apresentamos subemendas às de n.ºs 4, 7, 20, 40 e Emendas de n.ºs 72 (R) e 73 (R).

Somos, pois, levados a concluir por um substitutivo que reúna em si, o texto do projeto conservado, as emendas aceitas e as subemendas do Relator.

SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Legislação relativa ao Magistério Superior Federal incorporam-se os princípios, normas e alterações constantes da presente Lei.

Art. 2.º — O pessoal docente de nível superior classifica-se pelas seguintes categorias:

I — Integrantes das classes do magistério superior.

II — Professores contratados.

III — Auxiliares de ensino.

Art. 3.º — Os cargos de magistério superior compreendem-se nas seguintes classes:

I — Professor-titular

II — Professor-adjunto

III — Professor-assistente.

§ 1.º — É assegurada ao corpo docente a disposição contida no inciso VI do § 3º do artigo 168 da Constituição do Brasil.

§ 2.º — Ficam resguardados os direitos e o título dos Professores Catedráticos a que se refere o artigo 177 das Disposições Gerais e Transitorias da Constituição do Brasil.

Art. 4.º — Desvincular-se-ão de campos específicos do conhecimento os cargos de magistério já criados ou providos com essa vinculação, ressalvado o direito de o professor atender, exclusivamente, à sua área de especialização.

Parágrafo único — A distribuição do pessoal docente pelas atividades de ensino e pesquisa será feita pelos departamentos.

Art. 5.º — Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio de integração entre ensino e pesquisa.

Parágrafo único — Caberá aos departamentos, na organização de seus programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa, de forma a harmonizar os interesses do Departamento e as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente.

Art. 6.º — Os atuais servidores das universidades e estabelecimentos isolados de Ensino Superior, contratados, até a data da vigência da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, para o exercício de funções de magistério atribuídas ao cargo de Instrutor de Ensino Superior, serão enquadrados segundo as normas estabelecidas pelo inciso IV do artigo 57 da citada Lei.

Parágrafo único — Aos Professores-Assistentes dos Estabelecimentos de Ensino Superior que, na data da promulgação da Lei n.º 4.881-A, estavam nas condições expressas no § 1º do art. 57 da mesma, fica assegurado o enquadramento como Professor-Adjunto no Quadro de Universidade Federal à qual tenha sido incorporado o Estabelecimento de Ensino a que pertencem, desde que a referida incorporação tenha sido efetivada entre 6 de dezembro de 1965 e a data da promulgação da presente Lei.

Art. 7.º — Para iniciação nas atividades do ensino superior, serão admitidos auxiliares, em caráter probatório, sujeitos à legislação trabalhista, atendidas as condições prescritas nos estatutos e regimentos.

§ 1.º — A admissão de auxiliar de ensino sómente poderá recair em graduado de curso de nível superior.

§ 2.º — A admissão será efetuada pelo prazo de dois anos, que poderá ser renovada.

§ 3.º — No prazo mínimo de quatro anos, o auxiliar de ensino deverá obter certificado de aprovação em curso de pós-graduação, sem o que seu contrato não poderá ser mais renovado.

Art. 8.º — O cargo de professor-assistente será provido mediante concurso público de títulos e provas, aberto a portador de grau de mestre, doutor ou do título de docente livre, realizado de acordo com as normas estabelecidas nos estatutos e regimentos.

Art. 9.º — O cargo de professor-adjunto será provido mediante concurso de títulos e provas, a que poderão concorrer os professores-assistentes, dando-se preferência, em igualdade de condições, aos que possuam o título de mestre obtido em curso credenciado de pós-graduação.

Art. 10 — O disposto nos artigos 3.º e 9.º será extensivo:

- aos atuais portadores de títulos de mestre e doutor, obtidos em cursos de pós-graduação, que forem credenciados pelo Conselho Federal de Educação;
- aos que obtenham os mesmos títulos nos cursos de que trata a letra a, em decorrência de estudos iniciados antes da vigência desta Lei;
- aos portadores de títulos de mestre e doutor, regularmente revalidados, obtidos em universidades estrangeiras.

Art. 11 — O professor-assistente que obtiver o título de doutor em curso credenciado de pós-graduação será automaticamente equiparado à condição de professor-adjunto, passando a receber gratificação correspondente à diferença entre os dois cargos, até que novo cargo vague ou seja criado.

Parágrafo único — Os estatutos ou regimentos fixarão o prazo a partir do qual a forma estabelecida neste artigo será a única para o preenchimento dos cargos de professor-adjunto.

Art. 12 — O provimento de cargo de professor-titular será feito mediante concurso público de títulos e provas, a que poderão concorrer professores-adjuntos, docentes-livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo do colegiado universitário competente, pelo voto de 2/3 de seus membros.

Parágrafo único — As universidades e os estabelecimentos isolados disciplinarão o concurso referido neste ar-

tigo, atribuindo valor preponderante ao *curriculum vitae* e ao teor científico dos trabalhos dos candidatos interessados.

Art. 13 — O Estatuto dos Funcionários Civis da União aplica-se subsidiariamente, no que couber, aos professores de magistério superior.

Art. 14 — Os cargos de magistério superior integrarão, em cada universidade ou estabelecimento isolado federal, o Quadro Único de Pessoal, a ser aprovado mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único — A distribuição dos cargos do magistério superior será feita por atos de lotação, baixados pelo Reitor diante de reais necessidades, ouvidos os colegiados superiores de ensino e pesquisa das universidades.

Art. 15 — Após o encerramento dos prazos de inscrição em concursos para o provimento dos cargos de magistério, verificada a inexistência de candidatos inscritos, as universidades poderão contratar professores para os vários níveis de ensino, pelo sistema das leis do trabalho, obedecidos os mesmos requisitos de titulação, nunca por prazo superior a dois anos.

§ 1.º — Os professores contratados terão os mesmos direitos e deveres que os ocupantes de cargo da carreira do magistério, no plano didático, no científico e no administrativo.

§ 2.º — A Justiça do Trabalho aplicará as normas da legislação trabalhista aos professores contratados, nos termos desta Lei, dos estatutos universitários e dos regimentos escolares.

Art. 16 — O servidor público poderá ser pôsto à disposição de universidade ou estabelecimento isolado para exercer funções de magistério em regime de dedicação exclusiva, com direito a contagem de tempo de serviço para aposentadoria.

Art. 17 — O item II do art. 53 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (Estatuto do Magistério Superior) terá a seguinte redação:

II — A pedido quando contar:

a) 35 (trinta e cinco) anos de serviço público;

b) 25 (vinte e cinco) anos de serviço público em exercício de cargo efetivo no magistério.

Art. 18 — As nomeações dos professores do magistério superior e as admissões de contratados pelas leis do trabalho serão feitas pelo Reitor, nas universidades, e pelo Diretor da universidade para os estabelecimentos isolados.

Art. 19 — O regime de trabalho do pessoal docente de nível superior abrangerá duas modalidades:

- a) de dedicação exclusiva;
- b) em função do número de horas semanais.

Art. 20 — As bases para retribuição dos docentes vinculados ao regime de trabalho semanal e de dedicação exclusiva serão estabelecidas por decreto.

Parágrafo único — A gratificação correspondente aos regimes referidos nas letras a e b do artigo anterior incorpora-se à aposentadoria, à razão de um vinte e cinco avos (1/25) por ano de serviço no regime.

Art. 21 — Fica proibido ao docente em regime de dedicação exclusiva o exercício de qualquer outro cargo, ainda que de magistério, ou de qualquer função ou atividade remunerada, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I — o exercício em órgãos de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo ou função;

II — as atividades de natureza cultural ou científica que, sem caráter de emprego e exercidas sem prejuízo de seus encargos de docência e pesquisa a juízo do colegiado competente, contribuam para a difusão e aplicação das idéias e conhecimentos.

Art. 22 — Haverá, em cada universidade, uma Comissão Permanente do regime de dedicação exclusiva, constituída na forma prevista nos respectivos estatutos e incluindo um representante do corpo discente.

§ 1.º — Para os estabelecimentos isolados de ensino superior, a Comissão de que trata este artigo será constituída junto à Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, na forma prevista pelo Conselho Federal de Educação.

§ 2.º — A Comissão competirá:

I — fixar condições para a aplicação do regime e normas para o estabelecimento de estágio probatório, a que estará sujeito todo docente que se inicie no regime de dedicação exclusiva;

II — examinar as qualificações do professor a ser incluído no regime de dedicação exclusiva, os instrumentos de trabalho de que disporá, seu plano de trabalho e a respectiva integração nas atividades do Departamento correspondente, e opinar a respeito;

III — avaliar periodicamente, pelos relatórios circunstanciais dos Departamentos e por outros meios de verificação dos resultados, as atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva;

IV — Suspender a aplicação do regime, quando verificada a sua inviabilidade no caso considerado.

§ 3.º — No julgamento da inclusão ou exclusão do docente no regime

de dedicação exclusiva, a Comissão considerará, inclusive, à sua conveniência, tendo em vista a disponibilidade de recurso e a adequação da medida no plano geral de trabalho da universidade ou instituto.

Art. 23 — A admissão ao estágio probatório no regime de dedicação exclusiva será feita mediante proposta fundamentada do Departamento a que pertencer o docente.

Art. 24 — Mediante proposta de universidade ou estabelecimento isolado, o regime de dedicação exclusiva poderá ser estendido aos reitores, diretores ou dirigentes de órgãos para cujo provimento se requer a condição de professor.

Art. 25 — O regime disciplinar será regulado pelas normas constantes dos estatutos e regimentos, assegurando-se a jurisdição disciplinar dos reitores e dos diretores, nas áreas das respectivas instituições.

Parágrafo único — Das sanções disciplinares, aplicadas pelos reitores e diretores, cabe recurso, respectivamente, ao Conselho Universitário e às Congregações.

Art. 26 — Ficam revogados os artigos 5.º a 24, 34, 36 a 46, 48, 50, 52, 55, 60 a 62, e 66 a 70 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e quaisquer outras disposições em contrário à presente Lei.

Art. 27 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Raymundo Diniz**, Presidente — **Padre Nobre**, Relator.

SUBEMENDA N.º 1

Ao artigo 17 do substitutivo

Substitua-se a letra a do inciso II do artigo 17 pelo seguinte:

“Art. 17 —

I —

II —

a) nos termos do dispôsto no artigo 100 da Constituição do Brasil.”

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Deputado Padre Nobre**.

SUBEMENDA N.º 2

O artigo 18 do substitutivo passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18 — O regime de trabalho do pessoal docente de nível superior abrangerá três modalidades:

- a) tempo de 14 horas semanais;
- b) tempo de 21 horas semanais;
- c) de dedicação exclusiva.

Parágrafo único — Em casos excepcionais, e tendo em vista as necessidades do ensino ou da pesquisa, os professores do magistério superior, mediante ato justificado da autoridade competente, poderão receber, por determinado período, carga horária diversa da estabelecida no presente artigo.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Deputado Dayi de Almeida**.

SUBEMENDA N.º 3

A EMENDA N.º 37

Acrescente-se um parágrafo 2.º ao artigo 20 do substitutivo.

“§ 2.º — O professor que, em decorrência da Lei n.º 4.881-A, foi obrigado a desacumular cargo, em que era efetivo e estável, e se encontre, na data desta Lei, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, terá direito a incorporar o tempo de serviço prestado naquele regime para os efeitos da aposentadoria prevista no artigo 18, letra c, na forma da legislação vigente à época da desacumulação.”

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Deputado Ernesto Valente**.

SUBEMENDA N.º 4

Ao artigo 21 do substitutivo do relator:

Redija-se assim o item II:

“II — as atividades de natureza cultural ou científica, exercidas, eventualmente, sem prejuízo dos encargos de ensino e pesquisa.”

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Senador Josaphat Marinho**.

SUBEMENDA N.º 5

Acrescente-se mais um parágrafo ao artigo 22 do substitutivo

“§ 4.º — Os trabalhos dos Membros da Comissão Permanente do Regime de Dedicação Exclusiva serão considerados “serviços relevantes”.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Deputado Elias Carmo**.

SUBEMENDA N.º 6

A EMENDA N.º 62

“Art. 26 — Aos atuais professores do magistério superior, nas Funções Educacionais instituídas pelo Poder Público, subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não se aplica o dispôsto no artigo 97 da Constituição do Brasil.”

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Senador Cleomir Millet**.

SUBEMENDA N.º 7

A EMENDA N.º 69

“Art. 27 — Aplicam-se aos estabelecimentos de ensino superior mantidos pelos Estados, onde couber, os princípios e normas constantes desta Lei.”

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **Deputado Figueiredo Corrêa**.

SENADO FEDERAL

ATA DA 251.ª SESSÃO EM 28 DE OUTUBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. CATTETE PINHEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — José Ermírio — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Bezerra Neto — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debates, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 358/68 (n.º de origem 715/68), de 23 do mês em curso, autógrafos do Projeto de Lei n.º 132/68, no Senado, e n.º 3.359/57, na Câmara, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e

PARECERES

PARECER

N.º 957, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550-B/68 na Câmara), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1969 — Anexo da Receita.

Relator: Sr. João Cleofas

A proposta orçamentária para o exercício de 1969, encaminhada pelo Poder Executivo em Mensagem de

eria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (projeto que se transformou na Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968);

Agradecimento de comunicação referente a Decreto Legislativo:

N.º 361/68 (n.º de origem 719/68), de 25 do mês em curso, com referência ao Decreto Legislativo número 44, de 1968;

N.º 363/68 (n.º de origem 721/68), de 25 do mês em curso com referência ao Decreto Legislativo n.º 46, de 1968;

Agradecimento de comunicação referente a voto presidencial:

N.º 362/68 (n.º de origem 720/68), de 25 do mês em curso, com referência ao voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 110/68, no Senado, e n.º 1.450/68, na Câmara, que extingue a punibilidade de crimes previstos na Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal, e dá outras providências;

N.º 364/68 (n.º de origem 722/68), de 25 do mês em curso, com referência ao voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 33/65, no Senado, e n.º 3.364/65, na Câmara, que dispõe sobre o processo judicial de mudança de nome ou de prenome do brasileiro por naturalização, e dá outras providências;

N.º 366/68 (n.º de origem 724/68), de 25 do mês em curso — com referência ao voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 74/68, no Senado, e n.º 1.222/68, na Câmara, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n.º 37, de 18-11-66, es-

tendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil.

Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização dessa Casa:

N.º 365/68 (n.º de origem 723/68), de 25 do mês em curso — referente à escolha do Embaixador Ilmar Penna Marinho para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado e remessa de projeto da lei à sanção:

N.º 4.209, de 24 do mês em curso — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 1.528/68, na Câmara, e n.º 127, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio (Projeto enviado à sanção em 24-10-68).

N.º 4.210, de 24 do mês em curso — com referência à rejeição da Emenda n.º 1 e aprovação da Emenda n.º 2 do Senado ao Projeto de Lei n.º 1.549/68, na Câmara, e n.º 128/68, no Senado, que dispõe sobre a inscrição de médicos militares em Conselho Regional de Medicina, e dá outras providências (Projeto enviado à sanção em 24-10-68).

31 de julho, passou a constituir na Câmara o Projeto de Lei n.º 1.550-B/68 que, depois de devidamente apreciado naquela Casa, vem ao exame do Senado sob n.º 137, de 1968.

Antes de analisar o projeto na parte propriamente da receita, que me coube relatar, consideramos oportuno, senão mesmo indispensável, uma sumária apreciação no seu conjunto, do próprio orçamento geral da União e da sua posterior execução, levando em conta a situação econômico-financeira do País. Tomaremos, então, como ponto de partida a execução orçamentária do exercício passado — 1967 — e bem assim o comportamento

decorrente da execução do orçamento em curso, em face da aplicação dos dispositivos constitucionais inscritos na Carta de janeiro de 1967 e das leis vigentes, que abrangem e regulam tanto a elaboração orçamentária do exercício como a dos orçamentos plurianuais e do próprio Programa Estratégico de Desenvolvimento, no sentido de fixar algumas conclusões em relação ao projeto em análise para 1969.

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1967

A Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, estimou a Receita do orçamento geral da União para 1967 em NCr\$ 6.633,8 milhões e fixou a despesa em NCr\$ 6.943,2 milhões com uma previsão de déficit de NCr\$ 259,4.

A execução orçamentária proporcionou o seguinte resultado:

	NCr\$ milhões
Receita arrecadada	7.384.436,8
Despesa realizada	8.172.972,0
Deficit	788.532,2

Porém é o próprio relatório do Inspetor-Geral do Ministério da Fazenda (Boletim da Inspetoria-Geral de Finanças n.ºs 5 e 6, de março e abril de 1968, páginas 6 e 8) que esclarece o seguinte:

1) os tributos básicos da União, que são os Impostos de Importação; Produtos Industrializados e Renda, ficaram abaixo da previsão; foram estimados em NCr\$ 5.698,1 e foi arrecadado o total de NCr\$ 4.759,8, com uma diferença para menos, de NCr\$ 938,2, conforme o seguinte quadro, constante da página 6 do citado boletim oficial:

Tributo	(NCr\$ um milhão)		
	Estimado	Arrecadado	Diferença para menos.
Imposto sobre Importação.	463,0	369,8	93,2
Imposto s/ Produtos Industrializados	3.035,0	2.840,3	194,7
Imposto s/ Renda e Proventos	2.200,00	1.549,7	650,3
	5.698,1	4.759,8	938,2

- 2) As receitas de capital, que são as resultantes da colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro, tiveram uma previsão de 0,612 e uma arrecadação efetiva de 1.819,2 (pág. 7 do boletim).
 3) O excesso de arrecadação, proporcionado em sua maior parte pelas Obrigações Reajustáveis, pôde absorver a insuficiência de NCr\$ 1.190 milhões verificada no conjunto da Receita corrente, deixando um excesso líquido de arrecadação global da ordem de NCr\$ 700,6 sem o qual o déficit orçamentário seria, na verdade, o dobro daquele com que se encerrou o exercício (pág. 7 do citado Boletim).

Cumpre não esquecer que o resultado acima foi obtido em virtude de grande esforço das autoridades finan-

ceiras, criando pelo Decreto-Lei n.º 81, de dezembro de 1966, um fundo de reserva orçamentária no valor de NCr\$ 400.000,00 o qual foi posteriormente elevado pela Lei n.º 5.344, de outubro de 1967, para NCr\$ 611.635.900,00.

Vale ainda referir que, pelo Decreto n.º 61.005, de 15 de julho de 1967, foram fixadas novas normas de execução orçamentária, de rigorosa programação financeira e de caixa do Tesouro, evidenciando a grande preocupação por parte das autoridades financeiras de disciplinação dos gastos e de contenção do processo inflacionário..

Apesar de tudo, ainda esclarece textualmente o relatório (pág. 10 do Boletim):

— O déficit de caixa, em 31 de dezembro de 1967, se situou na cifra de NCr\$ 1.224,4 resultante dos seguintes desembolsos:

	NCr\$ milhões
Deficit orçamentário	788,5
Mais	
Operações extraordinárias, resultantes da diferença entre o ingresso de receitas e a liquidação de despesa	435,9
	1.224,4

O financiamento do descoberto acima foi atendido através de recursos das autoridades monetárias — Banco do Brasil e Banco Central — e de emissões de Obrigações do Tesouro.

Evidencia-se, desta forma, que a situação financeira encontrada pelo exercício corrente ainda estava muito longe da completa normalidade. Todo esforço governamental, porfiado e constante, não obteve resultado no sentido de conter em definitivo a ameaça de retorno ao processo inflacionário. Na verdade, os dados acima, retirados do próprio Relatório Oficial da Inspetoria-Geral de Finanças sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal em 1967, enviado juntamente com os Balanços-Gerais da União, para apreciação do Tribunal de Contas e do Congresso Nacional, traduzem a situação nada auspíciosa com que se iniciou o exercício vigente de 1968.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1968

Tendo em vista a realidade apresentada, o Poder Executivo baixou o Decreto n.º 62.102, estabelecendo normas disciplinadoras da execução orçamentária e da programação financeira da União, tudo de acordo com o Decreto-Lei n.º 200, no sentido de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo de recursos, notadamente da receita arrecadada e, acima de tudo, no sentido de conter a despesa dentro do limite permitido pelo artigo 66, § 3.º, da Constituição de 1967, que impõe ao Poder Executivo a obrigação de conter o desequilíbrio orçamentário até o limite máximo de 10% (dez por cento) da receita estimada.

O Decreto-Lei n.º 62.102 estabelece medidas acauteladoras de grande alcance, relacionadas com o acompanhamento e a vigilância da execução orçamentária e o controle financeiro.

Logo em seguida foi baixado o Decreto n.º 62.316, de 23-2-68, tendo em conta, conforme a respectiva justificação:

- a) a expedição da Lei n.º 5.368, de 1-12-67, de aumento de vencimentos do funcionalismo;
- b) a revisão da estimativa da receita de 1968, em função da efetivamente arrecadada em 1967;
- c) e, finalmente, a necessidade de manter o déficit em nível compatível com a contenção do processo inflacionário.

O art. 1.º determina que as despesas obedecerão ao seguinte esquema:

	NCr\$ Milhões
A conta do orçamento e suas deficiências	7.374,9
A conta de resíduos passivos dos exercícios anteriores	850,0
A conta de créditos adicionais	200,0
A conta de despesas com o reajustamento do funcionalismo (Decreto n.º 5.368)	826,0
A conta de insuficiência com o reajuste do funcionalismo	92,3
A conta do Fundo Rodoviário Nacional	1.640,0

Foi ainda constituído um fundo de contenção (art. 2.º do Decreto n.º 52.316) e, ainda mais, pelo art. 3.º, considerados intransponíveis créditos orçamentários no montante de NCr\$ 300.000,00, que sómente seriam liberados através de convênios com Estados e Municípios (art. 5.º) vi-

sando à colaboração de ambos no financiamento de determinados projetos, programas ou despesas.

Em consequência das revisões procedidas, a previsão da receita foi então reduzida para NCr\$ 9.785,5 e a limitação da despesa foi situada em NCr\$ 10.983,2. O quadro a seguir contém os números globais da programação e da execução orçamentária, elaborados no Ministério da Fazenda pela Comissão de Programação, ouvidos os Ministros da Fazenda e do Planejamento, distribuídos mês por mês;

Meses	Receita	PREVISÃO	
		Despesa acumulada	Deficit 1968
Janeiro	497,0	750,0	253,0
Fevereiro	1.052,0	1.556,0	504,0
Março	1.709,0	2.422,0	713,0
Abrial	2.356,0	3.272,0	916,0
Maio	3.053,0	4.118,0	1.065,0
Junho	3.825,0	4.944,0	1.119,0
Julho	4.817,0	5.855,0	1.038,0
Agôsto	5.799,0	6.796,0	997,0
Setembro	6.761,0	7.732,0	971,0
Outubro	7.753,0	8.773,0	1.021,0
Novembro	8.774,0	9.838,0	1.064,0
Dezembro	9.785,5	10.983,2	1.197,7

Este quadro foi completado com o detalhamento que se segue e que é, na realidade, a completa programação financeira da despesa, disciplinada pela Comissão de Coordenação.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

TESOURO NACIONAL

NCr\$ MILHÕES

Itens	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
Pessoal	400,0	460,0	460,0	460,0	460,0	460,0	450,0	450,0	450,0	476,0	480,0	480,1	5.486,1
Transferência de 1967	180,0	160,0	150,0	110,0	70,0	50,0	45,0	35,0	—	—	—	—	800,0
Fundo Rodoviário	80,0	90,0	110,0	130,0	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	160,0	170,0	1.640,0
Créditos Adicionais	—	—	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	200,0
Restos a Pagar	1,0	2,0	2,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
Fundo Participação													
Estados e Municípios	70,0	60,0	60,0	60,0	75,0	75,0	75,0	110,0	140,0	160,0	170,0	202,3	1.257,3
D.U.E. Elétrica	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	17,0	17,0	26,0	26,0	30,0	200,0
D. U. Minerais	2,0	2,0	2,0	3,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	41,0
Outras Despesas Orçamentárias Correntes													
de Capital	5,0	20,0	50,0	50,0	50,0	50,0	150,0	150,0	150,0	200,0	200,0	233,8	1.308,8
S O M A	750,0	806,0	866,0	850,0	846,0	826,0	911,0	941,0	936,0	1.041,0	1.065,0	1.145,2	10.983,2

Os dois quadros acima relacionados constituem o detalhamento impôsto pelo § 1º do art. 1º do citado Decreto n.º 62.316.

É oportuno agora apreciar o comportamento da receita através da comparação entre a previsão e a arrecadação acumuladas. O quadro a seguir esclarece:

NCr\$ MILHÕES

Meses	Previsão	Arrecadação	Diferença
	acumulada	acumulada	
	(a)	(b)	(b-a)
Janeiro	497,0	648,0	+ 151,0
Fevereiro	1.052,0	1.340,7	+ 288,7
Março	1.709,0	1.925,9	+ 216,9
Abri	2.356,0	2.719,2	+ 363,2
Maio	3.052,0	3.772,0	+ 719,0
Junho	3.825,0	4.294,9	+ 469,9
Julho	4.817,0	5.243,8	+ 426,8
Agosto	5.799,0	6.043,3	+ 244,3
Setembro	6.761,0	6.978,0	+ 217,0

Observa-se que, até maio, o excesso da arrecadação sobre a previsão foi de NCr\$ 719,0 sendo, portanto, até então, o mais animador possível o comportamento da receita.

A partir de junho, entretanto, a situação modificou-se. O ritmo de crescimento da arrecadação vem diminuindo sensivelmente, conforme se pode verificar através da invariável regressão da diferença que baixando em agosto para 244,3 já se situa em setembro em torno de NCr\$ 217,0.

Nestas condições, tudo está a indicar que muito dificilmente o nível de previsão da receita para o corrente exercício, estimada em NCr\$ 9.785,5 milhões, terá excesso significativo, ao contrário do que se esperava.

Poder-se-ia justificar o acréscimo dos dispêndios sobre a previsão pelo fato de maior arrecadação que vinha ocorrendo.

Nessa eventualidade, o deficit previsto para o encerramento do exercício vigente poderia situar-se em torno do montante programado de NCr\$ 1.197,7 milhões. Todavia é indispensável levar em conta que há despesas inevitáveis e inpreteráveis, ainda não computadas, que estão conduzindo a uma situação de absoluta frustração nos objetivos e nos propósitos das autoridades financeiras, golpeando, sem dúvida, duramente ao próprio Programa Estratégico de Desenvolvimento.

Realmente, às cifras acima referidas devem ser associadas parcelas significativas que podem em resumo ser expressas nos seguintes números:

Deficit até agosto	983,6.
Insuficiência nas dotações para pessoal	150.000
Idem, inativos	100.000
Prejuízos decorrentes das modificações cambiais	200.000
Juros e Comissões ao Banco do Brasil	220.000

Suprimento para o deficit operacional no sistema de transporte	200.000
Créditos abertos	221.700
Revisão para programas especiais	120.000

Esses dados revelam o total desequilíbrio entre as despesas fixadas e aquelas que são praticamente irredutíveis. E o pior de tudo isto é que, enquanto cresce o custo, declina a parcela de investimento.

Estamos assim na verdade com um desequilíbrio nunca inferior a NCr\$ milhões 2.194,3 conforme indica a soma dos números já referidos.

Cumpre observar que os créditos abertos pelo Decreto n.º 62.930, de 1-7-1968, pela Decreto n.º 63.008, de 10 de julho de 1968, pelo Decreto n.º 63.209, de 4-9-68 e pelo Decreto n.º 63.346, de 2-10-68, no montante acima especificado de NCr\$ milhões 221,7, todos quatro determinaram que as despesas serão atendidas com os recursos previstos no art. 43, § 1º, item II, da Lei n.º 4.320, de março de 1964, isto é, com os recursos resultantes do excesso de receita arrecadada.

Acontece, entretanto, que o próprio Poder Executivo já havia reconhecido oficialmente, através do mencionado Decreto n.º 62.316, de programação financeira do exercício, a evidente inviabilidade para cobrir-se a própria estimativa da receita quanto mais para possibilitar qualquer excesso sobre a previsão.

Estamos nos defrontando, portanto, não com a perspectiva de um deficit potencial, como acontece no inicio de cada exercício, mas em toda a crua realidade, com impressionante desequilíbrio nos dois meses finais do exercício. Parece fora de dúvida que se faz necessária, entre outras medidas, a transferência de resíduos passivos para pagamento em 1969 e bem assim o aumento da clássica dotação Restos a pagar em montante bastante superior a NCr\$ 1.000,00 o que irá, sem dúvida, onerar sobremaneira o próximo exercício. Vale de passagem referir que o rotineiro expediente de inscrição de resíduos passivos em Restos a pagar já o elevou a um montante em torno de NCr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros novos), constituindo-se, assim, numa das áreas mais indisciplinadas da administração financeira federal.

Tudo isto impõe decisão, energia, inflexibilidade, tanto mais quanto o art. n.º 66, da Constituição, é claro e iniludível.

Observam-se, desde agora, alguns sintomas impressionantes, pois, malgrado os propósitos governamentais, o índice de inflação não será reduzido no exercício corrente e por isto mesmo o processo inflacionário pode voltar a recrudescer.

A relativa estabilização de preços, que constitui uma das preocupações governamentais, não está sendo conseguida.

Os preços por atacado cresceram de 19,2%, de janeiro a setembro de 1968; contra 17,5% no mesmo período de 1967. Esta elevação deve constituir séria advertência, pois o aumento dos preços por atacado antecipa a alta do custo de vida.

O aumento dos preços não é mais elevado porque se mantém uma invariável pressão — em muitos casos de natureza demagógica — sobre os preços dos produtos agrícolas, enquanto os dos produtos industriais vão aumentando em maiores proporções. Tabela-se feijão, carne, açúcar, leite e com isso se reduz a capacidade aquisitiva e se invalida todo o esforço do homem do campo.

Com dados da Fundação Getúlio Vargas, o próprio Banco Central elaborou, muito recentemente, uma análise da evolução dos preços dos produtos agrícolas e industriais, na qual ficou evidenciado que, no período de agosto de 1967 a agosto de 1968, enquanto os preços industriais elevaram-se de 31,7%, os preços agrícolas elevaram-se, praticamente, à metade, isto é, aumentaram de 16,4%.

O Decreto n.º 63.379, de 9 do corrente, que dispõe sobre o controle dos dispêndios com o pessoal, constitui a primeira salutar providência para evitar os invariáveis abusos e atenuar o fracasso da intitulada lei dos ociosos.

Salientava, recentemente, o Ministro Delfim Neto, com a sua invariável lucidez e espírito público, a existência no País de uma contradição profunda entre os desejos verbalizados e as atitudes concretas para realizá-los.

Mais do que em qualquer outra oportunidade, temos presente em nossa consciência aquela salutar advertência, enquanto nos ocupamos da fase final de elaboração do orçamento para 1969.

ORÇAMENTO PARA 1969

A receita do projeto orçamentário, para 1969, prevê um aumento de 34% sobre a arrecadação provável de 1968, pois que para a arrecadação provável de NCr\$ milhões 10.558, em 1968, estima-se a receita de 1969 em NCr\$ 14.229 milhões.

A receita corrente eleva-se de NCr\$ 9.957 milhões para NCr\$ 13.058 milhões com uma percentagem de acréscimo de 31%.

O quadro seguinte proporciona um panorama completo da receita provável em 1968, comparada com aquela prevista para 1969.

ESTIMATIVA DA RECEITA

	1968	1969	Aumento
Receita	Receita	%	
Orçamen-	Estimada		
tária	NCr\$	sobre	
provável	milhões	1968	
10.558	14.230	34,7 %	
Receita Corrente	9.957	13.058	31,14%
Receita Tributária	9.558	12.486	30,6 %
Impostos:			
Renda,	2.346	2.943	25,45%
Importação	725	899	24,0 %
IPI	4.755	5.975	25,66%
Imp. Único sobre:			
Combustíveis	1.482	2.262	52,65%
Energia elétrica	138	225	62,45%

Minerais	40	53	66,00%
Outros Impostos	97	129	28,00%
Receita Patrimonial	11	12	5,14%
Receita Industrial	79	105	31,7 %
Receitas Diversas	308	455	47,9 %
Receita Capital	601	1.171	94,9 %
Total	10.558	14.219	

Vê-se que a percentagem de aumento na estimativa para 1969, tanto na Receita Orçamentária como na receita corrente, e bem assim, ainda na receita dos tributos, é superior a 30%.

Os principais tributos, Impostos sobre Produto Industrializado, Renda e Importação, são estimados no projeto com uma percentagem de aumento inferior a 25% no caso dos dois primeiros; no terceiro, o de Importação, cuja significação é sobremodo reduzida em relação aos outros dois, o índice de acréscimo situa-se em 24%.

Observa-se ainda mais que o imposto único, tanto sobre combustíveis e lubrificantes como sobre energia elétrica, tem arrecadações previstas para 1969 com um aumento superior a 50% sobre a previsão para 1968.

Nestas condições, é fora de qualquer dúvida que se houvesse alguma ratificação a fazer nas estimativas da receita para 1969, seria, tão-somente, no sentido de redução de seus índices de acréscimos, pois não se deve perder de vista o fato, já assinalado anteriormente, de que a arrecadação não logrou cobrir a previsão da receita de 1967 e não deverá também cobrir no exercício corrente.

Dentro desta previsão sobremodo otimista, sómente poderemos aceitar as estimativas constantes das cifras acima relacionadas pas as diversas rubricas da receita do próximo exercício sob-responsabilidade do Poder Executivo.

Com essa advertência esperamos todavia que a elasticidade dos impostos federais arrecadados em 1969 possa até certo nível corresponder ao que o Ministério do Planejamento prevê como participação da receita pública no Produto Interno Bruto e na expansão da economia brasileira prevista pelo Programa Estratégico.

Consideramos, porém, sob todos os aspectos bem mais imperioso e inadiável como única providência a adotar operar-se uma energia, vigorosa e inflexível redução das despesas.

A DESPESA PÚBLICA EM 1969

Cabe nessa oportunidade a análise da proposta orçamentária para 1969 na parte da Despesa. Se a Lei número 5.373/67 — Orçamento Geral da União para o exercício vigente — ainda constitui um orçamento por assim dizer experimental, de transição, elaborado antes da lei complementar n.º 3, de dezembro de 1967 e do plano trienal de investimentos, Lei n.º 5.450, de 5 de junho de 1968 o atual projeto deveria apresentar-se com uma elaboração inteiramente compatível com os referidos textos legais, e, em inteira correspondência aos bons propósitos governamentais.

O Ministério do Planejamento fez publicar ampla justificativa do projeto orçamentário visando definir a filo-

sofia de ação, os programas e as atividades governamentais de que o Orçamento Geral da União é o instrumento básico.

Deveria assim a proposta, hoje projeto legislativo, apresentar-se inteiramente compatibilizada com o Orçamento Plurianual de Investimentos e com o Programa Estratégico de Desenvolvimento, tudo isto prioritariamente subordinado à Programação Financeira do Tesouro — Afirma por isso a mensagem de remessa ao Legislativo que o orçamento de 1969 será o instrumento perfeitamente válido do Programa Estratégico de Desenvolvimento.

Segundo o Ministério do Planejamento, a elevação da Despesa para 1969 vincula-se a três fatores:

- a) o crescimento das despesas vinculadas;
- b) o aumento das despesas de capital;
- c) a ampliação da atividade governamental nas áreas prioritárias do Programa Estratégico.

Nestas condições considera o Governo que os dados orçamentários traduzem o objetivo de desenvolvimento e de desinflação gradual integrando nitidamente o orçamento nos planos governamentais.

Ainda o Ministério do Planejamento considera sem precedentes a extensão da Despesa de Capital salientando três características:

- a) um alto grau de descentralização da execução dos investimentos;
- b) uma constante adequação da composição setorial desses investimentos aos objetivos da política de desenvolvimento;
- c) o financiamento de uma parcela crescente das inversões com as próprias poupanças orçamentárias.

Consideramos entretanto do nosso dever, sem dúvida penoso dever, tornar claro, meridianamente evidente, que a realidade é rigorosamente o oposto.

A proposta orçamentária transformada no Projeto Legislativo apresenta omissões, insuficiências, artifícios e irrealismos os mais flagrantes.

A pág. 16 da extensa análise da Proposta Orçamentária de autoria do Ministério do Planejamento contém o seguinte quadro que reproduzimos resumidamente:

EXERCÍCIO DE 1969

RECEITA

Receitas correntes	13.057.864.000
Receitas de Capital	1.171.402.000
Total	14.299 milhões

DESPESA

Despesas correntes	13.057.864.000
Pessoal	5.208.753.400
Outros custeios	3.387.199.200
Superávit	4.461.911.840
	14.290

O quadro acima é seguido do seguinte

Discriminação pelos Totais-Gerais	RESUMO	
	Receitas	Despesas
	NCr\$	NCr\$
Receitas e Despesas		
Correntes	13.057.864.440	8.595.952.600
Receitas e Despesas		
de Capital	1.171.402.360	5.633.314.200
Totais	14.229.266.800	14.229.266.800

Mesmo se pudesse considerar como absolutamente inofismáveis os números acima, em que consta o montante de NCr\$ 5.633 milhões para despesa de capital, desse total, há a deduzir as despesas vinculadas como entre outros o F. P. dos Estados e Municípios no total de NCr\$ 1.783 milhões afora as demais vinculações. Atingem o montante de despesas vinculadas a 4.444 milhões conforme pag. 132 da Análise do Ministro do Planejamento. Assim não há a menor possibilidade de se encontrar meios para cobrir o orçamento do OPI para 1969 que atinge a 4.826,6 milhões de recursos orçamentários.

O irrealismo e a insuficiência se denunciam de forma ostensiva na dotação para pessoal. Basta considerar de início e sem necessidade de maior exame que o projeto apresenta um quantitativo total de 5.208 milhões para a despesa pessoal. Acontece que o Decreto n.º 62.102 de programação financeira para 1968 já estimou a mesma consignação em 5.486,1 sendo indispensável um reforço de crédito para cobrir a inequivoca insuficiência ainda existente. É fora de toda dúvida que ao exercício vigente, a dotação pessoal, sob as várias formas, aproxima-se de NCr\$ 6 bilhões.

Tendo em vista conforme observou o Ministério da Fazenda, que ao aumento de vencimentos do funcionalismo, de 20%, está correspondendo um incremento de 31% nas fôlhas de pagamento, resultante tanto do crescimento vegetativo como das novas admissões e, ainda mais, que há indeclinável compromisso governamental de proceder a uma nova atualização nos vencimentos dos servidores públicos logo a partir de janeiro de 1969 é fora de toda dúvida que a dotação para pessoal elevar-se-á no próximo exercício a um montante pouco inferior de oito bilhões de cruzeiros novos (NCr\$ 8.000.000.000).

Assim ainda mesmo, recorrendo a parcela remanescente do Fundo de Reserva orçamentário não utilizado pelo aumento promovido pela Câmara dos Deputados, haverá uma evidente insuficiência em torno de NCr\$ 1.500 milhões sómente para atender aos encargos de pessoal, em 1969.

O Decreto n.º 63.379 de 9 do mês corrente constitui salutar providência visando estabelecer o controle de despendos com pessoal em toda Administração Federal e das autarquias, qualquer que seja o regime de prestação, de serviços a que estiver sujeito.

Constitui ela o ponto de partida da iniciativa há tanto tempo indispensável de cumprimento do § 3.º do art. 66 da Constituição Federal quanto ao limite da despesa de pessoal.

De acordo com os elementos já referidos deve-se contar com o volume de transferência de pagamentos de 1968 para 1969, de perto de NCr\$ 1.500 milhões sem o que não se encerrará o exercício com o descoberto previsto em torno de NCr\$ 1.200 milhões.

Também à semelhança do exercício em curso há uma evidente e insufisíssima insuficiência na previsão de recursos para completar o pagamento de Inativos e Pensionistas e bem assim as contribuições à Previdência Social inclusive ao pessoal cada vez mais numeroso, que recebem no serviço público pelo regime CLT.

Há insuficiência ou ausência de recursos para ocorrer aos prejuízos de câmbio, aos serviços prestados pelo Banco do Brasil, aos resgates dos novos compromissos externos e internos.

Considera-se por exemplo que as outras despesas de custeio constantes do projeto segundo informa o volume *Análise da Proposta Orçamentária* pág. 16, publicada pelo Ministério do Planejamento, deveriam absorver um total de NCr\$ 3.387.199.200,00.

Adicionando-se esse montante às despesas de pessoal chega-se a realidade de que mais uma vez, a receita dos tributos em 1969 poderá cobrir, tão-somente, as despesas de custeio.

As receitas de capital são constituídas, pode-se dizer, exclusivamente pelas operações de crédito que o projeto autoriza no valor de NCr\$ 1.170 milhões destinadas ao financiamento do déficit.

Estamos, por isso mesmo dentro da sombria perspectiva de absoluta impossibilidade de destinar recursos dentro do orçamento para cobrir a parcela de NCr\$ 4.806,6 milhões que a Lei n.º 5.450/68 (Orçamento trienal de investimento).

Isto vale dizer que estamos caminhando para não termos até mesmo as mais reduzidas condições válidas de execução do Plano Trienal e, portanto, do Plano Estratégico de Desenvolvimento.

Por outro lado, estão se tornando precárias e incertas as condições de acesso à poupança privada, através da colocação de ORT. Isto porque no exercício corrente foram abertos créditos em cifra superior a NCr\$ 400 milhões (aumento de capital da Siderurgia Nacional, obrigações para compromissos do DNER etc.) e ao mesmo tempo deve ser referido que no exercício vigente as emissões de ORT tem sido escassamente suficientes para o resgate daqueles títulos vencidos e daí uma das origens da emissão de papel moeda que se estimam atingirão a 800 milhões até dezembro.

As dotações para cobertura do déficit de custeio e outras subvenções ao nosso sistema de transporte também são notoriamente insuficientes.

No exercício em curso — Decreto n.º 63.346, de 2 do corrente já foi aberto um crédito suplementar de NCr\$ 154.900.000 em favor da R. F. Vale a pena também como mais uma advertência, reproduzir o seguinte quadro, extraído da pag. 21 do Relatório relativo a 1967 da Renda Ferroviária Federal.

RESULTADO FINANCEIRO DA R.F.F. NCr\$ MILHÕES.

Ano	Receita	Despesa	Deficit
1964	108,1	349,5	244,4
1965	211	496,1	285,1
1966	290,6	621,5	330,9
1967	362,9	798,5	435,6

Poderíamos estender de forma enfadonha a citação das deficiências e distorções contidas no projeto que evidencia, ao contrário das afirmações governamentais o insuportável aumento das despesas de pessoal e custeio em sacrifício dos investimentos e que acentuam afinal a completa desfiguração de nossa lei de meios.

A verdade, a dura verdade, é que tanto o Programa Estratégico de Desenvolvimento ou seja o próprio Plano Trienal cuja expressão numérica se traduz no orçamento plurianual estão irremediavelmente sacrificadas tanto em 1968 como em 1969.

Vale insistir e repisar mais uma vez que dentro das determinações constitucionais acompanhadas das precauções decorrentes do Decreto-Lei n.º 200 que dispõe sobre a Reforma Administrativa e da Lei Complementar n.º 3, o Orçamento Geral da União passa a constituir uma mera etapa componente dos planos globais expressos através dos Orçamentos Plurianuais.

Estes contêm muito especialmente os quantitativos de investimentos constantes dos recursos orçamentários — parcela absolutamente básica, fundamental e preponderante — e de outros recursos inclusive os externos, todos os internos, de reduzida significação.

Acontece que o projeto além da desfiguração que já acentuamos, também parece divorciado em numerosos pontos ou setores da OPI (Orçamento Plurianual) cuja enumeração seria agora exaustiva detalhar. Citemos apenas um pequeno exemplo: o Governo enviou ao Congresso o projeto do IV Plano Diretor da SUDENE com o quantitativo de 367,6 milhões para 1969, cifra inteiramente harmonizada com o OPI e logo em seguida remete a proposta reduzindo para 312,2 o mesmo programa.

O Orçamento Geral da União continua sendo assim não um instrumento propulsor de dinâmica criadora e de capacidade agressiva para impulsionar o nosso processo de desenvolvimento, mas um instrumento encanecido, sem vitalidade e sem significação, no aceleração de nosso progresso econômico, social e cultural.

Por isto mesmo é que há quatro anos se exige sacrifícios do povo, mas a taxa de inflação não é contida, e as autoridades financeiras como que se vêm revelando impotentes, até agora, para atingir o equilíbrio orçamentário.

A verdade é que se fazem apelos para a continuação dos sacrifícios, mas o Governo como que alimenta uma espécie de euforia de desperdício oficial.

O Governo declara ainda agora que há uma excessiva pressão sobre a economia brasileira em termos de carga tributária e da carga inflacionária dos déficits.

Confessa de forma louvável e corajosa que orientou a elaboração do projeto orçamentário abandonando a al-

ternativa da elevação dos tributos visando, acima de tudo, ao fortalecimento da economia nacional.

Mas objetivamente nada se realizou de prático e audacioso para que as despesas de custeio não continuassem apenas nos planejamentos redacionais.

Permitimo-nos, por isso, referir que a simplificação dos processos burocráticos, alvo de tantas atenções literárias, deveria dar lugar ao exame e às decisões visando prioritariamente à melhoria da produtividade da máquina administrativa, visando a combater entre outras distorções, a proliferação das autarquias, das sociedades estatais e paraestatais, das entidades e serviços que exercem atribuições paralelas e que, na realidade, de um lado incham a desmedida burocrática governamental e, pelo outro lado contribuem para aumentar uma nítida tendência à estatização dos investimentos.

Permitimo-nos, ainda, referir também que na própria elaboração das propostas de orçamento deveriam passar a ter bem maior preponderância do Ministério da Fazenda que é aquela que disciplina, fiscaliza, acompanha e, sobretudo, executa através dos respectivos pagamentos dos desembolsos orçamentários, participa de forma destacada na definição da política cambial e da política creditícia e, portanto, da própria política financeira.

Além disto, a Comissão de programação financeira funciona acertadamente naquele ministério.

Essas despretensiosas observações são ditadas pelo simples propósito de demonstrar que o Legislativo não está indiferente à situação atual, mas ao contrário, mesmo envolvido num ambiente de desprestígio, tantas vezes injusto, pretende retratar o seu desejo de contribuição através da crítica e da fiscalização para dissipar o ambiente de inquietação que vem golpeando as esperanças populares, sobretudo em relação ao custo de vida.

O Governo busca, de certo, consolidar a consciência de um comportamento global realmente antiinflacionário. Mas na verdade muitos dos seus componentes são empolgados pelas iniciativas proporcionais. Assim, o que está, então, constantemente acontecendo, é que a decisão de fazer é invariavelmente superada pela vontade de falar.

Pesa-me sobremodo afirmar que não me recordo haver sido apresentado ao Poder Legislativo projeto orçamentário tão inexecuível. E a verdade é que a Câmara, emendando-o, como o fêz, buscando corrigir deficiências evidentes, parece-nos que não atendeu ao dispositivo constitucional (art. 67, § 1º) que impede ao Legislativo modificar o montante, natureza e objetivo de projetos e programas.

O Senado, de certo modo, atenuou o desacerto. Ao votar o anexo do Ministério da Fazenda, mantendo intacto o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, transferiu para o Fundo de Reserva Orçamentária a maior parte das cifras corretivas aprovadas pela Câmara. Isto, entretanto, não tem maior significação no panorama existente.

A verdade é que o orçamento irá constituir um documento inteiramente irrealizável.

Impõe-se de forma urgente uma revisão corajosa e decisiva a ser empreendida desde agora, para inicio de sua execução, a partir de janeiro próximo.

A revisão terá também e inevitavelmente de atingir o Orçamento Plurianual.

De resto, o parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar n.º 3 determina que:

"Trimestralmente, o Poder Executivo remeterá ao Congresso Nacional, elementos que permitam acompanhar e analisar a execução do Plano Nacional e do Orçamento Plurianual de Investimentos."

É oportuno, por conseguinte, o Senado solicitar a remessa dos referidos elementos.

A revisão representa, sem dúvida, uma tarefa gigantesca que constitui verdadeiro desafio para que não venha fracassar por completo a política governamental de desenvolvimento, simultânea com a contenção da inflação e a qual constitui compromisso inalienável do Governo com o povo brasileiro.

Louvemos o trabalho das autoridades financeiras especialmente do Ministério da Fazenda, quando expressa sua concordância nos cortes do projeto em prédios e obras do Ministério. A iniciativa terá obrigatoriamente de ser estendida aos outros departamentos governamentais.

Louvemos, também, sem reservas, a recentíssima iniciativa do Governo, ontem aprovada pelo Senado, com apoio no art. 69, § 2º, da Constituição, que determina a proibição por dois anos da emissão e lançamento de obrigações de qualquer natureza pelos Estados e Municípios.

A iniciativa visa muito acertadamente à disciplina do mercado de capitais em proveito da situação econômico-financeira do País.

Dentro desse propósito, de solidariedade e de compreensão das presentes dificuldades, é que demos parecer favorável à emenda sugerida pelo próprio Ministro da Fazenda, conforme carta que nos endereçou, elevando para 20% o limite de 10% constante do art. 10 do texto de lei do projeto, com o objetivo de facilitar a revisão indispensável.

Temos, de outro lado, o dever de consciência e de solidariedade de reconhecer e proclamar que realiza o Governo, sem dúvida, um grande esforço do desenvolvimento econômico e social do País.

O Plano Habitacional em franca, segura e notável expansão merece pelas suas proporções gigantescas o respeito e o apoio do povo brasileiro.

O programa governamental de energia elétrica em plena, racional e eficiente execução constitui outra iniciativa meritória, pois irá permitir elevar o potencial energético do País de 8 para 12 milhões de quilowatts, até 1970.

O Plano Rodoviário acentuado sobretudo em recursos do Fundo Rodoviário e bem assim em recursos externos encontra-se em franca e segura expansão, realizando uma notável tarefa de interligação do interior brasileiro.

A política de crédito sob a orientação e o comando do Banco do Brasil tem proporcionado o maior salutar apoio à nossa economia.

O acesso de crédito ao produtor agrícola, também sob o comando do Banco do Brasil tem proporcionado facilidade e volume de financiamento em proporções sem precedentes.

Os níveis de financiamento, os processos simplificados de acesso de crédito aos produtos, especialmente pelo produtor agrícola, constitui a maior contribuição oferecida ao meio rural, superior até mesmo ao montante de financiamento levado a classes empresariais no último quinquênio.

A reforma educacional com a criação de maiores recursos para 1969 e a liberação dos recursos do Orçamento vigente já está modificando o panorama, as dificuldades e as incompREENsões encontradas.

Mas todo patriótico esforço e operosidade do Governo, toda a sua alta preocupação orientada no mais patriótico sentido do bem público e do interesse coletivo serão comprometidos, sacrificados ou anulados, senão se restabelecer nova estruturação na execução do instrumento básico do desenvolvimento, que é o orçamento do País.

As nossas observações devemos repetir, valem tão-somente, como advertências que são, de certo, duras e ásperas, mas que julgamos necessárias, sobretudo porque estamos numa hora de decisão e de afirmação.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao presente projeto com as emendas n.ºs 2 e 3 da subemenda, de nossa autoria, à emenda n.º 1.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — José Ermírio, Presidente, eventual — João Cleofas, Relator — Carlos Lindenberg — Manoel Villaça — Mello Braga — Paulo Torres — Júlio Leite — Antônio Carlos — Carvalho Pinto.

Emendas apresentadas pelos Srs. Senadores ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (número 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969, na parte referente ao Anexo

I — Receita.

N.º 1

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1969, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita tributária, na forma do art. 7.º e item III, § 1.º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17-3-64, inclusive para atender, prioritária e parcialmente ao aumento do funcionalismo a ser posteriormente autorizado pelo Poder Legislativo.”

Manoel Villaça

N.º 2

PROGRAMA DE TRABALHO

1.1.1.16 — Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.262.200
Onde se lê:	2.162.200

Inclua-se:

Duarte Filho

N.º 3

PROGRAMA DE TRABALHO

1.1.2.27 — Taxas de Serviços Diversos

Inclua-se:

08.00 — Taxas sobre os prêmios de seguro obrigatório de responsabilidade civil relativas aos transportes terrestres (Decreto-Lei n.º 73, de 21-11-66 — Lei n.º 5.391, de 23-2-66)	100.000
---	---------

Duarte Filho

SUBEMENDA N.º 4

A EMENDA N.º 1

Dê-se ao artigo 10 do Projeto a seguinte redação:

Art. 10 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1969, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita tributária, na forma do artigo 7.º e do item III, parágrafo I do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para atender prioritariamente o aumento do funcionalismo a ser posteriormente autorizado pelo Poder Executivo.

João Cleofas

PARECER

N.º 958, de 1968

da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Subanexo 5.07.00 — Ministério da Fazenda.

Relator: Sr. Carvalho Pinto

1. O presente projeto fixa em NCr\$ 3.115.623.306,00 (três bilhões, cento e quinze milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e seis cruzeiros novos) a despesa do Ministério da Fazenda. O Orçamento vigente destinou à mesma Secretaria NCr\$ 3.426.837.131,00 (três bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um cruzeiros novos). Houve, portanto, uma redução de NCr\$ 311.373.825,00 (trezentos e onze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros novos) em relação ao exercício de 1968. Verifica-se assim que, enquanto a despesa da União subiu de NCr\$ 11.097.643.279,00 (onze bilhões, noventa e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros novos) para NCr\$ 14.228.226.800,00 (quatorze bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e

vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros novos), acusando o crescimento percentual de 28%, a despesa do Ministério da Fazenda foi reduzida em 9,1%. A redução é proveniente não só da transferência do Fundo de Reserva Orçamentária e do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas para o Ministério de Planejamento, como ainda aos esforços realizados pelo Governo, visando à contenção das despesas correntes em todas as Secretarias de Estado.

2. O orçamento da despesa do Ministério da Fazenda está onerado por encargos que não lhe são próprios, pois representam transferência de recurso a entidades estaduais, municipais e ao Distrito Federal, no montante de NCr\$ 2.625.598.700,00, assim distribuídos:

- a) transferência para a PDF, NCr\$ 221.225.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos);
- b) Para os Estados, Municípios e outros NCr\$ 2.404.373.700,00 (dois bilhões, quatrocentos e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos cruzeiros novos), sendo NCr\$ 1.783.600.000,00, (um bilhão, setecentos e oitenta e três milhões, seiscentos mil cruzeiros novos), do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

A despesa própria do Ministério da Fazenda para 1969, portanto, inclusive a que está fixada para juros e amortização da dívida pública, fica, na verdade, reduzida a NCr\$ 490.524.600,00 (quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros novos).

3. A Câmara dos Deputados, entretanto, reduziu o Fundo de Participação dos Estados e Municípios em ... NCr\$ 347.098.700,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, noventa e oito mil e setecentos cruzeiros novos) e, também, a ajuda da União à Prefeitura do Distrito Federal, em NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos).

A Constituição Federal, no seu art. 26, determinou que, da arrecadação dos impostos de Renda e Proventos de Qualquer Natureza e de Produtos Industrializados, dez por cento fôssem destinados ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dez por cento para o Fundo de Participação dos Municípios. Por esta razão, a Proposta Orçamentária, que calculou a arrecadação daqueles dois impostos em NCr\$ 8.918.000.000,00 (oito bilhões, novecentos e dezoito milhões de cruzeiros novos), destinou ao Fundo de Participação NCr\$ 1.783.600.000,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros novos), que correspondem exatamente aos vinte por cento previstos na Constituição.

Acontece, porém, que, na Câmara dos Deputados, foi aprovada emenda, baixando a previsão do Fundo de Participação para NCr\$ 1.536.501.300,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quinhentos e um mil e trezentos cruzeiros novos), que correspondem, apenas, a pouco mais de 17% da arrecadação dos impostos de Renda e de Produtos Industrializados, o que, evidentemente, conflita com o dispositivo constitucional, que estabelece, para este caso, vinte por cento.

Achamos, portanto, justificada a apresentação de emenda que vise ao restabelecimento das dotações dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, compensando-se as despesas acrescidas na outra Casa do Congresso à custa do referido desfalque do Fundo, com a diminuição de verbas relativas a outros programas e que possam, nesta contingência, admitir alguma redução.

4. No que concerne à transferência de recursos da União para o Distrito Federal, cabe observar que, na elaboração da Proposta Orçamentária, as autoridades monetárias capitularam o Distrito Federal como "Órgão de Administração Indireta", consignando-lhe ajuda financeira necessária à cobertura do deficit, sob a forma de Transferências Correntes.

Como o Orçamento do Distrito Federal, recentemente aprovado por esta Casa, no exercício de sua competência privativa, prevê o deficit de NCr\$ 221.225.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos) para o exercício de 1969, a Proposta Orçamentária da União consignara igual importância correspondente, a fim de cobrir esse deficit.

Ocorre, todavia, que, na Câmara dos Deputados, foi aprovada emenda reduzindo a ajuda da União ao Distrito Federal para NCr\$ 220.725.000,00 (duzentos e vinte milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos), ou seja, NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) menos do que o proposto pelo Executivo. Ora, dessa forma deixaria de existir correspondência entre a Ajuda Financeira da União prevista no Orçamento do Distrito Federal e a ajuda consignada no projeto do Orçamento aprovado na Câmara dos Deputados.

Para corrigir essa anomalia julgamos necessário a reposição dos NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) tirados, o que ora fizemos, através de emenda de relator.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao presente subanexo e às Emendas de n.ºs 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10 e 11-R e contrário às Emendas n.ºs 3, 6 e 7.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — João Cleofas, Presidente eventual — Carvalho Pinto, Relator — Manoel Villaça — Leandro Maciel — José Leite — Clodomir Millet — Mello Braga — Carlos Lindenberg — Antônio Carlos.

Emendas apresentadas pelos Srs. Senadores ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (número 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969, na parte referente ao Subanexo 5.07.00 — Ministério da Fazenda.

N.º 1

Unidade: 5.07.01 — Gabinete do Ministro

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Conselho Interministerial de Preços — (Dec. n.º 63.196, de 29-8-68)

Código: 01.04.09.2.001-A

NCr\$ 2.500,00

NATUREZA DA DESPESA

4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial 16.576.000,00

Justificação

O CIP não está incluído no Orçamento, pois só foi criado em 29-8-68. Não há aumento de despesa, pois foi apresentada outra emenda na Direção-Geral da Fazenda.

Manoel Villaça

N.º 2

Unidade: Inspetoria-Geral de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços Relacionados com Pagamento de Juros.

Código: 01-07.09.2.004

Onde se lê: 166.862.700,00

Leia-se: 160.862.700,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 85.484.100,00

3.2.4.1 — Juros da Dívida 82.218.100,00

Leia-se:

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 82.484.100,00

3.2.4.1 — Juros da Dívida 79.218.100,00

Duarte Filho

N.º 3

Unidade: Inspetoria-Geral de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços Relacionados com Juros

Código: 01-07.09.2.004

Onde se lê:

..... 166.862.700,00

Leia-se:

..... 159.362.700,00

Justificação

A presente emenda visa a atender outra, apresentada no MEC — Universidade Federal de Minas Gerais — para atendimento de pagamento de pessoal.

Milton Campos

N.º 4

Unidade: 5.07.14 — Direção-Geral da Fazenda Nacional (Gabinete do Diretor-Geral)

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

01.07.09.2.017 — Administração e Coordenação Geral 432.000,00

01.07.09.2.018 — Acordos e Convênios para Intensificação de Pesquisas Econômico-Fiscais e Serviços de Processamento de Dados 16.576.000,00

Leia-se:

01.07.09.2.017 — Administração e Coordenação Geral 722.000,00

01.07.09.2.018 — Acordos e Convênios para Intensificação de Pesquisas Econômico-Fiscais e Serviços de Processamento de Dados 16.286.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

3.1.1.1 — Pessoal Civil 221.000,00

02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 60.000,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 16.648.000,00

Leia-se:

3.1.1.1 — Pessoal Civil 511.000,00

02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 350.000,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 16.358.000,00

Manoel Villaça

N.º 5

Unidade: Direção-Geral da Fazenda (O.A.C.)

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

01.07.09.1.009 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal no Espírito Santo 802.000,00

01.07.09.1.010 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal na Paraíba 509.000,00

01.07.09.1.011 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal em Minas Gerais 1.576.000,00

01.07.09.1.012 — Construção do Prédio da Alfândega de Itajai 410.000,00

01.07.09.1.013 — Conclusão do Edifício da Alfândega de Paraíba 257.000,00

01.07.09.1.014 — Conclusão do Depósito do Departamento Federal de Compras 77.500,00

01.07.09.1.015 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal em São Paulo 5.304.000,00

01.07.09.1.016 — Construção de Prédios de Mesas de Rendas e Postos Fiscais, inclusive Campina Grande — PB e Macapá — AP 600.000,00

01.07.09.1.017 — Construção da Garagem e Oficina de Veículos em Brasília 538.000,00

01.07.09.1.018 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários do Paraná	2.085.000,00	01.07.09.1.012 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários em Florianópolis e Itajaí (SC)	310.000,00
01.07.09.1.019 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários no Pará	1.082.000,00	01.07.09.1.013 — Conclusão do Edifício da Alfândega de Paranaíba	157.000,00
01.07.09.1.020 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários no Amazonas	826.000,00	01.07.09.1.014 — Conclusão do Depósito do Departamento Federal de Compras	77.500,00
01.07.09.1.021 — Construção do Edifício da Alfândega de Rio Grande — RS ..	749.000,00	01.07.09.1.015 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal em São Paulo	4.004.000,00
01.07.09.1.022 — Construção do Edifício da Alfândega de São Francisco do Sul	157.000,00	01.07.09.1.016 — Construção de Prédios de Mesas de Repandas e Postos Fiscais, inclusive Macapá, AP	100.000,00
01.07.09.1.023 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários em Niterói — RJ ..	1.887.000,00	01.07.09.1.017 — Construção da Garagem e Oficina de Veículos em Brasília	538.000,00
01.07.09.1.023A — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários em Florianópolis - SC	100.000,00	01.07.09.1.018 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários do Paraná	1.565.000,00
01.07.09.1.023B — Instalação das Coletorias Federais no Estado do Rio Grande do Sul	200.000,00	01.07.09.1.019 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários no Pará	782.000,00
01.07.09.1.023C — Instalação das Coletorias Federais no Estado de Alagoas	200.000,00	01.07.09.1.020 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários no Amazonas	526.000,00
01.07.09.1.024 — Estudos e Projetos	1.000.000,00	01.07.09.1.021 — Construção do Edifício da Alfândega e Demais Prédios Fazendários no Rio Grande do Sul	649.000,00
01.07.09.1.025 — Reequipamento da Unidade	857.300,00	01.07.09.1.022 — Construção do Edifício da Alfândega de São Francisco do Sul	157.000,00
01.07.09.2.019 — Coordenação das Atividades Meio	102.437.300,00	01.07.09.1.023 — Construção da Delegacia Fiscal e Demais Órgãos Fazendários em Niterói — RJ	1.287.000,00
T O T A L	121.634.600,00	01.07.09.1.023C — Instalação das Coletorias Federais no Estado de Alagoas	100.000,00
NATUREZA DA DESPESA		01.07.09.1.024 — Estudos e Projetos	500.000,00
4.1.1.0 — Obras Públicas	17.940.000,00	01.07.09.1.025 — Reequipamento da Unidade	857.300,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO

01.07.09.1.009 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal no Espírito Santo	502.500,00	01.07.09.1.024 — Estudos e Projetos	500.000,00
01.07.09.1.010 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal na Paraíba, inclusive Campina Grande	509.000,00	01.07.09.1.025 — Reequipamento da Unidade	857.300,00
01.07.09.1.011 — Construção do Prédio da Delegacia Fiscal em Minas Gerais	576.000,00	01.07.09.2.019 — Coordenação das Atividades Meio	102.437.300,00
		T O T A L	115.634.600,00

NATUREZA DA DESPESA

4.1.1.0 — Obras Públicas 11.940.000,00
 Duarte Filho
 N.º 6

Unidade: 5.07.15 — Direção-Geral da Fazenda Nacional
 (Órgãos de Administração Central)

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

01.07.09.1.011 1.576.000,00
 01.07.09.1.015 5.304.000,00
 01.07.09.1.018 2.065.000,00
 01.07.09.1.023 1.887.000,00

Leia-se:

01.07.09.1.011 876.000,00
 01.07.09.1.015 4.304.000,00
 01.07.09.1.018 1.565.000,00
 01.07.09.1.023 1.587.000,00

NATUREZA DA DESPESA

4.1.1.0 — Obras Públicas

Onde se lê: 17.840.000,00

Leia-se: 15.340.000,00

Justificação

A presente emenda visa a atender outra apresentada no Gabinete do Ministro (Conselho Interministerial de Preços), sem prejudicar a programação da Direção-Geral.

Manoel Villaça

N.º 7

Unidade: 5.07.15 — Direção-Geral (Órgãos de Administração Central)

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

01.07.09.1.021 — Construção do Edifício da Alfândega do Rio Grande — RS.

Leia-se:

01.07.09.1.021 — Construção da Delegacia Fiscal e demais órgãos fazendários do Rio Grande do Sul.

Manoel Villaça

N.º 8

Unidade: Diretoria da Despesa Pública (encargos gerais)

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Encargos Financeiros com o Pessoal transferido
 Código: 01.01.09.2.028

Onde se lê: 14.138.000,00

Leia-se: 16.255.000,00

03.07.09.2.031

Onde se lê: 533.800.000,00

Leia-se: 531.683.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:
 3.2.3.1 — Inativos 371.000.000,00
 3.2.7.3 — Entidades Estaduais 417.063.000,00
 Pessoal — 32.938.000,00

Leia-se:
 3.2.3.1 — Inativos 368.883.000,00
 3.2.7.3 — Entidades Estaduais 419.180.000,00
 Pessoal — 35.055.000,00

Adalberto Sena — Oscar Passos — José Guiomard

N.º 9

Unidade: Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Encargos de pessoal dos órgãos da União transferidos para o Estado da Guanabara (Lei 3.752/60 e Lei 4.590/64).

Código: 01.01.09.2.029

- 1) Suprime-se o Projeto
- 2) Dê-se ao Projeto 03.07.09.2.031 a seguinte redação:
 "... e pessoal dos órgãos da União transferidos para o Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752/60, Lei n.º 4.590/64 e Decreto-Lei n.º 10, de 1966) NCr\$ 552.600.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros novos)."

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:
 3.2.3.1 — Inativos 371.000.000,00
 3.2.7.3 — Entidades Estaduais 478.838.000,00
 Pessoal 32.938.000,00

Leia-se:

3.2.3.1 — Inativos 273.072.115,00
 3.2.7.3 — Entidades Estaduais 577.765.000,00
 Pessoal 131.865.885,00

Gilberto Marinho — Aurélio Vianna — Mário Martins

N.º 10

Onde se lê:

16.01.09.1.036 — Investimentos a Cargo dos Estados e Distrito Federal.
 — Parcela do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza 126.763.900,00
 — Parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados 257.361.400,00

16.01.09.1.037 — Investimentos a cargo dos Municípios
 — Parcela do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 126.763.900,00
 — Parcela sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados 257.361.400,00

16.01.09.2.034	— Ajuda Financeira aos Estados e Distrito Federal	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.763.900,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	257.361.400,00
16.01.09.2.035	— Ajuda Financeira aos Municípios	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.763.900,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	257.361.400,00
16.01.09.1.036	— Investimentos a cargo dos Estados e Distrito Federal	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.150.000,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	298.750.000,00
16.01.09.1.037	— Investimentos a cargo dos Municípios	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.150.000,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	298.750.000,00
16.01.09.2.034	— Ajuda Financeira aos Estados e Distrito Federal	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.150.000,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	298.750.000,00
16.01.09.2.035	— Ajuda Financeira aos Municípios	
	— Parcela do Impôsto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.150.000,00
	— Parcela do Impôsto sobre Produtos Industrializados	298.750.000,00

Duarte Filho

PARECER
N.º 959, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550/68 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Subanexo 5.07.00 — Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral.

Relator: Sr. Carvalho Pinto

O presente subanexo fixa em NCr\$ 1.044.823.400,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros novos) a despesa do Ministério do Planejamento para o Exercício Financeiro de 1969. Na Lei de Meios de 1968, as dotações destinadas ao Ministério do Planejamento montavam a NCr\$..... 95.783.284,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros novos) e faziam parte do subanexo da Presidência da República.

2. Embora seja difícil o estudo comparativo, posto que o Ministério está em fase de implantação e algumas unidades orçamentárias não puderam figurar no orçamento vigente, verifica-se que houve um acréscimo de despesa na ordem de NCr\$ 949.040.116,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, quarenta mil, cento e dezesseis cruzeiros novos), em relação ao exercício de 1968.

3. O aumento deve-se, em sua maior parte, à inclusão de novos encargos que, pela primeira vez, figuram no Ministério do Planejamento, e que estão assim distribuídos:

- a) Fundo de Reserva Orçamentária, criado pelo art. 91 do Decreto-Lei n.º 200, de 1967, com a dotação de NCr\$ 740.000.000,00 (setecentos e quarenta milhões de cruzeiros novos);
- b) Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, a cargo do BNDE, com NCr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros novos);
- c) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com NCr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos);
- d) obras de consolidação da Capital Federal, com NCr\$ 23.798.800,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzeiros novos);
- e) trabalhos preparatórios do censo de 1970, com NCr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros novos).

Verifica-se, assim, que ascendem os nossos encargos a NCr\$ 931.798.800,00 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzeiros novos.) Ora, se o aumento de despesa do Orçamento vigente para a proposta em exame foi, como dissemos, de NCr\$..... 946.040.116,00 (novecentos e quarenta e seis milhões, quarenta mil, cento e dezesseis cruzeiros novos) e os novos encargos orçamentários incluídos atingem NCr\$..... 931.798.800,00 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzeiros novos), constata-se que o incremento de despesa, com relação ao Orçamento de 1968, foi, portanto, apenas de NCr\$.....

17.251.316,00 (dezessete milhões, duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e dezesseis cruzeiros novos), o que representa um aumento bastante reduzido para um Ministério da maior responsabilidade e ainda em fase de implantação.

4. Cabe ainda salientar que as despesas do Ministério do Planejamento, orçadas em NCr\$ 1.044.823.400,00 (um bilhão quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros novos), representam 7,34% do total das despesas da União para o exercício de 1969, previstas em NCr\$ 14.229.266.800,00 (quatorze bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros novos).

5. Examinada assim, em ligeiras linhas, a previsão orçamentária para o Ministério do Planejamento, opinamos pela aprovação do presente subanexo e das Emendas n.ºs 1, 2, 4, 7 e 8 e pela rejeição das de n.ºs 3, 5 e 6.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1968. — João Cleofas, Presidente — Carvalho Pinto, Relator — Manoel Villaça — Mello Braga — José Leite — Carlos Lindenbergs — Antônio Carlos — Clodomir Millet — Leandro Maciel.

Emendas apresentadas pelos Srs. Senadores ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (número 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969, na parte referente ao Subanexo 5.13.00 — Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

N.º 1

Unidade — Gabinete do Ministro

PROGRAMA DE TRABALHO

01.0815.2.001 — Assessoria Ministerial

Reduza-se:

De 12.520.000,00 Para 11.220.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.1.1.1 — Pessoal Civil

0.2.0.0 — Despesas variáveis com o Pessoal Civil — De 4.300.000,00 para 4.000.000,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — De 4.500.000,00 para 4.000.000,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos — De 1.500.000,00 para 1.000.000,00

Manoel Villaça

N.º 2

Unidade — Secretaria-Geral

Órgão Vinculado — FIBGE

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.15.1.005 — 15.300.000,00
01.02.15.1.006 — 3.004.000,00

Leia-se:

01.02.15.1.005 — 18.000.000,00
01.02.15.1.006 — 1.604.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Serviços de Terceiros 7.422.000,00

Leia-se:

Serviços de Terceiros 8.722.000,00

Manoel Villaça

N.º 3

Unidade — Secretaria-Geral

Órgão Vinculado — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Financiamento de entidades públicas e privadas, visando a atender ...

Reduza-se:

De 140.000.000,00 Para 120.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

4.3.6.0 — Auxílios para Inversões Financeiras

De 140.000.000,00 para 120.000.000,00

Manoel Villaça

N.º 4

Unidade: 5.13.04 — Secretaria-Geral (Recursos sob controle do Órgão Central de Orçamento)

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Reservas etc.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Fundo de Reserva Orçamentária — Provisão para atender a insuficiência em Despesas Correntes (art. 91 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-12-67), sendo NCr\$ 22.000.000,00 para o Poder Legislativo (NCr\$ 11.000.000,00 para o Senado Federal e NCr\$ 11.000.000,00 para a Câmara dos Deputados).

Justificação

A presente emenda visa a dar ao Legislativo condição de poder atender, também, ao aumento de vencimentos de seu funcionalismo, e apenas repete destaque já existente no Orçamento em vigor.

Dinarte Mariz

N.º 5

Unidade: 5.13.04 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Excula-se:

01.01.15.2.010 — Fundo de Reserva Orçamentária. Provisão para atender a insuficiência de recursos em Despesas Correntes (art. 91 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-12-67) — ... NCr\$ 40.000.000,00

Daniel Krieger

N.º 6

Órgão Vinculado: 5.13.04

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

01.01.15.2.010 — Fundo de Reserva Orçamentária — Provisão para atender a insuficiência de recursos em Despesas Correntes (art. 91 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-12-67) — ... NCr\$ 740.000.000,00

Leia-se:

01.01.15.2.010 — Fundo de Reserva Orçamentária — Provisão para atender a insuficiência de recursos em Despesas Correntes (art. 91 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-12-67) — NCr\$ 492.901.200,00

Duarte Filho

N.º 7

Unidade — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Programas Especiais Relacionados com a Consolidação de Brasília

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — NCr\$ 1.225.000,00

Leia-se:

3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores — NCr\$ 100.000,00

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — NCr\$ 1.125.000,00

Manoel Villaça

PARECER

N.º 960, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550, de 1968, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Subanexo 5.15.00 — Ministério da Saúde.

Relator: Sr. Manoel Villaça

O projeto em tela, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, em 31 de julho do ano em curso, na forma do artigo 68 da Constituição, dispõe sobre o Orçamento Geral da União para o exercício de 1969.

Suas diretrizes genéricas obedecem à sistemática constitucional e aos preceitos contidos nas legislações complementar e especial sobre a matéria, consubstanciando e quantificando as orientações fundamentais do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Governo, já devidamente apreciado pelo Legislativo, quando do estudo do Orçamento Plurianual de Desenvolvimento.

II. O presente Anexo 5.15.00 — Ministério da Saúde — sobre o qual devemos opinar, tanto em seu programa de trabalho, como na distribuição de recursos por categorias econômicas, se ajusta de maneira coerente com a política econômica e social do Governo, consolidada no referido Programa Estratégico.

Assim é que, as dotações orçamentárias destinadas não só ao Ministério da Saúde referentes aos projetos do Governo, como os demais recursos da futura Lei de Meios, estão subordinados às principais metas do programa de investimentos públicos, de que trata o Orçamento Plurianual de Investimentos.

Foram elas projetadas, como observa a mensagem presidencial, "com base em parâmetros realistas do pro-

vável comportamento da economia nacional, em 1969, e em ajustamentos decorrentes do acompanhamento da execução de suas diferentes etapas, previstas para o corrente exercício".

No que tange especificamente ao setor da Saúde, a distribuição de suas despesas, tendo em vista o seu programa global de trabalho, teve em mira, sobretudo, a canalização de maior soma de recursos para áreas de maior faixa de atuação no campo da política sanitária do Governo, como o Departamento Nacional de Endemias Rurais, a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, o Serviço Nacional de Doenças Mentais e o Serviço Nacional de Tuberculose.

Em obediência a esta orientação, todos os programas propostos para o exercício financeiro vindouro apresentam, como veremos detalhadamente adiante, um expressivo incremento, em termos reais.

As despesas, segundo os programas, fixadas para o Ministério da Saúde, nelas incluindo-se os recursos vinculados e o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, somam a vultosa importância de NCr\$ 597.459.100,00.

No que se refere às despesas, segundo os Ministérios, excluindo-se as vinculações e os respectivos acréscimos percentuais em relação à provável execução orçamentária do corrente ano, o Governo destinou a quantia de NCr\$ 350.000.000,00, o que constitui a despesa consolidada.

Incluindo-se o Fundo de Reserva Orçamentária, o Ministério da Saúde registrou um expressivo acréscimo de despesa da ordem de 44%, apenas inferior ao ocorrido no Ministério das Minas e Energia (+ 59%), Poder Legislativo (+ 51%) e Ministério da Educação e Cultura (+ 47%).

Evidencia êste fato que a esta importante área da atividade governamental foram carreados recursos em volume consentâneo com as prioridades estabelecidas no Programa Estratégico de Desenvolvimento e com o progresso da economia do País, como um todo.

As despesas correntes autorizadas pela proposta do Governo para o Ministério da Saúde totalizam NCr\$ 234.500.000,00, tendo sido destinados para Custo NCr\$ 140.034.400,00, para Pessoal, NCr\$ 101.142.000,00 e para outros custeios NCr\$ 38.892.400,00.

As despesas correntes de transferências correntes somam a importância de NCr\$ 94.465.600,00, sendo que NCr\$ 53.243.400,00 se destinam a Pessoal e NCr\$ 41.222.200,00 a outras transferências.

Quanto às despesas de capital, fixou-as, o Governo, em NCr\$ 115.500.000,00, cabendo ao setor investimentos a quantia de NCr\$ 104.034.300,00 e ao de transferências de capital, a importância de NCr\$ 11.465.700,00.

Dêstes dados se depreende a destinação total das despesas do Ministério fixada em NCr\$ 350.000.000,00, como observamos acima.

Ainda no setor das despesas por programas do Ministério da Saúde é de se ressaltar que o Governo autorizou para a Administração do órgão despesas da ordem de NCr\$ 2.766.200,00, cabendo ao Gabinete do Ministro

NCr\$ 565.100,00, à Secretaria-Geral NCr\$ 1.073.500,00, à Inspetoria-Geral de Finanças NCr\$ 1.000.000,00 e à Consultoria Jurídica NCr\$ 127.600.000,00.

No Programa de Trabalho relativo à Assistência e Previdência, o Governo destinou a quantia de NCr\$ 2.900.000,00, da qual NCr\$ 2.500.000,00 foram reservados à Secretaria-Geral do Ministério e NCr\$ 400.000,00 ao Departamento Nacional de Saúde.

O Orçamento destinou ainda aos Programas de Defesa e Segurança a importância de NCr\$ 227.000,00 e ao setor Educação, do Ministério, NCr\$ 4.629.900,00, sendo que dessa dotação, NCr\$ 3.616.000,00 são para a Fundação Ensino Especializado de Saúde Pública e NCr\$ 1.013.900,00 para o Departamento Nacional de Saúde.

O programa setorial Saúde e Saneamento foi, por motivos óbvios, o mais bem aquinhado, com o total de NCr\$ 339.476.900.

Para que melhor se possa estimar o critério que presidiu a canalização deste vulso quantitativo entre os mais importantes órgãos do Ministério da Saúde, relacionamos abaixo as respectivas dotações por ordem decrescente:

Secretaria-Geral	143.093.100
Fundação Serviço Especial de Saúde Pública	59.020.200
Departamento Nacional de Endemias Rurais	52.009.300
Serviço Nacional de Doenças Mentais	25.969.000
Serviço Nacional de Tuberculose	13.777.800
Departamento Nacional da Criança (órgãos centrais)	9.400.900
Serviço Nacional do Câncer	6.947.700
Instituto Oswaldo Cruz	5.657.500
Departamento de Administração	4.757.200

III O ANEXO NA CAMARA

Ao examinar o presente Anexo, a Câmara dos Deputados introduziu algumas alterações, ora acrescentando serviços, ora fazendo destiques em dotações consignadas na proposta.

Assim, no setor Saúde e Saneamento do Programa de Trabalho, a outra Casa do Congresso houve por bem elevar em NCr\$ 1.265.400 a dotação destinada à Secretaria-Geral do Ministério.

De igual forma, aumentou as verbas consignadas ao Departamento de Administração, Departamento Nacional de Endemias Rurais, e Serviço Nacional de Lepra, respectivamente, em NCr\$ 100.000, NCr\$ 13.213.100 e NCr\$ 500.000.

Em contrapartida, reduziu de NCr\$ 200.000 a dotação proposta para o Serviço Nacional de Doenças Mentais e de NCr\$ 100.000 a destinada para o Serviço Nacional de Tuberculose.

Do que ficou demonstrado se infere que se registrou um acréscimo, pela Câmara dos Deputados, de NCr\$... 15.778.500, todo él no setor Saúde e Saneamento.

No total previsto, da ordem de NCr\$ 146.666.600 para atendimento do Programa de Trabalho afeto à Secretaria Geral, a Câmara introduziu um acréscimo de NCr\$

2.265.400, tendo para tanto, aumentado em NCr\$ 1.500.000 a verba destinada à Coordenação da Campanha de Combate ao Câncer e em NCr\$ 11.128.500 as destinadas para Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Para-Hospitalares, Científicas e Culturais, conforme discriminação do Adendo C que ela instituído.

Ainda, naquele Programa, a outra Casa do Congresso suprimiu a dotação de NCr\$ 9.713.100 consignada à Campanha de Combate às Endemias e reduziu de NCr\$ 200.000 e de NCr\$ 700.000 as verbas destinadas, respectivamente, ao Reequipamento e Instalações de Unidades de Assistência Sanitária Geral e Programas Especiais de Assistência Médico-Hospitalar e Médico-Social.

No Programa de Trabalho referente ao Departamento de Administração, atendendo à exigências técnicas, consignou a dotação de NCr\$ 100.000 para atender a Despesas de Exercícios Anteriores.

O Departamento Nacional de Endemias teve, igualmente, o seu programa de trabalho aumentado em NCr\$ 13.213.100, da seguinte maneira:

- a) na rubrica referente a Abastecimento d'água a Cargo da Autarquia, a dotação de NCr\$ 6.037.500 foi elevada para NCr\$ 3.500.000, conforme discriminação do Adendo B;
- b) consignou a dotação de NCr\$ 9.713.100 destinada ao Combate às Endemias em todo o Território Nacional.

A dotação proposta para o Serviço Nacional de Lepra foi, também, elevada de NCr\$ 5.657.500 para NCr\$ 6.157.500, em decorrência da consignação em Transferências Correntes, da verba de NCr\$ 1.105.000, para a Assistência a Órgãos que cooperam com a Campanha Nacional de Combate à Lepra, sendo NCr\$ 500.000, para a Federação das Soledades de Defesa Contra a Lepra.

IV A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E O ORÇAMENTO EM VIGOR

Os recursos previstos para o próximo exercício financeiro, destinados ao Ministério da Saúde, comparativamente aos aprovados para o exercício vigente, que, como se sabe, são da ordem de NCr\$ 300.918.817,00, acusam um substancial aumento percentual da ordem de 14,03%, o que bem revela o empenho da política do governo em melhor atender aos órgãos e serviços do Ministério que mais careciam de recursos oficiais.

V A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A Lei n.º 5.450, de 5 de junho de 1968, que aprovou o Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1968-1970, estimou para a programação das despesas de capital do Ministério da Saúde para o ano de 1969 a quantia de NCr\$ 306.518.115.

Os recursos destinados únicamente ao Ministério, constantes do Subprograma para sua Administração, a vigorarem no próximo ano, somam a importância de NCr\$ 2.589.355, enquanto, para o mesmo fim, a Proposta destinou a quantia de NCr\$ 4.757.200.

No Subprograma Assistência Médico-Sanitária, o Orçamento Plurianual carreou para o Departamento Nacional de Saúde a quantia de NCr\$ 8.918.246, destinando a Proposta em aprêço NCr\$ 5.034.700.

No Subprograma Controle e Erradicação, destinou o Orçamento Plurianual para a Endemias Rurais, a vultosa soma de NCr\$ 58.936.030 que, somada à pouco inferior importância de NCr\$ 52.009.300, consignada pela presente Proposta, logrou prover este importante serviço do Ministério da Saúde dos recursos fundamentais para o atendimento de suas ingentes tarefas no terreno das moléstias endêmicas.

Finalmente, em face das crescentes necessidades técnicas do Instituto Oswaldo Cruz, à quantia de NCr\$ 1.676.850 destinada pelo Orçamento Plurianual, a Proposta do Governo aditou mais NCr\$ 6.380.200.

CONCLUSÃO

VI Esses são os dados mais significativos e essas as elucidações de natureza geral e especial que nos sentimos no dever de trazer ao conhecimento dos eminentes membros da Comissão de Finanças referentemente ao Anexo do Ministério da Saúde.

De maiores recursos, sem dúvida, carece esta Secretaria de Estado, se atentarmos nos crescentes serviços que lhe são anualmente cometidos e nas necessidades de ordem técnica para melhor cumpri-los.

Nada obstante, dentro das contingências dos planos econômicos do Governo e das possibilidades condicionadas pelo sistema arrecadador, não padece dúvida que a política fiscal do governo procurou dar o melhor atendimento às necessidades mais prementes do Ministério da Saúde.

A vista do exposto, somos de parecer que o presente Anexo merece ser aprovado, de acordo com as modificações levadas a efeito pela outra Casa do Congresso e, quanto às emendas, nos manifestamos da seguinte forma:

Favorável — 1-T, 2-T (com 10.000 para cada entidade), 3-T, 4-T, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 19, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42.

Favorável em parte — 5 (10.000), 8 (10.000), 12 (100.000), 13 (10.000), 14 e 15 (sem quantitativo), 17 (15.000), 18 (5.000), 20 (30.000), 21 (30.000), 22 (25.000), 24 (30.000), 28 (50.000), 33 (incluir com 30.000), 34 (100.000), 41 (reduzir para 1.606.000).

Contrário — 23, 25, 26 e 30.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1968. — João Cleofas, Presidente — Manoel Villaça, Relator — José Ermírio — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Júlio Leite — Antônio Carlos — Carvalho Pinto — Mello Braga.

Emendas apresentadas pelos Srs. Senadores ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (número 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969, na parte referente ao Subanexo 5.15.00 — Ministério da Saúde.

N.º 1-T

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio Financeiro a Entidades Hospitalares

Código: 14.07.17.2.010 — A

Inclua-se no Adendo C

ACRE

Centro de Estudos de Obstetrícia e Ginecologia L-2 Sul — Brasília — DF	10.000,00
Maternidade Bárbara Heliodora — Rio Branco — Acre	10.000,00
Hospital Epaminondas Jacone — Xapuri — Acre	5.000,00
Hospital Santa Juliana — Rio Branco — Acre	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — Sena Madureira — Acre	5.000,00
Hospital Doutor Sansão Gomes — Tarauacá — Acre	5.000,00
Hospital Santa Juliana — Rio Branco — Acre	5.000,00
Adalberto Sena	
Hospital Santa Juliana — Rio Branco — Acre	10.000,00
Fundação Benedito Maia, para aplicação no Hospital — Rio Branco — Acre	20.000,00
Fundação Benedito Maia, para aplicação no Hospital — Rio Branco — Acre	10.000,00
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação — Guanabara — GB	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para aplicação na 18.ª Enfermaria — Guanabara — GB	5.000,00
Oscar Passos	
Fundação São Judas Tadeu — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Fundação do Bem Estar Social — Rio Branco — Acre	5.000,00
Fundação de Assistência Social do Acre (FASA) — Rio Branco — Acre	5.000,00
Sociedade Mantenedora do Hospital de Misericórdia "Dr. Sansão Gomes" — Tarauacá — Acre	5.000,00
Sociedade Beneficente Pró-Hospital Presidente Juscelino — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Maternidade e Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora" — Rio Branco — Acre	5.000,00

Maternidade e Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora", para cozinha e lavanderia — Rio Branco — Acre 15.000,00
 Santa Casa de Misericórdia para o Asilo da Velhice Desamparada — Rio Branco — Acre 5.000,00

José Guiomard

AMAZONAS

Dispensário Cardoso Fontes — Manaus — AM 5.000,00
 Hospital Allan Kardec, mantido pela Federação Espírita Amazonense — Manaus — AM 5.000,00
 Ambulatório Nossa Senhora das Graças — Codajás — AM 5.000,00
 Hospital Padre Colombo, a cargo da Prelazia de Parintins — Parintins — AM 15.000,00
 Hospital Padre Colombo, a cargo da Prelazia de Parintins — Parintins — AM 20.000,00

Edmundo Levi

Hospital de Humaitá — Humaitá — AM 30.000,00
 Hospital N. S. de Nazaré da Sociedade Beneficente das Filhas de Sant'Ana — Manaus AM 20.000,00

Flávio Britto

Maternidade Senador Cunha Melo, a cargo da Prelazia de Itacoatiara — Itacoatiara — AM 5.000,00
 Hospital-Maternidade da Prelazia de Lábrea Lábrea — AM 5.000,00
 Hospital-Ambulatório das Obras Assistenciais e Educacionais, a cargo da Paróquia de Eirunepé — Eirunepé — AM 5.000,00
 Ambulatório das Missões de Tefé — Tefé — AM 5.000,00
 Hospital Padre Colombo, da Prelazia de Parintins — Parintins — AM 10.000,00
 Assistência aos Hansenianos, a cargo da Paróquia de São Raimundo — Manaus — AM 10.000,00
 Pósto Médico de Canutama, a cargo da Prelazia de Lábrea — Canutama — AM 10.000,00

Desiré Guarani

PARÁ

Maternidade do Povo — Belém — PA 25.000,00
 Sociedade Beneficente São Braz para Hospital em construção — Belém — PA 5.000,00
 Clínica Dalmazia Pozzi — Belém — PA 5.000,00
 Maternidade do Povo — Belém — PA 15.000,00

Milton Trindade

Hospital de Monte-Alegre — Monte Alegre PA 15.000,00
 Hospital das Acácias, a cargo da Associação Hospitalar Maçônica — Belém — PA 5.000,00
 Ambulatório Paroquial de Juriti, a cargo da Prelazia de Óbidos — Juriti — PA 5.000,00

Hospital e Maternidade "Mãe de Deus" — Porto Alegre — RS 5.000,00
 Hospital de Monte-Alegre — Monte-Alegre PA 10.000,00
 Hospital das Acácias, a cargo da Associação Hospitalar Maçônica — Belém — PA 10.000,00

Cattete Pinheiro

Maternidade de Bragança — Bragança — PA 5.000,00
 Hospital de Bragança — Bragança — PA 10.000,00
 Hospital das Clínicas de Bragança — Bragança — PA 10.000,00
 Hospital Mãe de Deus — Porto Alegre — RS 5.000,00
 Maternidade de Bragança — Bragança — PA 5.000,00
 Hospital de Bragança — Bragança — PA 5.000,00
 Ambulatório e Dispensário, a cargo do Instituto Bom Pastor — Ananindeua — PA 5.000,00
 Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Porto Alegre — RS 5.000,00

Lobão da Silveira

MARANHÃO

Associação de Proteção à Maternidade e Infância de São Luis — São Luis 5.000,00
 Hospital Miron Pedreira — Caxias 5.000,00
 Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — São Luis 5.000,00
 Hospital São Francisco de Assis — Grajaú 5.000,00
 Hospital São José — Balsas 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — São Luis 10.000,00
 Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Luis 10.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Cururupu 5.000,00

Victorino Freire

Santa Casa de Misericórdia do Maranhão — São Luis 15.000,00
 Hospital da Cruz Vermelha do Maranhão — São Luis 15.000,00
 Hospital Miron Pedreira — Caxias 10.000,00
 Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão — São Luis 10.000,00

Clodomir Millet

PIAUÍ

Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba 10.000,00
 Maternidade Marques Bastos — Parnaíba 10.000,00
 Hospital Eustáchio Portella — Valença 10.000,00
 Centro Beneficente de Combate à Tubercolose e Malária — Esperantina 10.000,00
 Hospital Regional São Vicente de Paula — Campo Maior 10.000,00

Petrônio Portella

Maternidade Irmãos Dantas — Piracuruca 5.000,00
 Hospital Infantil Tibério Nunes — Regeneração 5.000,00
 Hospital São Vicente de Paula — Picos 5.000,00
 Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba 5.000,00
 Hospital Miguel Couto — Floriano 5.000,00
 Hospital Maria do Carmo Rodrigues — São Raimundo Nonato 5.000,00

Hospital São Vicente de Paula — Campo Maior 15.000,00
 Maternidade Maria de Lourdes Leal Nunes — Regeneração 5.000,00
 José Cândido
 Maternidade Sigefredo Pacheco — Campo Maior 15.000,00
 Pôsto de Puericultura da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Campo Maior 5.000,00
 Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Campo Maior 30.000,00
 Sigefredo Pacheco

CEARA

Hospital de Pentecostes — Pentecostes 15.000,00
 Maternidade Cira Lima, de Lavras da Mangabeira — Lavras da Mangabeira 15.000,00
 Hospital Regional de Quixeramobim — Quixeramobim 10.000,00
 Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatu — Iguatu 5.000,00
 Hospital de Russas, Ceará — Russas 5.000,00
 Waldemar Alcântara

Hospital São Francisco de Assis, de Crato — Crato 15.000,00
 Hospital de Russas — Russas 5.000,00
 Hospital Regional de Quixeramobim — Quixeramobim 5.000,00
 Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, de Brejo Santo — Brejo Santo 5.000,00
 Casa de Saúde Maria Gomes Nicodemos, de Brejo Santo — Brejo Santo 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia, de Fortaleza — Fortaleza 5.000,00
 Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatu — Iguatu 5.000,00
 Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus, de Pôrto Alegre — RS 5.000,00
 Wilson Gonçalves

Associação Pacotiense de Proteção à Maternidade e à Infância (atualmente Neusa Holanda), Pacoti — Ceará 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia, Fortaleza — CE 5.000,00
 Hospital Santo Antônio dos Pobres, Iguatu — CE 5.000,00
 Maternidade Cira Lima, Lavras da Mangabeira — CE 5.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Messejana — CE 5.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Brejo Santo — CE 5.000,00
 Casa de Saúde Maria Gomes Nicodemos, Brejo Santo — CE 5.000,00
 Hospital São Francisco de Assis, Crato — CE 5.000,00
 Obra de Assistência São José, Caucaia — CE 5.000,00
 Associação Luizas de Marilac da Casa de Nazaré, Fortaleza — CE 5.000,00
 Menezes Pimentel

RIO GRANDE DO NORTE

Hospital Maternidade Dr. Carlindo Dantas — Jucurutu — RN 5.000,00
 Associação de Produção e Assistência à Maternidade e à Infância de Juncos — Juncos — RN 5.000,00
 Associação de Produção e Assistência à Maternidade e à Infância de Luis Gomes — Luis Gomes — RN 5.000,00
 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade de São Miguel — São Miguel — RN 5.000,00
 Hospital do Seridó — Caicó — RN 20.000,00
 Maternidade de Maria Cândida de Medeiros Mariz — Serra Negra — RN 5.000,00
 Maternidade de São João de Sabugi — São João do Sabugi — RN 5.000,00

Dinarte Mariz

Hospital de Alexandria — Alexandria — RN 5.000,00
 Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância de Caicó — Caicó — RN 5.000,00
 Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cruzeta — Cruzeta — RN 5.000,00
 Maternidade de Parelhas — Parelhas — RN 5.000,00
 Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Acari — Acari — RN 5.000,00
 Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância de Caicó — Caicó — RN 5.000,00
 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Martins — Martins — RN 5.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Trairi — RN 5.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tangará — Tangará — RN 5.000,00
 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Jucurutu — RN 5.000,00
 Manoel Villaça

Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró — RN 10.000,00

Ambulatório "Alzira Queiroz" — São Gonçalo do Amarante 5.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Patu — Patu — RN 5.000,00
 Entidades Hospitalares e Científicas
 Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância (Maternidade Almeida Castro) — Mossoró — RN 10.000,00
 Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró — RN 20.000,00

Duarte Filho

PARAÍBA

Maternidade de Cabedelo — Cabedelo 30.000,00
 Maternidade Alice de Almeida — Sumé 5.000,00
 Sociedade de Assistência Hospitalar, para o Hospital São Vicente de Paulo — Princesa 5.000,00
 Hospital Regional de Itaporanga — Itaporanga 5.000,00

Sociedade Mantenedora do Hospital Regional São Vicente de Paulo — Itabaiana	5.000,00
Domicio Gondim	
Hospital-Maternidade Maria Júlia — Maranhão — Araruna	5.000,00
Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro — Pombal	5.000,00
Maternidade Municipal de Mãe D'água — Mãe D'água	5.000,00
Maternidade da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Velhice de Teixeira — Teixeira	5.000,00
Fundação Laureano, para o Hospital Napoleão Laureano — J. Pessoa — PB	5.000,00
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira — Teixeira — PB	5.000,00
Casa do Pobre, para o Hospital Padre Belisário Dantas — Catolé do Rocha — PB	5.000,00
Hospital-Maternidade Sinhá Carneiro — Sta. Luzia — PB	5.000,00
Maternidade Nossa Senhora do Rosário — Mamanguape — PB	5.000,00
Maternidade Municipal de Pocinhos — Pocinhos — PB	5.000,00
Ruy Carneiro	
Hospital-Escola Assistencial da Paraíba — Campina Grande	5.000,00
Maternidade Municipal — Pocinhos	5.000,00
Maternidade Nossa Senhora dos Remédios — Boqueirão dos Côchos	5.000,00
Hospital e Martenidade Maria Júlia do Maranhão — Araruna	5.000,00
Liga Campinense Contra a Tuberculose — Dispensário — Campina Grande	5.000,00
Hospital-Escola Assistencial da Paraíba — Campina Grande	5.000,00
Fundação Assistencial da Paraíba — Campina Grande	5.000,00
Hospital Maçônico São João Batista — João Pessoa	5.000,00
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice — Teixeira	5.000,00
Hospital Pedro I — Campina Grande	5.000,00
Argemiro de Figueiredo	
PERNAMBUCO	
Santa Casa de Misericórdia do Recife (Hospital Pedro II) — Recife — PE	5.000,00
Hospital Regional de Nazaré da Mata — Nazaré da Mata — PE	5.000,00
Maternidade Nossa Senhora das Dores — Aliança — PE	5.000,00
Hospital de Carpina — Carpina — PE	5.000,00
Instituto de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco — Recife — PE	30.000,00
José Ermírio	
Associação Nordestina de Ensino Odontológico — Recife — PE	30.000,00

Maternidade de Caruaru — Caruaru — PE	5.000,00
Hospital D. Malan de Garanhuns — Garanhuns — PE	5.000,00
Hospital Regional de Pesqueira — Pesqueira — PE	5.000,00
Fundação de Amparo à Saúde e Educação do Povo — São Joaquim do Monte — PE	5.000,00
Pessoa de Queiroz	
Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira — Vitoria de Santo Antão	50.000,00

João Cleofas**ALAGOAS**

Comissão de Melhoramentos do Hospital Nossa Senhora da Conceição Para o Hospital de Viçosa — Viçosa	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Rio Largo	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos — Rio Largo	15.000,00

Arnaldo Paiva

Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo Garcia — Penedo	10.000,00
Hospital Nossa Senhora de Lourdes — Pilar	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos — São Miguel dos Campos	10.000,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Calvo — Pôrto Calvo	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Largo — Rio Largo	10.000,00

Rui Palmeira

Hospital de N. S. da Conceição de Viçosa — Viçosa — AL	10.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo de União dos Palmares — União dos Palmares — AL	10.000,00
Hospital N. S. de Lourdes — Pilar — AL	10.000,00
Pósto de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajueiro — Cajueiro — AL	10.000,00
Pósto de Puericultura, mantido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Viçosa — AL	10.000,00

Arnon de Mello**SERGIPE**

Hospital N. S. da Conceição de Lagarto, mantido pela Associação de Caridade da Cidade de Lagarto — Lagarto	40.000,00
Hospital Amparo de Maria — Estância	10.000,00
Leandro Maciel	
Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju	10.000,00
Hospital Santa Izabel, para a Maternidade Dr. João Firpo — Aracaju	10.000,00
Maternidade Dr. Silvio Leite — Riachuelo	10.000,00
Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, para o Centro de Cancerologia — Aracaju	5.000,00
Hospital Bom Jesus — Simão Dias	5.000,00
Maternidade Monsenhor Daltro — Lagarto	5.000,00
Hospital São Luiz Gonzaga — Itabaianinha	5.000,00

Sociedade Beneficente Amparo de Maria, mantenedora do Hospital Amparo de Maria — Estância 5.000,00
 Associação de Caridade de Japaratuba, para o Hospital e Maternidade São José — Japaratuba 5.000,00
 Hospital de Caridade — Riachuelo 5.000,00
 Maternidade Silvio Leite — Riachuelo 5.000,00
 Prefeitura Municipal de Carmópolis, para o Hospital de Carmópolis — Carmópolis 5.000,00
 Maternidade Luiza de Marsillac — Capela .. 5.000,00

José Leite

Departamento de Cardiologia da Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Rio — GB 15.000,00
 Associação de Caridade de Maroim, mantenedora do Hospital e Maternidade Alcebiades Vieira Dantas — Maroim 5.000,00

Júlio Leite**BAHIA**

Santa Casa da Misericórdia — Nazaré 5.000,00
 Santa Casa da Misericórdia — Santo Antônio de Jesus 5.000,00
 Fundação Hospitalar do Estado da Bahia — Salvador 5.000,00
 Associação Obras Sociais Irmã Dulce (para o Hospital Santo Antônio) 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de São Félix 5.000,00
 Hospital Martagão Gesteira — Salvador 5.000,00
 Maternidade de Santo Amaro 5.000,00
 Hospital Aristides Maltez — Salvador 10.000,00

Aloysio de Carvalho

Hospital Aristides Maltez — Salvador 5.000,00
 Fundação Hospitalar do Estado da Bahia — Salvador, para manutenção do Hospital Regional de Jaguara 5.000,00
 Para manutenção do Hospital Prado Valadares — Jequié — BA 5.000,00
 Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, para manutenção de seu Hospital — Ilhéus 5.000,00
 Hospital Regional de Ubaira — Ubaira 5.000,00
 Instituto Brasileiro para Investigação da Tubercolose — Salvador 5.000,00
 Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador 5.000,00
 Centro Municipal de Saúde da Prefeitura de Ibicarai — Ibicarai 5.000,00
 Hospital Dr. José da Costa Pinto Dantas — Belmonte 5.000,00
 Hospital Regional Régis Pacheco — Canavieiras 5.000,00

Josaphat Marinho

Para os serviços hospitalares do Pôsto de Saúde de Bahianópolis — Bahianópolis 5.000,00
 Para os serviços hospitalares do "Abrigo São Vicente de Paula" — Santo Estêvão 5.000,00

Para os serviços hospitalares da "Maternidade de Candeias" — Candeias 10.000,00
 Para o Hospital Régis Pacheco de Canavieiras — Canavieiras 10.000,00
 Para o Hospital José Costa Dantas — Belmonte 10.000,00
 Para instalação da Maternidade do Pôsto Médico a cargo da Prefeitura — Santa Bárbara 10.000,00

Antônio Balbino**ESPIRITO SANTO**

Hospital São Vicente de Paul — Afonso Cláudio — ES 5.000,00
 Hospital São Geraldo — Domingos Martins — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — ES 5.000,00
 Casa de Saúde Santa Mônica, de Barra de São Francisco — Barra de São Francisco — ES 5.000,00
 Hospital Mãe do Bom Conselho, de Santa Teresa — Santa Teresa — ES 5.000,00
 Casa de Saúde "N. S. de São Lucas", de Água Doce — Barra de São Francisco — Barra de São Francisco — ES 5.000,00
 Hospital Infantil de Muqui — Muqui — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Vitoria — Vitoria — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Muniz Freire — Muniz Freire — ES 5.000,00
 Hospital-Maternidade "Silvio Avidos" — Colatina — ES 5.000,00

Raul Giuberti

Hospital São Geraldo — Domingos Martins — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Muniz Freire — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Vitoria — ES 5.000,00
 Hospital Infantil Francisco de Assis — Cachoeiro de Itapemirim — ES 5.000,00
 Hospital Padre Máximo — Venda Nova — Castelo — ES 5.000,00
 Associação Colatinense de Beneficência — Colatina — ES 5.000,00
 Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo — Castelo — ES 5.000,00
 Associação Beneficente Pró-Matre, de Vitoria — Vitoria — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Castelo — Castelo — ES 5.000,00

Eurico Rezende

Hospital de Iúna — Iúna — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Vitoria — Vitoria — ES 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Castelo — Castelo — ES 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — ES 5.000,00

Hospital Adauto Botelho — Vitória (Caracica) — 5.000,00

Associação Beneficente Pró-Matre, de Vitória, para o Hospital 5.000,00

Hospital e Maternidade N. S. da Conceição — Conceição da Barra — ES 5.000,00

Hospital São Geraldo — Domingos Martins — ES 5.000,00

Associação Médica do Espírito Santo — Vitória — ES 5.000,00

Hospital Getúlio Vargas (Tuberculosos) — Vitória — ES 5.000,00

Carlos Lindenberg

RIO DE JANEIRO

Casa de Caridade de Araruama — Araruama 5.000,00

Fundação Benedito Pereira Nunes — Campos 5.000,00

Associação Mantenedora do Hospital de Mangaratiba — Mangaratiba 5.000,00

Hospital de Miracema — Miracema 5.000,00

Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói — Niterói 5.000,00

Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição — Três Rios 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa — Barra Mansa 5.000,00

Hospital de Cachoeiras — Cachoeiras de Macacu 5.000,00

Associação Beneficente Hospital de Magé — Magé 5.000,00

Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS 5.000,00

Aarão Steinbruch

Santa Casa de Misericórdia de Parati — Estado do Rio 30.000,00

Associação de Assistência Social Coração de Jesus — Viradouro — Santa Rosa — Niterói — Estado do Rio de Janeiro 20.000,00

Vasconcelos Tôrres

Associação Brasileira de Imprensa — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Casa de Caridade de Araruama — Araruama 5.000,00

Associação Beneficente "Hospital de Magé" — Magé 5.000,00

Associação Beneficente "Hospital de Magé" — Magé 5.000,00

Associação de Caridade "Hospital São João de Meriti" — São João de Meriti 5.000,00

Hospital Municipal de Teresópolis — Teresópolis 5.000,00

Hospital de Miracema — Miracema 5.000,00

Casa de Caridade de Araruama — Araruama 5.000,00

Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói 5.000,00

Paulo Torres

GUANABARA

Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro — Guanabara — GB 5.000,00

Sociedade Beneficente Israelita e Policlínica — GB 5.000,00

Associação Beneficente do Instituto Brasileiro de Reeducação Motora — GB 5.000,00

Sociedade Pestalozzi do Brasil — GB 5.000,00

Pró-Matre — Vitória — ES 5.000,00

Pró-Matre — GB 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Vitória — ES 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraíso — MG 5.000,00

Hospital Santa Teresa — Petrópolis — RJ 5.000,00

Associação Hospital Evangélico do Estado do Espírito Santo — Vila Velha — Espírito Santo 5.000,00

Mário Martins

Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação 5.000,00

Casa da Samaritana — Maternidade para Tuberculoso 5.000,00

Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-vasculares 5.000,00

Serviço de Assistência Social Evangélica 5.000,00

Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos — para o Hospital Mário Kroeff 5.000,00

Enfermaria do Hospital-Geral da Santa Casa de Misericórdia, Serviço do Professor Sá Fortes Pinheiro 5.000,00

Hospital Evangélico 5.000,00

Pró-Matre 5.000,00

Enfermaria do Hospital-Geral da Santa Casa de Misericórdia, Serviço do Professor Mário de Andrade 5.000,00

Enfermaria do Hospital-Geral da Santa Casa de Misericórdia, Serviço do Professor Ivo Pitangui 5.000,00

Aurélio Vianna

Centro de Pesquisas Luiza Gomes de Lemos (Pioneiras Sociais) — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 33.ª Enfermaria do Hospital-Geral Maternidade — Serviço do Professor Jorge Rezende — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 8.ª Enfermaria — Serviço do Dr. Ivo Pitangui — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Departamento de Doenças do Tórax, da Policlínica Geral do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Departamento de Doenças Pulmonares, da Escola Médica Pós-Graduação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Gilberto Marinho

MINAS GERAIS

Para o Serviço de Pesquisas da 1.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais — Belo Horizonte

Santa Casa de Misericórdia — Itajubá

Hospital N.S. das Dores — Ponte Nova

Hospital São Salvador — Além Paraíba

Santa Casa de Misericórdia — Santa Rita de Jacutinga

Associação Hospital Belizário Miranda — Larginha

Hospital Imaculada Conceição — Conceição do Mato Dentro

Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo de Minas — Monte Santo

Hospital S. Sebastião — Três Corações — MG

Milton Campos

Hospital de Cataguases — Cataguases — MG

Hospital S. Sebastião — Três Corações — MG

Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá — Itajubá — MG

Hospital São José, de Botelhos — Botelhos — MG

Associação Beneficente Católica, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama — Ubá — MG

Hospital São Sebastião, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama — Três Corações — MG

Lactário Hilda Nogueira da Gama — Machado — MG

Posto de Puericultura e Maternidade Elisa Nogueira da Gama — Poço Fundo — MG ..

Nogueira da Gama

Hospital São Salvador — Além Paraíba — MG

Hospital Infantil — Campanha — MG

Hospital Nossa Senhora da Conceição — Pará de Minas — MG

Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraíso — MG

Hospital São Salvador — Além Paraíba — MG

Santa Casa de Misericórdia — Araguari — MG

Hospital de N. S.ª das Dores — Ponte Nova — MG

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis — Paraguaçu — MG

Hospital Pênfigo Foliáceo — Uberaba — MG

Santa Casa de Misericórdia — Uberaba — MG

Benedicto Valladares

SAO PAULO

Santa Casa de Misericórdia de Barretos — Barretos — SP

Maternidade Beatriz Helena — Andradina — SP

Centro de Puericultura Beatriz Helena —

Campinas — SP

Hospital e Maternidade São José — Itapui

— SP 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Barretos — SP 10.000,00

Maternidade Beatriz Helena — Andradina

— SP 10.000,00

Irmandade da Santa Casa de Guararema — Guararema — SP 10.000,00

Liga de Assistência Cristo Rei — Departamento da Criança Desnutrida — Araraquara — SP 5.000,00

Maternidade Santa Isabel — Ipaçu 5.000,00

Maternidade Pronto Socorro — Cedral 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Descalvado .. 5.000,00

Instituto dos Cegos "Padre Chico" — São Paulo/ — SP 5.000,00

Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia — IBEPEGE — São Paulo — SP 5.000,00

Liga das Senhoras Católicas — São Paulo — SP 5.000,00

Hospital Beneficente São José — Herculânia

Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição — Gastroclínica — São Paulo — SP 5.000,00

Cruzada Pró-Infância — Hospital "Perda Bynton" — São Paulo — SP 5.000,00

Moura Andrade

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista,

para prosseguimento das obras do Hospital Regional de Cachoeira Paulista 30.000,00

Sociedade Beneficente "Antônio Lerário" — São Paulo — SP 20.000,00

Lino de Mattos

GOIÁS

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia —

Goiânia — GO 20.000,00

Hospital Regional "Peixoto da Silveira" —

Itumbiara — GO 10.000,00

Hospital de Caridade de Goiás — Goiás — GO 10.000,00

Hospital São Pio X — Ceres — GO 10.000,00

Pedro Ludovico

Associação de Proteção à Maternidade e à

Infância de Rialma — Rialma — GO 10.000,00

Hospital São Pio X — Ceres — GO 5.000,00

Associação Hospitalar de Assistência à Ma-

ternidade e à Infância de Uruana — Urua-

na — GO 5.000,00

Sanatório Espírita "Casa do Caminho" —

Inhumas — GO 15.000,00

Sociedade Mantenedora do Hospital Regional

de Jataí — Jataí — GO 5.000,00

Maternidade "Tia Justina" — Jataí — GO .. 5.000,00

Sanatório Espírita de Anápolis — Anápolis

— GO 5.000,00

João Abrahão

Clinica Infantil Dona Angelina Coscia — Ja-

tá — GO 5.000,00

Hospital da Caridade — Goiás — GO 5.000,00

Hospital São Pio X — Ceres — GO 5.000,00
 Hospital Regional "Peixoto da Silveira" — Itumbiara — GO 5.000,00
 Hospital Regional de Jataí — Jataí — GO .. 30.000,00
 José Feliciano

MATO GROSSO

Sociedade Beneficente de Campo Grande — Campo Grande — MT 10.000,00
 Hospital Mato-grossense do Pênfigo — Campo Grande — MT 10.000,00
 Instituto Mato-grossense dos Cegos — Campo Grande — MT 10.000,00
 Sociedade Beneficente de Campo Grande — Campo Grande — MT 5.000,00
 Hospital Mato-grossense do Pênfigo — Campo Grande — MT 5.000,00
 Hospital S. M. Bertila — Guiratinga — MT .. 5.000,00
 Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar — Aquidauana — MT 5.000,00

Fernando Corrêa

Instituto Mato-grossense para Cegos — Campo Grande — MT 5.000,00
 Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Campo Grande — MT 5.000,00
 Serviço Assistencial de Caarapó — Hospital e Maternidade — Caarapó — MT .. 5.000,00
 Hospital de Caridade de Nortelândia — Nortelândia — MT 5.000,00
 Hospital de Diamantino — Diamantino — MT 5.000,00
 Hospital N. S. de Fátima — Núcleo Colonial de Dourados — Dourados — MT 5.000,00
 Hospital Mato-grossense do Pênfigo — Campo Grande — MT 5.000,00
 Hospital Beneficente de Maracaju — Maracaju — MT 5.000,00
 Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas — Três Lagoas — MT 5.000,00
 Hospital Dona Yolanda da Costa e Silva — Alto Garças — MT ..

Filinto Müller

Ambulatório Anchieta — Utiariti 5.000,00
 Hospital Beneficente de Cáceres — Cáceres 5.000,00
 Hospital Beneficente de Dourados — Dourados 5.000,00
 Ambulatório São João Batista — Diamantino 5.000,00
 Hospital de Caridade de Nortelândia — Nortelândia 5.000,00
 Hospital de Amparo — Rosário Oeste 5.000,00
 Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora do Hospital de Corumbá — Corumbá 20.000,00

Bezerra Neto

PARANÁ

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Londrina — Londrina 10.000,00
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba — Curitiba 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa 7.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Paranaguá 7.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Maringá 7.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Cianorte 5.000,00
 Hospital de Caridade São Sebastião — Vençeslau Braz 4.000,00

Adolpho Franco

Fundação Hipólito e Amélia Alves de Araújo — Lapa 10.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Maringá 5.000,00
 Hospital Cristo Rei — Ibirapó 5.000,00
 Hospital Regional Diocesano — Campo Mourão 20.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Londrina 5.000,00

Ney Braga

Hospital Amazonas Ferreira Caldas — Pinhão 5.000,00
 Prefeitura de Capanema, para aplicação em serviços hospitalares — Capanema 5.000,00
 Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de São Paulo — São Paulo — SP 20.000,00
 Maternidade Nossa Senhora de Fátima — Curitiba 5.000,00
 Associação Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia, para a Lancha Ambulatório Cruzeiro do Sul — Paranaguá 5.000,00
 Prefeitura Municipal de Xambrê, para aplicação no Hospital Municipal — Xambrê 5.000,00
 Associação Hospitalar de Proteção à Infância "Dr. Raul Carneiro" — Curitiba 5.000,00

Mello Braga

SANTA CATARINA

Hospital de Caridade de Florianópolis, da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos — Florianópolis 5.000,00
 Hospital São Roque — Luzena — Joaçaba 5.000,00
 Hospital São Camilo de Iomerê — Videira 5.000,00
 Hospital Salto Veloso — Videira 5.000,00
 Hospital São Judas Tadeu — Meleiro 5.000,00
 Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição — Nova Trento 5.000,00
 Hospital de Caridade Praia Grande — Praia Grande 5.000,00
 Hospital São Roque — Seara 5.000,00
 Hospital Salto Veloso — Salto Veloso 5.000,00
 Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis — Santo Amaro da Imperatriz 5.000,00

Atílio Fontana

Hospital São Luiz — Campo Alegre 5.000,00
 Hospital de Caridade São Braz — Pôrto União 5.000,00
 Hospital Frei Rogério — Anita Garibaldi 5.000,00
 Sociedade Beneficente Hospital Frei Rogério — Curitibanos 5.000,00
 Hospital Santa Terezinha — Salete 5.000,00

Hospital São Roque — Seara 5.000,00
 Sociedade Beneficente Hospital Frei Rogério
 — Curitibanos 5.000,00
 Hospital Sagrada Família — São Bento do
 Sul 5.000,00
 Hospital Infantil Seara do Bem — Lages 5.000,00
 Associação Santa Catarina de Reabilitação —
 Florianópolis 5.000,00

Celso Ramos

Hospital de Caridade e Maternidade "São
 Camilo" — Imbituba 5.000,00
 Hospital Frei Rogério — Anita Garibaldi 5.000,00
 Hospital São Benedito — Benedito Nôvo 5.000,00
 Hospital Santa Isabel — Blumenau 5.000,00
 Hospital "Oase" da Ordem Auxiliadora de Se-
 nhoras Evangélicas — Timbó 5.000,00
 Hospital Santa Terezinha — Salete 5.000,00
 Hospital Municipal de Irineópolis — Irineó-
 polis 5.000,00
 Hospital Nossa Senhora dos Anjos — Rio das
 Antas 5.000,00
 Hospital Santa Catarina — Petrolândia 5.000,00
 Hospital Santa Catarina — Blumenau 5.000,00

Antônio Carlos

RIO GRANDE DO SUL

Centro de Estudos Professor Thomaz Ma-
 riante — Pôrto Alegre 5.000,00
 Bancos de Olhos — Pôrto Alegre 5.000,00
 Hospital Nossa Senhora das Graças — Ca-
 noas 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Pelotas 5.000,00
 Hospital Beneficente São Roque — Carlos
 Barbosa 5.000,00
 Hospital Beneficente Santa Luzia — Capão
 da Canoa 5.000,00
 Hospital de Caridade Nossa Senhora das Gra-
 ças — General Câmara 5.000,00
 Sociedade Caritativa Beneficente Ana Nery —
 Santa Cruz do Sul 5.000,00
 Hospital Santa Isabel — Gaurama 5.000,00
 Santa Casa de Caridade de Bagé — Bagé ... 5.000,00

Guido Mondin

Santa Casa de Caridade de Pôrto Alegre —
 Pôrto Alegre 40.000,00
 Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de
 Deus — Pôrto Alegre 20.000,00
 Hospital Dom João Becker — Gravataí 5.000,00
 Hospital Santa Cruz — Santa Cruz do Sul .. 5.000,00
 Clube de Saúde Dr. Mário Totta — Caxias
 do Sul 5.000,00
 Hospital São Vicente de Paulo — Osório 5.000,00
 Hospital Nossa Senhora dos Navegantes —
 Torres 5.000,00
 Hospital Santo Antônio — Santo Antônio das
 Missões 5.000,00

Hospital de Caridade Santa Terezinha —
 Gramado 5.000,00
 Sociedade Hospitalar de Caridade Nossa Se-
 nhora dos Navegantes — Pôrto Xavier 5.000,00

Mem de Sá

N.º 2-T

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a Entidades de Pesquisas e Combate
 ao Câncer.

Código: 14.07.17.2.011-A

Inclua-se no Adendo "D"

NATUREZA DA DESPESA

ACRE

Maternidade e Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora", para em convênio com estabelecimentos espe-
 cializados em cancerologia — Rio Branco — AC.

José Guiomard

Para a construção do Hospital de Câncer, em Rio Branco
 — Rio Branco — AC.

Oscar Passos

AMAZONAS

Liga Amazonense Contra o Câncer — Manaus — AM.
 Instituto Borges da Costa — Belo Horizonte — MG.
 Hospital São Judas Tadeu, mantido pela Associação do
 Câncer do Brasil Central — Uberaba — MG.

Flávio Britto

Hospital São Judas Tadeu, mantido pela Associação do
 Câncer do Brasil Central — Uberaba — MG.
 Instituto Borges da Costa — Belo Horizonte — MG.
 Liga Amazonense Contra o Câncer — Manaus — AM.

Edmundo Levi

PARÁ

Instituto "Ofir Loiola" — Belém.
 Milton Trindade

Instituto "Ofir Loiola" — Belém.

Cattete Pinheiro

Instituto "Ofir Loiola" — Belém.

Lobão da Silveira

MARANHÃO

São Luís.

Clodomir Millet

Instituto de Radiologia de São Luís — MA.
 Liga Maranhense de Combate ao Câncer — São Luís
 — MA.

Victorino Freire

PIAUÍ

Hospital do Câncer — Teresina.

Petrônio Portella

Hospital do Câncer — Teresina.

José Cândido

CEARÁ

Para o Hospital do Câncer — Fortaleza ... R\$ 5.000,00
Menezes Pimentel

Instituto do Câncer do Ceará — Fortaleza.
Waldemar Alcântara

RIO GRANDE DO NORTE

A Liga Norte Riograndense Contra o Câncer — Natal.
Duarte Filho

Hospital do Câncer de Natal — Natal.
Dinarte Mariz

PARAÍBA

Fundação Laureano, para o Hospital Napoleão Laureano
— João Pessoa.

Ruy Carneiro

Hospital Napoleão Laureano — João Pessoa.
Argemiro de Figueiredo

PERNAMBUCO

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.
João Cleofas

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer —
Recife.

José Ermírio

ALAGOAS

Fundação Alagoana de Serviços Assistenciais (FASA) —
Maceió.

Núcleo do Câncer da Santa Casa de Misericórdia —
Arnaldo Paiva

Núcleo do Câncer da Santa Casa de Misericórdia, Ma-
ceió.

Fundação Alagoana de Serviços Assistenciais — FASA
Maceió.

Rui Palmeira

Núcleo de Combate ao Câncer, mantido pela Santa
Casa de Misericórdia de Maceió — AL

Arnon de Mello

SERGIPE

Serviço do Câncer de Aracaju — SE

Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer,
em Aracaju — SE

Leandro Maciel

Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite, para o De-
partamento de Cancerologia — Aracaju — SE

Hospital Santa Isabel — Aracaju — SE

Júlio Leite

Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, para o Centro
de Cancerologia — Aracaju — SE

José Leite

ESPIRITO SANTO

Hospital de Câncer do Espírito Santo, para construção
ou aparelhamento — Vitória — ES

Carlos Lindenberg

Hospital Santa Rita de Cássia — Vitória. — ES

Santa Casa de Misericórdia de Vitória, para a Clínica
de Tumores — ES

Eurico Rezende

Associação Feminina de Combate ao Câncer de Vitória
— ES

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Para Hospital do Câncer.

Liga Fluminense Contra o Câncer — Niterói — RJ
Paulo Torres

Hospital do Câncer, em Niterói, da Liga Fluminense
Contra o Câncer — RJ

Hospital Álvaro Alvim, da Associação Norte Fluminense
de Combate ao Câncer — Campos — RJ

Centro de Prevenção ao Câncer do Vale do Paraíba —
Barra Mansa — RJ

Hospital Eufrásia Teixeira Leite — Vassouras — RJ
Aarão Steinbruch

Hospital do Câncer — Campos — RJ
Vasconcelos Tôrres

GUANABARA

Hospital Mário Kroeff

Fundação Graffé Guinle

Hospital São Sebastião

Aurélio Vianna

Hospital Mário Kroeff — GB

Hospital Graffé Guinle — GB

Gilberto Marinho

MINAS GERAIS

Hospital do Câncer "Professor Borges da Costa" — Belo
Horizonte — MG

Hospital do Câncer do Brasil Central — Uberaba — MG
Milton Campos

Hospital do Câncer do Brasil Central — Uberaba — MG

Hospital do Câncer "Professor Borges da Costa" — Belo
Horizonte — MG

Nogueira da Gama

SÃO PAULO

Hospital Antônio Prudente — São Paulo — SP

Carvalho Pinto

Associação Paulista de Combate ao Câncer, para ensino
especializado — SP

Lino de Mattos

Associação Paulista de Combate ao Câncer — São Paulo
— SP

Moura Andrade

GOIÁS

Hospital do Câncer de Goiânia — GO

José Feliciano

Hospital do Câncer de Goiás — Goiânia.

Pedro Ludovico

MATO GROSSO

Hospital do Câncer em Cuiabá (Ambulatório junto ao
Hospital Geral de Cuiabá).

Filinto Müller

Hospital do Câncer em Cuiabá (Ambulatório anexo ao Hospital Geral do Estado).

Bezerra Neto

PARANA

Centro Paranaense de Pesquisas Médicas — Curitiba.
Erasto Gaertner — Curitiba.

Ambulatório de Prevenção do Câncer — Londrina.

Sociedade de Defesa Contra o Câncer — Ponta Grossa.

Ney Braga

Liga Paranaense de Combate ao Câncer — Curitiba.

Adolpho Franco

Hospital de Câncer "Mercedes Stresser" — Curitiba.
Mello Braga

SANTA CATARINA

Instituto Roetgen de Câncer do Hospital Cruzeiros — Rio do Sul.

Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis.

Serviços de Câncer do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres de Lajes — Lajes.

Celso Ramos

Ambulatório de Combate ao Câncer, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem — Brusque.

Liga de Combate ao Câncer do Hospital Santa Catarina — Blumenau.

Antônio Carlos

RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Medicina de Pelotas, mantida pela Instituição Pró Ensino Superior no Sul do Estado — Pelotas.

Guido Mondin

Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre.

Mem de Sá

Guido Mondin

Daniel Krieger

N.º 3-T

Unidade: 5.15.03 — Secretaria-Geral (órgãos vinculados)

Órgão vinculado: FSESP

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo de Fundação

Código: 14.08.17.1.019

Inclua-se no Adendo "A"

ACRE

Prosseguimento do Serviço de Abastecimento de Água de Rio Branco — Rio Branco.

Abastecimento de água de Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Xapuri, Sena Madureira.

José Guiomard

AMAZONAS

Abastecimento de água na cidade de Parintins — Parintins.

Abastecimento de água na cidade de Carauari — Carauari.

Para abastecimento de água nas cidades de Rio Branco, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

Oscar Passos

AMAZONAS

Para abastecimento de água na cidade de Pacatuba, Município de Envira.

Para abastecimento de água na cidade de Parintins — Parintins.

Para abastecimento de água na cidade de Carauari — Carauari.

Para abastecimento de água na cidade de Maués — Maués.

Flávio Britto

Para abastecimento de água na cidade de Pacatuba, Município de Envira.

Para abastecimento de água na cidade de Carauari — Carauari.

Edmundo Levi

MARANHÃO

Para abastecimento de água nas cidades de Coroatá, Paruarama, Turiaçu, Irixuana e Brejo.

Clodomir Millet

Município de Victorino Freire.

Victorino Freire

PIAUI

Para abastecimento de água em Elesbão Veloso, Inhumas e Aroazes.

Petrônio Portella

Para abastecimento d'água em Elesbão Veloso, Inhumas e Aroazes.

José Cândido

CEARA

Para abastecimento de água, pelo DNERU, em Fortaleza 5.000,00

Menezes Pimentel

Para abastecimento de água, pelo DNERU, ou DNOS: Araripe, Potengi, Barro, Barbalha, Baixio, Missão Velha, Milagres e Mauriti.

Wilson Gonçalves

Para abastecimento de água pelo DNERU nas cidades de: São Gonçalo do Amarante, Trairi, Paracuru, Pentecoste, Apilarés e Monsenhor Tabosa.

Waldemar Alcântara

RIO GRANDE DO NORTE

Municípios de Areia Branca e Grossos.

Duarte Filho

Parelhas, Caicó e Currais Novos.

Dinarte Mariz

São João do Sabugi, São Fernando, Timbaúba dos Batistas e Sabará.

Manoel Villaça

PARAIBA

Abastecimento de água no Município de Santa Terezinha.

Ruy Carneiro

Abastecimento de água na cidade de Barreirinha — Barreirinha.

Abastecimento de água na cidade de Maués — Maués.

Abastecimento de água na cidade de Pacatuba, Município de Envira.

Flávio Britto

Para abastecimento de água na cidade de Paracatuba, Município de Envira.

Para abastecimento de água na cidade de Parintins — Parintins.

Para abastecimento de água na cidade de Carauari — Carauari.

Para abastecimento de água na cidade de Barreirinha — Barreirinha.

Edmundo Levi

PARÁ

Icoraci

Vila do Mosqueiro (Belém).

Milton Trindade

Monte Alegre.

Breves.

Vila do Mosqueiro (Belém).

Cattete Pinheiro

Prosseguimento de construção do sistema de abastecimento de água no Município de Bragança.

Lobão da Silveira

PIAUI

Barras — Estado do Piauí.

Petrônio Portella

CEARA

Guaramiranga, Pacoti, Limoeiro do Norte, Pentecoste e Beberibe.

Menezes Pimentel

PARAIBA

Abastecimento de água, pelo FSESP, nos Municípios de Pombal, Souza, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Patos e Mamanguape.

Ruy Carneiro

Abastecimento de água nas cidades de Soledade, Itatuba e Bonito de Santa Fé.

Domicio Gondim

ALAGOAS

Abastecimento de água, pelo FSESP, nas cidades de São José da Laje, União dos Palmares, Marimbondo e Murici.

Arnon de Mello

ESPIRITO SANTO

Jerônimo Monteiro, Santa Leopoldina, Iconha, Rio Nôvo do Sul e Itapemirim.

Carlos Lindenberg

Abastecimento de água nas cidades de Alegre, Guacuí, Iuna, Montanha, Macurici, Castelo, Pinheiro, Boa Esperança, Conceição da Barra, Nova Venécia, Conceição do Castelo, Barra de São Francisco, Manteúpolis, Ecoporanga, São Gabriel, Pancas, Rio Nôvo

do Sul, Linhares, Domingos Martins, Arauz, Itaguaçu e Alfredo Chaves.

Eurico Rezende

Nos seguintes Municípios do Estado do Espírito Santo: Colatina, Baixo Guandu, Linhares, Pancas, São Gabriel da Palha, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Ecoporanga, Montanha e Mucuri.

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Para abastecimento de água, pelo FSESP, em Saquarema.

Paulo Torres

Abastecimento de água:

Prefeitura Municipal de Serra, Espírito Santo.

Prefeitura Municipal de Linhares, Espírito Santo.

Mário Martins

MINAS GERAIS

Abastecimento de água em Eugenópolis, Alfenas, Leopoldina.

Nogueira da Gama

GOIAS

Para abastecimento de água em Porangatu, Xambioá e Itapaci.

Pedro Ludovico

PARANA

Para abastecimento de água pelo FSESP, nas cidades de:

Cianorte, Londrina, Terra Boa, Ibirapuã, Alvorada do Sul, Ibatí, Jacarezinho, Assaí, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cambé, Bela Vista do Paraiso, Astorga, Apucarana, Jussara, Paraná, Cruzeiro D'Oeste, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Peabiru, Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel, Cordélia, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Palotina, Guaraniaçu, Formosa do Oeste, Ubiratã, Nova Aurora, Céu Azul, Laranjeiras do Sul, Santa Helena, Guairá, São Sebastião da Amoreira, Andirá, Uraí, Rondon, Japurá, São Tomé, Nova América da Colina, Pinhalão, Jaboti, Japira, Itambaracá, Indiápolis, Primeiro de Maio, Cornélio Procópio, Enéas Marques, Umuarama, Capanema, Mandaguari, Mairivila, Matinhos e Guaratuba.

Ney Braga

SANTA CATARINA

Abastecimento de água em Videira.

Antônio Carlos

N.º 4-T

Unidade: 5.15.03 — Secretaria-Geral (órgãos vinculados)

Órgão vinculado: DNERU.

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo de Departamento

Código: 14.07.17.1.027

Inclua-se no Adendo "B"

NATUREZA DA DESPESA

ACRE

Abastecimento de água em Feijó e Tarauacá.
Água e Esgotos de Rio Branco — Rio Branco.
José Guiomard

Município de Fagundes.

Argemiro de Figueiredo

Abastecimento de água nas cidades de São Bento e Serra Redonda.

Domicio Gondim

PERNAMBUCO

Melhoramento do abastecimento de água de Vitória de Santo Antão.

João Cleofas

Municípios de Aliança e São Lourenço.

José Ermírio

ALAGOAS

Cidades de Viçosa e Maragogi.

Arnaldo Paiva

Para abastecimento de água, pelo DNERU, de Pôrto de Pedras, Alagoas.

Rui Palmeira

Cajueiro, Capela, Marimbondo, União dos Palmares, Palmeira, dos indios.

Matriz de Camoragibe, Paulo Jacinto, Viçosa.

Arnon de Mello

SERGIPE

Abastecimento de água da cidade de Maroin.

Leandro Maciel

Carmópolis, Maroin, Santa Luzia, Riachuelo, General Maynard.

Abastecimento de água em Itabaianinha — Sergipe.

Júlio Leite

BAHIA

Manoel Vitorino — Bahia

Ibicuí (para Ibitupá) — Bahia.

Lafaiete Coutinho — Bahia

Boa Vista do Tupin — Bahia

Aloysio de Carvalho

Presidente Kennedy

ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenbergr (Distrito de Colatina)

Cedrolândia (Distrito de Nova Venécia)

Pinheiros

Água Doce (Distrito de Barra de São Francisco)

Boa Esperança

Mantenópolis

Piuma

Itaóca (Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Itapina (Distrito de Colatina)

Iriri (Distrito de Anchieta)

Rio Nôvo do Sul

Santo Antônio (Distrito de Iconha)

Cristal (Distrito de Conceição da Barra)

Tiradentes (Distrito de Linhares)

Santa Cruz (Distrito de Aracruz)

Jacupemba (Distrito de Aracruz)

Bebedouro (Distrito de Linhares)

Jerônimo Monteiro, Santa Leopoldina e Iconha

Carlos Lindenbergr

Nos seguintes Municípios do Espírito Santo: Colatina, Baixo Guandu, Linhares, Pancas, São Gabriel da Pa-

lha, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Ecoporanga, Montanha e Mucurici.

Raul Gilberti

RIO DE JANEIRO

Maricá — Estado do Rio de Janeiro
Saquarema, Maricá, Araruama, Cabo Frio, Angra dos Reis, Parati, Mangaratiba, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis.

Paulo Torres

Abastecimento de água para a Prefeitura Municipal de Serra — Espírito Santo; para a Prefeitura Municipal de Linhares — Espírito Santo.

Mário Martins

MINAS GERAIS

Nos Municípios de Canápolis — Minas Gerais
Guimarânia — Minas Gerais
Centralina — Minas Gerais
Estréla do Sul — Minas Gerais
Santa Juliana — Minas Gerais

Milton Campos

Tupaciguara — Minas Gerais

Piraúba — Minas Gerais

São João de Nepomuceno — Minas Gerais

Nogueira da Gama

SÃO PAULO

Morungaba — SP; Itatiba — SP; Cotia — SP.

Carvalho Pinto

Incluam-se os Municípios: Viradouro, Cachoeira Paulista, Pèreiras, Bofete, Timburi e Conchas.

Lino de Mattos

Município de Morungaba — SP

Moura Andrade

GOIAS

Municípios de: Canal de São Simão, Cachoeira Alta, Itumbiara, Jataí, Jussara, Mineiros, Palmeiras, Paraúna, Paranaiguara, Quirinópolis.

José Feliciano

Para abastecimento de água pelo DNERU de Jandaia, Paraúna, Quirinópolis, Catalão, Araguatins, Trindade, Palmeiras, Iturai.

Pedro Ludovico

MATO GROSSO

Para abastecimento de água pelo DNERU em Nortelândia, Poconé, Bela Vista.

Filinto Müller

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Prefeitura Municipal de Rio Negro, Prefeitura Municipal de Aquidauana, Prefeitura Municipal de Anastácio, Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Prefeitura Municipal de Ladário, Prefeitura Municipal de Corumbá.

Bezerra Neto

PARANÁ

Para abastecimento de água, pelo DNERU, nas cidades de Cianorte, Londrina, Terra Boa, Ibirapuã, Alvora-

da do Sul, Ibaiti, Jacarézinho, Assaí, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cambé, Bela Vista do Paráíso, Astorga, Apucarana, Jussara, Paranávai, Cruzeiro D'oeeste, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Peabiru, Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel, Cornélio, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Palotina, Guaraniacu, Formosa do Oeste, Ubiratã, Nova Aurora, Céu Azul, Laranjeiras do Sul, Santa Helena, Guaira, São Sebastião da Amoreira, Uraí, Rondon, Japurá, São Tomé, Nova América da Colina, Pinhalão, Jaboti, Itambaracá, Indianópolis, Andirá, Primeiro de Maio, Cornélio Procópio, Enéas Marques, Umuarama, Capanema, Mandaguari, Marialva.

Ney Braga

Para abastecimento de água, pelo DNERU, em Colombo e Santana do Itararé.

Adolpho Franco

Curitiba, para serviço de água no Distrito de Santa Felicidade. Capanema, para serviço de água nos Municípios de Capanema. Pôrto Rico, para serviço de água no Município de Pôrto Rico.

Mello Braga

SANTA CATARINA

Para abastecimento de água, pelo DNERU, nos Municípios de Lajes, Massaranduba, São Bento do Sul, São Joaquim, Curitibanos, Rio Negrinho e Campos Novos.

Celso Ramos

Orleães e Gaspar.

Antônio Carlos

Concórdia e Joaçaba.

Attilio Fontana

RIO GRANDE DO SUL

Construção de balneário novo na estância de águas medicinais de Irai — RS.

Abastecimento de água para as sedes dos Municípios de Formigueiro, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alpestre, Cândido Godoi, Condor, Mata, Dois Irmãos, Ilópolis, Iotti, São Valentim, São Lourenço do Sul, Seberi, Redentora.

Guido Mondin

Para abastecimento de água, pelo DNERU, em convênio com a CORSAN, em São Luiz Gonzaga, São Nicolau, Santo Antônio das Missões, Osório, Três de Maio.

Mem de Sá

Guido Mondin

Daniel Krieger

N.º 5

Auxílios a entidades de pesquisas e combate à tuberculose

Adendo "E"

PARÁ

Centro de Estudos do Sanatório "Barros Barreto" — Belém

Cattete Pinheiro

N.º 6

Unidade: Secretaria Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se no Adendo "A"

Hospital N. S. do Carmo de Cachoeira — MG 50.000,00
Duarte Filho

N.º 7

Unidade: Departamento Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se no Adendo:

Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira 30.000,00
João Cleofas

N.º 8

Unidade: Secretaria Geral

Órgão Vinculado: FSESP

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo da FSESP

Código: 14.09.17.1.019

Aumente-se em 2.960.000,00
Manoel Villaça

N.º 9

Destaque-se e acrescente-se:

Hospital São Cristóvão da Associação Beneficente dos Motoristas do Ceará 20.000,00
Wilson Gonçalves

N.º 10

Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Catolé do Rocha (para a Maternidade Silva Mariz) — Catolé do Rocha — PB 20.000,00

Petrônio Portella

N.º 11

Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (para a Maternidade Dr. Peregrino Filho) Patos — PB 20.000,00

Petrônio Portella

N.º 12

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 14.07.17.2.010-A

Inclua-se no Adendo "C"

Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-vasculares 150.000,00

Aurélio Vianna

N.º 13

Inclua-se:

Centro de Recuperação e Educação Nutricional da Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho da FUB 60.000,00

Carlos Lindenberg

N.º 14

Órgão vinculado: Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNERU)

MINAS GERAIS

Para abastecimento de água de Baraúnas .. 300.000,00

N.º 15

Para abastecimento de água de D. Joaquim 300.000,00
Clodomir Millet

N.º 16

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 14.07.17.2.010-A — Auxílios financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Científicas e Culturais, conforme discriminação do Adendo "C".

Destaque-se:

Maternidade Otacílio Mota — Ipueiras —
Ceará 10.000,00

N.º 17

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 14.07.17.2.010-A — Auxílio Financeiro a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Científicas e Culturais, conforme discriminação do Adendo "C".

Destaque-se:

Hospital e Maternidade Paulo Sarasate —
Redenção — Ceará 30.000,00

N.º 18

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 14.07.17.2.010-A — Auxílios financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Científicas e Culturais, conforme discriminação do Adendo "C".

Destaque-se:

Dispensário São Vicente de Paulo — São
Benedito — Ceará 10.000,00

Duarte Filho

N.º 19

Hospital Amparo de Maria de Estância 5.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição de La-
garto 15.000,00

Leandro Maciel

N.º 20

Inclua-se:

Instituto de Antibióticos da Universidade Fe-
deral de Pernambuco (Recife) 50.000,00

José Ermírio

N.º 21

Unidade: Serviço Nacional do Câncer

Inclua-se:

Faculdade de Medicina de Pelotas, mantida
pela Instituição Pró-Escola Superior do Sul
do Estado — Pelotas — RS 60.000,00

N.º 22

Inclua-se:

Hospital-Escola da Faculdade de Medicina de
Pelotas, mantido pela Instituição Pró-Es-
cola Superior do Sul do Estado — Pelotas —
RS 50.000,00

Guido Mondin

N.º 23

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 14.24.17.1.005/

NATUREZA DA DESPESA

Despesas Correntes

Onde se lê:

Implantação de Áreas de Saúde — Fase experimental
do Plano Nacional de Saúde — NCr\$ 15.000.000,00.

Leia-se:

Fase experimental do Plano Nacional de Saúde: a) As-
sistência médico-hospitalar à população rural, em
convênio com o INDA e o INPS — NCr\$ 10.000.000,00.

Aquisição de ambulâncias para atender aos Municípios,
através de doação — NCr\$ 5.000.000,00.

Antônio Carlos

N.º 24

Destaque-se e inclua-se:

Fundação "Instituto de Desenvolvimento do
Ceará" (INDEC), para Centro de Estudos
Psiquiátricos do Ceará 50.000,00

Wilson Gonçalves

N.º 25

AMAZONAS

Subanexo: 5.15.00 — Saúde

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

Projeto: Implantação de áreas de saúde — Fase Experi-
mental do Plano Nacional de Saúde

Código: 14.04.17.1.005

Onde se lê:

Implantação de área de saúde etc. — NCr\$ 15.000.000,00.

Leia-se:

Reequipamento da Ráde Hospitalar Nacional —
NCr\$ 15.000.000,00.

Justificação

O Plano Nacional de Saúde vem sendo combatido
pelos mais diversos setores da opinião pública. Con-
testam-no entidades, classes, pessoas e até elementos gover-
namentais. São restrições de vários aspectos, dos mais
variados ângulos: inexequibilidade, inconveniência, insin-
ueridade etc. Em recente eleição no Conselho Regional
de Medicina do Estado da Guanabara, 5.100 médicos,
entre 6.800, pronunciaram-se contra, isto é, três quartos
da classe são contrários ao Plano. Na área governamental,
o combate procede exatamente do órgão responsável pela

Previdência Social por julgar o Plano completamente ineqüível e até contrário aos interesses da Previdência. O Plano, acusado de ser obra de afogadilho e conveniência de interesses personalísticos, deve merecer um reexame meticoloso, com amplo debate, a fim de que seja definitivamente esclarecido e justificado em todo o seu conjunto. Mas, enquanto não se proceder a essa análise esclarecedora e saneadora, parece-nos tripúdio sobre o contribuinte e em especial sobre a população carecente de assistência hospitalar, jogarem-se NCr\$ 15.000.000,00 numa experiência que tanta celeuma tem levantado.

Dai a razão de propormos o aproveitamento dessa vultosa quantia no reequipamento da rede hospitalar nacional que, se melhores serviços não presta, é porque não está convenientemente aparelhada. — Edmundo Levi.

N.º 26

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 15.08.19.1.099

14.07.17.2.010-A — Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Para-Hospitalares, Científicas e Culturais — NCr\$ 25.330.000,00.

Inclua-se:

Serviços de Assistência Hospitalar (Hospital São Paulo) da Escola Paulista de Medicina — São Paulo — NCr\$ 4.500.000,00.

Justificação

O Hospital São Paulo, uma das melhores casas de saúde de São Paulo, encontra-se ameaçado de encerrar suas atividades, como a imprensa divulgou amplamente, pela absoluta carência de recursos. O seu fechamento acarretará o colapso da renomada Escola Paulista de Medicina, uma vez que os seus alunos estudam e praticam no referido Hospital.

É a razão desta emenda.

Lino de Mattos

N.º 27

Órgão vinculado: DNERu — 5.15.12

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: 14.07.17.1.027 — Abastecimento de água a cargo do Departamento, conforme Adendo "B"

NATUREZA DA DESPESA

Abastecimento de água de Camanducaia — Minas Gerais
Milton Campos

N.º 28

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a Entidades de Pesquisas e Combate ao Câncer

Código: 14.07.17.2.011-A

Destaque-se da verba global e inclua-se a seguinte dotação:

Instituto do Câncer do Ceará, de Fortaleza —
NCr\$ 100.000,00

Justificação

Além da obra meritória que vem realizando nesse setor especializado, o Instituto do Câncer do Ceará está importando a preços elevados, uma bomba de cobalto, pois no Nordeste apenas existe tal aparelhagem em Recife. Trata-se de uma aquisição importante. É justo pois, o auxílio oficial.

Wilson Gonçalves.

N.º 29

Subanexo: 5.15.00 — Ministério da Saúde

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência, etc.

Código: 14.07.17.2.010-A

PARAÍBA

Destaque-se e inclua-se no Adendo "C"

Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão — Arauá — NCr\$ 30.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 30

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Entidades de Pesquisas e Combate ao Câncer

Código: 14.07.17.2.011-A

PARAÍBA

Destaque-se e inclua-se no Adendo "D"

Hospital Napoleão Laureano — João Pessoa —
NCr\$ 30.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 31

Unidade: Fundação Especial de Saúde Pública

Órgão vinculado: 5.15.03 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo da FSESP.

Código: 14.09.17.1.019

PARAÍBA

Inclua-se no Adendo "A"

Cabaceiras

Argemiro de Figueiredo

N.º 32

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Para-Hospitalares, Científicos e Culturais.

Código: 14.07.17.2.010-A

Destaque-se da verba global e inclua-se as seguintes dotações:

Hospital São Francisco de Assis, do Crato — CE —
NCr\$ 20.000,00

Hospital de Russas — Ceará — NCr\$ 5.000,00

Hospital Regional de Quixeramobim — Ceará —

NCr\$ 5.000,00

Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatu — Ceará — NCr\$ 5.000,00

Maternidade de Morada Nova — Ceará — NCr\$ 5.000,00

Justificação

Todos êsses hospitais realizam obra meritória nas respectivas áreas de ação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1968. — Senador Wilson Gonçalves.

N.º 33

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 14.07.17.2.010-A

Onde se lê:

Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Para-Hospitalares, Científicas e Culturais — NCr\$ 25.330.000,00

Leia-se:

Auxílios Financeiros a Entidades de Assistência Médico-Social, Entidades Hospitalares, Científicas Culturais e Para-Hospitalares, sendo NCr\$ 100.000,00 para a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, para a conclusão do Hospital Regional de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo — NCr\$ 25.330,00.

Lino de Mattos

N.º 34

Unidade: 5.12.02 — Secretaria-Geral

Projeto: Campanha Nacional de Saúde Mental

Código: 14.07.17.1.013

Inclua-se:

Sendo NCr\$ 250.000,00 para o Hospital Portugal Ramalho — Alagoas.

Arnaldo Paiva

N.º 35

Unidade: Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo da Fundação

Código: 14.09.17.1.019

Inclua-se os Municípios de Cachoeira Paulista, Conchas, S. Rita do Passo Quatrô, Viradouro, Pitangeiras, Anhembi, no Estado de São Paulo, e Formosa, no Estado de Goiás.

Lino de Mattos

N.º 36

Unidade: 5.15.02 — Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio Financeiro a Entidades etc...

Código: 14.07.17.2.010-A

Inclua-se no Adendo "C"

Hospital de Caridade de Mossoró — NCr\$ 100.000,00

Duarte Filho

N.º 37

Unidade: 5.15.03 — Secretaria-Geral (Órgãos Vinculados)
Órgão Vinculado: Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP)

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo do FSESP
Código: 14.09.17.1.019

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se:

Centralina, Minas Gerais.

Milton Campos

N.º 38

Unidade: 5.15.25 — Serviço Nacional de Tuberculose

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Organização e Manutenção de Dispensários
Código: 14.05.17.2.055

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se:

MINAS GERAIS

Pavilhão de isolamento de Tuberculosos, anexo à Santa Casa de Misericórdia de Araguari — 20.000,00

Milton Campos

N.º 39

Unidade: 5.15.03 — Secretaria-Geral (Órgãos Vinculados)

Órgão Vinculado: Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP)

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo do FSESP
Código: 14.09.17.1.019

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se:

Guimarãia, Minas Gerais.

Milton Campos

N.º 40

Unidade: 5.15.03 — Secretaria-Geral

Órgão Vinculado: Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Abastecimento de água a cargo do FSESP
Código: 14.09.17.1.019

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se:

Canapolis, Minas Gerais

Milton Campos

N.º 41

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 14.02.17.1.002

Onde se lê: 2.106.000,00

Leia-se: 106.000,00

Justificação

Trata-se de correção de erro, visto que o Ministério da Saúde só pediu 106.000,00 ao Ministério do Planejamento.

Duarte Filho

N.º 42-R

Unidade: Secretaria-Geral

Inclua-se no Adendo "C"

ACRE

Maternidade de Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora" — Rio Branco — Acre	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco — Rio Branco — Acre	5.000,00
Hospital Epaminondas Jácome — Xapuri — Acre	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia Dr. Sansão Gomes — Tarauacá — Acre	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Fundação Benedito Maia, para aplicação no Hospital — Rio Branco — Acre	5.000,00

AMAZONAS

Maternidade de Maués, a cargo da Prefeitura Municipal — Maués — AM	5.000,00
Hospital-Maternidade Cunha Melo de Itacoatiara — Itacoatiara — AM	25.000,00
Hospital-Maternidade da Prelazia de Lábrea — Lábrea — AM	5.000,00
Hospital Padre Colombo, a cargo da Prelazia de Parintins — AM	40.000,00
Dispensário Cardoso Fontes — Manaus — AM	5.000,00
Hospital-Maternidade Cunha Melo de Itacoatiara — Itacoatiara — AM	20.000,00

PARÁ

Hospital de Monte Alegre — Monte Alegre	20.000,00
Hospital das Acácias, a cargo da Associação Hospitalar Maçônica — Belém	20.000,00
Hospital Santo Antônio — Alenquer	10.000,00

MARANHÃO

Hospital Getúlio Vargas	40.000,00
-------------------------	-----------

PIAUI

Casa Mater — Teresina	10.000,00
Maternidade Marques Bastos — Parnaíba	10.000,00
Hospital Eustáchio Portella — Valença	5.000,00
Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e Malária — Esperantina	10.000,00
Pósto de Puericultura Suzanne Jacob — Parnaíba	5.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Campo Maior — Campo Maior	20.000,00
Maternidade "Sigefredo Pacheco", para sua ampliação	20.000,00

CEARA

Hospital São Francisco de Assis, do Crato	20.000,00
Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatu	10.000,00
Hospital de Russas — Russas	10.000,00
Hospital Padre João Maria — Currais Novos — RN	20.000,00
Hospital Imaculada Conceição, de Nova Cruz — Nova Cruz — RN	20.000,00
Maternidade Francisquinha Fonsêca — São Paulo de Potengi — RN	15.000,00

Instituto Regional de Assistência Pública Rural — Tangará — RN 8.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró — RN	50.000,00
Hospital do Seridó — Caicó — RN	40.000,00
Maternidade Ananília Regina — Currais Novos — RN	10.000,00
Hospital-Maternidade Dr. Carlindo Dantas Jucurutu — RN	10.000,00

PARAÍBA

Hospital Napoleão Laureano, da Fundação Laureano — João Pessoa — PB	30.000,00
Liga Campinense Contra a Tuberculose — Dispensário — Campina Grande — Paraíba	20.000,00
Hospital Pedro I — Campina Grande — PB	20.000,00
Hospital Regional de Cajazeiras — Cajazeiras — PB	10.000,00

ALAGOAS

Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	10.000,00
Hospital de Santana do Ipanema	10.000,00

SERGIPE

Hospital Santa Isabel — Aracaju — Sergipe	15.000,00
Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite — Aracaju	15.000,00
Hospital Infantil da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Estância — SE	20.000,00
Sociedade Beneficente Amparo de Maria, mantenedora do Hospital Amparo de Maria — Estância — Sergipe	40.000,00
Hospital São Luiz Gonzaga, para a Maternidade — Itabaianinha	10.000,00
Associação Aracajuana de Beneficência para o Hospital Santa Isabel	10.000,00
Fundação do Ensino Médico para o Hospital Dr. Augusto Leite — Aracaju	10.000,00
Associação de Caridade de Maruim, para convênio com a Prefeitura de Siriri	10.000,00

BAHIA

Hospital Martagão Gesteira — Salvador	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Nazaré — Nazaré	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira — Cachoeira	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Félix — São Félix	5.000,00
Hospital São José — Ilhéus	20.000,00
Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose — Salvador	5.000,00
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador	5.000,00
Pósto de Saúde da Prefeitura de Itapé — Itapé	5.000,00
Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia — para o Serviço Médico do	

Departamento de Assistência Social — Salvador	5.000,00	Hospital Infantil da Missão da Cruz	10.000,00
Maternidade Hildete Lomanto — Mutuipe ..	5.000,00	Hospital São Sebastião	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus — Santo Antônio de Jesus ..	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 33.ª Enfermaria do Hospital Geral Maternidade — Serviço do Professor Jorge Rezende	10.000,00
ESPIRITO SANTO		Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 8.ª Enfermaria — Serviço do Dr. Ivo Pitangui	10.000,00
Escola de Serviço Social, para a Escola de Enfermagem — Vitória	5.000,00	"Pro Matre"	30.000,00
Hospital Infantil e Maternidade Muqui — Muqui	5.000,00	MINAS GERAIS	
Hospital de Emergência Alda Santos Neves — Santa Leopoldina	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte	5.000,00
Policlinica Antônio Aguirre — Vila Velha ..	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Uberaba	5.000,00
Hospital de Baixo Guandu (Dr. Jones) — B. Guandu	5.000,00	Fundação Sta. Mônica, para a Escola de Enfermagem do Hospital Santa Mônica — Belo Horizonte	5.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guacuí — Hospital São Miguel — Guacuí	5.000,00	Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros — Belo Horizonte	5.000,00
Hospital Apóstolo Pedro — Mimoso do Sul ..	5.000,00	Fundação São Camillo de Lelis para o Hospital Frei Fabiano de Cristo — Congonhas ..	40.000,00
Hospital Pronto-Socorro e Maternidade da Prefeitura Municipal de Vila Velha — Vila Velha	5.000,00	SÃO PAULO	
Santa Casa de Misericórdia de Castelo — ES	10.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Mirassol	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Muniz Freire — Muniz Freire — ES	10.000,00	Santa Casa de Misericórdia D. Zilda Salvagni — Taquaritinga	5.000,00
Diocese de São Mateus (para o Hospital São Marcos, de Nova Venécia) — São Mateus — ES	5.000,00	Hospital Santo Antônio — Morungaba	5.000,00
Centro Espírita Luz e Trabalho (para o Abrigo-Hospital de Indigentes) — Castelo — ES	5.000,00	Santa Casa Ana Cintra — Amparo	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Vitória — Vitória — ES	15.000,00	Sanatório Ismael Guerino Brunelli — Amparo	5.000,00
Hospital Padre Olívio — Jaciguá — Cachoeiro de Itapemirim — ES	5.000,00	Hospital Dona Carolina de Figueiredo — Mococa	5.000,00
Associação de Proteção ao Trabalhador à Maternidade e à Infância — Linhares — ES	10.000,00	Sociedade Beneficente "Antônio Lerário" — São Paulo — SP	20.000,00
RIO DE JANEIRO		MATO GROSSO	
Hospital Municipal de Teresópolis — Teresópolis	4.000,00	Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação — ACER — Campo Grande — MT	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati — Parati	4.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santo Antônio de Leverger — Santo Antônio de Leverger — MT	5.000,00
Hospital de Miracema — Miracema	4.000,00	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar — Aquidauana — MT	5.000,00
Centro de Assistência Santa Justina — Mangaratiba	4.000,00	Sociedade Beneficente Corumbaense para a Maternidade de Corumbá — Corumbá — MT	5.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e à Adolescência de Itaperuna — Itaperuna	4.000,00	Hospital São Vicente — Amambai — MT	10.000,00
Casa de Caridade de Piari — Pirai	10.000,00	Hospital São Luiz — Cáceres — MT	10.000,00
GUANABARA		Liga Feminina Pró-Lázaro (mantenedora do Hospital São João dos Lázarios de Cuiabá) — MT	10.000,00
Hospital São Benedito dos Armadores	5.000,00	Sociedade Beneficente Douradense, mantenedora do Hospital Evangélico Dr. Goldsby King — Dourados — MT	10.000,00
Hospital Santa Tereza de Petrópolis — RJ	5.000,00	Hospital Beneficente de Dourados — Dourados — MT	5.000,00
Sociedade Pestalozzi	10.000,00	Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora do Hospital de Corumbá — Corumbá — MT	15.000,00
Maternidade Casa da Mãe Pobre	10.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Curitiba — PR	10.000,00
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação	5.000,00	Hospital Cristo Rei de Ibirapuera — Ibirapuera — PR	5.000,00
Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro	10.000,00		
Hospital Silvestre	10.000,00		
Maternidade Casa da Mãe Pobre	10.000,00		
Hospital Colônia de Curupaiti	10.000,00		

Santa Casa São Vicente de Paula, Terra Boa	5.000,00
Para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Colombo — Colombo PR	5.000,00
Para a Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa — Ponta Grossa — PR	5.000,00
Para o Hospital Municipal de Pôrto Rico — PR	5.000,00
Para a Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de São Paulo, mantida pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho — São Paulo — SP	5.000,00

SANTA CATARINA

Obras Assistenciais da Paróquia Nossa Senhora do Rosário do Bairro Coral — Lages	20.000,00
Hospital de Caridade de Florianópolis	10.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Tubarão	10.000,00
Santa Casa Rural do Instituto de Assistência e Educação São João — Itapiranga — SC	10.000,00
Hospital de Caridade de São Francisco do Sul da Venerável Ordem Terceira da Penitência — São Francisco do Sul — SC	10.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Hospital Santo Antônio — São Francisco de Assis — RS	5.000,00
Sociedade-Hospital Santa Helena — Ibirubá — RS	5.000,00
Hospital São Rafael Arcanjo — Boqueirão do Leão — RS	5.000,00
Associação Hospital Agudo — Agudo — RS	5.000,00
Hospital de Caridade de Viamão — Viamão — RS	5.000,00
Hospital São João Bosco — São Marcos — RS	5.000,00
Hospital de Caridade Santo Antônio — Roque Gonzales — RS	5.000,00
Associação Hospital de Caridade de Ijuí — Ijuí — RS	5.000,00
Escola São Francisco de Assis — Pôrto Alegre — RS	7.000,00

Manoel Villaça

PARECER N.º 961, DE 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550-B/68, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

Relator: Sr. Manoel Villaça

Coube-nos apreciar o Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura — do Orçamento da União, para o exercício financeiro de 1969, o que o fazemos enfocando, inicialmente, os principais aspectos econômicos e financeiros que consubstanciam, em suas linhas gerais, a política educacional do Governo.

A composição das despesas por programa, tal como ocorreu com os demais subanexos, procura traduzir a

estreita relação que mantém com as programações prioritárias constantes do Programa Estratégico.

Incluiu o Governo o setor Educação nas áreas estratégicas estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e o crescimento de seus programas está previsto a taxas superiores a 40%, em 1969.

E, de fato, a ampliação ocorrida nos seus programas foi de tal ordem, que a composição percentual das despesas ilustra à sociedade o lugar de destaque dos programas educacionais, em decorrência do alto grau de prioridade que lhes foi atribuída.

Esses programas foram considerados como um dos instrumentos de aceleração do desenvolvimento econômico, do progresso social e de ampliação das oportunidades de empréstimo.

Este último aspecto visa a qualificar a força do trabalho em todos os seus níveis, propiciando-lhe melhores atributos, capazes de lhe garantir o acesso a um nível mais elevado de salários e de alternativas ocupacionais.

A análise detida do orçamento do Ministério da Educação evidencia que o Governo Federal, evitando uma ação isolada, baseou seus recursos no princípio de conjugação e complementação de recursos, o que o conduz a definir sua ação na área do ensino primário e médio como suplementar à desenvolvida pelos governos estaduais e municipais, reservando-se para uma ação mais decisiva na área do ensino superior e na do aprimoramento das estruturas escolares e dos métodos de ensino.

Assim, os recursos previstos no Programa Estratégico para o setor Educação durante o período 1968-1970 distribui-se, segundo as fontes, da seguinte maneira:

QUADRO I

Fontes	NCr\$	%
Orçamento da União	3.222	36
Estados e Municípios	4.652	50
Instituições Privadas	797	9
Recursos Externos	492	5
Total	9.263	100

A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Como se sabe, os programas governamentais apoiam-se em recursos orçamentários, recursos próprios e externos.

A proposta governamental para 1969 incluiu, evidentemente, apenas os primeiros, cujas apropriações totalizam NCr\$ 1.110.830.200,00 e apresentam, em relação ao atual exercício, um acréscimo de NCr\$ 348 milhões de cruzeiros novos, ou seja, de 46%.

Tal fato evidencia o expressivo incremento verificado nesse setor de modo a poder atender à sua tríplice finalidade, como instrumento de aceleração do desenvolvimento econômico, de progresso social e de expansão de oportunidades de empréstimo.

Se excluirmos o Fundo de Reserva Orçamentária e a Programação a Cargo dos Estados e Municípios, a participação do Programa Educação na Despesa Orçamentária ascenderá, percentualmente, no próximo exercício a 10,5%, contra 9,2% no corrente ano.

Se levarmos em conta, por outro lado que o referido Fundo de Participação dispõe de NCr\$ 421 milhões e que a Reserva Orçamentária conta com NCr\$ 51 milhões, recursos que durante a execução orçamentária deverão ser canalizados para o programa Educação, o montante dos gastos com o Programa está estimado em NCr\$ 1.584 milhões, o que representa 11,13% do total da despesa orçamentária global.

PROGRAMA SETORIAL

Setorialmente, o Programa Educação para 1969 apresenta a seguinte composição:

QUADRO II

Subprogramas	(1968)		Variação
	NCr\$	milhões	
Administração	79	69	(-) 14
Estudos e Pesquisas	17	61	(+) 259
Treinamento Pessoal	23	21	(-) 10
Ensino Primário	58	122	(+) 110
Ensino Secundário	67	66	(-) 1
Ensino Superior	385	566	(+) 47
Ensino de Excepcionais	7	7	—
Ensino Técnico	61	87	(+) 43
Ensino Supletivo	3	8	(+) 167
Educação Física	—	7	—
Assistência a Educandos	15	47	(+) 213
Difusão Cultural	49	51	(+) 4
Total	764	1.112	(+) 45,5

Constata-se da análise do quadro supra um acentuado decréscimo no subprograma Administração, decréscimo que se justifica em face dos propósitos do Governo de conter os gastos operacionais de administração, em benefício dos subprogramas prioritários.

O mais expressivo incremento ocorreu no Subprograma Estudos e Pesquisas, o que reflete o empenho governamental de imprimir maior ênfase à área da pesquisa técnica, beneficiando-se com esse aumento o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e o Conselho Nacional de Pesquisas.

Os recursos destinados ao Ensino Primário, visando a complementar os esforços estaduais e municipais foram, igualmente, bastante ampliados para 1969, através dos provimentos do Salário-Educação.

O Ensino Secundário manteve-se praticamente ao nível do exercício em vigor, atendendo ao fato de que esta faixa de ensino se encontra quase que inteiramente a cargo ou dos Estados ou do Setor Privado.

Já o Subprograma Ensino Superior foi maciçamente incrementado com uma elevação de recursos da ordem de 47%, com o objetivo de melhor atender à demanda nesta faixa da instrução pública e às exigências de natureza técnica.

O Ensino Técnico Profissional foi, também, vigorosamente incrementado, e seus novos recursos, elevados em 43%, irão possibilitar o atendimento deste ramo de ensino e dos projetos de modernização e substituição dos equipa-

mentos através de aquisições financiadas da ordem de NCr\$ 12 milhões.

O Ensino Supletivo acusou de igual forma um dos mais altos índices de aumento de recursos (167%), através do Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos (MOBRAL), que absorveu quase que totalmente os recursos deste subprograma. Justificável se nos apresenta esse vultoso acréscimo, sobretudo se atentarmos nas finalidades mesmas do ensino supletivo e das atividades recém-iniciadas em diversas localidades, através do Centro Brasileiro de TV Educativa, que, como se sabe, tem a árdua missão de promover o ensino supletivo, no nível primário (alfabetização de adultos), no ensino médio (art. 99 da Lei de Diretrizes e Bases) e no ensino técnico-profissional e superior (complementação dos cursos de graduação, através do circuito fechado nas Universidades).

O vultoso aumento da ordem de 213%, verificado no Subprograma Assistência a Educandos, visa a proporcionar mais efetiva assistência ao estudante brasileiro, através de construções de restaurantes e residências estudantis, e em oferecer, em maior escala, bolsas de estudos em todos os níveis de ensino.

A composição por subprograma do programa Educação oferece, em resumo, em números globais, a seguinte situação:

	NCr\$
Ensino Superior	566 milhões
Ensino Primário e Supletivo	130 milhões
Ensino Secundário e Técnico Profissional	153 milhões
Difusão Cultural e Estudos e Pesquisas	112 milhões
Outros	151 milhões
Total do Programa	1.112 milhões

A PROPOSTA NA CÂMARA

A Câmara dos Deputados, analisando o setor Educação para o próximo exercício financeiro, houve por bem discriminar e alterar alguns projetos e atividades, sendo que as principais modificações introduzidas constam, resumidamente, do seguinte

QUADRO III

Subprograma	Proposta do	Aprovado pela	Variação
	Executivo	Câmara	
Administração ..	1.750.500	2.733.000	(+) 56,1
Assistência e			
Previdência	80.538.000	90.438.000	(+) 12,2
Desp. e Segurança	166.000	166.000	—
Educação	991.885.700	1.085.705.800	(+) 9,5
Saúde e Saneam.	36.490.000	39.675.000	(+) 8,7
Total	1.110.830.200	1.218.718.000	(+) 9,7

Da leitura deste Quadro verifica-se que a despesa total consignada a esse Ministério foi aumentada de quase 10%, isto é, foram transferidos cerca de NCr\$ 108 milhões de outras Secretarias de Estado para a da Educação.

Diante do exposto conclui-se que as dotações consignadas nas diversas unidades orçamentárias do Ministério da Educação revelam que, o Governo procurou carrear para este setor público, dentro das possibilidades finan-

ceiras do País, os recursos considerados indispensáveis para que ele possa constituir-se de fato em instrumento propulsor da sua vida econômica e social.

E de fato, dentro das normas da consignação e implementação de recursos planejados, o orçamento do Sub-anexo da Educação logrou colimar seus objetivos.

A Comissão de Finanças opina, pois, favoravelmente ao presente subanexo, nos termos das alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados e das seguintes emendas: 1-T, 2-T, 3-T, 4-T, 5-T, 6-T, 7-T, 8-T, 9-T, 10, 12, 17, 20, 28, 31, 33, 37, 42, 44, 48, 51, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 91, 99, 102, 103, 104, 105, 113, 118, 120, 121, 122, 130, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164-R, 40.

Favorável em parte: 46 (50.000), 52 (3.250.000), 53 (100.000), 63 (20.000), 82 (200.000), 83 (3.500.000), 84 (100.000), 88 (100.000), 89 (30.000), 92 (70.000), 94 (300.000), 96 (300.000), 100 (120.000), 108 (redação), 115 (50.000) 123 (100.000), 125 (50.000), 127 (50.000), 128 (50.000), 129 (100.000), 132 (25.000), 140 (38.353.900).

Contrário: 11, 13, 14, 15, 15-A, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 64, 66, 68, 71, 74, 79, 80, 81, 85, 90, 93, 95, 97, 98, 101, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 119, 124, 126, 131, 137, 138, 139, 143, 144, 148, 154.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1968. — **João Cleofas**, Presidente — **Manoel Villaça**, Relator — **José Ermírio** — **Carlos Lindenber** — **Mello Braga** — **Paulo Torres** — **Júlio Leite** — **Antônio Carlos** — **Carvalho Pinto**.

Emendas apresentadas pelos Srs. Senadores ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (número 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969, na parte referente ao Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

N.º 1-Q

Unidade: 5.05.08 — Conselho Nacional de Desportos
Projeto: Subvenção às Federações Desportivas Estaduais
Código: 08.10.07.2.024-A
Inclua-se no Adendo "A"

ACRE

NCr\$

Federação Desportiva Acreana, para o América Futebol Clube — Cruzeiro do Sul — AC	1.300,00
José Guiomard	
Federação Acreana de Desportos — Rio Branco — AC	2.660,00
Adalberto Sena Oscar Passos	

AMAZONAS

Estádio Tupi Cantanhede, de Parintins, a cargo da Federação Amazonense de Futebol (FAF) — Parintins — AM	4.000,00
--	----------

Edmundo Levi

Flávio Britto

Desiré Guarani

PARA

Federação Paraense de Basquetebol — Belém PA.

Cattete Pinheiro

Milton Trindade

Lobão da Silveira

PIAUÍ

Federação Piauiense de Desportos	4.000,00
--	----------

Petrônio Portella

José Cândido

CEARÁ

Federação Cearense de Desportos, de Fortaleza	4.000,00
Wilson Gonçalves	

RIO GRANDE DO NORTE

Federação Norte-rio-grandense de Desportos	4.000,00
--	----------

Dinarte Mariz

Manoel Villaça

Duarte Filho

PARAÍBA

Federação Paraibana de Desportos, para o Fortelêndia Atlético Clube de Patos	1.300,00
Ruy Carneiro	

PERNAMBUCO

Federação Pernambucana de Futebol — Recife — PE	4.000,00
---	----------

José Ermírio

Pessoa de Queiroz

João Cleofas

ALAGOAS

Federação Alagoana de Desportos Amadores — (Fada) — Maceió — AL	4.000,00
---	----------

Arnaldo Paiva

Rui Palmeira

Arnon de Mello

BAHIA

Federação Baiana de Futebol	4.000,00
Aloysio de Carvalho	

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

ESPIRITO SANTO

Federação Desportiva Espírito-santense (Vitória — ES)	4.000,00
---	----------

Carlos Lindenber

Eurico Rezende

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Federação Fluminense de Esportes 4.000,00
 Paulo Torres
 Vasconcelos Tôrres
 Aarão Steinbruch

GUANABARA

Federação de Atletismo do Rio de Janeiro .. 4.000,00
 Aurélio Vianna
 Gilberto Marinho
 Mário Martins

SAO PAULO

Federação Universitária Paulista de Esportes 4.000,00
 Carvalho Pinto

GOIÁS

Federação Desportiva de Goiás — Goiânia — GO 1.300,00
 José Feliciano
 Federação Goiana de Esportes, para o Inhumas Esporte Clube 2.600,00
 João Abraão
 Pedro Ludovico
 José Feliciano

MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos — Cuiabá — MT 1.333,00
 Filinto Müller
 Liga dos Esportes de Corumbá — Corumbá 1.300,00
 Bezerra Neto

PARANÁ

Federação Paranaense de Tênis 4.000,00
 Mello Braga
 Ney Braga
 Adolpho Franco

SANTA CATARINA

Federação Atlética Catarinense — Florianópolis — SC 1.333,30
 Atílio Fontana

RIO GRANDE DO SUL

Federação Universitária Gaúcha de Esportes 1.400,00
 Federação Gaúcha de Punhobol 1.300,00
 Federação Aquática do Rio Grande do Sul .. 1.300,00
 Daniel Krieger
 Guido Mondin
 Mem de Sá

BRASÍLIA — DF

Federação Desportiva de Brasília, para a Associação dos Servidores do Senado Federal 6.000,00
 Federação Metropolitana de Judô 8.000,00
 Federação Atlética da Universidade de Brasília — DF 2.000,00
 Manoel Villaça

N.º 2-Q

Unidade: 5.05.09 — Conselho Nacional de Serviço Social

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções Sóciais.

Código: 03.01.07.2.025

Inclua-se no Adendo "B"

ACRE

Fundação Rosinha Sena — Cruzeiro do Sul — AC 24.000,00
 Fundação Nossa Senhora de Nazareth — Cruzeiro do Sul — AC 2.000,00
 Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado do Acre — Rio Branco — AC 2.500,00
 Fundação Benedito Maia — Rio Branco — AC 1.500,00
 Colégio Santa Dorotéia — Manaus — AM 1.000,00
 Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus — AM 1.000,00
 Clube dos Funcionários de Brasília — Brasília — DF 1.000,00
 Colégio dos Estados — Brasília — DF 1.000,00
 Ação Social do Planalto — Brasília — DF 2.500,00
 Municipalidade de Luziânia (para manutenção de escola primária na localidade Chácaras Araguaia) — Luziânia — Goiás 1.000,00
 Dispensário São José (Rua 24 de Maio) — Rio de Janeiro — GB 1.000,00
 Hospital e Maternidade Beneficente "Mãe de Deus" — Pôrto Alegre — RS 1.500,00
 Adalberto Sena
 Sociedade Mantenedora do Hospital de Misericórdia "Dr. Sansão Gomes" — Tarauacá — AC 1.000,00
 Grêmio Infantil "Márcia Latif Eluan Kalume" — Rio Branco — AC 2.000,00
 Colégio Imaculada Conceição — Rio Branco — AC 3.000,00
 Instituto "Divina Providência", para o Internato — Xapuri — AC 2.000,00
 Casa dos Desajustados Sociais — Rio Branco — AC 5.000,00
 Internato do Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul — AC 2.000,00
 Sociedade de São Vicente de Paulo — Rio Branco — AC 1.000,00
 Sociedade Beneficente dos Colonos no Estado do Acre — Rio Branco — AC 1.000,00
 Sociedade Beneficente Pró Hospital Presidente Juscelino — Cruzeiro do Sul — AC 2.000,00
 Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — Sena Madureira — AC 2.000,00
 Associação Acreana de Imprensa — Rio Branco — AC 1.000,00
 Fundação São Judas Tadeu — Cruzeiro do Sul — AC 2.000,00
 Fundação do Bem-Estar Social — Rio Branco — AC 4.000,00
 Fundação de Assistência Social do Acre — (FASA) — Rio Branco — AC 2.000,00

Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco — AC	2.000,00	Prelazia de Lábrea, para Obras Sociais — Lábrea — AM	2.000,00
Edudancário Santa Margarida — Rio Branco — AC	1.000,00	Federação Espírita Amazonense, para Obras Sociais — Manaus — AM	1.000,00
Educandário Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul — AC	1.000,00	Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, para Obras Sociais — Luziânia — GO	1.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco — AC	2.000,00	Ação Social Beneficente da Praça 14 de Janeiro — Manaus — AM	1.500,00
Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC	1.000,00	Sociedade Beneficente das Filhas de Sant'Ana — Manaus — AM	1.500,00
Patronato Madre Mazzarello — Anápolis — Goiás	1.000,00	União Operária Amazonense — Manaus — AM	1.500,00
Instituto Profissional Laura Vicunha — Campos — Estado do Rio	1.000,00	Patronato Santa Teresinha — Manaus — AM	2.000,00
Colégio Normal Senhora de Fátima — Santo Antônio do Monte — Minas Gerais	1.000,00	Prelazia de Tefé, para Obras Sociais — Tefé — AM	2.000,00
José Guiomard		Prelazia do Rio Negro, para Obras Sociais — Uaupés — AM	1.000,00
Fundação Benedito Maia — Rio Branco — AC	25.000,00	Flávio Britto	
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação — Guanabara — GB	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para aplicação na 18.ª Enfermaria — Guanabara — GB	2.000,00	Ginásio Angelo Ramazzotti, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	1.000,00
Policlínica de Botafogo — Guanabara — GB	2.000,00	Escola Sant'Anna — Manaus — AM	1.000,00
Sociedade Beneficente dos Trabalhadores na Indústria da Extração da Borracha no Estado do Acre — Rio Branco — AC	2.000,00	União Operária Amazonense — AM	1.000,00
Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC	1.000,00	Pôsto de Puericultura Dr. Adriano Jorge, a cargo da Soc. de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	1.000,00
Associação de Pais e Mestres do Instituto Carlos A. Werneck Petrópolis — RJ	1.000,00	Abrigo Redentor — Manaus — AM	1.000,00
Obras Sociais São João' Bosco — Brasília — DF	5.000,00	Instituto de Obras Sociais de Educandos — Manaus — AM	1.000,00
Oscar Passos		Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Parintins — Parintins — AM	5.000,00
AMAZONAS			
Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF	5.000,00	Federação Mariana de Parintins — Parintins AM	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia N. S. de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00	Obras Sociais do Curato de Ponta Alegre, a cargo da Prelazia de Parintins — Barreirinha — AM	1.000,00
Ginásio Angelo Ramazzotti, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Manaus — AM	1.000,00	Ginásio São Pedro — Maués — AM	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	5.000,00	Obras Sociais e Educacionais da Prelazia do Alto Solimões — São Paulo de Olivença — AM	1.000,00
Ginásio São Pedro — Maués — AM	2.000,00	Sociedade de Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Tefé — Tefé — AM	2.000,00
Prelazia de Parintins, para Obras Sociais — Parintins — AM	5.000,00	Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo em Carauari — Carauari — AM	8.000,00
Sociedade das Obras Sociais da Paróquia de Santa Teresa — Tefé — AM	2.000,00	Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Santos Dumont — Rio Juruá — Carauari — AM	1.000,00
Instituto de Obras Sociais de Educandos IOSE — Manaus — AM	2.000,00	Obras Sociais e Educacionais da Paróquia do Envira — Envira — AM	3.000,00
Sociedade de Obras Sociais a cargo da Paróquia de Alvarães — Alvarães — AM	1.000,00	Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Lábrea — Lábrea — AM	1.000,00
Obras Sociais da Sociedade Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, Bairro de Santa Luzia — Manaus — AM	1.000,00	Obras Assistenciais da Paróquia de São José — Foz do Jutai — Fonte Boa — AM	1.000,00
Edmundo Levi		Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF	5.000,00

Clube das Mães Nossa Senhora do Rosário — Itacoatiara — AM	15.000,00	Associação das Obras Sociais e Educacionais da Páróquia de Santa Terezinha — Belém PA	1.000,00
Instituto Christus do Amazonas — Manaus — AM	10.000,00	Centro Social Auxilium — Belém — PA	1.000,00
Instituto Gustavo Capanema — Manaus — AM	10.000,00	Escola Sant'Ana, mantida pelas Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição — Itaituba — PA	1.000,00
Associação dos Sargentos do Amazonas — Manaus — AM	3.000,00	Escola da Vila Mãe do Rio, mantida pelas Missionárias de Santa Terezinha no Km 47, da rodovia Belém-Brasília — Km 47 Belém-Brasília — PA	1.000,00
Sociedade Beneficente dos Trabalhadores do Amazonas — Manaus — AM	2.000,00	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará — Belém — PA	1.000,00
Desiré Guarani		Sociedade Beneficente "25 de Dezembro" — Belém — PA	1.000,00
PARA		Federação das Bandeirantes do Brasil - Distrito de Belém — Belém — PA	1.000,00
Associação Desportiva PROVAN — Belém — PA	15.000,00	Sociedade Beneficente "1.º de Junho"	1.000,00
Escola Técnica de Comércio, do Colégio Moderno — Belém — PA	2.000,00	Ginásio Normal Nossa Senhora da Conceição — Almerim — PA	3.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santana da Campina — Belém — PA	15.000,00	Instituto São Pio X — Capanema — PA	1.000,00
Obras Sociais e Educacionais da Igreja Nossa Senhora do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — PA	3.000,00	Casa do Pequeno Polegar — Brasília — DF	1.000,00
Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF	5.000,00	Instituto Vicenta Maria — Brasília — DF	1.000,00
Milton Trindade		Cattete Pinheiro	
Seminário São Pio X — Ananindeua — PA	2.000,00	Seminário Santo Alexandre Saule — Bragança — PA	3.000,00
Ginásio Fernando Ferrari — Marituba — PA	2.000,00	Ginásio Professor Paixão — Bragança — PA	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Tucurui — Tucurui — PA	1.000,00	Apostolado da Oração de Bragança (para assistência social) — Bragança — PA	3.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Marituba — Marituba — PA	1.000,00	Associação Filhas de Maria de Bragança — (para obras sociais) — Bragança — PA	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Jacundá — Jacundá — PA	1.000,00	Irmandade de São Benedito (para manutenção de escola) — Bragança — PA	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Monte Alegre Monte Alegre — PA	1.000,00	Círculo Operário de Bragança — Bragança — PA	3.000,00
Obras Sociais da Paróquia de São Raimundo Belém — PA	1.000,00	Sociedade Beneficente Artística Bragantina — Bragança — PA	2.000,00
Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco — Belém — PA	1.000,00	Loja Maçônica Conciliação Bragantina (para manutenção de escola) — Bragança — PA	3.000,00
Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Capanema — Capanema — PA	1.000,00	Instituto Santa Teresinha — Bragança — PA	2.000,00
Escola Doméstica Santarém Nôvo — Santarém Nôvo — PA	1.000,00	Irmãdade das Damas de Caridade (para assistência social) — Bragança — PA	2.000,00
Associação dos Antigos Alunos Maristas — Belém — PA	5.000,00	Externato Santo Antônio — Bragança — PA	2.000,00
Escola Paula Frassinetti — Mauaná — PA	1.000,00	Grêmio Musical Naseazeno Ferreira — Bragança — PA	2.000,00
Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Nossa Senhora do Rosário — Belém — PA	1.000,00	Missionárias de Santa Teresinha — Bragança — PA	1.000,00
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Belém — PA	1.000,00	Ginásio Obra da Providência — Belém — PA	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nazaré — Belém — PA	1.000,00	Obras Sociais e Educacionais da Igreja Nossa Senhora do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — PA	2.000,00
Centro Social do Apostolado da Oração — Bragança — PA	1.000,00	Instituto São Pio X — Capanema — PA	2.000,00
Clube das Mães — Irituia — PA	1.000,00	Escola Doméstica de Nossa Senhora da Anunciação — Ananindeua — PA	1.000,00
Ginásio São José — Óbidos — PA	1.000,00	Asilo Bom Pastor — Ananindeua — PA	1.000,00
Clinica Dalmázia Pozzi — Belém — PA	1.000,00	Instituto São José — Castanhal — PA	2.000,00
Sociedade Beneficente e Artística S. José — Marapanim — PA	1.000,00	Educandário Nossa Senhora das Neves — Vila	1.000,00
Lobão da Silveira		Colégio São Carlos — Caxias do Sul — RS	1.000,00

MARANHÃO

Associação Pão de Santo Antônio — Carolina
— MA 1.000,00
Orfanato Santa Luzia — São Luís — MA 2.000,00
Associação Beneficente Santo Antônio — Anil — São Luís — MA 1.000,00
Grêmio 1.º de Maio — Paranarama — MA 1.000,00
Organização Social João Tavares — Tutóia — MA 1.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo — João Paulo — São Luís — MA 1.000,00
Organização Social São Vicente — Coroatá — MA 2.000,00
Organização Social Vimarense — Guimarães — MA 1.000,00
Educandário São José da Providência — Barra do Corda — MA 1.000,00
Escola da Providência — São Luís — MA 2.000,00
Ação Social Arquidiocesana, para Clube de Mâes dos Centros Sociais — São Luís — MA 2.000,00
Lar de José — São Luís — MA 2.000,00
Educandário Santo Antônio — São Luís — MA 1.000,00
Ginásio Batista "Fred Halbrooks" — Bacabal — MA 1.000,00
Centro Assistencial São Benedito — Caxias — MA 1.000,00
Casa da Amizade do Rotary Clube — Caxias — MA 1.000,00
União Feminina de Assistência Social — Caxias — MA 1.000,00
Instituto Divina Pastora — São Luís — MA 1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios e Diamante — São Luís — MA 1.000,00
Centro de Assistência Social do Destérro — São Luís — MA 1.000,00
Educandário Santa Filomena — Codó — MA 2.000,00
Centro Artístico e Operário Timonense — Timon — MA 1.500,00
Asilo de Mendicidade — São Luís — MA 2.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Luís — MA 2.000,00
Confraria São Vicente de Paulo da Igreja Matriz — Codó — MA 2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Codó — Codó — MA 2.000,00
Clube Recreativo Cultural Guarapari — Codó — MA 1.500,00
Centro Espírita Jardim da Alma, para suas obras sociais — São Luís — MA 2.000,00
Clodomir Millet

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Codó (para a Maternidade) — Codó — MA 8.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Codó (para o posto de Puericultura) — Codó — MA 4.000,00
Colégio Nossa Senhora das Graças — Codó — MA 4.000,00

Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Obras Sociais São Sebastião — Alto da Fábrica — Codó — MA 6.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Alto da Fábrica — Codó — MA 1.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Cidade Baixa — Codó — MA 1.000,00
Sociedade Nacional de Instrução — para a Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios São Luís — MA 2.000,00
Instituto Coração de Jesus — São Luís — MA 1.000,00
Sociedade Recreativa Fabril — para obras sociais — Codó — MA 1.000,00
Centro Operário Codoense — Codó — MA 1.000,00
Sociedade Previdente Mutuária Codoense — Codó — MA 1.000,00
Caixa Escolar do Grupo Escolar João Ribeiro — Codó — MA 2.000,00
Centro Artístico Operário Maranhense — São Luís — MA 1.000,00
Caixa do Pobre — para a Escola Primária — Timon — MA 1.000,00
União Artística Operária — Timbirenses — Timbires — MA 1.000,00
Associação Brasileira dos Municípios — Guanabara — GB 1.000,00
Educandário São José da Providência — Barra do Corda — MA 1.000,00
Educandário Ateneu Santo Antônio — Stº Antônio dos Lopes — MA 1.000,00
Educandário Santa Terezinha — Imperatriz MA 1.000,00
Asilo de Mendicidade de São Luís — São Luís MA 1.000,00

Sebastião Archer

Santa Casa de Misericórdia do Maranhão — São Luís — MA 3.000,00
Educandário Sagrada Família — Grajaú — MA 1.000,00
Ginásio Gomes de Souza — Grajaú — MA 1.000,00
Ginásio Balsense — Balsas — MA 1.000,00
Escola de Comércio — Balsas — MA 1.000,00
Centro de Estudantes Maranhenses — São Luís — MA 1.000,00
Seminário Santo Antônio (Menor) — São Luís — MA 1.000,00
Educandário São José — Caxias — MA 1.000,00
Universidade do Maranhão — São Luís — MA 2.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Cururupu — MA 1.000,00
Obra Social da Pia União do Pão dos Pobres de Santo Antônio, da Igreja de São Benedito — Caxias — MA 2.000,00
Colégio Conceição de Maria — São Luís — MA 1.000,00
Centro Artístico Operário Maranhense — São Luís — MA 1.000,00
Centro Artístico Operário Caxiense — Caxias — MA 1.000,00

União Artística Operária Caxiense — Caxias — MA 1.000,00
 Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado de Jaboatão — Jaboatão — PE 2.000,00
 Associação Brasileira da Criança Defeituosa — São Paulo — SP 2.000,00
 Sociedade Pestalozzi do Brasil — Rio — GB 2.000,00
 Centro de Estudantes Maranhenses — Rio — GB 1.000,00
 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Rio — GB 1.000,00
 Educandário Santa Cruz — São Luís — MA 1.000,00
 Associação das Pioneiras Sociais do Maranhão — São Luís — MA 1.000,00
 Colégio Santa Tereza, para a Fia União das Filhas de Maria — São Luís — MA 1.000,00
 Lar Santa Maria Goreti — São Luís — MA 1.000,00
 Seminário Menor São José — Caxias — MA 1.000,00
 Sociedade dos Surdos Mudos do Rio G. Sul — Pôrto Alegre — RS 2.000,00
 Clínica Oftalmológica da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do R. de Janeiro — GB 2.000,00
 Fundação Maranhense Educacional Agropecuária — Ribamar — MA 1.000,00
 Ginásio Emiliano Lonati — Carolina — MA 1.000,00
 Escola de Artes e Ofícios "MILKA" — Rio — GB 1.000,00
 Escola Técnica de Comércio — São Luís — MA 1.000,00

Victorino Freire

PIAUÍ

Ginásio Desembargador Antônio Costa — Teresina — PI 2.000,00
 Federação dos Círculos Operários — Teresina — PI 1.000,00
 União Artística Operária Teresinense — Teresina — PI 1.000,00
 Escola São Francisco de Assis — Teresina — PI 1.000,00
 Associação dos Cegos do Piauí — Teresina — PI 1.000,00
 Centro de Estudos e Recreação do Magistério Plauense (CERMAP) — Teresina — PI 2.000,00
 Liga das Senhoras Católicas — Teresina — PI 2.000,00
 Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez — Teresina — PI 2.000,00
 Escola Bezerra de Menezes — Teresina — PI 1.000,00
 Casa do Estudante do Piauí — Teresina — PI 2.000,00
 Centro Artístico Operário Plauense — Teresina — PI 1.000,00
 Escola Paroquial São Sebastião — Uruçuí — PI 1.000,00
 União Artística Operária Matilde Freitas — José de Freitas — PI 1.000,00
 União Artística Operária Correntina — Corrente — PI 1.000,00
 Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — S. João do Piauí — PI 1.000,00

Círculo Operário de Piripiri — Piripiri — PI 1.000,00
 União Operária Piripiriense — Piripiri — PI 1.000,00
 Círculo Proletário São José — Parnaíba — PI 1.000,00
 União Caixeiral de Parnaíba — Parnaíba — PI 1.000,00
 Pósto de Fuericultura Suzanne Jacob — Parnaíba — PI 2.000,00
 Centro Operário Beneficente de Parnaíba — Parnaíba — PI 1.000,00
 Associação Parnaibana de Imprensa — Parnaíba — PI 1.000,00
 Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba — PI 2.000,00
 Artesanato de Parnaíba — Parnaíba — PI 3.000,00
 Centro Artístico Operário Elesbônense — Elesbão Veloso — PI 1.000,00
 Ginásio Municipal Paes — Landim — São João — PI 2.000,00
 Obra Social Sul-Piauiense — Gilbués — PI 1.000,00
 Petnes Clube — Teresina — PI 3.000,00

Petrônio Portella

 Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piauiense (CERMAP) — Teresina — PI 5.000,00
 Casa do Estudante do Piauí — Teresina — PI 5.000,00
 Associação Profissional de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Piauí — Teresina — PI 1.000,00
 Associação Profissional dos Cronistas Desportivos do Estado do Piauí — Teresina — PI 1.000,00
 União Artística Operária Teresinense — Teresina — PI 1.000,00
 Centro Artístico Operário Piauiense — Teresina — PI 1.000,00
 Centro Social Catequético Pio X — Teresina — PI 1.000,00
 Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo — Teresina — PI 2.000,00
 Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez — Teresina — PI 2.000,00
 Obra Social Nossa Senhora de Fátima — Monte Alegre — PI 1.000,00
 Círculo Proletário São José — Parnaíba — PI 1.000,00
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Piracuruca — PI 1.000,00
 Seminário Menor de Teresina — Teresina — PI 1.000,00
 Federação dos Círculos Operários do Piauí — Teresina — PI 1.000,00
 Círculo Operário de Parnaíba — Parnaíba — PI 1.000,00
 União Artística Operária Florianense — Florianópolis — PI 1.000,00
 Seminário Menor da Diocese de Parnaíba — Parnaíba — PI 1.000,00
 União Operária Piripiriense — Piripiri — PI 1.000,00
 Liga do Pão de Santo Antônio — Parnaíba — PI 1.000,00

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Piauí — Teresina — PI	1.000,00	Colégio Fenix Caixeiral — Fortaleza — CE	1.000,00
Ginásio Isaias Coelho — Simplicio Mendes — PI	2.000,00	Ginásio Farias Brito — Fortaleza — CE	1.000,00
União Piauiense de Estudantes de Grau Médio — Teresina — PI	4.000,00	Ginásio Santa Maria Goretti — Fortaleza — CE	1.000,00
Colônia de Pescadores Z-1 — Luiz Correia — PI	1.000,00	Ginásio Santa Isabel — Fortaleza — CE	1.000,00
Ginásio Pimenteirense — Pimenteiras — PI	1.000,00	Ginásio Rui Barbosa — Fortaleza — CE	1.000,00
Colônia de Pescadores Poti Velho — Teresina — PI	1.000,00	Ginásio Santa Cecilia — Fortaleza — CE	1.000,00
Serviço de Teatro da Prefeitura de Teresina — Teresina — PI	1.000,00	Ginásio Capistrano de Abreu — Fortaleza — CE	1.000,00
José Cândido		Escola Gratuita Noturna (anexa ao Colégio Cearense) — Fortaleza — CE	1.000,00
Patronato Padre Virgílio Madeira — Amarante — Piauí	1.000,00	Ginásio 7 de Setembro — Fortaleza — CE	1.000,00
União Artística Operária Amarantina — Amarante — Piauí	1.000,00	Ginásio do Instituto de Santa Rita — Maranguape — CE	1.000,00
Patronato Monsenhor Boson — Barras — Piauí	1.000,00	Ginásio Waldemar Falcão — Fortaleza — CE	1.000,00
Escola Normal Santa Teresa de Jesus — Campo Maior — Piauí	1.000,00	Escola Normal e Ginásio Maria Imaculada — Pacoti — CE	1.000,00
Centro Social Imaculada Conceição — Corrente — Piauí	1.000,00	Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes — Fortaleza — CE	1.000,00
Escola Técnica de Comércio de Floriano — Floriano — Piauí	1.000,00	Ginásio Salesiano Domingos Sávio — Baturité — CE	1.000,00
Ginásio Joana Leal — Floriano — Piauí	1.000,00	Escola Normal Sant'Ana — Sobral — CE	1.000,00
Escola Desembargador Arimatéia Tito — Nossa Senhora dos Remédios — Piauí	1.000,00	Ginásio São Luiz — Pacoti — CE	1.000,00
Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Paranaíba — Piauí	1.000,00	Seminário Seráfico Nossa Senhora do Brasil — Messejana — Fortaleza — CE	1.000,00
Patronato São José — Regeneração — Piauí	1.000,00	Ginásio Manoel Baltazar — Guaiúba — CE	1.000,00
Casa de Saúde São José — S. Raimundo Nonato — Piauí	1.000,00	Educandário Padre Amorim — Jamacaru — Missão Velha — CE	1.000,00
Centro Social Santo Antônio — Teresina — Piauí	1.000,00	Escola Normal do Ginásio Virgem Poderosa — São Benedito — CE	1.000,00
Liga das Senhoras Católicas — Teresina — Piauí	1.000,00	Escola Técnica de Comércio Dom José — Sobral — CE	1.000,00
Lar Educacional Feminino — Teresina — Piauí	1.000,00	Associação Rural de Cariré — Cariré — CE	1.000,00
Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues — Teresina — Piauí	1.000,00	Ginásio Nossa Senhora das Graças — Fortaleza — CE	1.000,00
Liga de Assistência à Infância de Teresina — Teresina — Piauí	1.000,00	Hospital Maternidade de Camocim — Camocim — CE	1.000,00
Diretório Acadêmico João XXIII — Teresina — Piauí	1.000,00	Ginásio Gratuito Raimundo Mesquita — Reitiabá — CE	1.000,00
Serviço Social do Estado — Teresina — Piauí	2.000,00	Instituto Profissional Jaguaribano — Atacati — CE	1.000,00
Maternidade Sigefredo Pacheco e Pôsto de Puericultura anexo — Campo Maior — Piauí	10.000,00	Ginásio Padre Vianna — Brejo Santo — CE	1.000,00
Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural de Campo Maior — Campo Maior — Piauí	10.000,00	Ginásio Imaculada Conceição — Camocim — CE	1.000,00
Sigefredo Pacheco		Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Baturité — CE	1.000,00
CEARA		Congregação de Santa Dorotéia — Fortaleza — CE	1.000,00
Colégio Juvenal Galeno — Fortaleza — CE	1.000,00	Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição — Fortaleza — CE	1.000,00
Colégio Lourenço Filho — Fortaleza — CE	1.000,00	Instituto do Bom Pastor — Fortaleza — CE	1.000,00
Colégio Imaculada Conceição — Fortaleza — CE	1.000,00	Conservatório Musical de Copacabana — Rio de Janeiro — GB	3.000,00
		Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
		Menezes Pimentel	
		Sociedade de Assistência Social e Pró-Melhoramento dos Bairros de Fortaleza — Fortaleza — CE	7.000,00
		Instituto Bom Pastor — Fortaleza — CE	1.000,00

Nosso Lar — Fortaleza — CE	2.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Messejana — Fortaleza — CE	2.000,00	1.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana — Fortaleza — CE	2.000,00	Centro Social "Anita Fernandes" — Santana do Matos — RN	1.000,00	1.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil — Região do Ceará — Fortaleza — CE	2.000,00	Centro Social "Leci Câmara" — Ceará-Mirim — RN	2.000,00	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora da Penha — Crato — CE	6.000,00	Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — RN	20.000,00	20.000,00
Instituto Cultural de Cariri — Crato — CE	2.000,00	Escola Rural Serra-negrense — Serra Negra — RN	2.000,00	2.000,00
Ginásio São João Bosco — Crato — CE	1.000,00	Escola Remington de Datilografia — Caicó — RN	1.000,00	1.000,00
Hospital Maternidade de Camocim — Camocim — CE	5.000,00	Maternidade Maria Cândida de Medeiros Matriz — Serra Negra — RN	2.000,00	2.000,00
Seminário da Sagrada Família — Crato — CE	2.000,00	Liga Artística Operária Norte-Rio-grandense — Natal — RN	1.000,00	1.000,00
Ginásio Senhor do Bonfim — Icó — CE	2.000,00	Serviço de Assistência Rural — Natal — RN	4.000,00	4.000,00
Instituto Pestalozzi do Ceará, Fortaleza — CE	1.000,00	Serviço de Ação Urbana — Natal — RN	4.000,00	4.000,00
Centro Maternal São José — Juazeiro do Norte — CE	1.000,00	União Protetora da Escola de Brasília — Brasília — DF	1.000,00	1.000,00
Fundação Pedro Machado — Crateús — CE	2.000,00			
Instituto Regina Coeli — Fortaleza — CE	1.000,00			
Instituto Mensageiros de Santa Maria — Fortaleza — CE	1.000,00			
Educandário Virgem de Maio — Fortaleza — CE	1.000,00			
Conservatório Musical de Copacabana — Rio de Janeiro — GB	1.000,00			
Sociedade Promotora do Progresso de São Gonçalo do Amarante — São Gonçalo do Amarante — CE	12.000,00			
Patronato Cleide Alcântara — São Gonçalo do Amarante — CE	12.000,00			
Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará — Fortaleza — CE	10.000,00			
Pioneiras Sociais do Ceará — Fortaleza — CE	3.000,00			
Sociedade de Assistência aos Cegos — Fortaleza — CE	3.000,00			
Wilson Gonçalves				
RIO GRANDE DO NORTE				
Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró — RN	30.000,00			
Abrigo Dispensário de Jardim do Seridó — Jardim do Seridó — RN	1.000,00			
Associação Educadora Jardim-seridoense — Jardim do Seridó — RN	1.000,00			
Ginásio "Arnaldo Bezerra" — Parelhas — RN	1.000,00			
Sociedade Educadora Patuense, mantenedora do Ginásio Comercial de Patu — Patu — RN	3.000,00			
Instituto "Amantino Câmara" — Mossoró — RN	1.000,00			
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caraúbas — Caraúbas — RN	1.000,00			
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Junco — Junco — RN	1.000,00			
Diretório da Faculdade de Serviço Social de Mossoró — Mossoró — RN	1.000,00			
Duarte Filho				
Casa do Pequeno Polegar — Brasília — DF	1.000,00			
Manoel Villaça				
PARAÍBA				
Sociedade de Proteção à Infância e à Mãe Pobre de Malta — Malta — PB	1.000,00			
Instituto Dom Adauto — João Pessoa — PB	1.000,00			
Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa — João Pessoa — PB	1.000,00			
Sociedade Beneficente de Baía da Traição — Baía da Traição — PB	1.000,00			
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Jacaraú — Jacaraú — PB	1.000,00			
Vila Vicentina Júlia Freire — João Pessoa — PB	1.000,00			
Instituto Educacional e Obras Sociais Santo Antônio — João Pessoa — PB	1.000,00			
Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha — João Pessoa — PB	1.000,00			
Asilo Bom Pastor — João Pessoa — PB	1.000,00			
Casa da Mãe Pobre — Santa Rita — PB	1.000,00			

Sociedade Beneficente dos Operários e Trabalhadores — João Pessoa — PB	1.000,00	Liga Campinense Contra a Tuberculose — Dispensário — Campina Grande — PB	10.000,00
Instituto de Proteção aos Cegos — Campina Grande — PB	1.000,00	Instituto São Vicente de Paulo — Campina Grande — PB	3.000,00
Instituto de Proteção aos Cegos Adalgisa Cunha — João Pessoa — PB	1.000,00	Instituto de Proteção aos Cegos — Campina Grande — PB	3.000,00
Clube das Mães, para suas atividades assistenciais — João Pessoa — PB	1.000,00	Faculdade de Serviço Social — Campina Grande — PB	4.000,00
Sociedade Operária Artística Beneficente — Pombal — PB	1.000,00	Instituto Educacional Gasparzinho — Campina Grande — PB	2.000,00
Pósto de Puericultura Malaquias Barbosa — S. J. das Piranhas — PB	1.000,00	Pósto de Enfermagem Manuel Barbosa — Campina Grande — PB	3.000,00
Orfanato Dom Ulrico — João Pessoa — PB	1.000,00	Ginásio Virgem de Lourdes — Campina Grande — PB	2.000,00
Sociedade de Assistência aos Lázarov e Defesa contra Lepra — João Pessoa — PB	1.000,00	Externato Santa Dorotéia — João Pessoa — PB	2.000,00
Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão — Araruna — PB	1.000,00	Sociedade São Vicente de Paulo — Mãe d'Água — PB	1.000,00
Centro Social Padre Dehon — João Pessoa — PB	1.000,00	Argemiro de Figueiredo	
Escola Profissional da União dos Artistas e Operários — Itabaiana — PB	1.000,00	Ginásio Comercial de Boa Vista — Campina Grande — PB	2.000,00
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, para o Externato Santa Dorotéia — João Pessoa — PB	1.000,00	Ginásio Comercial Abgar Renault — Sumé — PB	3.000,00
Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro — Pombal — PB	1.000,00	Ginásio Comercial Plínio Lemos — Puxinanã — PB	5.000,00
Conferência Vicentina São Sebastião — Lagoa de Dentro — PB	1.000,00	Sociedade de Alfabetização de Esporte N.S. do Amparo — Itatuba — PB	3.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — João Pessoa — PB	1.000,00	Ginásio Comercial Gervásio Bonavides — Solidade	2.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira — Teixeira — PB	1.000,00	Casa da Paraíba — Brasília-DF	2.000,00
Abrigo do Menor Abandonado Jesus Nazareno — Itaporanga — PB	1.000,00	Fundação Coriolano Medeiros — João Pessoa — PB	8.000,00
Maternidade Municipal de Mãe d'Água — Mãe d'Água — PB	1.000,00	Ginásio Comercial Prof. Batista Leite — Conceição — PB	6.000,00
Escola de formação para Educadores — Lagoa Sêca — PB	1.000,00	Sociedade Artística Educadora — Conceição — PB	6.000,00
Ginásio Sant'Ana — Piancó — PB	1.000,00	Hospital e Maternidade Caçula Leite — Conceição — PB	3.000,00
Lar do Garoto Campinense — Campina Grande — PB	1.000,00	Domício Gondim	
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Alagoinha — Alagoinha — PB	1.000,00	PERNAMBUCO	
Associação Beneficente de Caaporá — Caaporá — PB	1.000,00	Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira — Vitória de Santo Antão — Pernambuco	40.000,00
Artesanato Dom Adauto — Areia — PB	1.000,00	João Cleofas	
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Areias — PB	1.000,00	Externato N. S. de Lourdes — Caruaru — PE	1.000,00
Instituto Nova Era — Boqueirão — PB	1.000,00	Externato São Judas Tadeu — Caruaru — PE	1.000,00
Colégio D. João da Mata — Itaporanga — PB	1.000,00	Externato Santa Catarina Labouré — Caruaru — PE	1.000,00
Casa da Criança Dr. João Moura — Campina Grande — PB	1.000,00	Escola de Datilografia Pio XII — Caruaru — PE	1.000,00
Fundação Padre Ibiapina — Cuité — PB	1.000,00	Externato Rainha do Rosário — Caruaru — PE	1.000,00
Sociedade Mantenedora da Faculdade de Odontologia de Campina Grande — Campina Grande — PB	1.000,00	Externato Martin Afonso de Souza — Caruaru — PE	1.000,00
Ruy Carneiro		Instituto São José — Caruaru — PE	1.000,00
Instituto Domingos Sávio — Campina Grande — PB	10.000,00	Externato Santa Verônica — Caruaru — PE	2.000,00
		Instituto 1º de Maio — Caruaru — PE	1.000,00

Externato Stela Matutina de Caruaru — PE	1.000,00	Externato São Telésforo — Caruaru — PE ..	1.000,00
Externato Dr. Gervásio Pires — Caruaru — PE	1.000,00	Externato São José — Caruaru — PE	1.000,00
Dispensário de São Vicente de Paulo — Pesqueira — PE	1.000,00	Externato Padre José de Anchieta — Caruaru — PE	1.000,00
Fundação Social Maria do Carmo Maranhão — Recife — PE	2.000,00	Externato Rainha do Rosário — Caruaru — PE	1.000,00
Escola Profissional Diocesana — Pesqueira — PE	1.000,00	Externato Eudes Anselmo — Caruaru — PE	1.000,00
Abrigo Cristo Redentor Para Velhice Desamparada — Recife — PE	3.000,00	Externato Nossa Senhora do Sagrado Coração — Caruaru — PE	1.000,00
Casa dos Pobres de São Francisco de Assis — Caruaru — PE	1.000,00	Externato Santo Tomás de Aquino — Caruaru — PE	1.000,00
Campanha de Ajuda aos Aleijados de Limoeiro — Limoeiro — PE	1.000,00	Externato Nossa Senhora das Graças — Caruaru — PE	1.000,00
Cruzada de Assistência Social de Limoeiro — Limoeiro — PE	1.000,00	Externato Misto São Jerônimo — Caruaru — PE	1.000,00
Clube das Mães N. S. da Apresentação — Limoeiro — PE	1.000,00	Colégio Diocesano Paulo VI — Araripina — PE	1.000,00
Sociedade Benéfica Mista do Centro Espírita "Cabocla Regina" — Jaboatão — PE	1.000,00	Instituto São Vicente de Paulo — Araripina — PE	1.000,00
Núcleo Espírita Missionários da Luz — Recife — PE	1.000,00	Sociedade Beneficente João Guilherme — Agrestina — PE	1.000,00
Instituto Profissional Bom Pastor — Garanhuns — PE	1.000,00	Colégio N. S. do Sagrado Coração — Olinda — PE	1.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Cajuéiro — Recife — PE	1.000,00	Ginásio São José — Nazaré da Mata — PE	1.000,00
Colégio Evangélico 15 de Novembro — Garanhuns — PE	1.000,00	Centro Educacional Dom Bosco — Jaboatão — PE	1.000,00
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal — Cidade Fraternidade Universal — GO	1.000,00	Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado — Jaboatão — PE	1.000,00
Ginásio Pedro Albuquerque — Rio Formoso — PE	1.000,00	Ateneu St.º Antão — Vitória de Santo Antão — PE	1.000,00
União dos Trabalhadores do Exu — Exu — PE	1.000,00	Sociedade Beneficente Mortuária Mista de Vitória de Santo Antão — Vitória de Santo Antão — PE	1.000,00
Sociedade de Assistência e Recuperação a Menores Abandonados — Garanhuns — PE	1.000,00	União dos Servidores Municipais do Estado de Pernambuco — Recife — PE	1.000,00
Ginásio Castro Alves — Recife — PE	1.000,00	Casa do Estudante de Pernambuco — Recife — PE	1.000,00
Externato N. S. Auxiliadora — Caruaru — PE	1.000,00	Colégio Santa Dorotéia — Recife — PE	1.000,00
Ginásio Pio XII — Goiânia — GO	1.000,00	Associação Evangélica de Proteção à Infância e à Velhice (Vale do Senhor) — Recife — PE	1.000,00
Centro Espírita Nova Era — Guaxupé — Minas Gerais	1.000,00	Associação da Imprensa de Pernambuco — Recife — PE	1.000,00
Conselho Particular das Conferências Vicentinas de Guaxupé — Guaxupé — Minas Gerais	1.000,00	Instituto Nossa Senhora Aparecida — Recife — PE	1.000,00
Sociedade São Vicente de Paula — Jacuí — Minas Gerais	1.000,00	Escola de Bordado Jesus Menino — Recife — PE	1.000,00
Juvenato Maria Auxiliadora de Carpina — Carpina — PE	1.000,00	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste — Recife — PE	1.000,00
Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado — Jaboatão — PE	1.000,00	Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Carmo — Catende — PE	1.000,00
Pessoa de Queiroz		Sociedade Educadora Pio XI — Bezerros — PE	1.000,00
Externato José Rodrigues de Jesus — Caruaru — PE	1.000,00	Ginásio Nossa Senhora do Ó (CNEG) — Ipojuca (N. S. do Ó) — PE	1.000,00
Externato Santo Elias — Caruaru — PE	1.000,00	Clube Esportivo Sobre Rodas — Recife — PE	1.000,00
Externato Santa Elizabeth Regina — Caruaru — PE	1.000,00	Tabernáculo Espírita Apóstolos de Cristo — Recife — PE	1.000,00
		Ginásio Industrial de Brejão — Brejão — PE	1.000,00
		Obras Sociais da Paróquia de Exu — Exu — PE	1.000,00
		Fundação Social Maria do Carmo Maranhão — São Lourenço da Mata — PE	1.000,00

Pla União dos Pobres de Santo Antônio —
Lagarto — SE 1.000,00
Fundação de Assistência Social de Anápolis — Anápolis — GO 1.000,00
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal — Luziânia — GO 1.000,00
José Ermírio

ALAGOAS

Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Jaraguá — Maceió — AL 5.000,00
Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas — Maceió — AL 1.000,00
Centro Espírita José Euzébio — Maceió — AL 1.000,00
Escola do Convento dos Capuchinhos — Maceió — AL 1.000,00
Escola Serviço Social Padre Anchieta — Maceió — AL 1.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil, Distrito de Maceió — Maceió — AL 1.000,00
Ginásio Dom Vital — Maceió — AL 1.000,00
Instituto Bom Pastor — Maceió — AL 1.000,00
Conferência Vicentina Santo Antônio dos Pobres — Penedo — AL 1.000,00
Dispensário São Francisco de Assis — Penedo — AL 1.000,00
Paróquia de Santa Luzia — Penedo — AL 1.000,00
Casa do Pobre de Coruripe — Coruripe — AL 1.000,00
Paróquia de Água Branca — Água Branca — AL 1.000,00
Abrigo de Santo Antônio da Vila de São Francisco — Quebrangulo — AL 1.000,00
Escolas Paroquiais de Quebrangulo — Quebrangulo — AL 1.000,00
Comissão Nossa Senhora da Conceição, para a Casa do Pobre — Viçosa — AL 2.000,00
Sociedade Santa Izabel da Hungria de Viçosa — Viçosa — AL 1.000,00
Sociedade São Vicente de Paula da Paróquia de Viçosa — Viçosa — AL 1.000,00
Casa do Pobre de Santo Antônio — União dos Palmares — AL 1.000,00
Escola Paroquial — Pôrto Real do Colégio — AL 1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Olho d'Água das Flores — Olho d'Água das Flores — AL 1.000,00
Sociedade Musical Professor Vanderlei — St. Luzia do Norte — AL 3.000,00
Conferência Vicentina de Santo Antônio dos Pobres — Junqueiro — AL 1.000,00
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição — Mata Grande — AL 1.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Largo — Rio Largo — AL 4.000,00
Associação Luiza de Marilac (Utinga) — Rio Largo — AL 1.000,00
Educandário Dom Ranulfo — Atalaia — AL 1.000,00
Sociedade Musical Professor Francisco Pedorosa — Coqueiro Seco — AL 1.000,00
União Beneficente Santa Fé — Maceió — AL 1.000,00

Soc. Beneficente Mortuária dos Operários das Fábricas Cachoeira e Progresso — Rio Largo — AL 1.000,00
Arnaldo Paiva
Colônia de Pescadores de Jequiá da Praia — Jequiá da Praia — AL 1.000,00
Ginásio de Colônia Leopoldina — Colônia Leopoldina — AL 1.000,00
Casa do Pobre de Coruripe — Coruripe — AL 1.000,00
Educandário Dom Ranulfo — Atalaia — AL 1.000,00
Conferência Vicentina de Santo Antonio dos Pobres — Junqueiro — AL 1.000,00
Sociedade "O Lar das Velhinhas" — Maceió — AL 1.000,00
Sociedade dos Amigos do Vergel do Lago — Maceió — AL 1.000,00
Caixa de Pecúlio dos Trabalhadores do Distrito de Floriano Peixoto — Maceió — AL 1.000,00
Escolas Paroquiais de Santa Rita do Alto do Jacutinga — Maceió — AL 1.000,00
Federação Espírita de Alagoas — Maceió — AL 1.000,00
Federação Espírita de Alagoas — Maceió — AL 1.000,00
Sociedade de Assistência aos Lázarios e Defesa Contra a Lepra — Maceió — AL 1.000,00
Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Jaraguá — Maceió — AL 1.000,00
Casa do Pobre de Maceió — AL 1.000,00
Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas — Maceió — AL 1.000,00
Escola São Sebastião — Maceió — AL 1.000,00
Centro Espírita "O Consolador" — Maceió — AL 1.000,00
Centro Espírita Alagoano "Melo Maia" — Maceió — AL 1.000,00
Centro Espírita José Eusébio — Maceió — AL 1.000,00
Centro Espírita William Grookes — Maceió — AL 1.000,00
Conservatório Nacional de Música, secção de Alagoas — Maceió — AL 1.000,00
Grêmio Deodoro — Marechal Deodoro — AL 1.000,00
Centro Social da Paróquia de Marechal Deodoro — Marechal Deodoro — AL 1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Olho d'Água das Flores — Olho d'Água das Flores — AL 1.000,00
Sociedade de Cultura e Arte Popular de Penedo — Penedo — AL 1.000,00
Conferência Vicentina Santo Antonio dos Pobres — Penedo — AL 1.000,00
Dispensário São Francisco de Assis — Penedo — AL 1.000,00
Colônia de Pescadores de Poxim — Poxim — AL 1.000,00
Centro Social da Diocese de Palmeira dos Índios — Palmeira dos Índios — AL 1.000,00
Escola Zanelli Caldas — Rio Largo — AL 1.000,00
Sociedade Beneficente Mortuária dos Operários das Fábricas Cachoeira e Progresso — Rio Largo — AL 1.000,00
Escola Paroquial São José — São José da Laje — AL 1.000,00

Sociedade Montepio dos Artistas — São Miguel dos Campos — AL	1.000,00	Associação Beneficente Nossa Senhora da Glória — Nossa Senhora da Glória — SE	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia — São Miguel dos Campos — AL	3.000,00	Sociedade Odontológica de Sergipe — Aracaju — SE	1.000,00
Associação do Ensino Paroquial — São Miguel dos Campos — AL	1.000,00	Associação Maternal de Aquidaban — Aquidaban — SE	1.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Miguel dos Campos — AL	2.000,00	Escola Primária do Município de Cumbe — Cumbe — SE	2.000,00
Associação Cultural e Esportiva Miguelense — São Miguel dos Campos — AL	1.000,00	Escola Primária do Município de Simão Dias — Simão Dias — SE	2.000,00
Casa do Pobre de Santo Antônio — União dos Palmares — AL	1.000,00	Escola Primária do Município de Poço Verde — Poço Verde — SE	1.000,00
Rui Palmeira		Escola Primária do Município de Feira Nova — Feira Nova — SE	1.000,00
Centro Espírita São Sebastião — Maceió — AL	1.000,00	Instituto Lourival Fontes — Aracaju — SE	4.000,00
Associação Teatral de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Sociedade Beneficente e Recreativa "Dr. Carlos Pereira" de amparo à Infância e à Velhice de Cumbe — Cumbe — SE	2.000,00
Instituto Histórico de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Leandro Maciel	
Academia Alagoana de Letras — Maceió — AL	1.000,00	Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju — SE	16.000,00
Instituto dos Funcionários Públicos de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Associação Rural de Estância — Estância — SE	14.000,00
União dos Servidores Públicos Civis de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Associação Beneficente de N.ª S.ª da Glória — Nossa Senhora da Glória — SE	5.000,00
União Brasileira dos Servidores Postais e Telegráficos — Seção de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Associação de Caridade de Maruim, mantenedora do Hospital e Maternidade Alcebíades Vieira Dantas — Maruim — SE	3.000,00
Associação Alagoana de Imprensa — Maceió — AL	1.000,00	Associação de Puericultura de Maruim — Maruim — SE	2.000,00
Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Júlio Leite	
Federação Espírita de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Ação Social da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes — Aracaju — SE	1.000,00
Federação Alagoana Pelo Progresso Feminino — Maceió — AL	1.000,00	Ação Social Sagrada Família — Aracaju — SE	1.000,00
Centro Espírita William Crookes — Maceió — AL	1.000,00	Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracaju — SE	1.000,00
Ginásio Santa Luzia — Tabuleiro dos Martins — Maceió — AL	1.000,00	Associação Aracajuana de Beneficência — Aracaju — SE	1.000,00
Federação das Colônias de Pescadores de Alagoas — Maceió — AL	1.000,00	Associação Casa do Trabalhador Menor — Aracaju — SE	2.000,00
Grupo União Espírita — Mantenedora da Escola Maria de Nazareth — Maceió — AL	1.000,00	Associação Sergipana de Imprensa — Aracaju — SE	1.000,00
Igreja Evangélica Assembléia de Deus — Maceió — AL	1.000,00	Centro de Assistência Social São Judas Tadeu — Aracaju — SE	2.000,00
Patrulha Nacional Cristã — Maceió — AL	1.000,00	Centro Social Doloroso Coração de Maria de Fátima — Aracaju — SE	1.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Mantenedora do Pôsto de Puericultura de Viçosa — Viçosa — AL	1.000,00	Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus — Aracaju — SE	2.000,00
Sociedade União e Progresso Feminino — Ponta Grossa — Maceió — AL	1.000,00	Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Aracaju — SE	1.000,00
Centro Social Diocesano de Palmeira dos Índios — Palmeira dos Índios — AL	1.000,00	Colégio Tobias Barreto — Aracaju — SE	1.000,00
Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Alagoas — Maceió — AL	20.000,00	Fundação do Ensino Médico, para o Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite — Aracaju — SE	1.000,00
Arnon de Mello		Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Aracaju — SE	2.000,00
SERGIPE		Ginásio Patrocínio de São José — Aracaju — SE	1.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Indiaroba — Indiaroba — SE	25.000,00	Instituto Lourival Fontes — Aracaju — SE	1.000,00

Oratório Festivo Nossa Senhora Auxiliadora — Aracaju — SE	1.000,00	União dos Escoteiros do Brasil — Região da Bahia — Salvador — BA	1.000,00
Oratório Festivo São João Bosco — Aracaju — SE	1.000,00	Sociedade Baiana de Combate à Lepra — Salvador — BA	1.000,00
Seminário Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus — Aracaju — SE	1.000,00	Círculo Operário de Carinhanha — Carinhanha — BA	1.000,00
Sociedade Sergipana de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra — Aracaju — SE	1.000,00	Núcleo Assistência Social Paroquial — Cícero Dantas — BA	1.000,00
Sociedade Sergipana de Cultura — Aracaju — SE	1.000,00	Sociedade Filarmônica Cruzalvense — Cruz das Almas — BA	1.000,00
Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju — SE	1.000,00	Instituto Visconde de Mauá — Agência de Jequié — BA	1.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Capela — SE	1.000,00	Sociedade São Vicente de Paulo — Santo Antônio de Jesus — BA	1.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cedro de São João — Cedro de São João — SE	1.000,00	Sociedade Beneficente Artistas Santoantonianenses — S. Antônio de Jesus — BA	1.000,00
Seminário Menor de Estância — Estância — SE	1.000,00	Círculo Operário — Senhor do Bonfim — BA	1.000,00
Sociedade Beneficente Amparo de Maria, para o Hospital Amparo de Maria — Estância — SE	1.000,00	Ação Social da Paróquia de Santo Antônio de Jesus — BA	1.000,00
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência "Nossa Senhora da Glória" — N.ª S.ª da Glória — SE	1.000,00	Sociedade Filarmônica Carlos Gomes — Santo Antônio de Jesus — BA	1.000,00
Centro de Ação Social Católica de Itabaiana, para sua Maternidade — Itabaiana — SE	1.000,00	Sociedade Filarmônica Amantes da Lira — Santo Antônio de Jesus — BA	1.000,00
Hospital São Luiz Gonzaga — Itabaianinha — SE	1.000,00	Colégio Osvaldo Valente — Salvador — BA	1.000,00
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro — Lagarto — SE	2.000,00	Fundação Leur Brito — Jequié — BA	1.000,00
Ginásio Diocesano de Propriá — Propriá — SE	1.000,00	Aloysio de Carvalho	
Hospital São Vicente de Paula — Propriá — SE	1.000,00	Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho — Barreiras — BA	5.000,00
Associação de Caridade Hospital de Riachuelo — Riachuelo — SE	1.000,00	Associação Recreativa e Cultural do Suape, em Madre-de-Deus — Salvador — BA	10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Riachuelo, para a Maternidade Dr. Silvio Leite — Riachuelo — SE	1.000,00	Sociedade Beneficente Lítero-Musical Minemosine, em Madre-de-Deus — Salvador — BA	5.000,00
Sociedade Abrigo de Menores Antônio Francisco — Riachuelo — SE	1.000,00	Ginásio Normal Angicalense — Angical — BA	14.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão — SE	1.000,00	Cruzada Católico — Social Santa Teresinha, no bairro do Chame-Chame — Salvador — BA	3.000,00
José Leite		Colégio São José, para o Ginásio Gratuito — Recife — PE	2.000,00
BAHIA		Associação de Pais e Mestres do Instituto Carlos A. Werneck — Petrópolis — RJ	1.000,00
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador — BA	20.000,00	Antônio Balbino	
Coral Santo Antonio — Feira de Santana — BA	1.000,00	Asilo dos Pobres — Maragogipe — BA	1.000,00
Sociedade Filatélica da Bahia — Salvador — BA	1.000,00	Associação Centro Operário da Bahia — Salvador — BA	1.000,00
Organização de Auxílio Fraterno — Salvador — BA	1.000,00	Associação Obras Sociais Irmã Dulce — Salvador — BA	1.000,00
Abrigo do Salvador — Salvador — BA	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaira — Ubaira — BA	1.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil — Salvador — BA	1.000,00	Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus — Ilhéus — BA	1.000,00
Instituto dos Cegos da Bahia — Salvador — BA	1.000,00	Casa São José — St.ª Bárbara (ex-Pacatu) — BA	1.000,00
		Centro Automobilista da Bahia — Salvador — BA	1.000,00
		Centro de Ciências Políticas e Direito Público — Salvador — BA	1.000,00
		Centro de Recuperação Visual da Bahia — Salvador — BA	1.000,00
		Colégio Luzia Silva — Jaguara — BA	1.000,00

Fundação Agostinho Froes da Mota — Feira de Santana — BA
 Fundação Antituberculose Santa Teresinha — Salvador — BA
 Fundação Educadora Coaraciense (Educandário Pestalozzi) — Coaraci — BA
 Ginásio Castrô Alves — Gandu — BA
 Ginásio Municipal de Itagimirim — Itagimirim — BA
 Ginásio Municipal de Ubaira — Ubaira — BA
 Instituto Adventista Itaquarensse — Itaquara — BA
 Instituto Baiano de Reabilitação — Salvador — BA
 Santa Casa de Misericórdia da Bahia — Salvador — BA
 Santa Casa de Misericórdia de Esplanada — Esplanada — BA
 Santa Casa de Misericórdia de Itabuna — Itabuna — BA
 Santa Casa de Misericórdia de São Félix — São Félix — BA
 Santa Casa de Misericórdia de Valença — Valença — BA
 Sindicato Rural de Santanópolis — Santanópolis — BA
 Sociedade Baiana de Combate à Lepra — Salvador — BA
 Fundação Santa Luzia — Salvador — BA
 Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba — Itaberaba — BA
 Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo — São Gonçalo — BA
 Instituto Politécnico da Bahia — Salvador — BA
 Colégio Comercial do Município de Uruçuca — Uruçuca — BA
 Associação Baiana de Arte — Salvador — BA
 Club de Natação e Regatas São Salvador — Salvador — BA
 Ginásio Osmário Batista — Canavieiras — BA
 Fundação Leur Brito — Jequié — BA
 Obra Assistencial Nossa Senhora do Brasil — Pôrto Seguro — BA
 Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus — Ilhéus — BA
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé — Caculé — BA
 Josaphat Marinho

ESPÍRITO SANTO

Conferência São Vicente de Paula do Alto Guandu — Afonso Cláudio — ES
 Casa de Caridade São José — Alegre — ES
 Associação Anchieta — Vitória — ES
 Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — ES
 Associação de Assistência aos Lavradores de Conduru — Cachoeiro — ES

Ginásio São José — Governador Lindenberg — Colatina — ES
 da — Cachoeiro de Itapemirim — ES
 Sociedade de Proteção à Velhice Desamparada — Santa Casa de Misericórdia de Castelo — Castelo — ES
 Lar Irmã Scheila (Córrego do Ouro) — Colatina — ES
 Associação Colatinense de Beneficência, para a Fundação Rural de Colatina — Colatina — ES
 Pré-Juvenato São Francisco Xavier (Hospital São Geraldo) — Domingos Martins — ES
 Escola de Serviço Social de Vitória — Vitória — ES
 Maternidade Martagão Gesteira — Muqui — ES
 Hospital Infantil de Muqui — Muqui — ES
 Associação Cultural Beneficente Piúmense — Piúma — ES
 Sociedade "Abrigo dos Velhos" — Mimoso do Sul — ES
 Santa Casa de Misericórdia de Muniz Freire — Muniz Freire — ES
 Hospital São Marcos — Nova Venécia — ES
 Associação Espírita Beneficente "Lar de Abigail" — Nova Venécia — ES
 Obras Passionistas São Paulo da Cruz — Vitória (Paul) — ES
 Museu de Arte Moderna do Esp. Santo — Vitória — ES
 Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Vitória — ES
 Colégio N.ª S.ª Auxiliadora — Vitória — ES
 Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada — Vitória — ES
 Associação Beneficente "Pro-Matre" de Vitória — Vitória — ES
 Obras Pavonianas de Assistência — Vitória — ES
 Oficinas de Caridade e Lar Santa Rita de Cássia — Vitória — ES
 Grêmio Litero-Esportivo Dom Luís — Jerônimo Monteiro — ES
 Escola de Comércio Odilon Milagres — Baixo Guandu — ES
 Colégio Santa Teresinha — Barra de São Francisco — ES
 Banda Musical Oliveira Filho — Conceição da Barra — ES
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Vitória — ES
 Associação das Damas de Caridade — Vitória — ES
 Colégio Comercial e Ginásio Gabriel da Silveira e Escola Normal de Apiacá — Apiacá — ES
 Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula — Cachoeiro de Itapemirim — ES

Associação Beneficente da Igreja Luterana de Santa Maria — Santa Leopoldina — ES	1.000,00	Associação Beneficente Maternidade Santa Maria de São Torquato — Vila Velha — ES	1.000,00
Instituto de Educação de Surdos de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00	Asilo Pai Abraão — Colatina — ES	1.000,00
Hospital São José de São José do Calçado — ES	1.000,00	Instituto "Nossa Senhora da Penha" — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Círculo de Operários de Alegre — Alegre — ES	1.000,00	Obras Sociais da Igreja Católica de Celina — Celina — Alegre — ES	1.000,00
Sociedade Beneficente de Educação e Ensino de Ecoporanga — Ecoporanga — ES	1.000,00	Fraternidade Eclética Espiritualista Universal — Luziânia — GO	1.000,00
Carlos Lindenberg		Comitê Pró-Melhoramentos de Castelo — Castelo — ES	1.000,00
Instituição Beneficente de Conduru — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00	Obras Sociais Ácacio de Oliveira Leal — Celina — Alegre — ES	1.000,00
Sociedade Amigos de Atilio Vivacqua — Atilio Vivacqua — ES	1.000,00	Ginásio "Germano Gerardt" de Laginha — Pancas — ES	1.000,00
Museu de Arte Moderna — Vitória — ES ...		Centro Cultural "Pedro Estelita Herkenhoff" — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Lar da Velhice Desamparada Angelo Passos — Baixo Guandu — ES	1.000,00	Educandário Seráfico São Francisco de Assis — Santa Teresa — ES	1.000,00
Fundação Alexandre Buaiz — Vitória — ES	1.000,00	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada — Vitória — ES	1.000,00
Casa de Caridade São José — Alegre — ES	1.000,00	Instituto Comboniano de São Gabriel — São Gabriel — ES	1.000,00
Escola Apostólica e Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima — Linhares — ES	1.000,00	Colégio Comercial e Ginásio Gabriel da Silveira — Aplacá — ES	1.000,00
Conferência de Nossa Senhora Aparecida da Sociedade São Vicente de Paulo — Cobilândia — Vila Velha — ES	1.000,00	Colégio Comercial "Thelmo Motta Costa" — Colatina — ES	1.000,00
Sociedade Estréla do Mar — Conceição da Barra — ES	1.000,00	Liceu Musical Palestina — Pôrto Alegre — RS	1.000,00
Associação das Damas de Caridade de Colatina — Colatina — ES	1.000,00	Eurico Rezende	
Instituto Educacional "Santa Ignêz" — Paul — Vila Velha — ES	1.000,00	Associação Brasileira de Imprensa — GB..	1.000,00
Colégio "Cor Jesu" — Brasília — DF	1.000,00	Instituto de Endocrinologia da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro — GB	1.000,00
Associação Vilavelhense de Cultura Física — Vila Velha — ES	1.000,00	Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, p/Clinica Oftalmológica do Professor Paulo Filho — GB	1.000,00
Ginásio "Marechal Floriano" — Marechal Floriano — Domingos Martins — ES	1.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanabara — GB	1.000,00
Grêmio Litero-Esportivo "Dom Luiz" — Jerônimo Monteiro — ES	1.000,00	Hospital e Maternidade Beneficente "Mãe de Deus" — Rio Grande do Sul	1.000,00
Centro Cultural de Brasília — Brasília — DF	1.000,00	Conferência N. S. da Penha da Soc. São Vicente de Paulo — Alegre — ES	1.000,00
Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora — Silvânia — GO	1.000,00	Asilo Pe. Alonso — Baixo Guandu — ES	1.000,00
Instituto Técnico-Comercial "Espírito-santense" — Vitória — ES	1.000,00	Círculo Operário — Baixo Guandu — ES	1.000,00
Instituto de Assistência Social Nossa Senhora das Graças — Vila Velha — ES	1.000,00	Soc. de Beneficência e Cultura de Água Doce — Barra S. Francisco — ES	1.000,00
Sociedade dos Amigos dos Bairros Nova Brasília, Santo Antônio e Zumbi — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00	Centro Pró-Melhoramento de Bom Jesus do Norte — Bom Jesus do Norte — ES	1.000,00
Associação Espírita Beneficente "Lar de Abigail" — Nova Venécia — ES	1.000,00	Escola Normal "N. S. Rainha" — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Obras Pavonianas de Assistência — Bananal — Linhares — ES	1.000,00	Instituto Beneficente de Conduru — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Instituto Educacional e Assistencial Comboniano — Pinheiro — ES	1.000,00	Instituto de Educação de Surdos de Cachoeiro — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Orfanato Jesus Cristo Rei — Vitória — ES ..	1.000,00	Associação das Damas de Caridade — Cachoeiro de Itapemirim — ES	1.000,00
Instituto Comboniano — Jerônimo Monteiro — ES	1.000,00	Obra Social João Pedro da Silva — Cariacica — ES	1.000,00

Associação Pals e Mestres do Colégio Marista N. S. do Brasil — Colatina — ES
Diretório Acadêmico "Aroldo Autolini" da Faculdade de Direito de Colatina — Colatina — ES
Fundação Gildásio Amado — Colatina — ES
Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Conceição da Barra — ES
Soc. Administrativa Empreendedora Paróquia Ecoporanga — Ecoporanga — ES
Instituto Comboniano de Ibiraçu — Ibiraçu — ES
Ginásio Sabino Pessoa — Jerônimo Monteiro — ES
Sociedade de Beneficência e Cultura de João Neiva — João Neiva — ES
Escola Apostólica Nossa Senhora de Fátima — Linhares — ES
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Menenópolis — Menenópolis — ES
"Obra Social S. José O Operário" — Mimoso do Sul — ES
Fundação Assistencial de Montanha — Montanha — ES
Santa Casa de Misericórdia de Muniz Freire — Muniz Freire — ES
Centro Cívico Municipal — Muqui — ES
Associação Espírito Beneficente Lar de Abigail — Nova Venécia — ES
Associação de Melhoramento de Pancas — Pancas — ES
Instituto Educacional e Assistencial Comboniano de Pinheiro — Pinheiro — ES ..
Ginásio Santa Catarina — Santa Teresa — ES
Instituto Comboniano São Gabriel — São Gabriel da Palha — ES
Sociedade Beneficente e Cultura de Vila São Gabriel da Palha — São Gabriel da Palha — ES
Diocese de São Mateus, para Centro de Formação de Líderes Rurais — São Mateus — ES
Obras Passionistas São Paulo da Cruz (Paul) — Vila Velha — ES
Conferência Vicentina de São Torquato — Vila Velha — ES
Cáritas Arquidiocesana de Vitória — Vitória — ES
Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória (APPMV) — Vitória — ES

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Casa de Repouso Virgem Poderosa — Itaipava — Itaipava — RJ
 Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (14.^a enfermaria) — Rio de Janeiro — GB
 Grupo Espírito Terreiro de Oxoce — Petrópolis — RJ

1.000,00	Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Nictheroy — Niterói — RJ	2.000,00
1.000,00	Associação de Proteção aos Menores de Teresópolis — Teresópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Casa da Criança Lar São José — São João de Meriti — RJ	1.000,00
1.000,00	Seara da Alvorada Cristã Lar de Arasá — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Associação Beneficente de Pádua — Pádua — RJ	1.000,00
1.000,00	Escola Técnica São Caetano — Maricá — RJ	2.000,00
1.000,00	Campanha Nacional de Educandários Gratuítos (Núcleo Colonial de Papucaia) — Cachoeiras de Macacu — RJ	2.000,00
1.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio do Alto de Teresópolis — Teresópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira — Paty do Alferes — RJ	1.000,00
1.000,00	Paróquia de São Pedro e São Paulo — Paraíba do Sul — RJ	1.000,00
1.000,00	Casa da Criança Antônio de Pádua — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Dispensário São Vicente de Paulo — Niterói — RJ	1.000,00
1.000,00	Ginásio Governador Portela — Governador Portela — RJ	1.000,00
1.000,00	Mansão dos Velhinhos da Instituição Maria de Nazareth — Teresópolis — RJ	2.000,00
1.000,00	Associação de Caridade São João de Meriti — São João de Meriti — RJ	2.000,00
1.000,00	Centro Social Nossa Senhora Sagrado Coração — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Escola Maternal Princesa Paula Mariana — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Ginásio Comercial Padre Corrêa — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Recolhimento de Desvalidos de Petrópolis — Petrópolis — RJ	1.000,00
1.000,00	Recanto da Criança Feliz — Rio de Janeiro — GB	1.000,00
1.000,00	Paulo Torres	
1.000,00	Asilo da Mendicidade de Barra Mansa — Barra Mansa — RJ	2.000,00
1.000,00	Asilo Santo Agostinho — Barra do Piraí — RJ	2.000,00
1.000,00	Asilo Nossa Senhora do Carmo — Campos — RJ	2.000,00
1.000,00	Serviço de Assistência Social do Município de Miracema — Miracema — RJ	2.000,00
1.000,00	Instituto Abel de Niterói — Niterói — RJ	2.000,00
	Casa do Pobre São Vicente de Paulo — Barreto — Niterói — RJ	2.000,00
5.000,00	Instituto Imaculado Coração de Maria — Paraíba do Sul — RJ	2.000,00
5.000,00	Clube Musical Euterpe — Petrópolis — RJ	2.000,00
5.000,00	Obras Sociais Nossa Senhora da Glória — Petrópolis — RJ	2.000,00
5.000,00	Escola Profissional Feminina "Sagrado Coração" — Resende — RJ	2.000,00

Centro Espírita José Castro — São Fidélis

— RJ 2.000,00
 Lar "Izabel a Redentora" — Teresópolis — RJ 4.000,00
 Abrigo Santa Teresinha — Trajano de Moraes
 — RJ 2.000,00
 Associação Missionária de Maria Medianeira
 — Valença — RJ 2.000,00
 Betânia Angélica — Vassouras — RJ 2.000,00
 Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda — Volta Redonda — RJ 2.000,00
 Hospital e Maternidade Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS 2.000,00
 Sociedade Educacional de Araxá — Araxá
 — MG 4.000,00

Aarão Steinbruch

Colégio Nossa Senhora de Fátima — São Gonçalo — RJ 8.000,00
 Instituto Gonçalves Dias — Niterói — RJ 1.000,00
 Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima
 — São Gonçalo — RJ 1.000,00
 Centro Social Católico do Barro Vermelho — São Gonçalo — RJ 1.000,00
 Instituto Secular das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima — São Gonçalo — RJ 1.000,00
 Seminário Vestibular Paulo VI — São Gonçalo — RJ 1.000,00
 Ação Social Valenciana — Valença — RJ 7.000,00
 Ginásio Santa Isabel do Rio Preto — Valença — RJ 2.000,00
 Loja Maçônica Esfinge n.º 22 — Volta Redonda — RJ 1.000,00
 Liga Brasileirá Contra os Acidentes do Trabalho — Rio de Janeiro — GB 1.000,00
 Colégio São Fidelis (mantido pela Diocese de Campos) — Campos — RJ 6.000,00
 Educandário São José (mantido pela Diocese de Niterói) — Niterói — RJ 10.000,00

Vasconcelos Tôrres

GUANABARA

Casa de Lázaro — GB 1.000,00
 Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos — GB 1.000,00
 Escola Carlos Damiá de Petrópolis — Petrópolis — RJ 1.000,00
 Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro — GB 2.000,00
 Colégio Santa Luisa de Marilac — Vitoria — ES 2.000,00
 Clube Musical Euterpe — Petrópolis — RJ 3.000,00
 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Amarante — PI 2.000,00
 Asilo Santa Teresa do Rio de Janeiro — GB 2.000,00
 Obras Sociais Salesianas de Rocha Miranda — GB 1.000,00
 Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro — GB 3.000,00
 Sociedade Propaganda de Belas Artes — GB 2.000,00

Associação de Assistência ao Adolescente

— GB 3.000,00
 Cáritas Brasileira — GB 2.000,00
 Ordem dos Velhos Jornalistas — GB 3.000,00
 União dos Profissionais de Imprensa — GB 2.000,00
 Sodalício da Sacra Família — GB 2.000,00
 Ação Cristã Vicente Moretti — GB 1.000,00
 Amparo Maternal — GB 1.000,00
 Movimento de Assistência aos Encarcerados do Rio de Janeiro — GB 3.000,00
 Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira — GB 1.000,00
 Maternidade Casa da Mãe Pobre — GB 1.000,00
 Pôsto de Puericultura Amílcar Pelon — Itajubá — MG 1.000,00

Mário Martins

Abrigo Presbiteriano — GB 1.000,00
 Assistência Grátis a Pessoas Defeituosas — GB 1.000,00
 Associação Brasileira de Imprensa — GB 1.000,00
 Associação Beneficente do Instituto Brasileiro de Reeducação Motora — GB 1.000,00
 Associação de Pais e Amigos do Excepcionais — GB 1.000,00
 Associação Protetora das Missões — GB 1.000,00
 Casa da Empregada — p/Escola Doméstica — GB 1.000,00
 Casa da Mãe sem Lar — GB 1.000,00
 Casa de Lázaro — GB 1.000,00
 Casa de São João Batista da Lagôa — GB 1.000,00
 Caritas Brasileira — GB 1.000,00
 Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro — GB 1.000,00
 Centro Social João XXIII — GB 1.000,00
 Clube do Otimismo — GB 1.000,00
 Congregação Redentorista — GB 1.000,00
 Colônia dos Artistas — GB 1.000,00
 Escola Milka Artes e Ofícios — GB 1.000,00
 Federação das Sociedades Israelitas do Rio de Janeiro — GB 1.000,00
 Ginásio São Francisco de Sales — GB 1.000,00
 Hospital Evangélico — GB 1.000,00
 Instituto Educacional Barão de Macaúbas — GB 1.000,00
 Instituto Jesus Crucificado — GB 1.000,00
 Instituto Legionário de Maria — GB 1.000,00
 Instituto Santa Lúcia — GB 1.000,00
 Junta das Missões Nacionais — GB 1.000,00
 Junta de Beneficência da Convenção Batista Brasileira — GB 1.000,00
 Lar Anália Franco — GB 1.000,00
 Lar Antônio de Pádua — GB 1.000,00
 Maternidade Casa da Mãe Pobre — GB 1.000,00
 Movimento de Assistência aos Encarregados do Rio de Janeiro — GB 1.000,00
 Obra Social Casa Padre Damião — GB 1.000,00
 Obras Sociais Ajuda Teu Irmão — GB 1.000,00
 Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz — GB 1.000,00
 Obras Sociais Salesianas de Rocha Miranda — GB 1.000,00

Obras Profissionais e Sociais Santa Rita de Cássia — GB	1.000,00	Abrigo Vicentino N. S. de Fátima — Belo Horizonte — MG	1.000,00
Pequeno Lar São José — GB	1.000,00	Fundação Santa Mônica, para a Escola de Enfermagem do Hospital Santa Mônica — Belo Horizonte — MG	1.000,00
Serviço de Assistência Social Evangélica — GB	1.000,00	Jardim de Infância Dr. Milton Campos (para construção do prédio) — Sete Lagoas — MG	2.000,00
Sociedade de Amparo ao Psicopata — GB	1.000,00	Instituto São Gregório (Proteção à Infância) Santa Luzia — MG	5.000,00
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — GB	1.000,00	Lar Santa Terezinha — Araxá — MG	1.000,00
Sociedade Pestalozzi do Brasil — GB	1.000,00	Patronato Bom Pastor — Divinópolis — MG	1.000,00
Aurélio Vianna			
Associação de Ajuda ao Adolescente — Rio de Janeiro — GB	20.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Piuí — MG	1.000,00
Associação Social Arquidiocesana (ASA) — Rio de Janeiro — GB	5.000,00	Seminário Menor N. S. Assunção — Mariana — MG	1.000,00
Associação do Ministério Público — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Sociedade Uberabense de Proteção e Amparo aos Menores — Escola Profissional Santa Catarina do Sena — Uberaba — MG	1.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Milton Campos	
União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Alfenas — MG	1.000,00
Pequena Obra de Nossa Senhora Auxiliadora (PONSA) — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Casa Transitória Jesus Cristo — Araxá — MG	1.000,00
Obras Sociais Santa Margarida Maria — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Ginásio Jesus Cristo — Araxá — MG	1.000,00
União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil (UNSP) — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Sociedade Educacional de Araxá — Araxá — MG	1.000,00
Caritas Brasileira — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Asilo Paroquial Francisco Lima de Souza Dias — Arceburgo — MG	1.000,00
Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Arceburgo — MG	1.000,00
Associação dos ex-Alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Abrigo Jesus — B. Horizonte — MG	1.000,00
Sociedade Providência dos Desamparados — Rio de Janeiro — GB	5.000,00	Cidade de Ozanam — B. Horizonte — MG	1.000,00
Gilberto Marinho			
MINAS GERAIS			
Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Conselho Particular Santo Cura D'Ars da Sociedade de São Vicente de Paulo do Prado — B. Horizonte — MG	1.000,00
Orfanato São João Batista — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais — B. Horizonte — MG	1.000,00
Creche Menino Jesus — Belo Horizonte — MG	4.000,00	Sanatório Marques Lisboa (Morro das Pedras) — B. Horizonte — MG	1.000,00
Sanatório Marques Lisbôa — Belo Horizonte — MG	5.000,00	Sociedade de São Vicente de Paulo — Boa Esperança — MG	1.000,00
Cidade Ozanam — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Fundação da Universidade de Caratinga — Caratinga — MG	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia Santo Inácio de Loyola — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Patronato Nossa Senhora do Rosário — Caratinga — MG	1.000,00
Centro Infantil Prof. Estêvão Pinto — Belo Horizonte — MG	2.000,00	Associação de Amparo aos Menores de Formiga — Formiga — MG	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte — MG	5.000,00	Ginásio Imaculada Conceição — Governador Valladares — MG	1.000,00
Vila Vicentina Santo Cura D'Ars — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Lar São Vicente — Guaxupé — MG	1.000,00
Fundação Benjamim Guimarães — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Guaxupé — MG	1.000,00
Sociedade Mineira de Proteção aos Lázarios — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Abrigo de Velhos Frederico Corrêa — Itapecerica — MG	1.000,00
Missão Ramacrisna — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Ginásio e Escola Normal Santa Teresa — Ituiutaba — MG	1.000,00
Abrigo Jesus — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Seminário Menor Nossa Senhora da Assunção — Mariana — MG	1.000,00
Sociedade S. Vicente de Paulo — Paróquia Frei Eustáquio — Belo Horizonte — MG	1.000,00	Santa Casa da Sociedade de São Vicente de Paulo — Monte Carmelo — MG	1.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo (Conferência Nossa Senhora do Carmo) — Monte Carmelo — MG 1.000,00
 Hospital São Paulo — Muriaé — MG 1.000,00
 Associação das Damas de Caridade da Paróquia Nossa Senhora do Vilar — Nova Fima — MG 1.000,00
 Centro de Puericultura Odette Valladares — Pará de Minas — MG 1.000,00
 Cidade de Ozanam — Pará de Minas — MG 1.000,00
 Conselho Particular Vicentino — Pará de Minas — MG 1.000,00
 Instituto Coronel Benjamin Ferreira Guimaraes — Pará de Minas — MG 1.000,00
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Pará de Minas — Pará de Minas — MG 1.000,00
 Associação Espírita Santo Agostinho — Passos — MG 1.000,00
 Maternidade Odette Valladares — Pedra Azul — MG 1.000,00
 Obras Sociais da Paróquia de Piui — Piui — MG 1.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Rio Nôvo — MG 1.000,00
 Conferência de São Francisco das Chagas da Sociedade de São Vicente de Paulo — Rio Paranaíba — MG 1.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — S. Gonçalo — MG 1.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — S. Gonçalo Sapucaí — MG 1.000,00
 Instituto Auxiliadora — S. João Del-Rei — MG 1.000,00
 Colégio Comercial Benedicto Valladares — Teófilo Otoni — MG 1.000,00
 Sociedade São Francisco de Paulo — Volta Grande — MG 1.000,00
 Orfanato Mariliza — Mangaratiba — Rio de Janeiro

Benedicto Valladares

Associação Beneficente Católica, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama — Ubá — MG 2.000,00
 Hospital de Cataguases — Cataguases — MG 2.000,00
 Hospital São Sebastião, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama — Três Corações — MG 1.000,00
 Hospital São José — Botelhos — MG 2.000,00
 Instituto dos Cegos do Brasil Central — Uberaba — MG 2.000,00
 Lar dos Meninos Dom Orione — Belo Horizonte — MG 1.000,00
 Lactário Hilda Nogueira da Gama — Machado — MG 3.000,00
 Pósto de Puericultura e Maternidade Eliana Nogueira da Gama — Poço Fundo — MG 2.000,00
 Fundação João XXIII — Recreio — MG 1.000,00
 Instituto Jesus — Juiz de Fora — MG 2.000,00
 Associação de Caridade São José — Nova Era — MG 2.000,00

Fundação Maria Rosa Diniz — Belo Horizonte — MG 1.000,00
 Educandário Santa Terezinha — Santos Dumont — MG 1.000,00
 Lactário São José — Além Paraíba — MG 1.000,00
 Hospital São Salvador — Além Paraíba — MG 1.000,00
 Sociedade São Vicente de Paulo — Poços de Caldas — MG 2.000,00
 Instituto Maria — Juiz de Fora — MG 2.000,00
 Fundação Dr. João de Freitas — Juiz de Fora — MG 2.000,00
 Fundação São Camilo de Lellis — Congonhas — MG 3.000,00
 Dispensário São José — Rio — GB 1.000,00
 Galeria de Arte Celina — Juiz de Fora — MG 1.000,00
 União Operária de Botelhos — Botelhos — MG 1.000,00
 Legião da Boa Vontade de Botelhos — Botelhos — MG 2.000,00
 Orfanato Dom Silvério — Cataguases — MG 2.000,00
 Nogueira da Gama

SÃO PAULO

Sanatório Ismael Guerino Brunelli — Amparo — SP 4.000,00
 Santa Casa Ana Cintra — Amparo — SP 5.000,00
 Hospital Santo Antônio — Morungaba — SP 5.000,00
 Hospital Dona Carolina de Figueiredo — Mococa — SP 2.000,00
 Creche Irmã Elvira — Votuporanga — SP 2.000,00
 Escola Salesiana São José — Campinas — SP 2.000,00
 Lar-Escola Santa Rita de Cássia — Cotia — SP 2.000,00
 Cruzada de Assistência — Jacareí — SP 2.000,00
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Aguai — SP 2.000,00
 S.O.S. — Serviço de Assistência Social — Pôrto Feliz — SP 2.000,00
 Círculo Operário Campos Elírios — Ribeirão Preto — SP 2.000,00
 Hospital de Caridade Pe. Nicanor Merino — Torrinha — SP 2.000,00
 Sanatório 3 de outubro — São Paulo — SP 2.000,00
 Ginásio Divino Espírito Santo — Pinhal — SP 2.000,00
 Fundação Nossa Senhora do Desterrão — Jundiaí — SP 2.000,00
 Casa da Criança Nossa Senhora do Desterrão — Jundiaí — SP 2.000,00
Carvalho Pinto
 Educabrás — Associação Educacional Brasileira — São Paulo — SP 30.000,00
 Centro Viradourense de Assistência Regional — Viradouro — SP 10.000,00
Lino de Mattos
 Maternidade Beatriz Helena — Andradina — São Paulo 20.000,00
 Centro de Puericultura Beatriz Helena — Campinas — São Paulo 20.000,00
Moura Andrade

GOIÁS

Ginásio Normal Rui Barbosa — Inhumas — GO	5.000,00
Asilo São Vicente de Paula — Inhumas — GO	3.000,00
Escola Moreira Guimarães — Inhumas — GO	7.000,00
Colégio 19 de Março — Inhumas — GO	3.000,00
Lar das Meninas "Santa Gertrudes" — Goiânia — GO	2.000,00
Escola Técnica de Comércio de Campinas — Goiânia — GO	5.000,00
Escola São Nicolau — Goiânia — GO	5.000,00
Lar dos Órfãos Pobres — Catalão — GO...	5.000,00
Ginásio de Inhumas — CNEG — Inhumas — GO.	5.000,00

João Abrahão

Associação Mantenedora do Hospital Regional de Jataí — Jataí — GO	24.000,00
Instituto Espírito Santo — Jataí — GO	16.000,00

José Feliciano

Educandário São José — Alexânia — GO ..	1.000,00
Sociedade Protetora do Estudante Pobre de Alexânia — Alexânia — GO	1.000,00
Abrigo Evangélico Goiano — Anápolis — GO	1.000,00
Ginásio Auxilium — Anápolis — GO	1.000,00
Abrigo dos Velhos — Anápolis — GO	1.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Anápolis — Anápolis — GO	1.000,00
Patronato Madre Mazzarello — Anápolis — GO	1.000,00
Casa da Criança São Miguel — Catalão — GO	1.000,00
Ginásio de Corumbá de Goiás — Corumbá — GO.	1.000,00
Abrigo do Cristo Redentor para a Velhice Desamparada — Goiânia — GO	4.000,00
Creche Tenda do Caminho — Goiânia — GO	1.000,00
Fundação das Pioneiras Sociais de Goiás — Goiânia — GO	4.000,00
Lar Escola Nossa Senhora de Lourdes — Goiânia — GO	1.000,00
Lar das Meninas Santa Gertrudes — Goiânia — GO	1.000,00
Ginásio São José — Goiânia — GO	1.000,00
Associação de Santana da Catedral de Goiás — GO.	1.000,00
Orfanato São José — GO.	1.000,00
Educandário Santana de Goiás — GO.	1.000,00
Asilo "São Vicente de Paula" — GO.	1.000,00
Abrigo dos Velhos — Inhumas — GO	1.000,00
Cidade Eclética — Luziânia — GO	1.000,00
Assistência Social Paroquial — Jandáia — GO	1.000,00
Instituto Cultural e Social Evangélico — Luziânia — GO	1.000,00
Escola Doméstica Dona Ernestina — Pirenópolis — GO.	1.000,00
Congregação das Irmãs Franciscanas — Pires do Rio — GO	1.000,00
Instituto de Assistência a Menores — Rio Verde — GO	1.000,00

Associação Beneficente "André Luiz" (Abri- go dos Velhos) — Rio Verde — GO	1.000,00
Obras Sociais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade — Ambroá — GO	2.000,00
Instituto Nossa Senhora de Lourdes — Ar- raias — GO	1.000,00
Hospital São Pio X — Ceres — GO	1.000,00
Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Tocantínia — Miracema do Norte — GO	1.000,00
Ginásio do Norte Goiano — Tocantinópolis — GO	1.000,00
Vila São Bento Cottolengo — Trindade — GO	1.000,00

Pedro Ludovico

MATO GROSSO

Obras Sociais da Prelazia de Diamantino — Diamantino — MT	2.000,00
Dispensário São Sebastião de Arenápolis — Arenápolis — MT	1.000,00
Departamento Diocesano de Ação Social — Corumbá — MT	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Ivinhema — Ivinhema — MT	2.000,00
Serviço de Assistência Social — Vila Vicen- tina — MT	1.000,00
Asilo N. S. Auxiliadora — Coxipó da Ponte — MT	1.000,00
Ambulatório do Departamento de Ação Social Arquidiocesano — Cuiabá — MT	2.000,00
Hospital Mato-grossense do Pêñigo — Cam- po Grande — MT	4.000,00
Associação Campo-grandense Beneficente de Reabilitação — (ACBR) — Campo Grande — MT	2.000,00
Associação Municipal de Proteção e Assis- tência de Rosário do Oeste — Rosário do Oeste — MT	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Nova Andradina — Nova Andradina — MT	2.000,00
Instituto Educacional 7 de Setembro — Dou- rados — MT	2.000,00
Sociedade Miguel Couto, dos Amigos dos Es- tudantes de Campo Grande — Campo Grande — MT	2.000,00
Sociedade Campo-grandense de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra — Campo Grande — MT	2.000,00
Organização Abnegados de Mato Grosso — Campo Grande — MT	2.000,00
Instituto Mato-grossense para Cegos — Cam- po Grande — MT	3.000,00
Asilo da Velhice Desamparada e Indigentes São João Bosco — Campo Grande — MT	2.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à In- fância — Campo Grande — MT	1.000,00
Sociedade Beneficente de Campo Grande, Mantenedora do Hospital de Caridade — Campo Grande — MT	4.000,00
Centro Espírita Francisco de Assis — Barão de Melgaço — MT	1.000,00

Fernando Corrêa

Fundação Abrigo Bom Jesus (para a Casa das Crianças) — Cuiabá — MT	4.000,00	Escola General Castro Pinto — Três Lagoas — MT	3.000,00
Serviço de Assistência Social de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	2.000,00	Escola Especializada Para Alunos Deficientes Mentais — Santos — SP	3.000,00
Obras Sociais Diocesanas de Cáceres — Cáceres — MT	2.000,00	Círculo Operário Aquidauanense — Aquidauana — MT	2.000,00
Instituto Educacional 7 de setembro — Glória de Dourados — MT	2.000,00	Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação — Campo Grande — MT	2.000,00
Movimento Social Palotino — Fátima do Sul — MT	2.000,00	Educandário Santa Terezinha — Diamantino — MT	2.000,00
Ginásio Comercial Vicente Pallotti de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	2.000,00	Colégio Santa Dorotéia — DF	2.000,00
Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	2.000,00	Escola Doméstica Paulo Frassinetti — DF	1.000,00
Instituto Santa Marta — Barra do Garças — MT	2.000,00	Instituto Santa Cruz — Corumbá — MT	1.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Campo Grande — MT	1.000,00	Instituto Matogrossense para Cegos — Campo Grande — MT	1.000,00
Hospital e Maternidade Dona Lilita de Lemos — Glória de Dourados — MT	1.000,00	Escola Doméstica Santana — Utiariti — MT	1.000,00
Escola de Iniciação Agrícola Dom Bosco — Dourados — MT	1.000,00	Internato Nossa Senhora de Fátima — Rio Brilhante — MT	1.000,00
Clube das Mães de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	1.000,00	Colégio Dom Bosco — Campo Grande — MT	1.000,00
Instituto Dom Pedro II — Fátima do Sul — MT	1.000,00	Escola Normal Dom Camilo Faresin — Guitinga — MT	1.000,00
Escola de Corte e Costura N. S. de Fátima — Fátima do Sul — MT	1.000,00	Escola Coração de Jesus — Rosário Oeste — MT	12.000,00
Federação das Bandeirantes — Cuiabá — MT	1.000,00		Bezerra Neto
Dispensário São Sebastião — Arenápolis — MT	1.000,00		PARANÁ
Instituto La Salle — Rondonópolis — MT	1.000,00	Associação Feminina Creche Municipal Semiramis Braga — Apucarana — PR	3.000,00
Escola de Dactilografia "Pio XII" — Fátima do Sul — MT	1.000,00	Pequeno Cotelengo do Paraná — Curitiba — PR	3.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil — Distrito de Campo Grande — Campo Grande — MT	1.000,00	Sociedade Beneficente da Paróquia Nossa Senhora das Dores — Curitiba — PR	2.000,00
Lar Monteiro Lobato — Cuiabá — MT	1.000,00	Liga das Senhoras Católicas de Curitiba — Curitiba — PR	15.000,00
Sociedade Familiar Livramentense — N. S. Livramento — MT	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância das Mercês — Curitiba — PR	2.000,00
Federação Inspetorial das ex-Alunas das Filhas de Maria Auxiliadora — Campo Grande — MT	1.000,00	Orfanato São José — Curitiba — PR	2.000,00
Assistência Social Salesiana das ex-Alunas das Filhas de Maria Auxiliadora — Campo Grande — MT	1.000,00	Escola Normal do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Cambé — PR	2.000,00
Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB	4.000,00	Asilo São Vicente de Paula — Lapa — PR	2.000,00
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira "IPERB" — Rio de Janeiro — GB	1.000,00	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais — Londrina — PR	2.000,00
Liga Beneficente Drusa do Brasil — Belo Horizonte — MG	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Matinhos — Matinhos — PR	3.000,00
		Creche Nice Braga — Jacarézinho — PR	2.000,00
		Casa Maternal Dona Paula — Curitiba — PR	2.000,00
			Ney Braga
		Escola Nossa Senhora da Misericórdia — Iguaraçu — PR	5.000,00
		Casa Maternal Dona Paula — Curitiba — PR	2.000,00
		Casa da Criança — Londrina — PR	3.000,00
		Liga das Senhoras Católicas — Curitiba — PR	2.000,00
		Colégio Nossa Senhora Medianeira — Curitiba — PR	2.000,00
		Lar das Meninas José Leocadio Correia — Curitiba — PR	3.000,00
		Pequeno Cotelengo do Paraná — Curitiba — PR	4.000,00
		Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida — Curitiba — PR	4.000,00

Ação Social da Paróquia Santa Bárbara —	
Bituruna — PR	2.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná — Curitiba — PR	1.000,00
Colégio São Tomaz de Aquino — Venceslau Braz — PR	2.000,00
Colégio La Salle — Toledo — PR	1.000,00
Colégio La Salle — Arapongas — PR	1.000,00
Colégio La Salle — Curitiba — PR	2.000,00
Instituto Popular de Assistência Social —	
Ponta Grossa — PR	1.000,00
Ação Social da Paróquia Santa Terezinha —	
Ponta Grossa — PR	1.000,00
Casa da Criança Sant'Ana — Ponta Grossa — PR	1.000,00
Ação Social Ponta-grossense — Ponta Grossa — PR	1.000,00
Fundação Sant'Ana — Ponta Grossa — PR	1.000,00
Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados — Ponta Grossa — PR	1.000,00
Adolpho Franco	
Sociedade Paranaense de Orquidófilos —	
Curitiba — PR	1.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná — Curitiba — PR	1.000,00
Patronato Santo Antônio — São José dos Pinhais — PR	1.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário - Colombo - PR	1.000,00
Associação Hospitalar de Proteção à Infância "Dr. Raul Carneiro" — Curitiba — PR	1.000,00
Federação das Congregações Marianas de Curitiba — Curitiba — PR	2.000,00
Asilo São Vicente de Paulo — Lapa — PR	1.000,00
Instituto Popular de Assistência Social —	
Ponta Grossa — PR	1.000,00
Fundação "Casa do Trabalhador" — Curitiba — PR	2.000,00
Sociedade Beneficente da Paróquia Nossa Senhora das Dôres — Curitiba — PR	1.000,00
Associação de Educação Familiar e Social do Paraná — Curitiba — PR	1.000,00
Colégio Estadual "Pedro Macedo" — Curitiba — PR	3.000,00
Juventude Adventista Curitibana — Curitiba — PR	1.000,00
Colégio Comercial São José — Curitiba — PR	1.000,00
Obra Cultural Santa Maria — Sambaqui — Morretes — PR	1.000,00
Fazenda Santa Maria — Sambaqui — Morretes — PR	2.000,00
Associação Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia — Curitiba — PR	2.000,00
Instituto Adventista Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia — Curitiba — PR	3.000,00
Sociedade Beneficente Cabral — Curitiba — PR	1.000,00
Centro de Pesquisas e Ensino de Pediatria —	
Serviço de Hidratação José Rubens Lima — Curitiba — PR	2.000,00
Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-vasculares — Guanabara — GB	1.000,00
Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Man-tenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — São Paulo — SP	10.000,00
Mello Braga	
SANTA CATARINA	
Hospital Nossa Senhora da Imaculada Con-cepção — Nova Trento — SC	2.000,00
Escola de Música da Sociedade Ginástica Desportiva — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Ginásio São José — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Grupo Teatral da Sociedade Esportiva Ban-deirantes — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Centro Social da Comunidade Evangélica e Luterana de São Bento do Sul — São Ben-to do Sul — SC	1.000,00
Sociedade Literária São Bento do Sul — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Biblioteca Monteiro Lobato, da Sociedade Gi-nástica Desportiva — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Museu Municipal da Prefeitura de São Bento do Sul — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Sociedade Amigos de São Bento do Sul — São Bento do Sul — SC	1.000,00
Sociedade Musical Rio Negrinho — Rio Ne-grinho — SC	1.000,00
Sociedade Teatral Rio Negrinho — Rio Negri-nho — SC	1.000,00
Sociedade Musical Carlos Gomes — Lagu-na — SC	2.000,00
Instituto Padre Rodolfo — Massaranduba — SC	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Massaranduba — Massaranduba — SC	1.000,00
Colégio Normal Madre Avosani — Rodeio — SC	1.000,00
Escola Imaculada Conceição de Iraputã — Itaiópolis — SC	1.000,00
Ginásio São Paulo — Ascurra — SC	1.000,00
Irmãs do Divino Salvador — Videira — SC	1.000,00
Obras Sociais Dom Orione — Blumenau — SC	1.000,00
Ação Social Paroquial — Florianópolis — SC	1.000,00
Associação Catarinense de Professores — Flo-rianópolis — SC	2.000,00
Escola Santa Catarina — Florianópolis — SC	2.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Florianópo-lis — SC	1.000,00
Hospital São Judas Tadeu — Meleiro — SC	2.000,00
Biblioteca Infantil Catarinense — Joaçaba SC	2.000,00
Associação de Pais e Mestres do Colégio São Vicente — Itapiranga — SC	2.000,00
Ginásio Nossa Senhora Mãe dos Homens — Araranguá — SC	2.000,00
Ginásio São Bento — São Bento do Sul — SC	2.000,00

Colégio Normal Santa Terezinha — Curitibanos — SC	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora Aparecida — Caçador — SC	1.000,00
/ Celso Ramos		Associação Coral de Florianópolis — Florianópolis — SC	1.000,00
Sociedade Educativa "Monsenhor Frederico Trombock" — São Ludgero — SC	5.000,00	Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim — Florianópolis — SC	2.000,00
Beira-Mar Futebol Clube, Armação de Itapocorói — Penha — SC	5.000,00	Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo — Florianópolis — SC	2.000,00
Fundação Romano Mossignan — Joaçaba — SC	4.000,00	Colégio Coração de Jesus — Florianópolis — SC	1.000,00
Escola Normal Espírito Santo — Tijucas — SC	1.000,00	Educandário São José — Herval do Oeste — SC	1.000,00
Educandário Santos Anjos — Quilombo — SC	1.000,00	Instituto Sagrado Coração — Ibicaré — SC	1.000,00
Ginásio Pedro Antônio Fayal da CNEG — Itajai — SC	5.000,00	Ginásio Cristo Rei — Joaçaba — SC	1.000,00
Comunidade Evangélica de Rio do Testo, para o Ginásio Dr. Blumenau — Pomerode — SC	1.000,00	Colégio Imaculada Conceição das Irmãs Franciscanas de Luzerna — Joaçaba — SC	1.000,00
Creche Nossa Senhora de Fátima — Pomerode — SC	1.000,00	Caixa de Socorro aos Tuberculosos Santa Terezinha do Menino Jesus — Laguna — SC	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia São Ludgero — Pomerode — SC	1.000,00	Associação Cultural, Educacional, Beneficente e Recreativa Lindoense — Lindóia — Concordia — SC	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia Evangélica de Rio do Testo — Pomerode — SC	1.000,00	Educandário Nossa Senhora de Fátima Maravilha — SC	1.000,00
Assistência Social Paroquial Nossa Senhora de Lourdes da Fazenda — Itajai — SC	1.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes — Navegantes — SC	1.000,00
Escola Divina Providência — Caibi — SC	1.000,00	Abrigo São José — Nova Trento — SC	1.000,00
Ação Social Paroquial de Saco dos Limões — Florianópolis — SC	1.000,00	Hospital Nossa Senhora da Conceição — Nova Trento — SC	1.000,00
Centro Social "Stella Maris" — Florianópolis — SC	1.000,00	Sociedade Educadora Santos Anjos — Pôrto União — SC	1.000,00
Instituto Popular de Assistência Social — Florianópolis — SC	1.000,00	Instituto Irmãs Missionárias da Consolata — Rio do Oeste — SC	1.000,00
Ação Social Arquidiocesana — Florianópolis — SC	1.000,00	Hospital da Caridade Luiz Bertoli — Rio do Oeste — SC	1.000,00
Sociedade Itaijense de Amparo à Menores — (SIAM) — Itajai — SC	1.000,00	Ginásio Dom Bosco — Rio do Sul — SC	1.000,00
Instituto dos Filhos de Maria Auxiliadora — Itajai — SC	1.000,00	Ginásio São José — São Miguel do Oeste	1.000,00
Centro Cultural de Itajai — Itajai — SC	2.000,00	Hospital Frei Rogério — Tangará — SC	1.000,00
Hospital e Maternidade Cônslul Carlos Renaux — Brusque — SC	1.000,00	Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância "SAMI" — Tangará — SC	1.000,00
Ação Social de Barreiros — São José — SC	1.000,00	Hospital São Sebastião — Turvo — SC	1.000,00
Colégio Salesiano — Itajai — SC	1.000,00	Paraíso da Criança de Urussanga — Urussanga — SC	1.000,00
Instituto Lar da Juventude de Educação e Assistência — Itajai — SC	1.000,00	Casa da Criança — Urussanga — SC	1.000,00
Associação das Damas de Caridade — Rio do Sul — SC	1.000,00	Escola Profissional São José — Urussanga SC	1.000,00
Antônio Carlos		Sociedade Beneficente São Camilo de Iomére — Videira — SC	1.000,00
Colégio São Paulo — Ascurra — SC	1.000,00	Educandário Santa Maria Goretti — Xanxeré — SC	1.000,00
Escola Normal Madre Regina — Araranguá SC	1.000,00	Sociedade Ginásio Senador Vidal Ramos Xaxim — SC	1.000,00
Sociedade Nossa Senhora de Angelina — Angelina — SC	1.000,00	Ginásio Henrique de Ossó — Arroio Grande — Santa Maria — RS	1.000,00
Escola Normal e Ginásio Mater Terêza Michel — Criciúma — SC	1.000,00	Atílio Fontana	
Hospital de Caridade São José — Criciúma — SC	1.000,00	RIO GRANDE DO SUL	
Ação Social Diocesana — Chapecó — SC	1.000,00	Lar do Amigo Germano — Pôrto Alegre — RS	1.000,00
Sociedade Beneficente Santa Maria — Curitibanos — SC	1.000,00	Instituto Lar Bom Abrigo — Ijuí — RS	1.000,00
Hospital São José — Capinzal — SC	1.000,00	Sociedade Espírita Leon Denis — Bagé — RS	1.000,00

Instituto de Menores de Pelotas — Pelotas — RS	1.000,00	Comunidade Evangélica de Santo Angelo — Santo Angelo — RS	1.000,00
Associação Hospital Agudo — Agudo — RS ..	1.000,00	Hospital de Caridade Santa Terezinha — Gramado — RS	1.000,00
Asilo São João — São Gabriel — RS	1.000,00	Associação Beneficente, Educacional e Cultural — Caxias do Sul — RS	1.000,00
Instituto La Salle — Flôres da Cunha — RS ..	1.000,00	Associação La Salle — Rio — GB	1.000,00
Instituto Maria Imaculada — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Guido Mondin	
Sociedade Escolar Natal — Linha Boêmia — Agudo — RS	1.000,00	Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar da Sede — Frederico Westphalen	1.000,00
Sociedade Hospital Picada do Rio — Agudo — RS	1.000,00	Sociedade de Assistência à Infância Desamparada e de Auxílio aos Necessitados — Lajeado — RS	1.000,00
Instituto São Pedro de Educação e Assistência — Bagé — RS	1.000,00	Instituto Bom Pastor — Caxias do Sul — RS	1.000,00
Ginásio São Francisco de Paula — S. Francisco de Paula — RS	1.000,00	Comunidade Evangélica da Paz — Augusto Pestana — RS	1.000,00
Patronato Agrícola e Industrial Patrício Dias Ferreira — Caçapava do Sul — RS ..	1.000,00	Comunidade Evangélica da Paz — Santa Rosa — RS	1.000,00
Círculo Operário Riograndino — Rio Grande — RS	1.000,00	Sociedade Hospitalar Nossa Senhora de Fátima — Flores da Cunha — RS	1.000,00
Associação dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul — Santa Maria — RS ..	1.000,00	Sociedade Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica Luterana "São Lucas" — Horizontina — RS	1.000,00
Caritas Diocesana de Caxias do Sul, para Centro Social Cristo Operário — Caxias do Sul — RS	1.000,00	Hospital Beneficente São Carlos — Farroupilha — RS	1.000,00
Instituto Cel. Antônio Maria Batista Maciel — Arroio Grande — RS	1.000,00	Fundação Educacional "Padre Landell de Moura" — Pôrto Alegre — RS	1.000,00
Federação Gaúcha de Punhobol — Pôrto Alegre — RS	1.000,00	Escola Apostólica da Sagrada Família — Santo Angelo — RS	1.000,00
Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura — Veranópolis — RS	1.000,00	Ginásio Vocacional Santa Terezinha — Anta Gorda — RS	1.000,00
Sociedade Caritativo-Literária São José, para Hospital Nossa Senhora da Oliveira — Vacaí — RS	1.000,00	Centro de Educação e Assistência Social — Montenegro — RS	1.000,00
Assistência Social Leão XIII — Passo Fundo — RS	1.000,00	Ginásio Moderno Sant'Ana — Pirai — RS ..	1.000,00
Fundação Beneficente Lucas de Araújo — Passo Fundo — RS	1.000,00	Sociedade Hospitalar Águas do Prado — Vicente Dutra — RS	1.000,00
Ginásio Coração de Maria — Esteio — RS ..	1.000,00	Sociedade Cultural S. Vandelino — São Sebastião do Cai — RS	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Arroio Grande — RS	1.000,00	Hospital Sagrada Família — Taquara — RS ..	1.000,00
Círculo Operário de São José do Norte — São José do Norte — RS	1.000,00	Lar São Vicente de Paulo — Pôrto Alegre — RS	1.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Paroquial São Pedro — Garibaldi — RS	1.000,00	Hospital Santo Antônio — Tenente Portela — RS	1.000,00
Comunidade Evangélica Luterana Concórdia — Pôrto Alegre — RS	1.000,00	Ginásio Fátima — Três de Maio — RS	1.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora de Fátima — Flores da Cunha — RS ..	1.000,00	Hospital de Caridade Brasilina Terra — Tupanciretã — RS	1.000,00
Aprendizado Agrícola Santo Isidro — Lajeado — RS	1.000,00	Sociedade Beneficente Santo Antônio — Veranópolis — RS	1.000,00
Ação Social Estrelense — Estréla — RS ..	1.000,00	Sociedade Beneficente Liga Operária — Quaraí — RS	1.000,00
Hospital de Caridade de Erval Séco — Erval Séco — RS	1.000,00	Escola São João Batista — Vespasiano Corrêa — RS	1.000,00
Colégio Gonzaga — Pelotas — RS	1.000,00	Hospital Madre de Deus — Rolante — RS ..	1.000,00
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Veranópolis — Veranópolis — RS ..	1.000,00	União Operária Recreativa e Beneficente — Soledade — RS	1.000,00
União Operária, Recreativa e Beneficente — Soledade — RS	1.000,00	Instituto Cultural São Miguel — Barra do Rio Azul — RS	1.000,00
		Escola Nossa Senhora de Lourdes — Três Arroios — RS	1.000,00

Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Tapes — RS
 Escola Normal Rural — Nova Bréscia — RS
 Ginásio Imaculada Conceição — Dois Irmãos — RS
 Centro de Assistência e Educação da Paróquia de Nova Bassano — Nova Bassano — RS
 Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário — Serafina Corrêa — RS
 Fundação Padre Jorge — Pôrto Alegre — RS
 Hospital Nossa Senhora da Oliveira — Vacaaria — RS
 Instituto Santa Luzia — Pôrto Alegre — RS
 Escola Normal Pio XII — Três de Maio — RS
 Escola Vocacional São José — Gravataí — RS
 Associação Hospital de Caridade — Palmeira das Missões — RS
 Ginásio Normal Nossa Senhora das Graças — Cacequi — RS
 Sociedade Hospitalar Santa Tereza — Guaraná das Missões — RS

Daniel Krieger

Hospital Arcanjo São Miguel — Gramado RS
 Hospital São João — Paverama — Taquari RS
 Fundação Bidart — Educação e Assistência — Bagé — RS
 Cúria Metropolitana de Pôrto Alegre — RS
 Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre — RS
 Instituto Bom Pastor — Pelotas — RS
 Asilo São Vicente de Paulo — Carazinho — RS
 Sociedade Beneficente Operária — São Sepé RS
 Hospital Santa Cruz — Sta. Cruz do Sul — RS
 Sociedade Beneficente Sapiranguense — Sapiranga — RS
 Ginásio Industrial "Hugo Taylor" — Sta. Maria — RS
 Campanha Nacional de Educandários Gratuítos — Santa Clara do Sul — Lajeado — RS
 Centro Educacional São Domingos — Tôrres RS
 Hospital Santa Isabel — Gaurama — RS
 Orfanato São Benedito — Bagé — RS
 Sociedade Beneficente Santo Antônio — Júlio de Castilhos — RS
 Hospital Lavras do Sul — Lavras do Sul — RS
 Santa Casa de Caridade de Bagé — Bagé — RS
 Federação das Bandeirantes do Brasil — Pôrto Alegre — RS

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Sagrada Família — Cachoeira do Sul — RS
 Hospital Beneficente Padre Catelli — Anta Gorda — RS
 Hospital Rural Pedras Altas — Pedras Altas — RS
 Cidade dos Meninos — Bagé — RS
 Cidade dos Meninos — Camobi — Santa Maria — RS
 Instituto Educacional de Menores — Rio Pardo — RS
 Escola Normal São Carlos — Caxias do Sul — RS
 Lar do Menor do Patronato Industrial e Agrícola — Passo Fundo — RS
 Círculo Operário Riograndino — Rio Grande — RS
 Hospital Padre Cristóvão de Mendonza — Santa Lúcia do Piai — RS
 Escola Normal Rural La Salle — Cerro Largo — RS
 Hospital Santo Antônio — Tenente Portela — RS
 Hospital de Caridade de Santiago — Santiago — RS
 Hospital Santo Antônio — Pôrto Alegre — RS
 Hospital e Maternidade Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS
 Santa Casa de Misericórdia de Pelotas — Pelotas — RS
 Instituto Maria Imaculada — Pôrto Alegre — RS
 Associação dos Surdos-Mudos do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS
 Mem de Sá

Adendo "B"

DISTRITO FEDERAL

Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social
 Associação Cristã de Moços
 Associação Nacional dos Escritores
 Caixa Escolar do Jardim da Infância da SQ 308
 Casa do Ceará
 Casa do Pequeno Polegar
 Centro Cultural de Brasília
 Centro Educacional Nossa Senhora Consolata
 Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário
 Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes"
 Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec"
 Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões
 Clube de Cinema de Brasília
 Colégio Marista
 Colégio Maria Auxiliadora
 Colégio Santa Dorotéia

Colégio Santa Isabel	1.000,00	Província Carmelitana de Santo Elias	1.000,00
Colégio Santa Maria	1.000,00	Obras Sociais São João Bosco	1.000,00
Creche Escola do Núcleo Bandeirante	1.000,00	Sanatório Espírita de Brasília	1.000,00
Escola Doméstica Paula Franssinetti	1.000,00	Sociedade Bíblica do Brasil	2.000,00
Escola Paroquial Coração de Maria	1.000,00	Conservatório Brasileiro de Música de Brasília	1.000,00
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima — Núcleo Bandeirante	1.000,00	Associação Brasileira de Enfermagem	1.000,00
Escola Paulo VI	1.000,00	Instituto de Previdência dos Congressistas, para o Fundo Assistencial	1.000,00
Escola São Carlos	1.000,00	Associação Pró-Universidade do Distrito Federal	1.000,00
Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal	1.000,00	Educandário da Fraternidade do Núcleo Bandeirante	1.000,00
Fundação Orquestra Sinfônica de Brasília	1.000,00	Lira Mariana de Brasília	1.000,00
Ginásio Paulo VI	1.000,00	Grêmio Estudantil do Colégio Agrícola de Brasília	1.000,00
Ginásio Politécnico Alvorada	1.000,00	Colégio Agrícola de Brasília	1.000,00
Gráfica Escola de Jornal e Artes — Do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF	5.000,00	Clube das Mães de Planaltina	1.000,00
Grêmio Espírita Atualpa Barbosa de Lima	1.000,00	Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição Jardim da Infância da Avenida W-3 — Quadra 19	1.000,00
Igreja Presbiteriana Independente Central de Brasília	1.000,00	Centro Espírita Lar de Ismael	1.000,00
Instituto Agrícola La Salle	5.000,00	Associação dos Servidores do Senado Federal	1.000,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	5.000,00	Casa do Homem de Amanhã	1.000,00
Instituto Cultural de Brasília	1.000,00	Educandário Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Distrito Federal	1.000,00	Loja Maçônica Atlântida n.º 6	1.000,00
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	2.000,00	Tenda Espírita Caminheiros de Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
Instituto Dom Orione	1.000,00	Centro Educacional e Social Evangélico, mantido pela Igreja Presbiteriana Independente Central de Brasília	2.000,00
Instituto Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Sociedade Hipica de Brasília	1.000,00
Instituto Educacional Superior de Artes	1.000,00	Ginásio Pio XII	1.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do DF	1.000,00	Obra de Assistência Social Santa Filomena	1.000,00
Instituto Kennedy	1.000,00	Centro Universitário de Brasília	1.000,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo — Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência	1.000,00	Instituto Israel Pinheiro	1.000,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.000,00	Dispensário São José	1.000,00
Instituto Nossa Senhora da Piedade	1.000,00	Grande Loja de Brasília	1.000,00
Instituto Vicenta Maria — Para o Ensino Profissional de Artes Domésticas	1.000,00		
Lar da Criança São Rafael	1.000,00		
Lar das Meninas São Judas Tadeu	2.000,00		
Obra de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos em Brasília	1.000,00		
Obras Sociais das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade	1.000,00		
Seminário São Vicente de Paulo	1.000,00		
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF	1.000,00		
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília	10.000,00		
Sociedade Cultural Montes Novos	1.000,00		
Sociedade Cristã Maria e Jesus	1.000,00		
União das Sociedades Espíritas do DF	1.000,00		
Associação Beneficente Camiliana do DF	1.000,00		
Associação Sanmi de Judô	1.000,00		
Caixa Escolar da SQ. 403/4 — Asa Norte	1.000,00		
Centro Social Paroquial São Judas Tadeu	1.000,00		
Creche Medalha Milagrosa	1.000,00		
Creche Orfanato Menino Jesus	1.000,00		
Creche Sagrados Corações	1.000,00		
Escola Maternal e Jardim da Infância "Sóssego da Mamãe"	1.000,00		
Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	1.000,00		
		Manoel Villaça	
		N.º 3-Q	
		Unidade: 5.05.09 — Conselho Nacional de Serviço Social	
		PROGRAMA DE TRABALHO	
		Projeto: Subvenções Sociais	
		Código: 03.01.07.2.025	
		Inclua-se no Adendo "C"	
		ACRE	
		Centro Operário Beneficente de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul — Acre	2.000,00
		Fundação Rosinha Sena — Cruzeiro do Sul — Acre	4.000,00
		Fundação Nossa Senhora de Nazareth — Cruzeiro do Sul — Acre	4.000,00
		Escola Coronel João Correia (Vila Rodrigues Alves) — Cruzeiro do Sul — Acre	2.000,00
		Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul — Acre	2.000,00

Sociedade Beneficente dos Operários de Rio Branco (SBORBA) — Rio Branco — Acre	2.000,00	Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul — AC	2.000,00
Hospital Santa Juliana — Rio Branco — Acre	2.000,00	Casa dos Desajustados Sociais, para assistência a menores, em convênio com Instituições Especializadas — Rio Branco — AC ..	5.000,00
Leprosário da Prelazia do Acre e Purus — Rio Branco — Acre	2.000,00	Faculdade de Direito do Acre, para equipamentos — Rio Branco — AC	2.000,00
Ambulatório Santa Terezinha — Sena Madureira — Acre	2.000,00	Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-Vasculares (I.B.I.C.) — Rio — GB	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — Sena Madureira — Acre	2.000,00	Sociedade Brasileira de Oftalmologia — Rio — GB	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Xapuri — Xapuri — Acre	2.000,00		
Instituto Divina Providência — Xapuri — Acre	2.000,00		
Ginásio Brasilia — Brasilia — D. Federal ..	2.000,00		
Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Distrito Federal — Brasilia — D. Federal ..	2.000,00	Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer — GB	2.000,00
Colégio Pio XII — Brasilia — D. Federal ..	2.000,00	Policlínica de Botafogo — GB	2.000,00
Centro Paroquial São Judas Tadeu — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Instituto Souza Lino — GB	3.000,00
Centro Social João XXIII — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação — GB	2.000,00
Colégio Marista — Brasilia — D. Federal ..	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para aplicação na 17.ª Enfermaria — GB	4.000,00
Ginásio Paulo VI — Brasilia — D. Federal ..	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para aplicação na 18.ª Enfermaria — GB	2.000,00
Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Associação de Pais e Mestres do Instituto Carlos A. Werneck — Petrópolis — RJ	2.500,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Leprosário da Prelazia do Acre e Purus — Rio Branco — AC	4.000,00
Escola Doméstica Dom Barreto — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC	4.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Sociedade S. Vicente de Paulo, Conselho Particular de Rio Branco — Rio Branco — AC	2.500,00
Clube dos Funcionários de Brasilia — Brasilia — D. Federal	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco — Rio Branco — AC	2.000,00
Associação Brasileira dos Municípios — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Sociedade Beneficente dos Choferes e Motociclistas de Rio Branco — Rio Branco — AC	2.500,00
Instituto Brasileiro de Investigações Cárdio-vasculares — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Hospital Epaminondas Jácome — Xapuri — AC	2.000,00
Centro Educacional de Niterói (da Fundação de Ensino Secundário) — Niterói — R. de Janeiro	4.000,00	Associação Rural Agro Pecuária de Brasiléia — AC	2.000,00
		Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — AC	2.000,00
		Hospital de Misericórdia Dr. Sansão Gomes — Tarauacá — AC	2.000,00
Casa dos Desajustados Sociais, para aquisição ou construção de imóveis destinados a renda — Rio Branco — AC	20.000,00	Paróquia de Tarauacá, para obras sociais — Tarauacá — AC	2.500,00
Colégio Imaculada Conceição — Rio Branco — AC	5.000,00	Escola Paroquial de S. José — Tarauacá — AC	2.000,00
Instituto "Divina Providência", para prosseguimento das obras do seu internato — Xapuri — AC	10.000,00	Prelazia do Alto Juruá, para obras sociais — Cruzeiro do Sul — AC	4.000,00
Hospital Santa Juliana — Rio Branco — AC	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul — AC	2.000,00
Sociedade Mantenedora do Hospital de Misericórdia "Dr. Sansão Gomes" — Tarauacá — AC	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia de S. Jorge — GB	2.500,00
Sociedade Beneficente Pró-Hospital Presidente Juscelino — Cruzeiro do Sul — AC	5.000,00	Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS	4.000,00
		Escola Batista Corinto Moreira Filho — Brasiléia — AC	2.500,00

AMAZONAS

Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF	5.000,00
Obras Sociais da Paróquia N. S. de Nazaré — Manaus — AM	3.000,00
Ginásio Angelo Ramazzotti, a cargo das Obras Sociais da Paróquia N. S. de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
Escola Normal N. S. de Nazaré, a cargo da Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré — Manaus — AM	6.000,00
Pósto de Puericultura Doutor Adriano Jorge, a cargo da Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
Prelazia de Parintins, para Obras Sociais — Parintins — AM	8.000,00
Ginásio São Pedro — Maués — AM	4.000,00
Prelazia de Tefé, para Obras Sociais — Tefé — AM	5.000,00
Ginásio Santa Dorotéia, para Obras Sociais — Manaus — AM	2.000,00
Colégio Santa Maria, para Obras Sociais — Brasília — DF	2.000,00
Sociedade das Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio — Manaus — AM	2.000,00
Sociedade das Obras Sociais da Paróquia de N. S. de Guadalupe — Fonte Boa — AM ..	2.000,00
Obras Assistenciais e Educacionais, a cargo da Paróquia de Eirunepé — Eirunepé — AM ..	2.000,00
Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo — Carauari — AM	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santos Dumont — Rio Jufuá — Carauari — AM	2.000,00
Sociedade Amazonense de Ensino — Manaus — AM	5.000,00
Prelazia de Lábrea, para Obras Sociais — Lábrea — AM	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de São José — Foz do Jutai — Fonte Boa — AM	2.000,00
Prelazia do Rio Negro, para Obras Sociais — São Gabriel da Cachoeira — Uaupés — AM	2.000,00
Flávio Britto	
Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio — Manaus — AM	2.000,00
Sociedade Beneficente dos Trabalhadores do Amazonas — Manaus — AM	2.000,00
Casa do Trabalhador — Manaus — AM	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia N.ª S.ª de Nazaré — Manaus — AM	5.000,00
Pósto de Puericultura Dr. Adriano Jorge, a cargo da Sociedade de Obras Sociais N.ª S.ª de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
Ginásio Angelo Ramazzotti, a cargo da Soc. de Obras Sociais N.ª S.ª de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
União dos Escoteiros do Brasil — Região Amazonas — Manaus — AM	2.000,00
Centro Social Operário de Educandos — Manaus — AM	2.000,00

Ginásio São Francisco de Assis — Manaus

2.000,00

— AM

7.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Parintins — Parintins — AM

2.000,00

Federação Mariana de Parintins — Parintins — AM

2.000,00

Obras Sociais do Curato de Ponta Alegre, a cargo da Prelazia de Parintins — Barreirinha — AM

2.000,00

Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo — Carauari — AM

4.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Eirunepé — Eirunepé — AM

3.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Paróquia do Envira, a cargo da Paróquia de Eirunepé — Envira — AM

4.000,00

Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de N.ª S.ª de Guadalupe de Fonte Boa — Fonte Boa — AM

2.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Lábrea — Lábrea — AM

4.000,00

Ginásio São Pedro — Maués — AM

3.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Prelazia do Alto Solimões — São Paulo de Olivença — AM

3.000,00

Sociedade de Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Tefé — Tefé — AM

3.000,00

Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF

21.000,00

Edmundo Levi

Clube das Mães Nossa Senhora do Rosário — Itacoatiara — AM

15.000,00

Instituto Christus do Amazonas — Manaus — AM

3.000,00

Associação das Mães Pobres — Eirunepé — AM

3.000,00

Escola Especializada para Alunos Deficientes Mentais — Santos — SP

5.000,00

Associação dos Sargentos do Amazonas — Manaus — AM

12.000,00

Escola Nossa Senhora da Divina Providência — Manaus — AM

3.000,00

Rádio de Educação Rural de Tefé — Tefé — AM

2.000,00

Abrigo Redentor — Manaus — AM

2.000,00

Casa do Trabalhador do Amazonas — Manaus — AM

2.000,00

Inspetoria Missionária Laura Vicuña — Manaus — AM

5.000,00

Instituto de Obras Sociais de Educandos — Manaus — AM

5.000,00

União Operária Amazonense — Manaus — AM

3.000,00

Desiré Guarani

PARÁ

Associação da Pia União do Pão de Santo

Antônio, para Asilo de Velhos, da Paróquia

de São Pedro e S. Paulo — Belém — PA

5.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Capanema — PA 2.000,00
 Casa Andréa — Belém — PA 2.000,00
 Dispensário São Vicente de Paulo — Belém — PA 2.000,00
 Escola Industrial Salesiana — Belém — PA 5.000,00
 Lar de Maria — Belém — PA 2.000,00
 Liga Contra a Lepra, do Pará — Belém — PA 7.000,00
 Obras Sociais e Educacionais da Igreja N. S. do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — PA 3.000,00
 Obras Sociais do Colégio Santo Antônio — Belém — PA 2.000,00
 Obras Sociais da Paróquia São João Batista — Primavera — PA 2.000,00
 Obras Sociais das Missionárias de Santa Teresinha — Bragança — PA 2.000,00
 Pensionato São José — Belém — PA 2.000,00
 Prelazia do Guamá — Obras Sociais — Bragança — PA 2.000,00
 Serviços Sociais da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário — Curuçá — PA 2.000,00
 Sindicato dos Jornalistas do Pará — Belém — PA 5.000,00
 Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco — Belém — PA 2.000,00
 Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Capanema — Capanema — PA 2.000,00
 Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF 5.000,00
 Colégio Marista — Brasília — DF 2.000,00
 Casa do Pará — Rio — GB 2.000,00
 Instituto Santa Inês, para Surdas e Mudas, da Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário — Belo Horizonte — MG 2.000,00

Milton Trindade

Legião da Boa Vontade — Belém — PA 10.000,00
 Ginásio de Salinópolis — Salinópolis — PA 10.000,00
 Casa de Saúde Transitória — Belém — PA 5.000,00
 Patronato Agrícola de Breves — Breves — PA 10.000,00
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Belém — PA 5.000,00
 Ginásio Padre Marcos Schawalder — St. Izabel do Pará — PA 5.000,00
 Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.ª Região Militar — Belém — PA 5.000,00
 Centro Assistencial e Educacional Planalto — Brasília — DF 10.000,00

Cattete Pinheiro

Ginásio Professor Paixão — Bragança — PA 4.000,00
 Centro Catequético da Prelazia do Guamá, na Vila de Traquateua — Bragança — PA 2.000,00
 Escola Normal do Instituto Santa Teresinha — Bragança — PA 2.000,00

Círculo Operário de Bragança — Bragança — PA 5.000,00
 Loja Macônica Conciliação Bragantina (para manutenção de escola) — Bragança — PA 4.000,00
 Irmandade de São Benedito (para manutenção de escola) — Bragança — PA 3.000,00
 Associação Cultural e Recreativa Nove Balões — Bragança — PA 2.000,00
 Apostolado da Oração de Bragança (para assistência social) — Bragança — PA 2.000,00
 Sociedade Beneficente Artística Bragantina — Bragança — PA 2.000,00
 Irmandade das Damas de Caridade (para assistência social) — Bragança — PA 2.000,00
 Grêmio Musical Naseazeno Ferreira — Bragança — PA 2.000,00
 Centro Social Rural de Piabas, a cargo da Prelazia do Guamá — Bragança — PA 2.000,00
 Seminário Santo Alexandre Saule — Bragança — PA 2.000,00
 Externato José de Anchieta — Bragança — PA 2.000,00
 Associação das Filhas de Maria de Bragança (para obras sociais) — Bragança — PA 2.000,00
 Externato Santo Antônio — Bragança — PA 4.000,00
 Ginásio Obra da Providência — Belém — PA 2.000,00
 Instituto Dom Bosco — Belém — PA 2.000,00
 Escola Doméstica da Igreja N. S. do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — PA 2.000,00
 Sociedade Operária Beneficente São Francisco — Nova Timboteua — PA 2.000,00
 Colégio São Pio X — Capanema — PA 2.000,00
 Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Quatipuru — PA 2.000,00
 Escola Doméstica Nossa Senhora da Anunciação — Ananindeua — PA 2.000,00
 Instituto Nossa Senhora dos Anjos — Abaetetuba — PA 2.000,00
 Colégio São Carlos — Caxias do Sul — RS 2.000,00

Lobão da Silveira

MARANHÃO

Paróquia São Vicente Ferrer, para obras sociais nos municípios de São João Batista, Cajapió e São Vicente Ferrer — S. Vicente Ferrer — MA 4.000,00
 Organização Social São Vicente — Coroatá — MA 2.000,00
 Casa São Vicente de Paulo — João Paulo — São Luis — MA 2.000,00
 Escola da Providência — São Luís — MA 2.000,00
 Centro Assistencial São Benedito — Caxias — MA 2.000,00
 Instituto Divina Pastora — São Luis — MA 2.000,00
 Diocese de Viana, para suas obras sociais — Viana — MA 2.000,00
 Centro de Assistência Social do Desterrero — São Luis — MA 2.000,00
 Educandário Santa Filomena — Codó — MA 2.000,00
 Centro Artístico e Operário Timonense — Timon — MA 3.000,00

Patronato São José de Ribamar — Ribamar
 — MA 2.000,00
 Patronato Nossa Senhora Aparecida — Mor-
 ros — MA 2.000,00
 Obras Sociais da Paróquia de Codó — Codó
 — MA 4.000,00
 Clube Recreativo Cultural Guarapari — Codó
 — MA 4.000,00
 Confraria São Vicente de Paulo da Igreja
 Matriz — Codó — MA 3.000,00
 Liga Operária de Balsas — Balsas — MA ..
 Associação Beneficente Santo Antônio — Anil
 — São Luis — MA 2.000,00
 Círculo Operário de Balsas — Balsas — MA ..
 União Artística e Operária Codoense — Codó
 — MA 2.000,00
 Centro Espírita Jardim da Alma, para obras
 sociais — Codó — MA 4.000,00
 Ginásio Prof. Antônio Lopes — Viana — MA
 Ginásio Codoense — Codó — MA 3.000,00
 Ginásio Coroatense — Coroatá — MA
 Ginásio Viriato Corrêa — Coroatá — MA ..
 Clodomir Millet

Associação de Proteção e Assistência à Materni-
 dade de Codó — Pôsto de Puericultura
 — Codó — MA 5.000,00
 Associação Beneficente de Codó — Codó
 — MA 5.000,00

Colégio Nossa Senhora das Graças — Codó
 — MA 5.000,00

Caixa Escolar do Grupo Escolar João Ribeiro
 — Codó — MA 4.000,00

Caixa Escolar do Grupo Escolar Colares Mo-
 reira — Codó — MA 3.000,00

Caixa Escolar do Grupo Raimundo Muniz
 Bayma — Codó — MA 2.000,00

Centro Operário Codoense — Codó — MA ..
 Escola Normal Rural de Codó — Codó — MA
 Grupo Escolar Dr. Waldemir Pereira Rocha
 — Santo Antônio dos Lopes — MA
 Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Obras Sociais São Sebastião — Codó
 — MA 4.000,00

Sociedade Previdente Mutuária Codoense
 — Codó — MA 2.000,00

Associação das Pioneiras Sociais do Maranhão
 para o Pavilhão Ada Carvalho — São
 Luis — MA 2.000,00

Caixa do Pobre — para a Escola e Obras So-
 ciais — Timon — MA 2.000,00

União Artística Operária Timbirense — Tim-
 biras — MA 2.000,00

Educandário Santa Cruz do Anil — São Luis
 — MA 2.000,00

Ginásio Zoé Cerveira — São Luis — MA ..
 Patronato São José — Ribamar — São Luis
 — MA 2.000,00

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro
 — Guanabara 2.000,00

Obras Sociais de Nossa Senhora de Nazaré —
 Dom Pedro — MA 2.000,00

Centro Educacional Cardeal Mota — Caxias
 — MA 2.000,00

Escola Monsenhor Madureira — Rosário
 — MA 2.000,00

Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de
 Presidente Dutra — Presidente Dutra
 — MA 2.000,00

Obra de Assistêr. e Serviço Social da Arqui-
 diocese de Brasília — DF 2.000,00

Sebastião Archer

Academia Maranhense de Letras — São Luis
 — MA 2.000,00

Santa Casa de Misericórdia do Maranhão —
 São Luis — MA 2.000,00

Orfanato Santa Luzia (Asilo Orfanológico
 Santa Luzia) — São Luis — MA 5.000,00

Paróquia do Anil — São Luis — MA 2.000,00

Pia União do Pão do Santo Antônio — São
 Luis — MA 2.000,00

Patronato São José — Ribamar — MA 2.000,00

Instituto Divina Pastora — Anil — São Luis
 — MA 2.000,00

Educandário Santa Cruz — Anil — São Luis
 — MA 2.000,00

Patronato São José — Ribamar — MA 2.000,00

Sociedade de Assistência aos Lázaros e De-
 fesa Contra a Lepra — São Luis — MA ..
 Casa São Vicente de Paula — São Luis — MA
 Paróquia de Santo Antônio de Pádua — Tre-
 zidela — São Luis — MA 2.000,00

Colégio Dom Bosco do Maranhão — São Luis
 — MA 2.000,00

Seminário São José — Caxias — MA 2.000,00

Associação de Assistência e Proteção à Ma-
 ternidade e à Infância — São Luis — MA 2.000,00

Faculdade de Serviço Social da Universida-
 de do Maranhão — São Luis — MA 2.000,00

Centro Artístico Operário Caxiense — Ca-
 xias — MA 2.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à
 Infância de Caxias — para o Pôrto de
 Puericultura "Duque de Caxias" — Caxias
 — MA 2.000,00

Hospital São Francisco de Assis — Grajaú
 — MA 2.000,00

Sociedade de Medicina e Cirurgia do Mara-
 nhão — São Luis — MA 2.000,00

Escola de Enfermagem "São Francisco de
 Assis" — São Luis — MA 2.000,00

Sociedade dos Surdos-Mudos do Rio Grande
 do Sul — Pôrto Alegre — RGS 2.000,00

Seminário Menor Pio X — São Luis — MA ..
 Clinica Oftalmológica da Fundação Escola de
 Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro —
 Rio — GB 5.000,00

Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado de Jaboatão — Jaboatão — PE	2.000,00	Pia União do Pão dos Pobres de Santo Antônio, da Igreja de São Benedito — Teresina — PI	5.000,00
Associação das Pioneiras Sociais do Maranhão, para o Pavilhão Ada de Carvalho — São Luís — MA	2.000,00	Lar Educacional Feminino — Teresina — PI	3.000,00
Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil — Rio — GB	2.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Amarante — PI	2.000,00
Victorino Freire		Círculo Operário Nossa Senhora do Amparo — Teresina — PI	2.000,00
PIAUÍ		Associação dos Cegos do Piauí — Teresina — PI	3.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Amarante — PI	2.000,00	José Cândido	
União Artística Operária Amarantina — Amarante — PI	2.000,00	Patronato São José — Água Branca — PI	2.000,00
Centro Espírita Humberto de Campos — Parnaíba — PI	2.000,00	Ginásio Dom Severino — Água Branca — PI	2.500,00
Sociedade Parnaibana de Expansão Cultural — Parnaíba — PI	3.000,00	Casa do Estudante Pobre de Campo Maior — Campo Maior — PI	2.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças — Parnaíba — PI	3.000,00	Ginásio São José — Corrente — PI	2.000,00
Escola Álvaro Ferreira — Piripiri — PI	3.000,00	Instituto Rui Barbosa — Picos — PI	2.000,00
Patronato Nossa Senhora de Lourdes — Campo Maior — PI	3.000,00	Federação dos Pescadores do Piauí — Teresina — PI	2.000,00
Ginásio Santo Antônio — Campo Maior — PI	5.000,00	Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural de Campo Maior, para continuação das obras do auditório e aquisição de equipamento — Campo Maior — PI	47.500,00
Ginásio Santo Antônio — Valença — PI	5.000,00	Sigefredo Pacheco	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Regeneração — PI	3.000,00	CEARA	
Fundação Educacional Deolindo Nunes — Regeneração — PI	2.000,00	Associação dos Amigos do Progresso — Senador Pompeu — CE	2.000,00
Patronato São José — Regeneração — PI	2.000,00	Instituto Beneficente São José — Fortaleza — CE	2.000,00
Centro Social Imaculada Conceição — Corrente — PI	3.000,00	Associação das Irmãs Capuchinhas — Messejana — Fortaleza — CE	2.000,00
Patronato Monsenhor Boson — Barras — PI	3.000,00	Dispensário São José — Pacoti — CE	2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — União — PI	3.000,00	Dispensário Nossa Senhora das Dores — Juazeiro do Norte — CE	2.000,00
Patronato Maria Narciso — União — PI	3.000,00	Escola de Datilografia Leão Sampaio — Juazeiro do Norte — CE	2.000,00
Federação das Bandeirantes — Teresina — PI	3.000,00	Federação das Bandeirantes do Brasil — (Séção do Ceará) — CE	2.000,00
Academia Piauiense de Letras — Teresina — PI	7.000,00	Hospital de Russas — Russas — CE	2.000,00
Colônia Patoense — Teresina — PI	2.000,00	Liga Barbalhense Contra o Analfabetismo — Barbalha — CE	2.000,00
Petrônio Portella		Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração — Fortaleza — CE	2.000,00
Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piauiense (CERMAP) — Teresina — PI	5.000,00	Associação dos Merceeiros — Fortaleza — CE	2.000,00
Casa do Estudante do Piauí — Teresina — PI	5.000,00	Hospital dos Pobres José Pinto do Carmo — Baturité — CE	2.000,00
União Artística Operária Teresinense — Teresina — PI	5.000,00	União Artística Tauaense — Tauá — CE	2.000,00
Centro Artístico Operário Piauiense — Teresina — PI	5.000,00	Instituto do Bom Pastor — Fortaleza — CE	2.000,00
Ação Social Arquidiocesana — Teresina — PI	5.000,00	Educandário Virgem de Maio — Fortaleza — CE	2.000,00
Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo — Teresina — PI	3.000,00	Associação Pró-Melhoramentos de Itatira — Canindé — CE	2.000,00
Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez — Teresina — PI	5.000,00	Maternidade Maria Felicia — Baturité — CE	2.000,00
Centro Operário São José — Barras — PI	2.000,00	Instituto Beneficente Cearense — Fortaleza — CE	2.000,00
Ginásio Desembargador Antônio Costa — Teresina — PI	3.000,00	Dispensário São Vicente de Paulo — São Benedito — CE	2.000,00
Academia Piauiense de Letras — Teresina — PI	5.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Mauriti — CE	2.000,00
Centro Social Imaculada Conceição — Corrente — PI	2.000,00		

Seminário São Francisco — Juazeiro do Norte — CE	2.000,00	Sociedade Mútua Beneficente — Baixio — CE	2.000,00
Colégio Santos Anjos — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Obras Sociais da Fundação Dom Francisco — Crato — CE	2.000,00
Escola Milka de Artes e Ofícios — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Curso Francisco D'Auria — Fortaleza — CE	2.000,00
Associação Brasileira de Imprensa — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Patronato Santo Antônio dos Pobres — Limoeiro do Norte — Ceará	2.000,00
Casa do Ceará — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Sociedade Cearense de Defesa Contra a Lepra — Fortaleza — CE	2.000,00
Associação Brasileira de Municípios — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Clube do Otimismo — Rio de Janeiro — GB	2.000,00
Hospital-Geral — Santa Casa de Misericórdia — Enfermaria 14 — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Patronato Padre Emílio Cabral — Assaré — CE	2.000,00
Conservatório Brasileiro de Música — Brasília — DF	2.000,00	Sociedade de Assistência Social e Pró-Melhoramento dos Bairros de Fortaleza — Fortaleza — CE	5.000,00
Instituto de Previdência dos Congressistas — Brasília — DF	2.000,00	Liceu Diocesano de Artes e Ofícios — Crato — CE	2.000,00
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira — IPERB — Brasília — DF	2.000,00	Círculo Operário Nossa Senhora de Nazaré — Fortaleza — CE	2.000,00
Menezes Pimentel		Centro Social Paroquial de Brejo Santo — Brejo Santo — CE	2.000,00
Sociedade Promotora do Progresso de São Gonçalo do Amarante — São Gonçalo do Amarante — CE	10.000,00	Escola Normal Rural Dona Zefinha Gomes — Milagres — CE	2.000,00
Patronato Cleide Alcântara — São Gonçalo do Amarante — CE	10.000,00	Wilson Gonçalves	
Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará — Fortaleza — CE	10.000,00	RIO GRANDE DO NORTE	
Pioneiras Sociais do Ceará — Fortaleza — CE	10.000,00	Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró — RN	20.000,00
Sociedade de Assistência aos Cegos, Fortaleza — CE	9.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Martins — Martins — RN	2.000,00
Instituto do Câncer, do Ceará — Fortaleza — CE	9.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lajes — Lajes — RN	2.000,00
Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-Vasculares, do Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Instituto "Amantino Câmara" — Mossoró — RN	4.000,00
Waldemar Alcântara		Maternidade de Parelhas — Parelhas — RN	2.000,00
Escola Mário Cavalcante — Fortaleza — CE	2.000,00	Centro Social Joaquim Godeiro — Patu — RN	2.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil — Região do Ceará — Fortaleza — CE	3.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Maternidade Clotilde Santana — Cerro-Corá — RN	2.000,00
Asilo de Mendicidade — Fortaleza — CE	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade de Apodi — Apodi — RN	2.000,00
Escola de Corte e Costura da Casa Popular — Fortaleza — CE	2.000,00	Serviço Municipal de Saúde — Jardim do Seridó — Jardim do Seridó — RN	2.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo — Fortaleza — CE	2.000,00	Instituto Norte-Rio-grandense de Medicina — Natal — RN	2.000,00
Centro Social Evangélico da Congregação da Assembléia de Deus — Fortaleza — CE	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Dix-Sept Rosado — Governador Dix-Sept Rosado — RN	2.000,00
Centro Espírito João Taumaturgo de Souza, Meireles — CE	2.000,00	Associação de Professores de Mossoró — Mossoró — RN	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora da Penha — Crato — CE	2.000,00	Sociedade Escola-Ambulatório Padre Dehon — Mossoró — RN	2.000,00
Escola Júlio de Carvalho — Crato — CE	2.000,00	Instituto Dom Bôsco — Mossoró — RN	2.000,00
Pioneiras Sociais do Crato — Crato — CE	2.000,00	Liga Artística-Operária Norte-Rio-grandense — Natal — RN	2.000,00
Escola de Datilografia Leão Sampaio — Juazeiro do Norte — CE	2.000,00	Educandário Nossa Senhora dos Navegantes — Areia Branca — RN	2.000,00
Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José — Crato — CE	2.000,00	Teatro de Estudantes Amadores de Mossoró — Mossoró — RN	2.000,00
Instituto Menino Jesus — Milagres — CE	2.000,00	Associação das Damas de Caridade — Mossoró — RN	2.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Barro — CE	2.000,00		
União Artística Tauaense — Tauá — CE	2.000,00		
Associação das Senhoras de Caridade — Ubará — CE	2.000,00		

Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró — Mossoró — RN	2.000,00	Círculo de Trabalhadores Cristão das Quintas — Natal — RN	2.000,00
Liga Mossoroense Contra a Tuberculose — Mossoró — RN	2.000,00	Círculo de Trabalhadores Cristãos das Rocas — Natal — RGN	2.000,00
Duarte Filho		Círculo de Trabalhadores Cristãos de São Miguel de Extremoz — Extremoz — RN	2.000,00
Albergue Noturno de Natal — Natal — RN	2.000,00	Escola Ambulatório Padre João Maria — Natal — RN	2.000,00
Colônia de Pescadores Z1 — "Almirante Gomes Pereira" — Caicara — RN	2.000,00	Escola Primária Gratuita Professor Bartolomeu Fagundes — Natal — RN	2.000,00
Sociedade Beneficência de Lagoa Séca — Natal — RN	2.000,00	Círculo Operário Pauferrense — Pau dos Ferros — RN	2.000,00
Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — RN	14.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Touros — Touros — RN	2.000,00
Ginásio Diocesano Seridoense — Caicó — RN	6.000,00	Centro Social de Santo Amaro — Recife — PE	10.000,00
Obras Sociais da Paróquia de São Miguel — São Miguel — RN	4.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Sanharó — Sanharó — PE	10.000,00
Instituto Amantino Câmara — Mossoró — RN	2.000,00	Manoel Villaça	
Centro Social Cônego Monte — Natal — RN	2.000,00	PARAÍBA	
Associação Cultural Desportiva Apodiense — Apodi — RN	2.000,00	Associação Paraibana de Cirurgiões-Dentistas — João Pessoa — PB	2.000,00
Lar das Mães — Natal — RN	4.000,00	Colégio Nossa Senhora das Neves, para a Liga das ex-Alunas — João Pessoa — PB	2.000,00
Centro Social Loustau Navarro — Natal — RN	4.000,00	Colégio Apostólico São Frei Pedro Gonçalves — João Pessoa — PB	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora de Fátima — Natal — RN	4.000,00	Externato do Sagrado Coração de Jesus — João Pessoa — PB	2.000,00
Centro Social Desembargador Celso Sales — Natal — RN	4.000,00	Associação das Damas de Caridade — João Pessoa — PB	2.000,00
Casa da Empregada Santa Zita — Natal — RN	4.000,00	Ginásio Imaculada Conceição — Cabedelo — PB	2.000,00
Casa do Estudante de Caicó — Caicó — RN	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora Monte Carmelo — Princesa Isabel — PB	2.000,00
Casa do Estudante de Pau dos Ferros — Pau dos Ferros — RN	2.000,00	Sociedade São Vicente de Paula — João Pessoa — PB	2.000,00
Dinarte Mariz		Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha — João Pessoa — PB	2.000,00
Escola Pré-Vocacional de Caicó — Caicó — RN	2.000,00	Asilo Bom Pastor — João Pessoa — PB	2.000,00
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Caicó — Caicó — RN	2.000,00	Ambulatório Médico de Assistência aos Pobres da Casa dos Velhos — Itabaiana — PB	2.000,00
Maternidade Clotilde Santina — Ceará-Mirim — RN	2.000,00	Casa da Mãe Pobre — Santa Rita — PB	2.000,00
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Igapó — Igapó — RN	2.000,00	Ginásio Diocesano de Pombal — Pombal — PB	2.000,00
Abrigo Dispensário de Jardim do Seridó — Jadmid do Seridó — RN	2.000,00	Instituto Educacional e Obras Sociais de Santo Antônio — João Pessoa — PB	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora Mães dos Homens — João Câmara — RN	2.000,00	Colégio Apostólico Estréla do Mar — João Pessoa — PB	2.000,00
Sociedade Beneficente de Mossoró — Mossoró — RN	2.000,00	Escola Santa' Inês — Alagoa Grande — PB	2.000,00
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Mossoró — RN	2.000,00	Colégio Nossa Senhora da Conceição — Itabaiana — PB	2.000,00
Abrigo Juvino Barreto — Natal — RN	2.000,00	Orfanato Dom Ulrice — João Pessoa — PB	2.000,00
Centro Social Cônego Monte — Natal — RN	2.000,00	Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Monteiro — PB	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora de Fátima — Natal — RN	2.000,00	Assistência Social Santa Terezinha — Campina Grande — PB	2.000,00
Círculo de Trabalhadores Cristãos do Alecrim — Natal — RN	2.000,00	Ginásio Cristo Redentor — Patos — PB	2.000,00
Círculos de Trabalhadores Cristãos de Lagoa Séca — Natal — RN	2.000,00	Ginásio Santa Maria Madalena — Teixeira — PB	2.000,00

Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, para o Externato Santa Dorotéia — João Pessoa — PB
 Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba — João Pessoa — PB
 Biblioteca Pública de Riacho dos Cavalos — Riacho dos Cavalos — PB
 Ginásio Comercial Irineu Jofili — Remígio — PB
 Colégio Nossa Senhora de Lourdes — João Pessoa — PB
 Escola Doméstica Nossa Senhora de Fátima — Remígio — PB
 Escola Normal Regional Santo Antônio — Piancó — PB
 Colégio Padre Diniz — Itaporanga — PB

Ruy Carneiro

Associação dos Estudantes Universitários da Paraíba — João Pessoa — PB
 Instituto Nossa Senhora Stella Maris — João Pessoa — PB
 Colégio Apostólico Estréla do Mar — João Pessoa — PB
 Colégio Nossa Senhora de Lourdes — João Pessoa — PB
 Associação de Proteção à Maternidade e Assistência à Infância — Bonito de Santa Fé — PB
 Ginásio Comercial Maria Dulce Barbosa — Queimadas — PB
 Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice — Teixeira — PB
 Pósto de Puericultura Vânia Figueiredo — Santa Luzia — PB
 Escola Doméstica — Santa Luzia — PB
 Abrigo Deus Te Pague — Cabaceiras — PB
 Associação de Proteção à Infância e à Maternidade — Cabaceiras — PB
 Instituto dos Pobres — Cabaceiras — PB
 Ginásio Comercial Luís Rêgo — Pilar — PB
 Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário — Alagoa Grande — PB
 Colégio Alfredo Dantas — Campina Grande — PB
 Ginásio Imaculada Conceição — Cabedelo — PB
 Casa Mãe Pobre — Santa Rita — PB
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Boqueirão dos Côchos — PB
 Ginásio Municipal de Natuba — PB
 Ginásio Municipal Padre Galvão — Pocinhos — PB
 Instituto América — Cuité — PB
 Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil — Rio de Janeiro — GB

Argemiro de Figueiredo

Ginásio Comercial Plínio Lemos — Puxinanã — PB

Ginásio Comercial de Boa Vista — Campina Grande — PB 5.000,00
 Ginásio Comercial Abgar Renault — Sumé — PB 5.000,00
 Ginásio Comercial Prof. Batista Leite — Conceição — PB 20.000,00
 Sociedade Artística Educadora — Conceição — PB 10.000,00
 Centro de Educação Primária Padre Arruda — Bonito de Santa Fé — PB 10.000,00

Domicio Gondim

PERNAMBUCO

Casa S. Francisco de Assis Ordem 3.^a Feminina da Igreja da Penha — Recife PE. 2.000,00
 Ação Católica Operária — Recife — PE. 2.000,00
 Associação das Filhas de Maria Imaculada — Boa Vista — PE 2.000,00
 Instituto de Aprendizagem Doméstica e Ensino Primário — Caruaru — PE 2.000,00
 Ginásio Rural Padre Rinaldi — Carpina — PE 2.000,00
 Organização Auxílio Fraterno — Recife — PE 2.000,00
 Externato Natália Limeira — Caruaru — PE 2.000,00
 Orfanato Nossa Senhora das Dôres — Bezerros — PE 2.000,00
 Centro Educacional Dom Bôsco — Jaboatão — PE 2.000,00
 Instituto Nossa Senhora de Fátima — Recife — PE 2.000,00
 Asilo Bom Pastor — Recife — PE 2.000,00
 Instituto Nossa Senhora Perpétuo Socorro — Correntes — PE 2.000,00
 Sociedade Educadora Caruaruense — Caruaru — PE 2.000,00
 Patronato das Filhas de Santana — Ginásio "Rosa Gattorno" — Recife — PE 2.000,00
 Instituto Nossa Senhora de Lourdes de Gravatá — Gravatá — PE 2.000,00
 Clube Esportivo Sobre Rodas — Recife — PE 2.000,00
 Círculo Operário do Paulista — Paulista — PE 2.000,00
 Escola Normal do Instituto de Maria Auxiliadora — Recife — PE 2.000,00
 Escola Profissional Agrícola Colônia Salesiana — Jaboatão — PE 2.000,00
 Instituto Profissional Bom Pastor — Bom Conselho — PE 2.000,00
 Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira — Vitória de Santo Antônio — PE ... 20.000,00

João Cleofas

Ginásio do Sagrado Coração — Moreno — PE 2.000,00
 Ginásio Nossa Senhora dos Remédios — Afogados — PE 2.000,00
 Dispensário e Abrigo de Velhinhos Desamparadas — Medalha Milagrosa — Carpina PE 2.000,00
 Associação Cristã Feminina — Recife — PE 2.000,00
 Sociedade Educadora Caruaruense — Caruaru — PE 2.000,00
 Externato 2 de Fevereiro — Caruaru — PE 2.000,00

Fundação Social Maria do Carmo Maranhão — Recife — PE.	2.000,00	Ginásio Padre Cromácia Leão (CNEG) — Jaboatão — PE.	2.000,00
Sociedade Musical Nova Euterpe — Caruaru — PE.	2.000,00	Escola de Arte Doméstica — Sanharó — PE	2.000,00
Escola Gratuita de Crianças Pobres de Pernambuco — Recife — PE.	2.000,00	Centro de Assistência Social Manoel Joaquim de Araújo — Aliança (Upatininga) — PE	2.000,00
Casa dos Pobres de S. Francisco de Assis — Caruaru — PE	2.000,00	Círculo Operário de Paulista — Paulista PE.	2.000,00
Abrigo do Cristo Redentor para Velhice Desamparada — Recife — PE.	5.000,00	Escola Técnica Nossa Senhora do Carmo — Escada — PE.	2.000,00
Externato Santa Verônica — Caruaru — PE.	3.000,00	Beneficente Proletária Mista — São Lourenço da Mata — PE	2.000,00
Instituto São José — Caruaru — PE.	2.000,00	Instituto Santo Amaro — Recife — PE.	2.000,00
Externato São Judas Tadeu — Caruaru — PE.	2.000,00	Escola Dom Bosco — Recife — PE.	2.000,00
Instituto Hélio — Bezerros — PE.	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia de São João Batista — Cupira — PE.	2.000,00
Fundação Educacional de Petrolina — Petrolina — PE.	2.000,00	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Garanhuns — Garanhuns — PE.	2.000,00
Ginásio Tobias Barreto — Escada — PE.	2.000,00	Ginásio Sagrado Coração — Moreno — PE.	2.000,00
Banda Musical Comercial — Caruaru — PE.	2.000,00	Escola Frei Miguelinho — Gravatá — PE.	2.000,00
Centro Social Pio X — Floresta — PE	2.000,00	Associação Luiza de Marillac — Socorro — PE.	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora da Soledade — Recife — PE.	2.000,00	Centro Social de Paudalho — Paudalho — PE.	2.000,00
Ordem dos Velhos Jornalistas — Rio Janeiro — GB.	2.000,00	Centro de Assistência Social — Pe. Félix Barreto — Sairé — PE.	2.000,00
Ginásio Pio XII — Goiânia — GO.	2.000,00	Externato Oscar Pereira de Silva — Camocim de São Félix — PE.	2.000,00
Externato Nossa Senhora Auxiliadora — Caruaru — PE	2.000,00	José Ermírio	
Fundação Nossa Senhora do Sagrado Coração mantenedora do Hospital Nossa Senhora do Sagrado Coração — S. Tomaz de Aquino — MG	2.000,00		
Centro Espírita Amor e Caridade, mantenedora da Vila Alan Kardec — Monte Santo — MG.	2.000,00		
Lar da Criança Alan Kardec — Monte Santo — MG.	2.000,00		
Conferência de S. Vicente de Paula — S. Tomaz de Aquino — MG.	2.000,00		
Sociedade dos Amigos do Bairro do Salgado Caruaru — PE.	2.000,00		
		ALAGOAS	
Pessoa de Queiroz			
Ginásio Rural Padre Rinaldo — Carpina — Pernambuco — PE.	2.000,00	Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Jaraguá — Maceió — Alagoas	4.000,00
Externato Regina Coeli — Caruaru — PE.	2.000,00	Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Santa Rita — Caruaru — PE.	2.000,00	Centro Espírita José Euzébio — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Santa Mônica — Caruaru — PE.	2.000,00	Centro Espírita Willian Crookes — Maceio — Alagoas	2.000,00
Externato 3 de outubro — Caruaru — PE.	2.000,00	Centro Espírita Discípulos de Jesus — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato 23 de Maio — Caruaru — PE.	2.000,00	Centro Social de Ouricuri — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Santa Epifânia — Caruaru — PE.	2.000,00	Escola Técnica de Comércio de Maceió — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Avelino José do Vale — Caruaru — PE.	2.000,00	Federação Alagoana para o Progresso Feminino — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato São Félix — Caruaru — PE.	2.000,00	Federação das Bandeirantes do Brasil — Distrito de Maceió — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Heroína da Casa Forte — Caruaru — PE.	2.000,00	Ginásio Dom Vital — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Nossa Senhora da Conceição — Caruaru — PE.	2.000,00	Instituto N. Senhora de Fátima Soc. Caritativa Mortuária Auxiliadora dos Cristãos — Maceió — Alagoas	2.000,00
Externato Santa Clara de Assis — Caruaru — PE.	2.000,00	Sociedade de Medicina de Alagoas — Maceió — Alagoas	2.000,00
Dispensário dos Pobres — Jaboatão — PE.	2.000,00	Patrulha Nacional Cristã — Maceió — Alagoas	2.000,00
Caixa Escolar do Ginásio Escolar — Jaboatão Jaboatão — PE.	2.000,00	União Brasileira dos Servidores — Postais e Telegráficos — Maceió — Alagoas	2.000,00
		Escola Profissional Lar de Nazareth — Penedo — Alagoas	2.000,00
		Ginásio de Quebrângulo — Quebrângulo — Alagoas	2.000,00

Comissão de Melhoramentos do Hospital N. Senhora da Conceição, para o Hospital de Viçosa — Viçosa — Alagoas	4.000,00	Conferência Vicentina Santo Antônio dos Pobres — Junqueiro — AL	2.000,00
Educandário Coração de Jesus — Viçosa — Alagoas	2.000,00	Asilo dos Órfãos de N. S. do Bom Conselho — Maceió — AL	2.000,00
Ginásio de Viçosa — Viçosa — Alagoas	2.000,00	Asilo do Bom Pastor — Maceió — AL	2.000,00
Soc. Sta. Izabel da Hungria de Viçosa — Viçosa — Alagoas	2.000,00	Casa do Pobre de Maceió — Maceió — AL	2.000,00
Ginásio Antônio Farias — Paulo Jacinto — Alagoas	2.000,00	Centro Espírita Alagoano Melo Maia — Maceió — AL	2.000,00
Ginásio N. Senhora Divina Pastora — Junqueiro — Alagoas	2.000,00	Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió — AL	2.000,00
Colégio Normal São Francisco de Assis — Arapiraca — Alagoas	2.000,00	Orfanato São Domingos — Maceió — AL	2.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Livramento — Cajueiro — Alagoas	2.000,00	Sociedade Espírita Discípulos de Jesus — Maceió — AL	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Largo — Rio Largo — Alagoas	6.000,00	Sociedade Escola de Belas Artes de Alagoas — Maceió — AL	2.000,00
		Obras Sociais da Paróquia de Olho D'Água das Flôres — Olho D'Água das Flôres — AL	2.000,00
		Sociedade Beneficente Mortuária dos Operários das Fábricas Cachoeiro e Progresso — Rio Largo — AL	2.000,00
		Sociedade Musical Professor Wanderley — Santa Luzia do Norte — AL	2.000,00
		Casa do Pobre de São José da Lage — São José da Lage — AL	2.000,00
		Casa do Pobre Santo Antônio de União dos Palmares — União dos Palmares — AL	2.000,00
		Escola Profissional Lar de Nazareth — Penedo — AL	2.000,00
		Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Alagoas — Maceió — AL	20.000,00
			Arnon de Mello
			SÉRGİPE
		Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Indiaroba — Indiaroba — SE	14.000,00
		Sociedade Odontológica de Sergipe — Aracaju — SE	2.000,00
		Associação Maternal de Aquiridaban — Aquiridaban — SE	2.000,00
		Associação Beneficente de Nossa Senhora da Glória — Nossa Senhora da Glória — SE	2.000,00
		Associação Social Ministro Mário Pinotti — Aracaju — SE	8.000,00
		Colégio Sagrado Coração de Jesus de Estância — Estância — SE	5.000,00
		Maternidade Leopoldo Araujo de Estância — Estância — SE	2.000,00
		Diocese de Estância, para Obras Sociais — Estância — SE	10.000,00
		Para a Colônia Z-4 de Pescadores de Estância — Estância — SE	5.000,00
		Federação do Templo Espiritualista e Confraternização de Umbanda de São Lázaro do Estado de Sergipe — Aracaju — SE	10.000,00
			Leandro Maciel
		Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju — Sergipe	18.000,00
		Associação Rural de Estância — Estância — Sergipe	14.000,00

Associação Sergipana de Imprensa — Aracaju — Sergipe	4.000,00	Associação de Caridade Hospital de Riachuelo — Riachuelo — SE	2.000,00
Promoção do Homem do Campo de Sergipe — PRHOCASE — Aracaju — Sergipe	4.000,00	Associação Maria Rosa Vieira de Melo — Rio de Janeiro do Catete — SE	2.000,00
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência N.ª S.ª da Glória — N.ª S.ª da Glória — Sergipe	2.000,00	Associação Beneficente do Hospital Bom Jesus — Simão Dias — SE	4.000,00
Educatório Evangélico — Aracaju — Sergipe Clube de Mães "O Brasil Para Cristo" — Aracaju — Sergipe	2.000,00		
Centro Social "12 de Agosto" — Aracaju — Sergipe	2.000,00		
Ação Social Adolfo Bezerra de Menezes — Aracaju — Sergipe	2.000,00	José Leite	
Artesanato Evangélico da Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil — Aracaju — Sergipe	2.000,00	BAHIA	
Associação Mantenedora Abrigo e Escola Reverendo Manoel Machado — Aracaju — Sergipe	2.000,00	Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador — BA	20.000,00
Seminário Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus — Aracaju — Sergipe	2.000,00	Instituto Brasileiro de Investigação da Tubercolose — Salvador — BA	10.000,00
Colégio Pio X — Aracaju — Sergipe	2.000,00	Associação Pão dos Pobres — Salvador — BA	2.000,00
Associação Virgem Poderosa das Senhoras de Caridade — Estância — Sergipe	2.000,00	Organização Regional de Ajuda à Mulher — Salvador — BA	2.000,00
		Cruzada Católico-Social da Paróquia de Santa Terezinha — Salvador — BA	2.000,00
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Gonçalo dos Campos — BA	2.000,00
		Maternidade de São Gonçalo dos Campos — São Gonçalo dos Campos — BA	2.000,00
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Caculé — BA	2.000,00
		Associação das Senhoras de Caridade — Caculé — BA	2.000,00
		Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida — Caculé — BA	2.000,00
		Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade — Ilhéus — BA	2.000,00
		Centro Educacional Professor Diógenes Vianais — Itajuípe — BA	2.000,00
		Cáritas Brasileira — Salvador — BA	2.000,00
		Federação Metropolitana das Sociedades de Bairro — Salvador — BA	2.000,00
		Fundação Santa Luzia — Salvador — BA	2.000,00
		Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna — Itabuna — BA	2.000,00
		Faculdade de Sociologia e Política de Ilhéus — Ilhéus — BA	2.000,00
		Aloysio de Carvalho	
		Associação Recreativa e Cultural do Suapo, em Madre-de-Deus — Salvador — Bahia	15.000,00
		Sociedade Beneficente Litero-Musical Mineirosine, em Madre-de-Deus — Salvador — Bahia	10.000,00
		Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho — Barreiras — Bahia	10.000,00
		Ginásio Normal Angicalense — Angical — Bahia	20.000,00
		Cruzada Católico-Social Santa Terezinha, no bairro do Chame-Chame — Salvador — Bahia	5.000,00
		Antônio Balbino	
		Abrigo do Salvador — Salvador — BA	2.000,00
		Asilo Filhas de Ana — Cachoeira — BA	2.000,00
		Associação de Assistência e Proteção à Maternidade de Mutuípe — Mutuípe — BA	2.000,00
		Associação Nortista das Damas de São Domingos — Vitória da Conquista — BA	2.000,00

Associação Pão dos Pobres de Santo Antônio — Salvador — BA	2.000,00	Instituto Salesiano Pedro Palácios — Castelo — ES	2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Mangabeira — Governador Mangabeira — BA	2.000,00	Obras Sociais Passionistas São Silvano — Colatina — ES	2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipecaetá — Ipecaetá — BA	2.000,00	Escola Normal Rural Maria Mattos — Anchieta — ES	2.000,00
Núcleo Odontológico de Jequié — Jequié — BA	2.000,00	Instituto Luiz Braille do Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00
Biblioteca Municipal de Alagoinhas — Alagoinhas — BA	2.000,00	Ginásio Comercial José Carlos Castro, mantido pela Diocese de São Mateus — Conceição da Barra — ES	2.000,00
Casa Pia e Orfanato Nossa Senhora da Salete — Salvador — BA	2.000,00	Pré-Juvenato São Francisco Xavier (Vila Izabel) — Domingos Martins — ES	2.000,00
Círculo Operário de Juazeiro — Juazeiro — BA	2.000,00	Ginásio Celinense — Celina — ES	2.000,00
Colônia de Pescadores de Itacaré — Itacaré — BA	2.000,00	Liceu Pedro Nolasco — Ibiraçu — ES	2.000,00
Colégio do Santíssimo Sacramento — Alagoinhas — BA	2.000,00	Ginásio Paroquial de Itapina — Itapina — ES	2.000,00
Círculo Operário de Senhor do Bonfim — Senhor do Bonfim — BA	2.000,00	Ginásio Itarana — Itarana — ES	2.000,00
Federação das Colônias de Pescadores da Bahia — Salvador — BA	2.000,00	Ginásio José de Paula Beiriz — Iconha — ES	2.000,00
Cruz Vermelha Brasileira — Região da Bahia — BA	2.000,00	Ginásio Sabino Pessoa — Jerônimo Monteiro — ES	2.000,00
Federação das Sociedades de Bairro de Feira de Santana — Feira de Santana — BA	2.000,00	Obras Pavonianas de Assistência — Linhares — ES	2.000,00
Ginásio Osmário Batista — Canavieiras — BA	2.000,00	Sociedade de Beneficência e Cultura de João Neiva — Ibiraçu — ES	2.000,00
Liga Santamarense Contra a Mortalidade Infantil — Santo Amaro — BA	2.000,00	Ginásio Germano Gerardt de Lajinha — Colatina — ES	2.000,00
Prefeitura de Ibicarai, para manutenção do Pósto Médico de Cajueiro — Ibicarai — BA	2.000,00	Ginásio São Geraldo — Guaçuí — ES	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rui Barbosa — Rui Barbosa — BA	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia São José de Mimoso do Sul — Mimoso do Sul — ES	2.000,00
Sociedade União Protetora dos Artistas e Operários de Ilhéus — Ilhéus — BA	2.000,00	Fundaçao Assistencial de Montanha "FAMO" — Montanha — ES	2.000,00
Cooperativa Cultural de Itaberaba, para manutenção de Ginásio — Itaberaba — BA	2.000,00	Educandário Seráfico São Francisco de Assis Santa Tereza — ES	2.000,00
Federação Metropolitana das Sociedades de Bairros — Salvador — BA	2.000,00	Instituto Comboniano de São Gabriel da Palha — São Gabriel da Palha — ES	2.000,00
Liceu de Artes e Ofícios de Salvador — Salvador — BA	2.000,00	Escola Normal de São Domingos — São Gabriel da Palha — ES	2.000,00
Orfanato de Recolhimento Nossa Senhora dos Humildes — Santo Amaro — BA	2.000,00	Centro de Formação de Líderes Rurais — São Mateus — ES	2.000,00
Centro de Assistência Social da Ordem dos Capuchinhos — Salvador — BA	2.000,00	Sociedade Pró-Melhoramentos de Timbui, mantenedora do Ginásio Enéas Ferreira — Timbui — Fundão — ES	2.000,00
Instituto Rute Aleixo — Salvador — BA	2.000,00	Obra Social de Viana — Viana — ES	2.000,00
Colégio das Órfãs do Sagrado Coração de Jesus — Salvador — BA	2.000,00	Academia Vilavelhense de Cultura Física — Vila Velha — ES	2.000,00
Ginásio Santa Inês — Santa Inês — BA	2.000,00	Instituto Técnico Comercial Aluysio Simões — Vila Velha — ES	2.000,00
Josaphat Marinho			
ESPÍRITO SANTO			
Sociedade Amigos de Atilio Vivácqua — Atilio Vivácqua — ES	2.000,00	Carlos Lindenberg	
Centro Operário de Proteção Mútua — Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00	Pró-Juvenato São Francisco Xavier — Domingos Martins — ES	2.000,00
Sociedade Missionária Passionista de Jardim América — Cariacica — ES	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Muniz Freire — ES	2.000,00
Centro Técnico de Expansão Cultural — Castelo — ES	2.000,00	Sociedade Amigos de Atilio Vivácqua — Atilio Vivácqua — ES	2.000,00
		Ginásio Lambari — Alegre — ES	2.000,00
		Lar da Velhice Desamparada Angelo Passos Baixo Guandu — ES	2.000,00

Fundação Alexandre Buaiz — Vitória — ES	2.000,00	Soc. Amigos de Atilio Vivacqua — Atilio Vivacqua — ES	2.000,00
Hospital Evangélico do Estado do Espírito Santo — Vila Velha — ES	2.000,00	Asilo "Pai Abrahão" — Colatina — ES	2.000,00
Obras Pavonianas de Assistência — Linhares — ES	2.000,00	Paróquia de "Senhor Bom Jesus" de Água Doce — Barra de S. Francisco — ES	2.000,00
Conferência Nossa Senhora Aparecida da Sociedade São Vicente de Paulo — Cobilândia — Vila Velha — ES	2.000,00	Colégio Santa Terezinha — Barra de S. Francisco — ES	2.000,00
Associação das Damas de Caridade de Colatina — Colatina — ES	2.000,00	Diretório Académico "Abel Sant'Ana" da Faculdade de Direito — Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00
Sociedade Abrigo dos Velhos de Mimoso do Sul — Mimoso do Sul — ES	2.000,00	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de S. José — Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00
Escola Normal Hugo Viola — Jardim América — Cariacica — ES	2.000,00	Asilo de Velhos de Cachoeiro — Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00
Grupo Espírita João Evangelista — Maruípe — Vitória — ES	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Castelo — Castelo — ES	2.000,00
Associação Beneficente Cultural Piumense — Piuma — ES	2.000,00	Hospital Pe. Máximo, de Venda Nova — Castelo — ES	2.000,00
União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem — Seção do Estado do Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00	Obras Sociais Passionistas de São Silvano — Colatina — ES	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Silvânia — GO	2.000,00	Sociedade Amigos de Itapina — Colatina — Espírito Santo	2.000,00
Obra Social Santa Luzia da Paróquia de Pancas — Pancas — ES	2.000,00	Asilo "Pai Abraão" — Colatina — ES	2.000,00
Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail — Nova Venécia — ES	2.000,00	Associação dos Amigos do Bairro de Vila Lenira — Colatina — ES	2.000,00
Fundação José Teodoro de Andrade — Itaguaçu — ES	2.000,00	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina — Colatina — ES	2.000,00
Instituto Educacional e Assistencial Combôniano — Pinheiro — ES	2.000,00	Ass. Colatinense de Beneficência p/ o Hospital dos Lavradores — Colatina — ES	2.000,00
Instituto de Educação de Surdos de Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00	Ass. Colatinense de Beneficência p/ a Ass. Pró-Melhoramentos de Monte Sinai — Colatina — ES	2.000,00
Associação de Pais e Mestres — Colatina — ES	2.000,00	Ass. Colatinense de Beneficência p/ o Secretariado de Pastoral de Colatina — Colatina — ES	2.000,00
Colégio Domingos Martins — Domingos Martins — ES	2.000,00	Hospital da União dos Lavradores de Vala do Souza — Jerônimo Monteiro — ES	2.000,00
Ginásio Ernesto Tesch — São Rafael — Linhares — ES	2.000,00	Hospital São Marcos de Nova Venécia — Nova Venécia — ES	2.000,00
Colégio Comercial Pedro Palácios — Jardim América — Cariacica — ES	2.000,00	Educandário Seráfico São Francisco de Assis — Santa Teresa — ES	2.000,00
Obra Social João Pedro da Silva — Cariacica — ES	2.000,00	Diocese de São Mateus p/ Seminário Diocesano João XXIII — São Mateus — ES	2.000,00
Ginásio Paroquial de Itapina — Itapina — Colatina — ES	2.000,00	Associação Hospital Evangélico Estado do Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00
Associação Brasileira de Enfermagem — Seção do Distrito Federal — Brasília — DF	2.000,00	Sindicato dos Empregados no Comércio no Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00
Fundação Assistencial de Montanha — Montanha — ES	2.000,00	Fundação Alexandre Buaiz — Vitória — ES	2.000,00
Conferência Vicentina Nossa Senhora do Rosário — Vila Velha — ES	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Vitória — Vitória — ES	2.000,00

Eurico Rezende

Instituto de Endocrinologia da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara	4.000,00
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, p/ Clínica Oftalmológica do Profº Paulo Filho — Estado da Guanabara	2.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanabara — Est. da Guanabara	2.000,00
Casa de Caridade São José — Alegre — ES..	2.000,00

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Federação Fluminense do Bem Estar do Menor — Niterói — RJ	5.000,00
Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade — Paraíba do Sul — RJ	2.000,00
Associação Beneficente Hospital de Magé — Magé — RJ	2.000,00
Casa do Pequeno Tarcísio — São Gonçalo — RJ	2.000,00

Campanha Nacional de Educandários Gratuítos — Italba — RJ	2.000,00	Filhas de Maria Imaculada, para a Escola Doméstica Maria Imaculada — Niterói — RJ	3.000,00
Lar de Caridade Dom Orione — Niterói — RJ	2.000,00	Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro — Niterói — RJ	3.000,00
Biblioteca Desembargador Acácio Aragão — Nova Iguaçu — RJ	2.000,00	União Nacional de Auxiliares de Enfermagem — Seção do Estado do Rio de Janeiro — Niterói — RJ	2.000,00
Lar Nossa Senhora de Nazareth — Niterói — RJ	2.000,00	Missão Ramatis da Fraternidade Cristã de Nova Friburgo — Nova Friburgo — RJ	2.000,00
Federação das Entidades Pró-Melhoramentos do Município de São João de Meriti — São João de Meriti — RJ	2.000,00	Obra Social Pio XI — Paraíba do Sul — RJ	3.000,00
Asilo Santo Agostinho — Barra do Piraí — RJ	2.000,00	Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati — Petrópolis — RJ	2.000,00
Lira Santa Cecília — Varre Sai — RJ	2.000,00	Banda de Música Comercial de Petrópolis — Petrópolis — RJ	2.000,00
Recanto da Criança Feliz — Rio de Janeiro — RJ	2.000,00	Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis — Petrópolis — RJ	2.000,00
Ginásio Comercial Norte Fluminense — Campos — RJ	2.000,00	Clube Esportivo Fidelense — São Fidélis — RJ	2.000,00
Orfanato Santo Antônio — Niterói — RJ	2.000,00	Ginásio Dulce Pacova Pereira — Travessão de Barra — São João da Barra — RJ	4.000,00
Fundação Benedito Pereira Nunes — Campos — RJ	2.000,00	Mansão dos Velhinhos — Teresópolis — RJ	2.000,00
Abrigo Santa Terezinha de Trajano de Moraes — Trajano de Moraes — RJ	2.000,00	Ginásio Walter Franklin — Três Rios — RJ	4.000,00
Ginásio Comercial Olavo Bilac — Duque de Caxias — RJ	2.000,00	Loja Maçônica Esfinge nº 22 — Volta Redonda — RJ	3.000,00
Asilo São Vicente de Paulo — Três Rios — RJ	2.000,00	Missões Salesianas do Amazonas — Manaus — AM	3.000,00
Instituto Imaculado Coração de Maria — Paraíba do Sul — RJ	2.000,00	Escola Doméstica Santana — Utiariti — MT	2.000,00
Irmãdade Nossa Senhora da Piedade — Paraíba do Sul — RJ	2.000,00	Sociedade Educacional de Araxá — Araxá — MG	3.000,00
Banda de Música Comercial de Petrópolis — Petrópolis — RJ	2.000,00	Aarão Steinbruch	
Instituto Educacional Roberto Silveira — Campus — RJ	2.000,00	Colégio Nossa Senhora de Fátima — São Gonçalo — RJ	4.000,00
Colégio Lara Vilela — Niterói — RJ	2.000,00	Centro Social Católico do Barro Vermelho — São Gonçalo — RJ	5.000,00
Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda — Volta Redonda — RJ	2.000,00	Ambulatório Presidente Kennedy (prevenção ao câncer ginecológico de Barra Mansa) — Barra Mansa — RJ	10.000,00
Centro Espírita "Amor e Caridade" — Barra do Piraí — RJ	2.000,00	Centro Educacional de Niterói — Niterói — RJ	20.000,00
Escola Normal Zélia Santos Córtes — Nova Friburgo — RJ	2.000,00	Ginásio São Fidélis (mantido pela Diocese de Campos) — Campos — RJ	5.000,00
Escola Profissional Feminina "Sagrado Coração" — Resende — RJ	2.000,00	Ação Social Valenciana — Valença — RJ	16.000,00
Casa do Homem de Amanhã — Niterói — RJ	3.000,00	Vasconcelos Tórres	
Paulo Torres		GUANABARA	
Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa — RJ	2.000,00	Obras Sociais Padre Damião — GB	2.000,00
Centro Espírita "Amor e Verdade" — Barra do Piraí — RJ	2.000,00	Instituto N.ª S.ª Auxiliadora — GB	2.000,00
Ginásio Agrícola Dr. Francisco Leite Teixeira — Santa Rita da Floresta — Cantagalo — RJ	2.000,00	Associação Brasileira de Imprensa (ABI) — GB	2.000,00
Obra Social Nossa Senhora de Sion — Duque de Caxias — RJ	2.000,00	Casa dos Artistas — GB	2.000,00
Asilo da Velhice Desamparada — Macaé — RJ	2.000,00	Organização das Voluntárias — GB	2.000,00
Sociedade Universitária de Assistência Rural Magé — RJ	2.000,00	Sociedade Internacional Protetora dos Animais (SUIPA) — GB	2.000,00
Casa do Mestre — Piabetá — Magé — RJ	2.000,00	Sociedade Pestalozzi do Brasil — GB	3.000,00
Centro de Obras Assistenciais Santa Justina — Mangaratiba — RJ	2.000,00	Associação Espírito-santense de Imprensa — Vitória — ES	2.000,00
Banda de Música Lira Fluminense — Nilópolis — RJ	2.000,00	Instituto Luiz Braille do Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00

Instituto de Assistência Social N. ^a S. ^a das Graças — Vila Velha — ES	2.000,00	Sodalício Sacra Família — GB	2.000,00
Banda Musical Oliveira Filho — Conceição da Barra — ES	2.000,00	União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil — GB	2.000,00
Conferência São Vicente de Paulo — Itamogi — MG	2.000,00	Vila Imaculada — GB	2.000,00
Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira — GB	3.000,00	Aurélio Vianna	
Obras Profissionais e Sociais Santa Rita de Cássia do Jacarézinho — GB	2.000,00	Seminário Arquidiocesano do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB	30.000,00
Sociedade Beneficente Santo Agostinho — GB	2.000,00	Associação de Canto Coral — Rio de Janeiro — GB	10.000,00
Missão Anchieta — GB	3.000,00	Cruzada Pela Infância do Leme — Rio de Janeiro — GB	5.000,00
Casa de Lázaro — GB	3.000,00	Movimento de Assistência aos Encarcerados — Rio de Janeiro — GB	2.000,00
Obras Sociais "Ajuda o Teu Irmão" — GB	3.000,00	Associação Beneficente do Instituto Brasileiro de Reeducação Motora — Rio de Janeiro — GB	3.000,00
Casa da Providência — GB	2.000,00	Federação das Sociedades Israelitas do Brasil — Rio de Janeiro — GB	5.000,00
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Guadalupe — GB	2.000,00	Creche Menino Jesus — Alegrete — RS	5.000,00
Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa — GB	2.000,00	Gilberto Marinho	
União Nacional dos Servidores Públicos Civis da União — GB	2.000,00	MINAS GERAIS	
Casa Luiza de Marillac — GB	2.000,00	Sanatório Marques Lisboa — Belo Horizonte — Minas Gerais	2.000,00
Mosteiro de São Bento — GB	2.000,00	Creche Menino Jesus — Belo Horizonte — Minas Gerais	2.000,00
Escola Carlos Damião de Petrópolis — Petrópolis — RJ	2.000,00	Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora da Piedade — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Centro de Audiovisualismo Pedagógico — GB	2.000,00	Escola Doméstica Maria Imaculada — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Mário Martins		Abrigo Vicentino Nossa Senhora de Fátima — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Abrigo Tereza de Jesus — GB	2.000,00	Pôsto de Puericultura Mário Campos — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Associação Cristã de Moços — GB	2.000,00	Pequena Obra da Divina Providência "Lar das Meninas Dom Orione" — Belo Horizonte — Minas Gerais	2.000,00
Asilo Recreio dos Anciões — GB	2.000,00	Lar das Domésticas — Belo Horizonte — Minas Gerais	2.000,00
Caixa Beneficente do Hospital Colônia de Curupaiti — GB	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte — Minas Gerais	2.000,00
Associação Evangélica de Beneficência — GB	2.000,00	Abrigo Jesus — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Casa Nossa Senhora do Desterro e de Santo Antônio — GB	2.000,00	Vila Vicentina Santo Cura D'Ars — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Casa Luiza Marillac — GB	2.000,00	Fundação Benjamim Guimarães — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Casa São Luiz para a Velhice — GB	2.000,00	Federação de Trabalhadores Cristãos de Minas Gerais — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Casa das Palmeiras — GB	2.000,00	União Auxiliadora dos Cegos do Brasil — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Clube Maçônico — GB	2.000,00	Lar dos Meninos Dom Orione do Instituto Dom Carlos Sterri — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Confederação Evangélica do Brasil — GB	2.000,00	Cidade Ozanam — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil — GB	2.000,00	Fundação Waldomiro Lobo — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Creche São Cosme e Damião — GB	2.000,00	Sociedade de Amparo à Pobreza — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Centro Educacional Paolatino — GB	2.000,00	Orfanato São José — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Hospital Infantil da Missão da Cruz — GB	2.000,00	Asilo Santa Isabel — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Hospital São Zacarias (Serviço Dr. Haroldo Portela) — GB	2.000,00	Fundação Dom Bosco — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Instituto Evangélico dos Cegos — GB	2.000,00		
Instituto Nossa Senhora da Piedade — GB	2.000,00		
Instituto Pio XII — GB	2.000,00		
Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos — GB	2.000,00		
Legião Brasileira de Assistência — GB	2.000,00		
Missão Anchieta — GB	2.000,00		
Obra Social Casa Padre Damião — GB	2.000,00		
Obras Sociais do Santuário de Fátima — GB	2.000,00		
Pequena Obra da Divina Providência — GB	2.000,00		
Serviço de Assistência Social Evangélica — GB	2.000,00		
Sociedade Feminina de Educação e Assistência — GB	2.000,00		

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor		Ginásio Salesiano — Paraguaçu — MG	2.000,00
— Belo Horizonte — MG	2.000,00	Asilo Padre Américo — Pitangui — MG	2.000,00
Centro de Pesquisas — Ponte Nova — MG ..	2.000,00	Fundação da Universidade de Caratinga —	
Sociedade Mineira de Assistência ao Lázaro e		Caratinga — MG	2.000,00
Defesa Contra a Lepra — Araguari — MG	2.000,00		
Asilo São Luiz — Serra da Piedade — Caeté	2.000,00	Patronato Nossa Senhora do Rosário — Ca-	
— MG		ratinga — MG	2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à In-		Seminário Menor Nossa Senhora da Assunção	
fância — Cachoeira do Campo — MG ...	2.000,00	— Mariana — MG	2.000,00
Conferência São Vicente de Paulo — José de		Sociedade Uberabense de Proteção e Amparo	
Melo — MG	2.000,00	ao Menor — Uberaba — MG	2.000,00
Conferência São Vicente de Paulo — Monte		Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia	
Santo — MG	2.000,00	— MG	2.000,00
Educandário Santo Antônio — Ouro Preto			
— MG	2.000,00	Benedicto Valladares	
Jardim de Infância Dr. Milton Campos		Hospital de Cataguases, para a Escola de En-	
(para construção do prédio) — Sete La-		fermagem — Cataguases — MG	2.000,00
goas — MG	2.000,00	Instituto Juvenil Nossa Senhora do Rosário	
		— Cataguases — MG	2.000,00
Milton Campos		Orfanato Dom Silvério — Cataguases — MG	
Colégio de Alfenas — Alfenas — MG	2.000,00	Lactário Hilda Nogueira da Gama — Macha-	
Ginásio Dom Bosco — Araxá — MG	2.000,00	do — MG	3.000,00
Associação Cultural e Beneficente Coração de		Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de	
Jesus — Belo Horizonte — MG	2.000,00	Jacutinga — Santa Rita de Jacutinga	
Cidade de Ozanam — Belo Horizonte — MG	2.000,00	— MG	2.000,00
Sanatório Marques Lisboa — Belo Horizonte		Pósto de Puericultura e Maternidade Elisa	
— MG	2.000,00	Nogueira da Gama — Poço Fundo — MG ..	3.000,00
Serviço Voluntário de Assistência Social —		Hospital São Sebastião para a Maternidade	
(SERVAS) — Belo Horizonte — MG	2.000,00	Hilda Nogueira da Gama — Três Corações	
União Auxiliadora dos Cegos de Minas Ge-		— MG	2.000,00
rais — Belo Horizonte — MG	2.000,00	Associação Beneficente Católica, para a Ma-	
Conselho Particular das Conferências Vicen-		ternidade Hilda Nogueira da Gama — Ubá	
tinas de Carmo do Rio Claro — Carmo do		— MG	2.000,00
Rio Claro — MG	2.000,00	Hospital São Vicente — Paracatu — MG ...	2.000,00
Associação Cultural Educativa e de Assistên-		Hospital São José de Botelhos — Botelhos	
cia Social — Governador Valadares — MG ..	2.000,00	— MG	2.000,00
Obras Sociais da Diocese de Governador Va-		Santa Casa de Misericórdia — Abadia dos	
ladares — Governador Valadares — MG ..	2.000,00	Dourados — MG	2.000,00
Lar São Vicente — Guaxupé — MG	2.000,00	Lar Irmã Sheilla para menores abandonados	
Assistência Social São José — Itájubá — MG	2.000,00	— Manhuaçu — MG	2.000,00
Educandário São José — Mateus Leme — MG	2.000,00	Asilo São Vicente de Paulo — Três Corações	
Associação de Proteção à Maternidade e à		— MG	2.000,00
Infância — Monte Carmelo — MG	2.000,00	Asilo São Vicente de Paulo — Poços de Cal-	
Fundação Educacional Antônio Gonçalves Fi-		das — MG	3.000,00
gueira — Montes Claros — MG	2.000,00	União Operária — Serrania — MG	2.000,00
Assistência Social da Confraria Nossa Se-		Fundação Dr. João de Freitas — Juiz de Fora	
nhora da Piedade — Pará de Minas — MG	2.000,00	— MG	3.000,00
Centro de Puericultura Odete Valladares —		Instituto Maria — Juiz de Fora — MG	3.000,00
Pará de Minas — MG	2.000,00	Instituto Jesus — Juiz de Fora — MG	4.000,00
Cidade de Ozanam — Pará de Minas — MG ..	2.000,00	União Operária de Botelhos — Botelhos —	
Educandário Padre José Pereira Coelho —		Minas Gerais	2.000,00
Pará de Minas — MG	2.000,00	União Operária de Alfenas — Alfenas — MG	2.000,00
Fraternidade de Nossa Senhora da Piedade		Fundação São Camillo de Lelis — Congonhas	
(Sopa Santa Isabel) — Pará de Minas		— MG	10.000,00
— MG	2.000,00	Conselho Particular Santo Cura D'Ars — Belo	
Ginásio São Francisco — Departamento Mas-		Horizonte — MG	1.000,00
culino — Pará de Minas — MG	2.000,00		
Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guima-			
rães — Pará de Minas — MG	2.000,00		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de			
Fiação e Tecelagem de Pará de Minas —			
Pará de Minas — MG	2.000,00		
		Nogueira da Gama	
		SÃO PAULO	
		Centro Acadêmico XI de Agosto — Departa-	
		mento Jurídico — São Paulo — SP	2.000,00

Colônia de Férias Ministro João Cleofas — Caraguatatuba — SP 2.000,00
 Creche Anita Costa — São Carlos — SP 2.000,00
 Consórcio de Paraguaçu Paulista para Promoção Social — Paraguaçu Paulista — SP 2.000,00
 Asilo São Vicente de Paula — Flórida Paulista — SP 2.000,00
 Obra Reunida de Assistência Social — Presidente Venceslau — SP 2.000,00
 Serviço Social de Obras — Itapira — SP 2.000,00
 Escola Paroquial São José — Valinhos — SP 2.000,00
 Creche Auta de Souza — Penápolis — SP 2.000,00
 Lar Donato Flôres — Tatuí — SP 2.000,00
 Creche Berçário — Santo Anastácio — SP 2.000,00
 Associação Beneficente Grupo de Caridade — São Paulo — SP 2.000,00
 Instituto Cristóvão Colombo — São Paulo — SP 2.000,00
 Escola Paroquial São João Batista do Ipiranga — São Paulo — SP 2.000,00
 Congregação das Irmãs Imaculada Conceição — São Paulo — SP 2.000,00
 Instituto Filhas de Maria Auxiliadora — São Paulo — SP 2.000,00
 Lar Anália Franco — Ribeirão Preto — SP 2.000,00
 Sociedade Beneficente São Judas Tadeu — Sumaré — SP 2.000,00
 União dos Ferroviários Aposentados — Rio Claro — SP 2.000,00
 Casa da Criança — Pinhal — SP 2.000,00
 Associação Municipal de Proteção ao Menor — Presidente Bernardes — SP 2.000,00
 Lar Irmã Celeste — São Paulo — SP 2.000,00
 Patronato Jesus Crucificado — Amparo — SP 2.000,00
 Consórcio Intermunicipal de Assistência ao Menor da Região — Bauru — SP 2.000,00
 Lar Escola Santa Verônica — Taubaté — SP 2.000,00
 Associação de Assistência à Criança Deficiente — São Paulo — SP 5.000,00
 Santa Casa de Misericórdia — Itatiba — SP 5.000,00
 Carvalho Pinto

Congregação das Irmãzinhas de Imaculada Conceição — São Paulo — SP 3.000,00
 Lar da Irmã Celeste — Infância Desvalida — São Paulo — SP 3.000,00
 Centro Social do Mandoqui — SP 3.000,00
 Associação Gramense de Serviços Sociais — São Sebastião da Gramma — SP 3.000,00
 Instituto Pirajuense de Assistência Regional — Piraju — SP 3.000,00
 Instituto Santa-ritense de Obras Sociais — Santa Rita do Passa Quatro — SP 3.000,00
 Centro Viradourense de Assistência Regional — Viradouro — SP 19.000,00
 Instituto "D. Conceição", para crianças surdas — São Paulo — SP 3.000,00
 Instituto Cristóvão Colombo — São Paulo — SP 10.000,00

Educabrás — Associação Educacional Brasileira — São Paulo — SP 10.000,00
 Lino de Mattos

Casa da Criança de Brotas — Brotas — SP 10.000,00
 Maternidade Beatriz Helena — Andradina — SP 30.000,00
 Colégio Castro Alves — São Paulo — SP 20.000,00
 Meura Andrade

GOIAS

Centro de Ação Comunitária de Goiás — Goiânia — GO 60.000,00
 João Abrahão

Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Bom Conselho — Jataí — GO 20.000,00
 Filhas da Caridade São Vicente de Paulo da Colônia Santa Marta — Goiânia — GO 15.000,00
 Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Pirenópolis — GO 5.000,00
 Educandário Sant'Ana — Goiás — GO 4.000,00
 Escola Normal São José — Trindade — GO 4.000,00
 Escola Paroquial Santa Bernadete — Goiânia — GO 4.000,00
 Escola Paroquial Nossa Senhora da Abadia — Buriti Alegre — GO 4.000,00
 Escola Técnica de Comércio de Campinas — Goiânia — GO 4.000,00
 José Feliciano

Abrigo Evangélico Goiano — Anápolis — GO 2.000,00
 Patronato Madre Mazzarello — Anápolis — GO 2.000,00
 Associação Educacional de Araguatins — Araguatins — GO 2.000,00
 Hospital Cristão Goiás Central — Cavalcante — GO 2.000,00
 Escola Doméstica Pio XII — Goiânia — GO 2.000,00
 Ginásio São José — Goiânia — GO 2.000,00
 Abrigo Cristo Redentor, para a Velhice Desamparada — Goiânia — GO 4.000,00
 Departamento de Assistência Social Evangélica da Igreja Assembléia de Deus, no Setor Pedro Ludovico — Goiânia — GO 2.000,00
 Educandário Pio XII — Goiânia — GO 2.000,00
 Associação Beneficente Nova Lima — Goiânia — GO 2.000,00
 Fundação Abrigo dos Menores Abandonados — Goiânia — GO 3.000,00
 Instituto Rainha da Paz — Goiânia — GO 2.000,00
 Núcleo Feminino Irmã Sheilla — Goiânia — GO 2.000,00
 Lar-Escola Nossa Senhora de Lourdes — Goiânia — GO 3.000,00
 Ateneu Dom Bosco — Goiânia — GO 2.000,00
 Instituto Irmãs Dominicanas do Santo Rosário — Goiânia — GO 2.000,00
 Fundação das Pioneiras Sociais do Estado de Goiás — Goiânia — GO 2.000,00
 Educandário Santana de Goiás — Golás — GO 2.000,00

Orfanato São José — Goiás — GO	2.000,00	Sociedade Campo-grandense de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra — Campo Grande — MT	4.000,00
Obras Sociais da Diocese de Ipameri — Cúria Diocesana de Ipameri — Ipameri — GO ..	2.000,00	Organização Abnegados de Mato Grosso — Campo Grande — MT	2.000,00
Maternidade Tia Justina — Jataí — GO	2.000,00	Instituto Mato-grossense para Cegos — Campo Grande — MT	4.000,00
Pensionato Beato Roque — Diamantino — MT	2.000,00	Asilo da Velhice Desamparada e Indigente São João Bosco — Campo Grande — MT ..	4.000,00
Ginásio D. Maria Amabini de Moraes — Morninhos — GO	2.000,00	Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade — Campo Grande — MT	4.000,00
Sociedade Educadora da Infância e Juventude das Irmãs Missionárias Dominicanas — Pôrto Nacional — GO	2.000,00	Centro Espírita Francisco de Assis — Barão de Melgaço — MT	2.000,00
Sociedade São Vicente de Paula — Conferência de São Sebastião — Palmeiras — GO	2.000,00		Fernando Corrêa
Lar Hilda Vilela — Palmedo — GO	2.000,00		
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes (Dispensário São Vicente de Paula) — Pontalina — GO	2.000,00	Fundação Abrigo Bom Jesus (para Casa dos Velhos) — Cuiabá — MT	5.000,00
Obras Sociais da Prelazia de Rubiatuba — GO	2.000,00	Sociedade Campograndense de Defesa Contra a Lepra (para o Educandário Getúlio Vargas) — Campo Grande — MT	5.000,00
Escola Agrícola Dom Bosco — Silvânia — GO	2.000,00	Assistência Social das Ex-Alunas Salesianas das Filhas de Maria Auxiliadora — Campo Grande — MT	4.000,00
		Abrigo da Velhice Desamparada de Dourados — Dourados — MT	3.000,00
		Ginásio Comercial Vicente Pallotti de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	3.000,00
		Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos — Fátima do Sul — MT	3.000,00
		Clube das Mães de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	3.000,00
		Ambulatório São Pedro e São Paulo — Cáceres — MT	3.000,00
		Obras Sociais da Paróquia São Sebastião — Arenápolis — MT	3.000,00
		Educandário São José — Chapada dos Guimarães — MT	3.000,00
		Hospital de Utariti (a cargo da Missão Anchieta de Diamantino) — Diamantino — MT	3.000,00
		Escola Normal do Instituto Educacional de Dourados — Dourados — MT	2.000,00
		Abrigo do Bom Jesus — Cuiabá — MT	2.000,00
		Sociedade Amigos de Vila Glória — Glória de Dourados — MT	2.000,00
		Asilo de Santa Rita — Cuiabá — MT	2.000,00
		Obras Sociais da Prelazia de Diamantino — Diamantino — MT	2.000,00
		Patronato de Menores (mantido pela Ação Social Franciscana) — Itaporã — MT	2.000,00
		Instituto Maria Auxiliadora — Alto Araguaia — MT	2.000,00
		Externato São José — Poxoreu — MT	2.000,00
		Colônia Sagrado Coração de Jesus — Meruvi — MT	2.000,00
		Colônia Indígena Sangradouro — Sangradouro — MT	2.000,00
		Colônia São Marcos — Barra do Garças — MT	2.000,00
			Filinto Müller

Cidade Dom Bosco — Corumbá — MT	12.000,00	Instituto Paranaense de Cegos — Curitiba — PR	2.000,00
Centro Social da Catedral de Corumbá — Corumbá — MT	6.000,00	Colégio N. S. Mediâneira — Curitiba — PR	3.000,00
Lar Creche Santa Rosa — Corumbá — MT	4.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba — Curitiba — PR	4.000,00
Abrigo São José Para a Velhice Desamparada — Corumbá — MT	3.000,00	Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo (Dispensário Santa Luíza) — Curitiba — PR	3.000,00
Colégio Santa Dorotéia — Brasília — DF	3.000,00	Fundação de Assistência Social de Jacarézinho — Jacarézinho — PR	2.000,00
Escola Doméstica Paula Frassinetti — Brasília — DF	2.000,00	Instituto Educacional e Agrícola — Mariná — PR	6.000,00
Colégio dos Estados — Brasília — DF	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Matinhos — Matinhos — PR	2.000,00
Instituto Educacional Sete de Setembro — Glória de Dourados — MT	2.000,00	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná — Curitiba — PR	2.000,00
Escola Especializada Para Alunos Deficientes Mentais — Santos — SP	3.000,00		Ney Braga
Escola Doméstica Santana — Utiariti — MT	2.000,00*	Instituto Paranaense de Cegos — Curitiba — PR	3.000,00
Colégio da Divina Providência — Xapuri — MT	2.000,00	Liga das Senhoras Católicas — Sertaneja — PR	3.000,00
Instituto Mato-grossense Para Cegos — Campo Grande — MT	2.000,00	Assistência Social Samaritana — Itapejara D'Oeste — PR	3.000,00
Sociedade de Assistência e Educação Domingos Sávio — Três Lagoas — MT	2.000,00	Seminário Diocesano da Assunção — Jacarézinho — PR	3.000,00
Instituto Santa Cruz — Corumbá — MT	2.000,00	Hospital de Caridade Bom Jesus — Castro — PR	3.000,00
Sociedade Campo-grandense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — Campo Grande — MT	3.000,00	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo — Colombo — PR	3.000,00
Escola Agrícola São Marcos — Barra do Garças — MT	2.000,00	Hospital Nossa Senhora das Graças — Curitiba — PR	3.000,00
Instituto Santa Marta — Barra do Garças — MT	2.000,00	Lar Santa Luíza — Antonina — PR	3.000,00
Instituto de Pesquisas Históricas Dom Aquino Corrêa — Cuiabá — MT	2.000,00	Instituto Sant'Ana — Laranjeiras do Sul — PR	3.000,00
Escola Dom Vicente Priante — Corumbá — MT	2.000,00	Instituto Londrinense de Educação de Surdos — Londrina — PR	3.000,00
Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande — MT	2.000,00	Ação Social Franciscana de Pato Branco — Pato Branco — PR	3.000,00
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Saza Lattes — Curitiba — PR	3.000,00
		Sociedade de Assistência Social e Educativa de Maringá — Maringá — PR	3.000,00
		Obra Cultural Santa Maria — Morretes — PR	3.000,00
		Albergue Noturno Casa do Caminho — Apucarana — PR	3.000,00
		Hospital de Caridade Da. Darcy Vargas — Rebouças — PR	3.000,00
		Associação Metodista de Assistência Social — Nova Esperança — PR	2.000,00
		Instituto Popular de Assistência Social — Ponta Grossa — PR	2.000,00
		Ação Social da Paróquia Sta. Terezinha — Ponta Grossa — PR	2.000,00
		Casa da Criança Sant'Ana — Ponta Grossa — PR	2.000,00
		Ação Social Ponta-grossense — Ponta Grossa — PR	2.000,00
		Fundação Sant'Ana — Ponta Grossa — PR	2.000,00
			Adolpho Franco

Sociedade Paranaense de Orquidófilos — Curitiba — PR	2.000,00	Hospital Sagrada Família — São Bento do Sul — SC	2.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil, Região do Paraná — Curitiba — PR	2.000,00	Escola Santa Catarina — Florianópolis — SC	2.000,00
Patronato Santo Antônio — São José dos Pinhais — PR	2.000,00	Associação dos Servidores Públicos — de Santa Catarina — Florianópolis — SC	2.000,00
Instituto Paranaense de Cegos — Curitiba — PR	2.000,00	Sociedade Beneficente São José — Rio do Sul — SC	2.000,00
Hospital Amazonas Ferreira Caldas — Pinhão — PR	2.000,00	Hospital e Maternidade Dona Lisette Jacobsen — Taió — SC	2.000,00
Federação das Congregações Marianas de Curitiba — Curitiba — PR	2.000,00	Hospital de Caridade Luiz Bértoli — Rio d'Oeste — SC	2.000,00
Asilo-São Vicente de Paulo — Lapa — PR	2.000,00	Escola Familiar Rural São José — Palhoça — SC	2.000,00
Associação de Educação Familiar e Sócial do Paraná — Curitiba — PR	2.000,00	Ginásio Bertheier — São Carlos — SC	2.000,00
Centro Paranaense de Pesquisas — Curitiba — PR	2.000,00	Associação de Caridade São Vicente de Pau lo Mafra — SC	2.000,00
Colégio Estadual "Pedro Macedo" — Curitiba — PR	2.000,00	Assistência Social São Luiz — Florianópolis — SC	2.000,00
Juventude Adventista Curitibana — Curitiba — PR	2.000,00	Sociedade de Assistência Social São Vicente Florianópolis — SC	2.000,00
Colégio Comercial São José — Curitiba — PR	2.000,00	Ginásio São Luiz — Jaraguá do Sul — SC	2.000,00
Obra Cultural Santa Maria — Sambaqui — Morretes — PR	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Oração — Turvo — SC	2.000,00
Fazenda Santa Maria — Sambaqui — Morretes — PR	2.000,00	Ginásio São Francisco — Chapecó — SC	2.000,00
Associação Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia — Curitiba — PR	5.000,00	Ginásio Vocacional São José — Pinhalzinho — SC	2.000,00
Instituto Adventista Paranaense, da Associação Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia — Curitiba — PR	2.000,00	Ginásio São João Batista — Campos Novos — SC	2.000,00
Hospital Municipal de Xambrê — Xambrê — PR	4.000,00	Educandário Santa Catarina — Florianópolis — SC	2.000,00
Centro Social e Educacional Padre Calógera Gaziani — Porecatu — PR	2.000,00	Colégio Salesiano de Itajaí — Itajaí — SC	2.000,00
Ginásio Santa Terezinha do Menino Jesus — Curitiba — PR	2.000,00	Ginásio Madre Tereza Michel — Criciúma — SC	2.000,00
Associação Sanmi de Judô — Brasília — DF	2.000,00	Sociedade Nossa Senhora de Angelina — Angelina — SC	2.000,00
Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — São Paulo — SP	15.000,00	Celso Rames	
		Sociedade Educativa "Monsenhor Frederico Trombock" — São Ludgero — SC	2.000,00
		Beira-Mar Futebol Clube, Armação de Itapocorói, para assistência social — Penha — SC	3.000,00
		Tiradentes Futebol Clube, para assistência social — Itajaí — SC	2.000,00
		Fundação Romano Mossignan — Joaçaba — SC	3.000,00
		Abrigo Nossa Senhora de Fátima — Nova Trento — SC	2.000,00
		Movimento Diocesano de Promoção Social — Joinville — SC	2.000,00
		Casa Assistencial São José — Criciúma — SC	2.000,00
		Ambulatório Dom Joaquim — Brusque — SC	2.000,00
		Instituto Nossa Senhora de Lourdes — Siderópolis — SC	2.000,00
		Ambulatório São Vicente de Paula — Treze Tílias — SC	2.000,00
		Ambulatório Rural Adventista Dr. Sipofirid Boffmann, Lajeado Baixo — Guariruba — SC	2.000,00
		Colégio Normal "São Carlos" — São Carlos — SC	2.000,00
		Educandário Nossa Senhora das Dores — Turvo — SC	2.000,00

Mello Braga

SANTA CATARINA

Ginásio Marista — Criciúma — SC	2.000,00
Hospital Frei Rogério — Tangará — SC	2.000,00
Grupo Particular São José — Florianópolis — SC	2.000,00
Seminário e Ginásio Nossa Senhora da Salete — Salete — SC	2.000,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima — Taió — SC	2.000,00
Instituto Educacional Madre Elisa Savoldi Sombrio — SC	2.000,00
Hospital São Sebastião — Turvo — SC	2.000,00
Colégio Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoinhas — SC	2.000,00
Ginásio São José — São Bento do Sul — SC	2.000,00
Colégio Catarinense — Florianópolis — SC	2.000,00

Hospital São Judas Tadeu — Meleiro — SC.	2.000,00	Escola Familiar Rural São José — Palhoça — SC	2.000,00
Ginásio Nossa Senhora Mãe dos Homens — Araranguá — SC	2.000,00	Hospital de Caridade Luiz Bartoli — Rio do Oeste — SC	2.000,00
Biblioteca Infantil Catarinense — Joaçaba — SC	2.000,00	Sociedade Beneficente São José — Rio do Campo — SC	2.000,00
Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição — Nova Trento — SC	2.000,00	Hospital São Roque — Seara — SC	2.000,00
Comunidade Evangélica de Barra do Viado — Concórdia — SC	2.000,00	Hospital Salto Veloso — Salto Veloso — SC	2.000,00
Ação Católica Catarinense das Obras de Proteção às Jovens — Florianópolis — SC	2.000,00	Hospital Santa Terezinha — Salete — SC	2.000,00
Instituto Educacional Madre Elisâ Sovoldi — Sombrio — SC	2.000,00	Hospital e Maternidade Dona Lisette — Taio — SC	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário — Lages — SC	2.000,00	Escola São Vicente de Paulo — Treze Tílias — SC	2.000,00
Instituto Padre Pastorino — Rio dos Cedros — SC	2.000,00	Ginásio La Salle — Xanxerê — SC	2.000,00
Escola Familiar Rural São José — Palhoça — SC	2.000,00	Atílio Fontana	
Ação Social Paroquial — Brusque — SC	2.000,00		
Educandário Nossa Senhora de Lourdes — Azambuja — Brusque — SC	2.000,00	RIO GRANDE DO SUL	
Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renauz — Brusque — SC	2.000,00	Ginásio Espírito Santo — Canoas — RS	5.000,00
Instituto Popular de Assistência Social de Laurentino — Laurentino — SC	2.000,00	Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado — Faculdade de Medicina de Pelotas — Pelotas — RS	5.000,00
		Conferência São Vicente de Paulo — Santana do Livramento — RS	2.000,00
Hospital Nossa Senhora da Paz — Água Doce — SC	2.000,00	Colégio Gonzaga — Pelotas — RS	2.000,00
Ginásio Anchieta — Anchieta — SC	2.000,00	União Espírita Bageense — Bagé — RS	2.000,00
Instituto Sagrada Família — Arroio Trinta — SC	2.000,00	Casa do Estudante Universitário Aparício Cora de Almeida — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Hospital São Roque — Arroio Trinta — SC	2.000,00	Entidade Civil Pró-Melhoramentos Social, Cultural e Artístico de Sinimbu — Santa Cruz do Sul — RS	2.000,00
Hospital Nossa Senhora das Graças — Bom Retiro — SC	2.000,00	Escola de Iniciação Agrícola Roque González — Santo Ângelo — RS	2.000,00
Hospital Santa Terezinha — Braço do Norte — SC	2.000,00	Escola Normal Rural Presidente Getúlio Vargas — Três de Maio — RS	2.000,00
Escola Técnica de Comércio São Luiz — Brusque — SC	2.000,00	Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Hospital Arquidiocesano Cônsl Carlos Renau — Brusque — SC	2.000,00	Sociedade de Surdos-Murdos do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS	4.000,00
Construção do Internato para Meninas Abandonadas — Caçador — SC	2.000,00	Sociedade Educativa, Recreativa, Assistencial Burati — Farroupilha — RS	3.000,00
Ginásio São João Batista — Campos Novos — SC	2.000,00	Lar São Vicente de Paulo — Pôrto Alegre — RS	3.000,00
Ação Social Diocesana — Chapecó — SC	2.000,00	Escola de Radiotelegrafia Imperial — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Rosário — Concórdia — SC	2.000,00	Cúria Metropolitana de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Sociedade Concórdiaense de Ação Fraternal — Concórdia — SC	2.000,00	Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Ginásio Dom Orione — Criciúma — SC	2.000,00	Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Colégio Marista — Criciúma — SC	2.000,00	Curso de Especialização Comercial Ellwanger — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Hospital de Caridade São José — Criciúma — SC	2.000,00	Estância da Poesia Crioula — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Colégio Santa Terezinha — Curitibanos — SC	2.000,00	Círculo Operário Pôrto-Alegrense — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Estreito — Florianópolis — SC	2.000,00	Associação Rio-grandense de Imprensa — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Ginásio Normal Carlos de Laet — Itá — SC	2.000,00	Associação Sul-Rio-grandense de Taquigrafos — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Hospital Rural Nossa Senhora de Fátima — Erval Velho — SC	2.000,00	Sociedade Pôrto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados — Pôrto Alegre — RS	2.000,00

Sociedade Espírita Caminho da Verdade — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Sociedade Sul-rio-grandense de Assistência aos Lázarios — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
União dos Escoteiros do Brasil, Região do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Abrigo de Menores São José — Caxias do Sul RS	2.000,00
Guido Mondin		Hospital de Caridade N. S. da Pompéia — Caxias do Sul — RS	2.000,00
Cúria Metropolitana de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre — RS	4.000,00	Instituto de Menores de Pelotas — Pelotas — RS	2.000,00
Voluntárias Judith Meneghetti — Pôrto Alegre — RS	4.000,00	Hospital N. S. da Piedade — Nova Palta — RS	2.000,00
Casa do Artista Rio-grandense — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Hospital São João — Paverama, Taquari RS	2.000,00
Associação das Damas de Caridade — Passo Fundo — RS	2.000,00	Hospital São José — Dom Feliciano — RS	2.000,00
Assistência Social Leão XIII — Passo Fundo — RS	2.000,00	Hospital São José — Dois Irmãos — RS	2.000,00
Instituto Leonardo Muriel — Caxias do Sul — RS	2.000,00	Círculo Operário Rio-pardense — Rio Pardo RS	2.000,00
Instituto Maria Imaculada — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Hospital de Caridade Brasiliense Terra — Tupanciretã — RS	2.000,00
Hospital Santa Bárbara — Encruzilhada do Sul — RS	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora das Graças — Bom Jesus — RS	2.000,00
Lar São Vicente de Paulo — Pôrto Alegre — RS	2.000,00	Sociedade Vicente Pallotti — Santa Maria — RS	2.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — São Luiz de Goiás — RS	2.000,00	Sociedade Espírita "O Bom Samaritano" — Bagé — RS	2.000,00
Ginásio dos Santos Anjos Aratiba — RS	2.000,00	Creche Nossa Senhora Auxiliadora — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Escola Normal Rural La Salle — Cérro Largo — RS	2.000,00	Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre	2.000,00
Ginásio Madre Paulina — Caxias do Sul — RS	2.000,00	Cúria Metropolitana de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Sociedade de Melhoramentos e Desenvolvimento de Três Forquilhas — Tôrres — RS	2.000,00	Campanha de Alimentação e Saúde da Criança Ferroviária — Santa Maria — RS	2.000,00
Escola Normal São Domingos — Tôrres — RS	2.000,00	Escola Familiar Divina Providência — Boqueirão do Leão — RS	2.000,00
Ginásio Secundário e Normal Martin Luther — Estréla — RS	2.000,00	Pão dos Pobres de Santo Antônio — Santa Maria — RS	2.000,00
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Galópolis — Caxias do Sul — RS	2.000,00	Hospital Beneficente Santa Luzia — Capão da Canoa — RS	2.000,00
Hospital Beneficente São Roque — Carlos Barbosa — RS	2.000,00	Associação do Hospital e Maternidade São Francisco — São José do Norte — RS	2.000,00
Asilo da Velhice Nossa Senhora Medianeira — Cachoeira do Sul — RS	2.000,00	Ginásio N. S. de Lourdes — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Escola Normal Cristo Rei — Horizontina — RS	2.000,00	Nôvo Lar de Menores — Viamão — RS	2.000,00
Hospital Providência — Marau — RS	2.000,00	Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Hospital Estréla de Marau — Marau — RS	2.000,00	Instituto Beneficente e Educacional Vicente Pallotti — Pôrto Alegre — RS	2.000,00
Ginásio São Jerônimo — São Jerônimo — RS	2.000,00	Sociedade Beneficente Hospital Paroquial N. S. do Rosário — Serafina Corrêa — RS	2.000,00
Associação Educacional e Caritativa — Erechim — RS	2.000,00	Escola Rainha dos Apóstolos — Vale Vêneto — Faxinal do Soturno — RS	2.000,00
Escola "Maria Auxiliadora" — Gaurama — RS	2.000,00	Hospital Beneficência "Alto Jacuí" — Não me Toque — RS	2.000,00
Centro Social Rural de Aguapé — Osório — RS	2.000,00	Hospital Rural Pedras Altas — Pedras Altas — RS	2.000,00
Sociedade Assistencial Pio X — Santo Antônio da Patrulha — RS	2.000,00	Hospital N. S. Medianeira — Barra do Rio Azul — Aratiba — RS	2.000,00
Hospital São Francisco de Assis — Três de Maio — RS	2.000,00	Mem de Sá	
Daniel Krieger		DISTRITO FEDERAL	
Clube Agrícola e Recreativo Silveira Martins Silveira Martins, Mun. Santa Maria — RS	2.000,00	Ação Social do Planalto	2.000,00
00 00		Ação Social Nossa Senhora de Fátima	1.000,00

Associação Cristã de Moços	5.000,00	Caixa Escolar da SQ. 403/4 — Ása Norte	1.000,00
Associação Nacional dos Escritores	2.000,00	Casa do Piauí	2.000,00
Caixa Escolar do Jardim da Infância da Superquadra 308	2.000,00	Centro Social Paroquial São Judas Tadeu	1.000,00
Casa do Pequeno Polegar	1.000,00	Creche Medalha Milagrosa	2.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto ..	2.000,00	Creche Orfanato Menino Jesus	2.000,00
Centro Brasileiro de Estudos Portugueses ..	1.000,00	Escola Maternal e Jardim de Infância "Sóssego da Mamãe"	2.000,00
Centro Cultural de Brasília	1.000,00	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora	1.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário ..	1.000,00	Obra Social Paróquia de Santa Cruz	1.000,00
Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes" — Sobradinho	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora Consolata	1.000,00
Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec ..	2.000,00	Obras Sociais São João Bosco	2.000,00
Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões	5.000,00	Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo	1.000,00
Cia. de Teatro Dirceu de Matos	1.000,00	Sociedade Cristã Maria e Jesus	1.000,00
Clube de Cinema de Brasília	1.000,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília	1.000,00
Colégio dos Estados	5.000,00	Tenda Espírita Caminheiros de Nossa Senhora da Glória	1.000,00
Colégio La Salle	1.000,00	Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição	1.000,00
Colégio Marista	2.000,00	Conservatório Brasileiro de Música de Brasília	1.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	1.000,00	Associação Brasileira de Enfermagem	2.000,00
Colégio Pio XII	1.000,00	Centro Universitário de Brasília	1.000,00
Colégio Santa Dorotéia	2.000,00	Lira Mariana do Núcleo Bandeirante	1.000,00
Colégio Santa Isabel	5.000,00	Educandário da Fraternidade do Núcleo Bandeirante	1.000,00
Colégio Santa Maria	1.000,00	Centro de Assistência Educacional e Social de Brasília	1.000,00
Colégio Santa Rosa	1.000,00	Instituto Brasiliense de Assistência Social	1.000,00
Creche Escola Núcleo Bandeirante	5.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	1.000,00
Educandário Espírito Santo	1.000,00	Associação Brasiliense de Esperanto	1.000,00
Educandário Nossa Senhora Anunciação	1.000,00	Instituto Madre Serafina	1.000,00
Escola Anjo da Guarda do Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora	2.000,00	Associação Brasileira de Odontologia	1.000,00
Escola Doméstica Paula Fransinetti	2.000,00	Associação Brasileira de Farmácia	1.000,00
Escola Paroquial Coração de Maria	1.000,00	Centro Educacional de Brasília	1.000,00
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima — Núcleo Bandeirante	5.000,00	Clube Unidade de Vizinhança Asa Norte	1.000,00
Escola Paulo VI	2.000,00	Clube das Mães de Planaltina	1.000,00
Escola São Carlos	1.000,00	União Missionária dos A S D, para a Clínica, O Bom Samaritano	1.000,00
Faculdade de Serviço Social de Brasília	1.000,00	Centro Educacional e Social Evangélico, mantido pela Igreja Presbiteriana Independente de Brasília	5.000,00
Ginásio Brasília	5.000,00	Educandário Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
Ginásio Politécnico Alvorada	1.000,00	Instituto Israel Pinheiro	1.000,00
Grêmio Espírita Ataulpa Barbosa de Lima ..	2.000,00	Obra de Assistência Dom Orione	1.000,00
Instituto Agrícola La Salle	5.000,00	Colégio Madre Carmem Sales	1.000,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00	Pequena Obra da Divina Providência	1.000,00
Instituto Cultural de Brasília	1.000,00	Ginásio Dom Orione	1.000,00
Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Distrito Federal	2.000,00	Casa do Jovem	1.000,00
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	1.000,00	Pequeno Cotelengo	1.000,00
Instituto Dom Orione	1.000,00	Centro Espírita João Baiano	1.000,00
Instituto Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Núcleo de Criadores de Cães Pastores Alemanes de Brasília	1.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	1.000,00	Associação dos Servidores do Senado Federal	1.000,00
Instituto Kennedy	2.000,00	Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora do Carmo	2.000,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.000,00	Obras Sociais dos Padres Franciscanos	1.000,00
Lira Infantil de Brasília	2.000,00	Loja Maçônica Atlântida n.º 6	1.000,00
Obra de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos em Brasília	5.000,00	Obra de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília	1.000,00
Patronato Agrícola Dom Orione	5.000,00		
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília	5.000,00		
União das Sociedades Espíritas do DF	1.000,00		
Associação Cristã Feminina de Brasília	5.000,00		
Associação Sanmi de Judô	2.000,00		

Sociedade Hípica de Brasília 1.000,00
 Sociedade Caritativa Literária São Francisco de Assis 1.000,00
 Associação de Ensino Pró-Universidade do Distrito Federal 1.000,00
 Obra de Assistência Social Santa Filomena 1.000,00
 Dispensário São José 1.000,00
 Grande Loja de Brasília 1.000,00
 Manoel Villaça

N.º 4 — T

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções às Casas de Estudantes, etc.

Código: 08.11.07.2.049 — A

Inclua-se no Adendo "D."

ACRE

Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC.
 Adalberto Sena
 Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC.
 Oscar Passos
 Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — AC.
 José Guiomard

AMAZONAS

Casa do Estudante do Amazonas — Manaus — AM.
 Edmundo Levi
 Casa do Estudante do Amazonas — Manaus — AM.
 Flávio Britto

PARA

Restaurante da Escola de Agronomia da Amazônia — Belém — PA.
 Lobão da Silveira
 Restaurante da Escola de Agronomia da Amazônia — Belém — PA.
 Milton Trindade
 Restaurante da Escola de Agronomia da Amazônia — Belém — PA.
 Cattete Pinheiro

MARANHÃO

Casa do Estudante Maranhense — São Luis — MA.
 Victorino Freire
 Casa do Estudante Maranhense — São Luis — MA.
 Casa do Estudante de Caxias — Caxias — MA.
 Clodomir Millet

PIAUÍ

Casa do Estudante do Piauí — Teresina — PI
 Casa do Estudante Pobre de Campo Maior — Campo Maior — PI
 Sigefredo Pacheco

Casa do Estudante — Teresina — PI
 Casa do Estudante Pobre de Campo Maior — Campo Maior — PI
 Centro Estudantil Teresinense — Teresina — PI
 União Piauiense dos Estudantes de Grau Médio (UPES) — Teresina — PI

Petrônio Portella

CEARA

Casa do Estudante do Crato — Crato — CE
 Casa do Estudante do Ceará — Fortaleza — CE
 Casa do Estudante de Barbalha (Centro Estudantil) Barbalha — CE.
 Casa do Estudante de Iguatu — Iguatu — CE
 Casa do Estudante de Maranguape (Centro Estudantil) Maranguape — CE.

Wilson Gonçalves

Casa do Estudante Pobre — Fortaleza — CE.
 Menezes Pimentel

RIO GRANDE DO NORTE

Casa da Estudante do Instituto Pio XII — Mossoró — RN
 Casa do Estudante — Mossoró — RN
 Duarte Filho
 Casa do Estudante de Pau dos Ferros — Pau dos Ferros — RN
 Casa do Estudante de Caicó — Caicó — RN
 Diretório Acadêmico Amaro Cavalcanti
 Dinarte Mariz
 Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — RN
 Casa do Estudante de Caicó — Caicó — RN
 Casa do Estudante de Caicó — Caicó — RN
 Manoel Villaça

PARAÍBA

Casa do Estudante de Pombal (1.ª prioridade) — PB
 Casa do Estudante de João Pessoa — João Pessoa — PB.
 Casa do Estudante de Campina Grande — Campina Grande — PE.
 Casa do Estudante de Patos — Patos — PB.
 Casa do Estudante de Cajazeiras — Cajazeiras — PB
 Ruy Carneiro
 Casa do Estudante da Paraíba — João Pessoa — PB.
 Argemiro de Figueiredo

PERNAMBUCO

Casa do Estudante de Pernambuco — Recife — PE.
 João Cleofas
 Casa do Estudante de Pernambuco — Recife — PE.
 José Ermírio

ALAGOAS

Casa do Estudante Secundário de Palmeira dos Índios Palmeira dos Índios — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Penedo — Penedo — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Viçosa — Viçosa — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Capela — Capela — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Anadia — Anadia — AL.
 Casa do Estudante Secundário de União dos Palmares — União dos Palmares — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Alagoas — Maceió — AL.
 Casa do Estudante Secundário de Arapiraca — Arapiraca — AL.

Arnon de Mello

Casa do Estudante Secundário de Alagoas — Maceió
— AL.

Casa do Estudante Secundário de Palmeira dos Índios
Palmeira dos Índios — AL.

Casa do Estudante Secundário de Penedo — Penedo
— AL.

Casa do Estudante Secundário de Viçosa — Viçosa — AL.

Casa do Estudante Secundário de Arapiraca — Arapi-
raca — AL.

Rui Palmeira

SERGIPE

Casa do Estudante de Aracaju — Aracaju — SE.

Leandro Maciel

Casa do Estudante de Nível Universitário — Aracaju
— SE.

Casa do Estudante Secundário — Aracaju — SE.

Casa do Estudante de Estância — Estância — SE.

Casa do Estudante de Itabaiana — Itabaiana — SE.

Júlio Leite

Casa do Estudante de Aracaju — Aracaju — SE.

José Leite

ESPIRITO SANTO

Casa do Estudante Capixaba — Vitória — ES.

Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim — Ca-
choeiro de Itapemirim — ES.

Casa do Estudante Castelense — Castelo — ES.

União dos Estudantes de Colatina — Colatina — ES.

União Estadual dos Estudantes do Espírito Santo —
Vitória — ES.

Casa do Estudante de Alegre — Alegre — ES.

Carlos Lindenberg

Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim (para
o Restaurante) — Cachoeiro de Itapemirim — ES.

Casa do Estudante de Linhares — Linhares — ES.

Casa do Estudante de Alegre — Alegre — ES.

Eurico Rezende

Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim — Ca-
choeiro de Itapemirim — ES.

Casa do Estudante de Vitória — Vitória — ES.

Casa do Estudante de Colatina — Colatina — ES.

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Casa do Estudante de Barra Mansa — Barra Mansa
— RJ.

Aarão Steinbruch

Conservatório de Música de Niterói — Niterói — RJ.

Restaurante dos Estudantes da Universidade Católica
de Petrópolis — Petrópolis — RJ.

Diretório Acadêmico Ruy Barbosa — Petrópolis — RJ.
Paulo Torres

GUANABARA

Casa do Estudante do Brasil — Rio de Janeiro — GB.

Gilberto Marinho

Casa do Estudante do Brasil — Rio de Janeiro — GB.

Aurélio Vianna

Casa do Estudante do Brasil — Rio de Janeiro — GB.

Casa do Estudante do Amapá — Macapá — AP.

Casa do Estudante Universitário do Amapá em Belém
— Belém — PA.

Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim — ES.

Casa do Estudante de Vitória — Vitória — ES.

Casa do Estudante do Piauí — Teresina — PI.

Lar Universitário Santa Úrsula — Rio de Janeiro — GB.

Mário Martins

MINAS GERAIS

Casa das Estudantes — Belo Horizonte — MG.

Casa dos Estudantes — Juiz de Fora — MG.

Benedicto Valladares

SÃO PAULO

Diretório Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Di-
reito de São Paulo — São Paulo — SP.

Moura Andrade

Centro Acadêmico XI de Agosto, para a Casa do Estu-
dante — São Paulo — SP.

Lino de Mattos

GOIÁS

Casa do Estudante Universitário de Goiânia — Goiâ-
nia — GO.

Pedro Ludovico

Casa do Estudante de Catalão — Catalão — GO.

Casa do Estudante de Goiânia — Goiânia — GO.

Restaurante da Universidade de Goiás (Católica) —
Goiânia — GO.

João Abrahão

DISTRITO FEDERAL

Colégio Dom Bosco — Brasília — DF.

Colégio Marista de Brasília — Brasília — DF.

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima — Brasília
— DF.

Obras Sociais São João Bosco — Brasília — DF.

José Feliciano

MATO GROSSO

Casa do Estudante de Cuiabá (em construção) —
Cuiabá — MT.

Bezerra Neto

Casa do Estudante de Cuiabá — Cuiabá — MT.

Filinto Müller

PARANÁ

Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná
Curitiba — PR.

Casa da Estudante — Curitiba — PR.

Mello Braga

Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná
Curitiba — PR.

Instituto Universitário de Assistência Social — Curiti-
ba — PR.

Adolpho Franco

União Curitibana dos Estudantes Secundários — Curi-
tiba — PR.

União Paranaense dos Estudantes Secundários — Curi-
tiba — PR.

Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná
— Curitiba — PR.

Associação de Ensino Nôvo Ateneu — Curitiba — PR
 Diretório Acadêmico Lycio Vellozo — Curitiba PR
 Diretório Acadêmico de Ciências Econômicas do Paraná,
 para o seu Restaurante — Curitiba — PR
 União dos Estudantes da Lapa — Lapa — PR
 União Maringaense de Estudantes Secundários — Ma-
 ringá — PR

Ney Braga

SANTA CATARINA

Casa da Estudante da Faculdade de Serviço Social —
 Florianópolis — SC

Celso Ramos

Casa do Estudante de Itajaí — Itajaí — SC

Antônio Carlos

Casa do Estudante Universitário — Florianópolis — SC

Casa do Estudante Marista — Trindade — Florianópo-
 lis — SC

Atílio Fontana

RIO GRANDE DO SUL

Centro Estudantino "Aurélio Souza Ribeiro" — Pira-
 juí — RS

Grêmio Estudantil Padre Antônio Vieira — Guaporé

Casa do Estudante Universitário Aparicio Cora de Al-
 meida — Pôrto Alegre — RS

Grêmio Estudantil José de Alencar — Tuparendi — RS

Grêmio Estudantil Sacerdote Eugênio Medischeski

Grêmio dos Estudantes de Auxílio aos Necessitados —
 Rio Grande — RS

Mem de Sá

Daniel Krieger

Casa do Estudante Universitário Aparicio Cora de Al-
 meida — Pôrto Alegre — RS

Guido Mondin

DISTRITO FEDERAL

Centro Universitário de Brasília 10.000,00

Faculdade de Serviço Social de Brasília 10.000,00

Associação de Ensino Pró-Universidade do
 Distrito Federal 10.000,00

Manoel Villaça

N.º 5 — T

5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções às Entidades Educacionais

Código: 08.12.07.2.058-A

Inclua-se no Adendo "E"

ACRE

Colégio Dom Bosco — Brasília — DF 2.000,00

Associação Sanmi — Brasília — DF 2.000,00

Lira Mariana — Núcleo Bandeirante — DF 2.000,00

Conservatório Brasileiro de Música — Brasi-
 lia — DF 3.000,00

Sociedade Brasileira de Autores, Composito-
 res e Escritores de Música — Rio de Janei-
 ro — GB 2.000,00

Instituto Educacional Superior de Artes —
 Taguatinga — DF 2.000,00

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras San-
 to Tomé (para curso de Psicologia) — Rio

de Janeiro — GB 2.000,00

Sociedade Educacional do Araxá (para Colé-
 gio Normal "Jesus Cristo") — Araxá — MG 3.000,00

Instituto Imaculada Conceição — Rio Bran-
 co 2.000,00

Centro de Orientação Vocacional, Educacio-
 nal e Psicológica (COVEP) — Rio de Ja-
 neiro — GB 4.000,00

Fundação Rosinha Sena (para manutenção
 do curso de alfabetização) — Cruzeiro do
 Sul — Acre 4.000,00

Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado
 do Acre (para manutenção de cursos primá-
 rios) — Rio Branco — Acre 4.000,00

Fundação Orquestra Sinfônica de Brasília —
 DF 4.000,00

Adalberto Sena

Escola Batista Corinto Moreira Filho — Bra-
 siléia — Acre 2.000,00

Instituto Souza Lino — Guanabara 2.000,00

Associação de Pais e Mestres do Instituto Car-
 los A. Werneck — Petrópolis — RJ 2.000,00

Instituto Imaculada Conceição — Rio Branco
 — Acre 2.000,00

Instituto N. S. das Dôres — Rio Branco —
 Acre 2.000,00

Instituto Santa Juliana — Sena Madureira —
 Acre 2.000,00

Instituto Divina Providência — Xapuri —
 Acre 2.000,00

Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul
 — Acre 2.000,00

Ginásio Cruzeirense Craveiro Costa — Cru-
 zeiro do Sul — Acre 4.000,00

Instituto Imaculada Conceição — Rio Branco
 — Acre 4.000,00

Instituto N. S. das Dôres — Rio Branco —
 Acre 4.000,00

Instituto Divina Providência — Xapuri —
 Acre 4.000,00

Instituto Santa Juliana — Sena Madureira —
 Acre 4.000,00

Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul
 — Acre 4.000,00

Oscar Passos

Instituto Divina Providência, para prosse-
 guimento de sua Escola Normal Regional —
 Xapuri — Acre 5.000,00

Escola Normal Regional do Colégio Santa Ju-
 liana — Sena Madureira — Acre 5.000,00

Escola Normal Regional do Instituto Santa
 Terezinha — Cruzeiro do Sul — Acre 4.000,00

Colégio Imaculada Conceição — Rio Branco
 — Acre 6.000,00

José Guiomard

AMAZONAS

Escola Normal N. S. de Nazaré, a cargo da
 Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré

— Manaus — AM 8.000,00

Escola Normal N. S. do Carmo — Parintins
 — AM 4.000,00

Escola Normal N. S. da Conceição — Maués — AM	8.000,00	Escola Senador Lobão da Silveira, a cargo da Loja Maçônica Conciliação Bragantina — Bragança — Pará	7.000,00		
Escola Técnica Profissional da Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré — Manaus — AM	4.000,00	Colégio São Pio X — Capanema — Pará	3.000,00		
Escola Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins — Parintins — AM	6.000,00	Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões — Brasília — DF	3.000,00		
Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-Vasculares (IBIC) — Rio de Janeiro — GB	2.000,00	Conservatório de Belas Artes do Pará — Belém	4.000,00		
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Amazonas — Manaus — AM	3.000,00	Rádio Educadora de Bragança (para manutenção de escola radiofônica)	8.000,00		
Instituto Brasileiro de Direito Agrário — Rio de Janeiro — GB	5.000,00	Instituto Pio X — Capanema	5.000,00		
Flávio Britto					
Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00	Ginásio Professor Paixão — Bragança	10.000,00		
Ginásio São Francisco de Assis — Manaus — AM	2.000,00	Ginásio Jarbas Passarinho — Baião	4.000,00		
Escola de Comércio Senador Lopes Gonçalves — Manaus — AM	2.000,00	Ginásio Professor Paixão — Bragança	4.000,00		
Ginásio Nossa Senhora Aparecida — Manaus — AM	2.000,00	Ginásio São Paulo, das Irmãs Angélicas — Belém	5.000,00		
Sociedade Amazonense de Ensino — Manaus — AM	2.000,00	Grupo de Promoção Humana São Judas Tadeu Abrigo Sagrada Família Para Educação — Belém	4.000,00		
Ginásio Normal Nossa Senhora de Nazaré — Manacapuru — AM	2.000,00	Colégio Cenegista Professor Almerindo Trindade — Capanema	10.000,00		
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo — Parintins — AM	2.000,00	Centro Cultural Marajó — Ponta de Pedras	4.000,00		
Escolas Sindicais Reunidas de Parintins — Parintins — AM	4.000,00	Ginásio Coberto do Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Monte Alegre	5.000,00		
Colégio das Missões de Tefé — Tefé — AM	2.000,00	Instituto Catarina Labouré — Belém	4.000,00		
Escola Normal N. S. de Nazaré — Manaus — AM	4.000,00	Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário — Brasília	3.000,00		
Ação Social Beneficente da Praça 14 de Janeiro — Manaus — AM	4.000,00	Sociedade Brasileiro de Autores, Compositores e Escritores de Música — Rio de Janeiro	5.000,00		
Escola Normal N. S. da Conceição — Maués — AM	4.000,00	Milton Trindade			
Escola Normal N. S. do Carmo — Parintins — AM	4.000,00	Ginásio Coberto do Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Monte Alegre	20.000,00		
Edmundo Levi					
Departamento Educacional da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas — Manaus — AM	4.000,00	Ginásio Coberto do Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro	4.000,00		
Colégio Maria Auxiliadora — Manaus — AM	4.000,00	Cattete Pinheiro			
Instituto de Obras Sociais de Educandos — Manaus — AM	6.500,00	MARANHÃO			
Escola São Luiz Gonzaga, a cargo da Paróquia de São Raimundo — Manaus — AM	7.000,00	Escola Normal de Coroatá — Coroatá	5.000,00		
Colégio das Missões de Tefé — Tefé — AM	6.500,00	Ginásio Coroataense — Coroatá	5.000,00		
Desiré Guarani					
PARÁ					
Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo — Belém — Pará	2.000,00	Ginásio Codoense — Codó	10.000,00		
Colégio Dom Bosco — Belém — Pará	2.000,00	Clodomir Millet			
Centro Educacional da Igreja Nossa Senhora do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — Pará	3.000,00	Escola Normal Raimundo João Saldanha — Rosário	4.000,00		
PARA					
Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo — Belém — Pará	2.000,00	Escola Técnica de Comércio — Caxias	4.000,00		
Colégio Dom Bosco — Belém — Pará	2.000,00	Academia Profissional Santa Terezinha — São Luís	4.000,00		
Centro Educacional da Igreja Nossa Senhora do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — Pará	3.000,00	Colégio Santa Tereza — São Luís	4.000,00		
ESCOLAS PÚBLICAS					
ESCOLAS PÚBLICAS					
ESCOLAS PÚBLICAS					

Seminário São José — Caxias 4.000,00
 Seminário Santo Antonio — Menor — São Luis 4.000,00
 Ginásio Zoé Cerveira — São Luis 4.000,00
 Educandário Santa Cruz — Anil — São Luis
 Victorino Freire 4.000,00

Ginásio Divina Pastora — São Luis 5.000,00
 "Ginásio Balsense — Balsas 5.000,00
 Escola Normal Ginasial Santa Rosa — Bacabal 5.000,00
 Escola Normal Nossa Senhora da Piedade — Carolina 5.000,00
 Colégio Conceição de Maria — São Luis 5.000,00
 Escola da Previdência — São Luis 5.000,00
 Escola Gratuita Coração de Jesus — São Luis 5.000,00
 Ginásio Professor Mata Roma — Brejo 3.000,00
 Associação Sanmi de Judô — Brasília 2.000,00
 Sebastião Archer

PIAUÍ

Ginásio Municipal Paes Landim — São João do Piauí 20.000,00
 Ginásio Santo Antônio — Campo Maior 30.000,00
 Ginásio Santo Antônio — Valença 10.000,00

José Cândido

Ginásio Municipal Paes Landim — São João do Piauí 20.000,00
 Ginásio Desembargador Antônio Costa — Teresina 10.000,00
 Ginásio Clóvis Salgado — Parnaíba 5.000,00
 Ginásio Mons. Cicero Portela Nunes — Elesbão Veloso 5.000,00
 Instituto Rui Barbosa — Picos 5.000,00
 Ginásio Monsenhor Hipólito — Picos 5.000,00
 Ginásio 1.º de Maio — Floriano 5.000,00
 Ginásio Inhumense — Inhumas 5.000,00

Petrônio Portella

Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural de Campo Maior — Campo Maior 20.000,00
 Academia Piauiense de Letras — Teresina 4.000,00
 Escola Normal Santa Teresa de Jesus — Campo Maior 4.000,00
 Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense — Teresina 4.000,00
 Campanha Nacional de Educandários Gratuítos — Administração Estadual do Piauí — Teresina 4.000,00
 Centro Estudantil Piauiense — Teresina 4.000,00
 Ginásio Industrial Cândido Borges Castelo Branco — Campo Maior 8.000,00
 Centro Operário Campo-maiorense, para Escola Artesanal — Campo Maior 4.000,00
 Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez — Teresina 4.000,00
 Fundação Ruralista — São Raimundo Nonato 4.000,00
 Academia Piauiense de Letras — Teresina 4.000,00
 Escola Normal Santa Teresa de Jesus — Campo Maior 4.000,00
 Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense — Teresina 4.000,00

Campanha Nacional de Educandários Gratuítos — Administração Estadual do Piauí 4.000,00
 Centro Estudantil Piauiense — Teresina 4.000,00
 Sigefredo Pacheco

CEARA

Ginásio da Virgem Poderosa, de São Benedito — São Benedito 4.000,00
 Ginásio Municipal de Baixio — Baixio 5.000,00
 Ginásio 21 de Junho — Crato 4.000,00
 Associação Escola São Francisco — Juazeiro do Norte 4.000,00
 Ginásio Gratuito Raimundo Mesquita — Reitiabá 4.000,00
 Escola Noturna gratuita anexa ao Colégio Cearense, de Fortaleza — Fortaleza 4.000,00
 Ginásio Paroquial — Missão Velha 4.000,00
 Ginásio Nossa Senhora do Sagrado Coração — Fortaleza 4.000,00
 Escola Normal Rural de Lavras da Mangabeira — Lavras da Mangabeira 4.000,00

Waldemar Alcântara

Escola Francisco D'Aurea — Fortaleza 2.000,00
 Escola Técnica de Comércio Padre Juvêncio — Crateús 2.000,00
 Sociedade Mantenedora do Instituto Imaculada Conceição — Jaguaréama 2.000,00
 Empresa de Assistência Social Doméstica — Fortaleza 2.000,00
 Associação São Vicente de Paulo — Fortaleza 2.000,00
 Grêmio Monsenhor Joviniano Barreto — Juazeiro do Norte 2.000,00
 Instituto de Assistência aos Pobres dos Subúrbios de Fortaleza — Fortaleza 2.000,00
 Seminário Maior dos Padres Capuchinhos — Fortaleza 4.000,00
 Escola São Francisco — Juazeiro do Norte 4.000,00
 Externato São José — Fortaleza 4.000,00
 Escola São Francisco de Assis — Sobral 4.000,00
 Colégio dos Estados — Brasília 2.000,00
 Educandário Nossa Senhora da Anunciação — Brasília 2.000,00
 Colégio Pio XII — Brasília 2.000,00

Menezes Pimentel

Instituto Cultural do Cariri, do Crato — Crato 4.000,00
 Colégio Estadual Wilson Gonçalves, do Crato 12.000,00
 Ginásio Paroquial de Missão Velha — Missão Velha 4.000,00
 Colégio Santa Teresa de Jesus, do Crato — Crato 4.000,00
 Ginásio Assareense, de Assaré — Assaré 4.000,00
 Fundação Educacional de Reitiabá — Reitiabá 4.000,00
 Associação Educacional Dr. Menezes Pimentel, de Fortaleza — Fortaleza 4.000,00
 Centro Educacional Dom Lustosa, de Fortaleza 4.000,00
 Educandário Quinze de Novembro, de Nova Olinda — Nova Olinda 4.000,00

Escola Normal do Ginásio Maria Imaculada, de Pacoti — Pacoti	4.000,00
Grêmio Monsenhor Joviniano Barreto, para Escola de Comércio, de Juazeiro do Norte — Juazeiro do Norte	4.000,00
Escola Técnica de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio, do Crato — Crato	4.000,00
Liga Barbalhense Contra o Analfabetismo, de Barbalha — Barbalha	4.000,00

Wilson Gonçalves

RIO GRANDE DO NORTE

Ginásio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	10.000,00
Ginásio Diocesano de Santa Luzia — Mossoró	10.000,00
Ginásio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	4.000,00
Ginásio Diocesano Santa Luzia — Mossoró	4.000,00
Educandário Madalena Antunes — Ceará-Mirim	4.000,00
Escola Gratuita Professor Bartholomeu Fagundes — Natal	4.000,00
Educandário de Ponta Negra — Natal	4.000,00
Academia Norte-Riograndense de Letras — Natal	4.000,00
Sociedade Educadora Caraubense — Caraúbas	4.000,00
Sociedade Educadora Patuense — Patu	4.000,00
Academia Norte-Riograndense de Letras — Natal	10.000,00
Ginásio Comercial Cônego Ambrósio Silva — Cruzeta	5.000,00
Escola Doméstica de Natal — Natal	10.000,00
Ginásio São José — São Paulo do Potengi	5.000,00
Ginásio Santa Águeda — Ceará-Mirim	10.000,00
Escola Comercial Ana de Pontes — Santo Antônio	10.000,00

Dinarte Mariz

Academia Norte-Riograndense de Letras — Natal	10.000,00
Teatro Escola do Natal — Natal	10.000,00

Manoel Villaça

PARAÍBA

Escola de Formação para Educadores — Lagoa Seca	2.000,00
Instituto São Vicente de Paulo — Campina Grande	2.000,00
Instituto Educacional Gasparzinho — Campina Grande	2.000,00
Fundação Cristã Pessoense Urbana — João Pessoa	2.000,00
Ginásio Virgem de Lourdes — Campina Grande	2.000,00

Ruy Carneiro

Instituto Domingos Sávio — Campina Grande	10.000,00
---	-----------

Escola de Formação para Educadores — Lagoa Seca	6.000,00
Assistência Social Santa Teresinha — Campina Grande	4.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Cuité	5.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário — Alagoa Grande	5.000,00
Colégio Padre Diniz — Itaporanga	4.000,00

DISTRITO FEDERAL

Casa do Pequeno Polegar — Brasília.	
Escola Doméstica Anjo da Guarda — Brasília.	
Colégio Santa Dorotéia — Brasília.	
Escola Paula Frassinetti — Brasília.	
Instituto Irmãs Missionárias Nossa Senhora Consoladora — Brasília.	

Argemiro de Figueiredo

Escola Normal Arruda Câmara — Pombal	4.000,00
Escola Normal Nossa Senhora das Graças — Taperoá	4.000,00
Escola Normal Padre Diniz — Itaporanga	4.000,00

Ruy Carneiro

	PARAÍBA
Escola Profissional — Pombal	10.000,00
Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand — Lagoa Seca	5.000,00
Ginásio Comercial Plínio Lemos — Puxinanã	5.000,00
Fundação Dr. Duarte Dantas — Patos	20.000,00
Ginásio Comercial Plínio Lemos — Puxinanã	8.000,00
Ginásio José Nominando — Água Branca	8.000,00
Ação Social Diocesano — Patos	4.000,00

Domicio Gondim

Fortelândia Atlético Club — Patos	2.000,00
Casa do Estudante de Patos — Patos	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário — Alagoa Grande	2.000,00
Ginásio Municipal de Natuba — Natuba	2.000,00
Escola Normal e Ginásio Santa Rita — Areia	2.000,00
Escola Profissional Padre Amâncio Leite — Condado	4.000,00
Colégio Alfredo Dantas — Campina Grande	2.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Soledade	2.000,00
Colégio N. Senhora de Lourdes — Monteiro	2.000,00

Argemiro de Figueiredo

	PERNAMBUCO
Ginásio Santa Cristina — Nazaré da Mata	4.000,00
Cruzada Democrática Feminina de Pernambuco — Recife	4.000,00
Instituto Histórico Vitória Sto. Antônio — Vitória Sto. Antônio	3.000,00
Clube da Mulher do Campo — Recife	2.000,00
Sociedade Beneficente Mortuária Mista de Vitória de Sto. Antônio — Vitória Sto. Antônio	2.000,00
Colônia de Férias Ministro João Cleofas — São Paulo — São Paulo	3.000,00
Escola Profissional e de Economia Doméstica — Surubim	2.000,00

Departamento de Cardiologia Pontifícia Universidade Católica — Guanabara	30.000,00	Ginásio de Viçosa — Viçosa	15.000,00
João Cleofas		Colégio Clotilde Oiticica — Rio Largo	20.000,00
Colégio Normal Sta. Inês — Caruaru — PE	4.000,00	Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió	5.000,00
Ginásio Coberto Walter Lyra — Caruaru — PE	4.000,00	Colégio Normal Dr. Alfredo Oiticica — Rio Largo	5.000,00
Centro Educacional Sto. Antonio — Simões' Filho — BA	4.000,00	Arnaldo Paiva	
Faculdade de Filosofia de Caruaru — PE	4.000,00	Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Alagoas — Maceió — Alagoas	15.000,00
Casa do Menor de Sertânia — Sertânia — PE	4.000,00	Fundação Santo Antônio de Educação e Assistência — Maceió — Alagoas	10.000,00
Liceu de Artes e Ofícios do Recife — Recife — PE	4.000,00	Instituto Histórico de Alagoas — Maceió — Alagoas	10.000,00
Associação de Imprensa do Recife — Recife — PE	4.000,00	Fundação Santo Antônio de Educação e Assistência — Maceió — Alagoas	5.000,00
Casa de Caruaru — Recife — PE	4.000,00	Sociedade Escola de Belas Artes de Alagoas — Maceió — Alagoas	5.000,00
Centro Social Julio Leitão — Caruaru — PE	4.000,00	Arnon de Mello	
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, mantenedora do Colégio Bartolomeu Bueno — Luziânia — GO	4.000,00	SERGIPE	
Educandário Pio XII — Goiânia — GO	2.000,00	Centro Cultural Rio Branco — Capela	4.000,00
Colégio Santa Dorotéia — Brasília — DF	2.000,00	Instituto Diocesano da Diocese de Estância — Estância	10.000,00
Grupo Cênico Samuel Campelo — Recife — PE	2.000,00	Ginásio Sagrado Coração de Jesus — Estância	8.000,00
Vila da Medalha Milagrosa — Recife — PE	2.000,00	Ginásio N. S. da Piedade de Lagarto	4.000,00
Gráfica Escola de Jornal e Artes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal — Brasília — DF	2.000,00	Grêmio Cultural Cantagalo de Itabaiana	4.000,00
Patronato das Filhas de Sant'Ana — Recife — PE	2.000,00	Ginásio Jackson de Figueiredo — Aracaju	4.000,00
Pessôa de Queiroz		Educandário Brasília em Aracaju — Aracaju	4.000,00
Seminário dos Capuchinhos de Bom Conselho — Bom Conselho — PE	2.000,00	Ginásio Salesiano N. S. Auxiliadora de Aracaju	2.000,00
Instituto Cultural e Educacional Santa Teresinha — Altinho — PE	2.000,00	Ginásio Senhor do Bonfim de Aracaju	2.000,00
Caixa Escolar do Ginásio Escolar de Jaboatão — Jaboatão — PE	2.000,00	Ginásio Walter Franco de Aracajú	2.000,00
Sociedade Musical 15 de Agosto — Aliança — PE	2.000,00	Ginásio Patrocínio São José de Aracaju	2.000,00
Sociedade Filarmônica 21 de Setembro — Petrolina — PE	2.000,00	Educandário N. S. Menina de Aracaju	2.000,00
Escola Prof. do Colégio Diocesano Paulo VI — Limoeiro — PE	2.000,00	Educandário S. José, mantido pela Sociedade Sergipana de Assistência aos Lázarios de Aracaju	2.000,00
Clube da Mulher do Carmo — Recife — PE	2.000,00	Clube de Engenharia de Sergipe — Aracaju	2.000,00
Instituto Nossa Senhora da Glória — Recife — PE	2.000,00	Seminário Menor de Estância — Estância	8.000,00
Leandro Maciel			
Ginásio Industrial Virgo Potens — Recife — PE	2.000,00	Ginásio Alberto Sampaio — CNEG — Ria-chuelo	4.000,00
Externato Professora Maria José de Barros — Caruaru — PE	2.000,00	Ginásio Arnaldo Dantas — CNEG — Barra dos Coqueiros	4.000,00
Escola Normal de Floresta — Floresta — PE	4.000,00	Ginásio Graccho Cardoso — CNEG — Estância	4.000,00
Escola Normal de Nazaré da Mata — Nazaré da Mata — PE	4.000,00	Centro de Cultura Rio Branco — Capela	4.000,00
Escola Normal de São Lourenço — São Lourenço — PE	4.000,00	Clube de Cinema de Sergipe — Aracaju	4.000,00
Escola Normal de Goiana — Goiana — PE	4.000,00	Escola Técnica de Comércio de Estância, mantida pela Associação Comercial de Estância	4.000,00
José Ermirio		Escola Técnica de Comércio de Propriá — Propriá	2.000,00
ALAGOAS		Associação Teatro Amador de Sergipe — Aracaju	2.000,00
Ginásio Coberto — Colônia de Leopoldina	4.000,00	Colégio Tiradentes — Aracaju	2.000,00
Rui Palmeira		Ginásio Patrocínio de São José — Aracaju	2.000,00
		Instituto Sagrado Coração de Jesus — Estância	2.000,00
		Ginásio Imaculada Conceição — Capela	2.000,00

Escola Comercial Sagrado Coração de Jesus
— Capela 2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe
— Aracaju 2.000,00
Júlio Leite

Seminário Menor de Propriá — Propriá ... 4.000,00
Centro Educacional de Simão Dias — Simão
Dias 4.000,00
Escola de Serviço Social de Sergipe, para o
Centro Educacional Maria Vilac — Aracaju 2.000,00
Clube de Engenharia de Sergipe — Aracaju. 2.000,00
Associação de Teatro Amador de Sergipe —
Aracaju 2.000,00
Ginásio Santa Terezinha — Buquim 2.000,00
Associação Musical Filarmônica Lira Popular
— Lagarto 2.000,00
Ginásio Alberto Sampaio — Riachuelo 2.000,00
Ginásio Coberto de São Cristóvão — São
Cristóvão 10.000,00
Liga Sergipana contra o Analfabetismo —
Aracaju 6.000,00
Seminário Menor de Estância — Estância .. 4.000,00
José Leite

BAHIA

Núcleo de Trabalho Sócio-Religioso de Ibicaraí — Ibicaraí 8.000,00
Para a Campanha Nacional de Educandário
Gratuito — Secção da Bahia — Salvador .. 8.000,00
Ginásio Municipal Itapé — Itapé 4.000,00
Fundação Educacional Custódia Rocha de
Carvalho — Barreiras 10.000,00
Fundação Visconde de Cairu — Salvador ... 5.000,00
Ginásio Normal Angicalense — Angical 10.000,00
Escolas a cargo do Sindicato Rural — Amar-
gosa 4.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Candeias — Can-
deias 3.000,00
Escolas a cargo da Prefeitura de Dom Basílio
— Dom Basílio 4.000,00
Biblioteca a cargo da Prefeitura — Candeias
Antonio Balbino

Ginásio de Itapé (CNEG) — Itapé 2.000,00
Ginásio 14 de Agosto (CNEG) — Ibicarai 2.000,00
Colégio de Coaraci (mantido pela Cooperativa
Cultural de Coaraci) — Coaraci 2.000,00
Centro Educacional Professor Diógenes Vi-
nhaes (CNEG) — Icajuipe 2.000,00
Ginásio Municipal de Abaíra — Abaíra 2.000,00
Fundação Educacional de Cipó — para manu-
tenção do Ginásio Cipoense — Cipó 2.000,00
Ginásio Ipiraense — Ipira 2.000,00
Ginásio de Itacaré — Itacaré 2.000,00
Ginásio Municipal de Aracy — Aracy 2.000,00
Centro Social de Itapitanga, para o Ginásio
— Itapitanga 2.000,00
Ginásio Municipal de Ubaira — Ubaira 5.000,00
Fundação Educacional Pedro Calmon — Bel-
monte .. 5.000,00

Fundação Educacional de Brumado — Brumado 10.000,00
Ginásio Normal de Itagibá — Itagibá 10.000,00
Josaphat Marinho

Associação Santa Tereza do Pombal — Ribeira
do Pombal 4.000,00
Ginásio Cipoense — Cipó 4.000,00
Ginásio N. S. de Fátima — Santo Antônio
de Jesus 4.000,00
Ginásio N. S. Ajuda — Teodoro Sampaio ... 4.000,00
Ginásio de Itapé 4.000,00
Congregação Mariana de Santo Antônio de
Jesus 4.000,00
Centro de Assistência Social Santo Antônio
— Feira de Santana 2.000,00
Obra Promocional de Sant'Ana — Feira de
Santana 2.000,00
Instituto N. S. da Assunção — Salvador ... 2.000,00
Instituto Bom Pastor — Salvador 2.000,00
Ginásio Municipal de Abaíra 2.000,00
Educandário São José — Alagoinhas 2.000,00
Escola São Domingos Sávio — Camamu 2.000,00
Obra Assistencial N. S. do Rosário — Campo
Formoso 2.000,00
Colégio de Coaraci — Coaraci 2.000,00
Instituto Ruth Aleixo — Salvador 2.000,00
Aloysio de Carvalho

ESPIRITO SANTO

Instituto Técnico-comercial Aluysio Simões
— Vila Velha 4.000,00
Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha — Montanha 4.000,00
Ginásio Sabino Pessoa — Jerônimo Monteiro
Grupo de Amadores Teatrais de Castelo —
Castelo 4.000,00
Museu de Arte Moderna do Espírito Santo —
Vitória 4.000,00
Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itape-
mirim — Cachoeiro de Itapemirim 4.000,00
Sociedade Estréla do Mar — Conceição da
Barra 4.000,00
Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória
— Vitória 4.000,00
Colégio Santa Terezinha — Barra de São
Francisco 4.000,00
Associação de Ensino Pró Universidade do
Distrito Federal — Brasília-DF 4.000,00
Sociedade de Beneficência e Cultura Águia
Dóce — Barra de São Francisco 4.000,00
Ginásio Ruy Barbosa — Guarapari 4.000,00
Fundação Educacional Monte Belo — Vitória
Ginásio Santa Catarina — Santa Tereza 4.000,00
Sociedade Missionária Passionista de Jardim
América — Cariacica 4.000,00
Eurico Rezende

Instituto João XXII — Colatina — ES 2.000,00
Ginásio N. S. da Glória — Colatina — ES .. 2.000,00
Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória — ES .. 2.000,00
Campanha Nacional de Educação Gratuita —
Vitória — ES 2.000,00

Instituto Salesiano Pedro Palácio, de Venda Nova — Castelo — ES	2.000,00	Ginásio Nicolão Bastos Filho — Comendador Venâncio — Lage do Muriaé	2.000,00
Instituto Inglês Daniel Storch — Vitória — ES	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora do Destérro — Quissamã — Macaé	2.000,00
Ginásio "Regina Pacis", para construção — Cachoeiro de Itapemirim — C. Itapemirim — ES	6.000,00	Escola Técnica de Comércio São Caetano — Maricá	2.000,00
Educandário Espírito Santense — Colatina — ES	2.000,00	Centro Educacional de Niterói, da Fundação do Ensino Secundário — Niterói	2.000,00
Colégio Com. e Ginásio Gabriel da Silveira — Apiacá — ES	4.000,00	Ginásio e Escola Normal "Santa Angela" — Resende	2.000,00
Sociedade de Cultura Artística de Vitória — Vitória — ES	4.000,00	Ginásio Caribé da Rocha — Santo Antônio de Pádua	2.000,00
Colégio Padre Fulgêncio — Colatina — ES	4.000,00		Aarão Steinbruch
Ginásio Paroquial de Itapina — Colatina — ES	4.000,00	Centro Educacional de Niterói — E. Rio	20.000,00
		Associação Médica Fluminense — Niterói — Estado do Rio	4.000,00
		Congregação Santa Dorotéia — Nova Friburgo — Estado do Rio	16.000,00
			Vasconcelos Torres
Raul Giuberti		Ginásio Industrial do Instituto Profissional Laura Vicunha — Campos	2.000,00
Instituto Social D. Emmanuel — Anchieta — ES	2.000,00	Escola Doméstica do Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora — Campos	2.000,00
Ginásio de Mucurici, da Sociedade Beneficente e Cultural de Mucurici — Mucurici — ES	2.000,00	Instituto Nossa Senhora da Glória — Macaé	2.000,00
Ginásio de Boa Esperança — Boa Esperança — ES	2.000,00	Instituto Dom Bosco — Campos	2.000,00
Ginásio de Presidente Kennedy — Presidente Kennedy — ES	2.000,00	Instituto Nossa Senhora da Glória — Macaé	2.000,00
Ginásio de Sauassu — Aracruz — ES	2.000,00	Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói	2.000,00
Ginásio de Bom Jesus do Norte — Bom Jesus do Norte	2.000,00	Instituto Lucis — Nova Friburgo	2.000,00
Ginásio de Iconha — Iconha — ES	2.000,00	Instituto Salesiano São José — Resende	2.000,00
Ginásio de Mantenópolis (Sociedade Beneficente de Ensino e Educação) — Mantenópolis — ES	2.000,00	Escola Nossa Senhora Auxiliadora — Niterói	2.000,00
Ginásio de Pancas — Santa Luzia de Pancas	2.000,00	Ginásio Santa Isabel — Santa Isabel do Rio Preto	2.000,00
Ginásio de Pinheiros — Pinheiros — ES	2.000,00	Colégio Estadual Maria Zulmira Torres — Cantagalo	4.000,00
Carlos Lindenberg		Ginásio Liberdade — Bom Jesus do Itabapoana	4.000,00
		Ginásio São José — Nilópolis	4.000,00
RIO DE JANEIRO			Paulo Torres
Ginásio Bonjardimense — Bom Jardim	4.000,00		
Ginásio Pirapetinga — Pirapetinga — Bom Jesus do Itabapoana	4.000,00		
Ginásio Santa Terezinha — Baixa Grande — Campos	4.000,00		
Colégio Ana Maria Gomes — Duque de Caxias	4.000,00		
Ginásio e Escola Normal Dedo de Deus — Magé	4.000,00		
Ginásio Comercial de Papucaia — Papucaia — Cachoeiras de Macacu	4.000,00		
Ginásio e Escola Normal Luiz Murat — Itaguaí	4.000,00		
Ginásio Nilo Peçanha — Nilópolis	4.000,00		
Colégio Couto Magalhães — Anápolis — GO	4.000,00		
Fundação Educacional de Araxá — Araxá — MG	4.000,00		
Colégio Comercial Barão de Mauá — Cachoeiras de Macacu	2.000,00		
Centro Cultural José do Patrocínio — Duque de Caxias	2.000,00		
Escola Comercial Mons. Álvaro Negromonte — Pantanal — Vila Santo Antônio Duque de Caxias	2.000,00		
Fundação Educacional de Seropédica — Itaguaí	2.000,00		

Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consoladora, Mangueira (para a escola primária, gratuita)

Aurélio Viana

Educandário Santa Filomena — Rio de Janeiro

Recanto da Criança Feliz — Rio de Janeiro

Colégio Maria Imaculada — Rio de Janeiro

Escola Gratuita São José — Rio de Janeiro

Externato Geremias Dantas — Rio de Janeiro

Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-
Vasculares — Rio de Janeiro

Sociedade Brasileira de Geografia — Rio de Janeiro

IPERB — Brasília — DF

Escolinha de Arte do Brasil — Rio de Janeiro

Pró Arte — Sociedade de Artes, Letras e Ci-
ências — Rio de Janeiro

Caritas Brasileira — Rio de Janeiro

Sociedade Brasileira de Autores, Composito-
res e Editores de Música — Rio de Janeiro

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima
do Núcleo Bandeirante — Brasília — DF

Gilberto Marinho

Escolinha de Arte do Brasil — GB

Instituto de Pesquisas e Estudos da Rea-
lidade Brasileira — DF

Colégio N. S. da Piedade — GB

Instituto Educacional Vaz Lobo — GB

Colégio e Escola Normal Sta. Dorotéa — GB

Ginásio Barilan — GB

Colégio Sagrado Coração de Maria — GB

Lar Escola Francisco de Paula — GB

Educandário Gratuito Santa Maria — GB

Escola Gratuita Santa Madalena Sofia — GB

Escola Técnico-Comercial Espiritossantense
— Vitória — ES

Educandário N. S. do Amparo — GB

Escola Artes e Ofícios Milka — GB

IPERB — GB

Educandário Madre Guell — GB

Instituto de Cinema Educativo do Distrito
Federal — DF

Mário Martins

MINAS GERAIS

Fundação Padre Antônio Pinto — Urucânia
Ginásio Comercial São Vicente de Paulo (Es-
colas da Comunidade) — Juiz de Fora

Ginásio Moderno de Monte Belo — Monte
Belo

Ginásio Frei Eugênio de Troira (anexo à
Fundação Seráfica de Educação — Belo
Horizonte

Ginásio Comercial São Vicente de Paulo (Es-
colas da Comunidade) — Juiz de Fora

Colégio João XXIII — Recreio

Colégio Libermann — Conselheiro Pena

Instituto Educacional São João da Escócia
— Poços de Caldas

Nogueira da Gama

Escola Técnica de Comércio — São Sebastião
do Paraíso

4.000,00

Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora
— Ponte Nova

4.000,00

Academia Mineira de Letras — B. Horizonte
Fundação Acácio Martins da Costa — Ponte
Nova

4.000,00

Sociedade Amigas da Cultura — B. Horizonte
Colégio Paraisense — S. Sebastião do Paraíso

5.000,00

Colégio Normal N. S. do Rosário e Ginásio
N. S. da Glória — Passatempo

2.000,00

Ginásio Dr. Antonio Lanna — Barra Lonta
Educandário Santa Terezinha — Santos Du-
mont

2.000,00

Escola Normal e Ginásio N. S. da Piedade —
Belo Horizonte

3.000,00

Instituto Monsenhor Felipe — São Sebastião
do Paraíso

2.000,00

Milton Campos

Academia Mineira de Letras — Belo Horiz-
onte

4.000,00

Colégio Comercial Nossa Senhora da Piedade
— Pará de Minas

4.000,00

Colégio Normal Sagrado Coração de Jesus —
Pará de Minas

4.000,00

Fundação João XXIII — Recreio

4.000,00

Colégio de Nossa Senhora do Monte Calvário
— Belo Horizonte

2.000,00

Colégio Santa Maria — Belo Horizonte

2.000,00

Colégio e Escola Normal Nossa Senhora do
Carmo — Caratinga

2.000,00

Colégio Normal Alto Paranaíba — Carmo do
Paranaíba

2.000,00

Colégio Libermann — Conselheiro Pena

2.000,00

Colégio Normal e Ginásio N. S. de Lourdes
— Lavras

2.000,00

Escola Doméstica Madre Maria São Miguel —
Juiz de Fora

2.000,00

Educandário São José — Mateus Leme

2.000,00

Educandário Santa Terezinha — Santos Du-
mont

2.000,00

Ginásio do Imaculado Coração de Maria —
São Lourenço

2.000,00

Benedicto Valladares

SÃO PAULO

Colégio Castro Alves — São Paulo

Moura Andrade

50.000,00

Educabréas — Associação Educacional Brasi-
leira — São Paulo

20.000,00

Eurico Rezende

Ginásio Coberto do Amparo Atlético Clube —
Amparo

10.000,00

Moura Andrade

Amparo Atlético Clube — Amparo — SP ..

10.000,00

Instituto de Pesquisa e Estudos da Realidade
Brasileira (IPERB) — Brasília — DF

17.000,00

Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho (Fa-
culdade de Ciências Médicas) — São
Paulo — SP

20.000,00

Fundação Pinhalense de Ensino — Pinhal — SP ..

Sociedade Beneficente São Camilo — São Paulo — SP ..

Centro Assistencial e Educacional Planalto — Brasília — DF ..

Sanatório 3 de Outubro — São Paulo — SP ..

Carvalho Pinto

EDUCABRAS — Associação Educacional Brasileira — São Paulo — SP ..

Lino de Mattos

GOIAS

Agremiação Goiana de Teatro — Goiânia — GO ..

Universidade de Goiás (Católica) — Goiânia — GO ..

Ginásio Francisco Moura — Jandaia — GO ..

Escola Moreira Guimarães — Inhumas — GO ..

Pedro Ludovico

Instituto Madre Úrsula — Jussara — GO ..

Ginásio Arquidiocesano — Itumbiara — GO ..

Ginásio Divino Padre Eterno — Trindade — GO ..

Ginásio Municipal de Nova Aurora — Nova Aurora — GO ..

Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Guysegen (para Escola Normal) — Jataí — GO ..

Club das Pedrinhas — Silvânia — GO ..

Instituto Espírito Santo — Jataí — GO ..

Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Silvânia — GO ..

José Feliciano

Escola e Lar de Matilde da Irradiação Espírita Cristã — Goiânia — GO ..

Ginásio Emanuel da Irradiação Espírita Cristã — Goiânia — GO ..

Ginásio Eurípedes Barsanulfo — Palmeiro GO ..

Ginásio Rui Barbosa (CNEG) — Rialma — GO ..

Obras Profissionais das Pequenas Irmãs de Caridade de Tocantinópolis — Tocantinópolis — GO ..

Colégio 19 de Março — Inhumas — GO ..

Ginásio Normal Rui Barbosa — Inhumas ..

Ginásio Escola Normal Nossa Senhora Mãe de Deus — Catalão — GO ..

Ginásio Comercial da CNEG — Goianápolis — GO ..

Ginásio Álvaro Melo — Ceres — GO ..

Ginásio de Nazário da CNEG — Nazário — GO ..

Instituto Agrícola Nossa Senhora da Glória — Rubiataba — GO ..

João Abrahão

MATO GROSSO

Colégio Santa Dorotéia — Brasília — DF ..

Ginásio da Imaculada Conceição — Dourados ..

Ginásio Comercial Vicente Pallotti — Fátima do Sul — MT ..

Colégio Salesiano Santa Teresa — Corumbá — MT ..

Colégio Pio XII — Brasília — DF ..

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campo Grande — MT ..

Ginásio Padre Carlotti — Alto Araguaia — MT ..

Ginásio da Imaculada Conceição — Corumbá — MT ..

Instituto Santa Terezinha — Guiratinga — MT ..

Ginásio da Imaculada Conceição — Corumbá — MT ..

Bezerra Neto

Faculdade Dom Aquino, de Filosofia, Ciências e Letras — Campo Grande — MT ..

Instituto Santa Terezinha — Guiratinga — MT ..

Ginásio Coração de Jesus — Cuiabá — MT ..

Externato São José — Poxoréu — MT ..

Educandário Santo Antônio — Rondonópolis — MT ..

Ginásio Imaculada Conceição — Corumbá — MT ..

Instituto do Sagrado Coração de Jesus — Corumbá — MT ..

Escola Normal Dom Camilo Farezin — Guiratinga — MT ..

Ginásio Comercial Santo Afonso — Bela Vista — MT ..

Ginásio Comercial Vicente Pallotti — Fátima do Sul — MT ..

Instituto Maria Auxiliadora — Alto Araguaia — MT ..

Ginásio Batista Rioverdense — Rio Verde — MT ..

Sociedade Educacional São Francisco — Jaciara — MT ..

Escola Santana — Nortelândia — MT ..

Filinto Müller

Instituto Educacional 7 de Setembro — Dourados — MT ..

Federação das Bandeirantes de Campo Grande — Campo Grande — MT ..

Ginásio Municipal Dom Bosco — Campo Grande — MT ..

Jardim de Infância Branca de Neve — Campo Grande — MT ..

Escola Normal Regional "Dom Camilo Farésin" — Guiratinga — MT ..

Federação das Bandeirantes do Brasil, de Cuiabá — Cuiabá — MT ..

Federação das Bandeirantes do Brasil, de Campo Grande — Campo Grande — MT ..

Escola Doméstica de Nossa Senhora de Fátima — Corumbá
 Ginásio Paroquial N.S. da Imaculada Conceição — Aquidauana
 Escola Coração de Jesus — Rosário do Oeste
 Educandário Santo Antônio de Rio Brilhante — Rio Brilhante
 Grêmio Literário Recreativo José de Alencar — Dourados
 Escola Normal Imaculada Conceição — Corumbá — MT
 Fernando Corrêa

PARANÁ

Obra Cultural Santa Maria — Morretes — PR.
 Guido Mondin

Escola de Enfermagem Madre Leoni — Curitiba — PR
 Instituto Adventista Paranaense — Curitiba PR.

Ginásio Santa Terezinha de Menino Jesus — Curitiba — PR.

Colégio Nossa Senhora Medianeira — Curitiba — PR.

Pequeno Catolengo do Paraná — Curitiba — PR.

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Curitiba — PR.

Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, para a Escola de Surdos Epheta — Curitiba — PR.

Instituto Popular de Assistência Social, para o Curso Clássico em Butiá, Município de Almirante Tamandaré; — Almirante Tamandaré — PR.

Instituto Paranaense de Cegos — Curitiba — PR.

Centro Vocacional de Guarapuava — Guarapuava — PR.

Ginásio La Salle — Francisco Beltrão — PR.

Associação Metodista de Assistência Social —

Nova Esperança — PR.

Mello Braga

Fundação Educacional de Arapongas — Arapongas — PR.

Colégio Santa Terezinha do Menino Jesus — Santo Antônio da Platina PR.

Escola Normal Nossa Senhora do Belém — Guarapuava — PR.

Fundação da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro — Jacarézinho — PR.

Universidade Católica do Paraná — Curitiba — PR.

Escola do Senhor Bom Jesus — Palmas — PR.

Colégio Comercial de Guaira — Guaira — PR.

Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração — Curitiba — PR.

Colégio Nossa Senhora da Esperança — Nova Esperança — PR.

Adolpho Franco

Colégio Estadual do Paraná, para o Ginásio Coberto — Curitiba — PR.
 Colégio São José — Lapa — PR.
 Educandário São José — Umuarama — PR.
 Ginásio La Salle — Arapongas — PR.
 Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Cambé — PR.
 Colégio São José — Castro — PR.
 Colégio N. S. Medianeira
 Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Curitiba — PR.
 Colégio Estadual do Paraná — Curitiba — PR.
 Colégio La Salle — Curitiba — PR.
 Escola João XXIII para Excepcionais — Ibirapuã — PR.
 Colégio Nossa Senhora da Esperança — Nova Esperança — PR.
 Ginásio Estadual Maria José Rocha Braga — Paranacity — PR.

Ney Braga**SANTA CATARINA**

Sociedade Porvir Científico — Concórdia — SC.
 Ginásio Imaculada Conceição — Florianópolis.
 Colégio das Irmãs Catequistas — Herval do Oeste
 Ginásio Cristo Rei — Joaçaba
 Colégio Imaculada Conceição — Luzerna-Joaçaba.
 Educandário Nossa Senhora de Fátima — Maravilha-Palmitos
 Ginásio São José — São Miguel do Oeste ..
 Ginásio São Bento — São Bento do Sul ...
 Educandário Santa Maria Goretti — São Lourenço do Oeste
 Ginásio Nossa Senhora das Dores — Turvo
 Ginásio Henrique de Ossó — Arroio Grande-Santa Maria

Atílio Fontana

Ginásio Industrial Vidal Ramos Júnior — Lages
 Escola Técnica de Comércio de Tijucas — Tijucas
 Escola Técnica de Comércio Nereu Ramos — Florianópolis
 Escola Técnica de Comércio Senna Pereira — Florianópolis
 Escola Técnica de Comércio de Lages — Lages
 Celso Ramos

Ginásio Coberto de Joinville, a cargo da Prefeitura Municipal — Joinville
 Ginásio Coberto de Itajaí, a cargo da Prefeitura Municipal — Itajaí
 Ginásio Agrícola de Orléães, a cargo da Prefeitura Municipal — Orléães
 Antônio Carlos

RIO GRANDE DO SUL

Liceu Musical Palestrina — Pôrto Alegre ..	4.000,00
Casa do Artista Riograndense — Pôrto Alegre ..	4.000,00
Sociedade União dos Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul, para o Museu Vitor Bersani — Santa Maria	4.000,00
Biblioteca Pública Pelotense — Pelotas	4.000,00
Sociedade de Teatro de Pelotas — Pelotas ..	4.000,00
Escola Santa Bárbara — Coronel Pilar — Garibaldi	2.000,00
Ginásio Sinodal Júlio de Castilhos — Marcelino Ramos	2.000,00
Centro Educacional Rui Ramos — Rosário do Sul	4.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Tapes ..	2.000,00
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — São Borja	2.000,00
Ginásio Orientado para o Trabalho Dr. Adroaldo Mesquita da Costa — Taquari	2.000,00
Escola Normal Cristo Rei — Marcelino Ramos ..	2.000,00
Ginásio Normal Aparecida — Catuipe	2.000,00
Conservatório Brasileiro de Música — Brasília — DF	2.000,00

Guido Mondin

Universidade de Caxias do Sul — Caxias do Sul	5.000,00
Liceu Musical Palestrina — Pôrto Alegre ..	4.000,00
Colégio Santo Inácio — Salvador do Sul ..	2.000,00
Ginásio Espírito Santo — Canoas	3.000,00
Escola São Pio X — Sertão	2.000,00
Escola Normal Murilo Braga de Carvalho — Santa Cruz do Sul	2.000,00
Escola N. S. Imaculada — Tapera	2.000,00
Escola N. S. de Fátima — Sapucaia do Sul ..	2.000,00
Ginásio São José — Antônio Prado	2.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Cambará do Sul	2.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Santo Cristo ..	2.000,00
Educandário São Carlos — Passo Fundo	2.000,00
Campanha Nacional de Educandários Gratuítos — Gramado	2.000,00
Colégio São José — Canoas	2.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — S. Francisco de Paula	2.000,00
Ginásio Comercial dos Sinos (CNEG) — São Leopoldo	2.000,00
Educandário N. S. da Assunção — Umarizal	2.000,00

Daniel Krieger
Mem de Sá

N.º 6-T

Subanexo: 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura
Unidade: 5.05.14 — Diretoria de Ensino Agrícola

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções às Escolas, Colégios e Ginásio Agrícolas, etc.

Código: 08.08.07.2.061-A

Inclua-se no Adendo "F"

ACRE

Instituto Agrícola La Salle — Brasília — Distrito Federal	4.000,00
---	----------

Patronato Agrícola Dom Orinone — Brasília — Distrito Federal	4.000,00
Adalberto Sena	

Sociedade Beneficente dos Trabalhadores na Indústria da Extração da Borracha, no Estado do Acre — Rio Branco — Acre	4.000,00
---	----------

Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado do Acre — Rio Branco — Acre	4.000,00
---	----------

Oscar Passos

Casa dos Desajustados Sociais, para despesas de qualquer natureza, com internamento ou bolsas de estudos — Rio Branco — Acre	12.000,00
--	-----------

Escola Agrotécnica — Rio Branco — Acre	8.000,00
--	----------

José Guiomard

AMAZONAS

Desenvolvimento Agrário, a cargo das Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo em Carauari — Carauari — AM	4.000,00
--	----------

Núcleo Agrícola Santo Agostinho, a cargo da Prelazia de Lábrea — Lábrea — AM	4.000,00
--	----------

Escola de Iniciação Agrícola Monsenhor Giordano — Manaus — AM	4.000,00
---	----------

Patronato Profissional Agrícola de Barcelos, a cargo da Prefeitura do Rio Negro — Rio Negro — AM	4.000,00
--	----------

Patronato Profissional Agrícola de Tapuruquara — Tapuruquara — AM	4.000,00
---	----------

Desiré Guarani

Ginásio Agro-Industrial Santo Agostinho, a cargo dos Irmãos Maristas — Lábrea — AM	5.000,00
--	----------

Escola Agrícola da Prelazia de Tefé — Tefé — AM	5.000,00
---	----------

Flávio Britto

Ginásio Agro-Industrial Santo Agostinho, a cargo dos Irmãos Maristas — Lábrea — AM	4.000,00
--	----------

Edmundo Levi

PARÁ

Centro Social Rural de Traquateua, a cargo da Prelazia do Guamá — Bragança — Pará	5.000,00
---	----------

Lobão da Silveira

Escola Agro-Artesanal Santana, na Bóca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — Ponta de Pedras	10.000,00
---	-----------

Cattete Pinheiro

Escola Argo-Artesanal Santana, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — Ponta de Pedras	4.000,00
---	----------

Milton Trindade

MARANHÃO

Escola Agrícola de São Luis — São Luis — MA	10.000,00
---	-----------

Sebastião Archer

Ginásio Agrícola de Codó — Codó — MA .. 10.000,00
Clodomir Millet

PIAUÍ

Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues — Teresina 4.000,00
Fundação Ruralista, para suas escolas agro-artesanais rurais — S. Raimundo Nonato .. 4.000,00
Sigefredo Pacheco

CEARÁ

Colégio Agrícola de Letras de Mangabeira — Lavras da Mangabeira 10.000,00
Wilson Gonçalves

Centro Agrícola de Cravoeiro — Acaraú — CE 4.000,00
Menezes Pimentel

RIO GRANDE DO NORTE

Ginásio Agrícola de Currais Novos — Currais Novos — RN 4.000,00
Ginásio Agrícola de Ceará-Mirim — Ceará-Mirim — RN 4.000,00
Duarte Filho

PARAÍBA

Colégio Técnico Dom Vital — Catolé do Rocha — PB 10.000,00
Colégio Técnico Dom Vital — Catolé do Rocha — PB 8.000,00
Ruy Carneiro

PERNAMBUCO

Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata — São Lourenço da Mata — PE 4.000,00
Escola Jurandir Siqueira (economia doméstica) — Caruaru — PE 4.000,00
Escola Profissional e Agrícola de Jaboatão — Jaboatão — PE 4.000,00
Escola Agrotécnica de Palmares — Palmares — PE 4.000,00
José Ermírio

Escola de Economia Rural Doméstica Ministro João Cleofas — Vitória St.º Antônio — Pernambuco — PE 4.000,00
João Cleofas

ALAGOAS

Educandário Eunice Weaver — Maceió — AL 5.000,00
Arnon de Mello

SERGIPE

Escola Agro-Técnica Benjamin Constant — Aracaju — SE 4.000,00
Júlio Leite

BAHIA

Ginásio Agrícola de Ipiaú — Ipiaú — BA 5.000,00
Josaphat Marinho

Fundação Educacional Custodia Rocha de Carvalho — Barreiras — BA 4.000,00
Aloysio de Carvalho

ESPIRITO SANTO

Ginásio Agrícola, Anexo ao Ginásio Brasil — Baixo Guandu — ES 4.000,00
Diocese de São Mateus, p/Centro de Formação de Líderes Rurais — São Mateus — ES .. 4.000,00
Escola Agro-Técnica do Instituto Perpétuo Socorro — Vitória — ES 4.000,00

Raul Giuberti

Escola de Iniciação Agrícola (Fazenda do Centro) Castelo 4.000,00
Instituto Rural de Alto Rio Novo — Alto Rio Novo 4.000,00
Escola de Iniciação Agrícola de Itapina 4.000,00
Instituto Salesiano Pedro Palácios, para Ensino Rural — Castelo 4.000,00
Instituto Salesiano Anchieta, para Aprendizado Agrícola — Jaciguá — Cachoeiro de Itapemirim 4.000,00
Instituto Comboniano de Ibiraçu, para Ensino Agrícola — Ibiraçu 4.000,00
Ginásio Agrícola, anexo ao Ginásio Brasil — Baixo Guandu 4.000,00
Artezanato da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim 4.000,00

Carlos Lindenberg

RIO DE JANEIRO

Ginásio Agrícola de Cantagalo — Cantagalo 4.000,00
Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói ... 4.000,00

Paulo Torres

GUANABARA

Escola Agrícola da Inspetoria São João Bosco 5.000,00
Escola de Economia Doméstica da Sociedade Feminina de Educação e Assistência 5.000,00
Aurélio Vianna

Escola Vocacional Agrícola do Instituto Lucis — Friburgo — RJ 4.000,00
Colégio Agrícola de Brasília — Planaltina — DF 4.000,00

Mário Martins

MINAS GERAIS

Escola Doméstica Maria Imaculada — Belo Horizonte — MG 4.000,00
Escola Agrícola Dom Bosco — Cachoeira do Campos — MG 4.000,00
Escola Agrícola do Instituto Tenente Ferreira — Barbacena — MG 4.000,00
Escola Agrícola do Patronato Afonso Pena — Santa Bárbara — MG 4.000,00

Milton Campos

Patronato Agrícola D. Luiz Orione — Cúrvelo — MG 4.000,00

Educandário Padre Pereira Coelho — Pará de Minas — MG 4.000,00
 Patronato Agrícola Coronel Benjamin Ferreira Guimarães — Pará de Minas — MG 4.000,00
 Benedicto Valladares

GOIÁS

Escola Agrícola Dom Bosco — Silvânia — GO 5.000,00
 Fundação de Assistência ao Menor Abandonado (FAMA) — Goiânia — GO 5.000,00
 Pedro Ludovico

MATO GROSSO

Escola Agrícola São Vicente — Campo Grande 4.000,00
 Escola Agrícola Santo Antônio do "Patronato Santo Antônio", de Coxipó da Ponte — Cuiabá 4.000,00
 Escola de Iniciação Agrícola Dom Bosco — Dourados 4.000,00
 Patronato Agrícola — Utiariti 4.000,00

Filinto Müller

Escola de Iniciação Agrícola Dom Bosco — Dourados 4.000,00
 Escola Rural Santo Inácio — Utiariti 4.000,00
 Aprendizado Agrícola Dom Carlos — Várzea Grande 4.000,00
 Escola Agrícola Santo Antônio — Coxipó 4.000,00
 Escola Agrícola São Vicente — Campo Grande 4.000,00
 Patronato Agrícola de Utiariti — Utiariti 4.000,00
 Bezerra Neto

PARANÁ

Ginásio Agrícola de Itapejara D'Oeste — Itapejara D'Oeste 4.000,00
 Fazenda Santa Maria-Sambaqui — Morretes 4.000,00
 Instituto Rural Diocesano — Jacarézinho 4.000,00
 Mello Braga

SANTA CATARINA

Escola e Aprendizado Agrícola do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Rio Grande do Sul 4.000,00
 Aprendizado Agrícola do Instituto Padre Roldo — Massaranduba 4.000,00
 Aprendizado Agrícola Salesiano — Ascurra 4.000,00
 Celso Ramos

Aprendizado Agrícola de Ascurra — Ascurra 4.000,00
 Escola Agrícola a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Fraiburgo 4.000,00
 Aprendizado Agrícola Artesanal Salete — Taio 4.000,00
 Escola Agrícola São Defende — Siderópolis 4.000,00
 Attilio Fontana

RIO GRANDE DO SUL

Escola Profissional e Agrícola Santo Afonso — São Leopoldo 10.000,00

Escola Técnica Rural Teutônia — Estréla 4.000,00
 Daniel Krieger e Mem de Sá

Escola Normal Rural Murielado — Caxias do Sul 4.000,00
 Colégio Agrícola de Veranópolis, mantido pela Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura — Veranópolis 4.000,00
 Patronato Agrícola e Profissional de São Gabriel — São Gabriel 4.000,00
 Guido Mondin

N.º 7-T

Subanexo: 5.05.00 — Ministério da Educação
 Unidade: 5.05.15 — Diretoria de Ensino Industrial
 PROGRAMA DE TRABALHO
 Projeto: Subvenção às Escolas, Ginásios Industriais, etc.
 Código: 08.08.07.1.033-A
 Inclua-se no Adendo "G"

ACRE

Centro Educacional de Niterói, da Fundação do Ensino Secundário — Niterói — Rio de Janeiro 12.000,00
 (para o ensino Técnico-industrial)
 Artesanato Frei Romeu — Rio Branco 4.000,00
 Adalberto Sena
 Prelazia do Acre e Purús, para o Artesanato Frei Romeu — Rio Branco 4.000,00
 Centro Operário Beneficente Tarauacaense — Tarauacá 4.000,00
 Centro Operário Beneficente de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul 4.000,00
 Oscar Passos
 Casa dos Desajustados Sociais, para o Artesanato — Rio Branco 5.000,00
 Ginásio Industrial — Rio Branco 10.000,00
 Escola Industrial Salesiana — Manaus — Amazonas 5.000,00
 José Guiomard

AMAZONAS

Escola Industrial da Prelazia de Tefé — Tefé — Amazonas 5.000,00
 Patronato Santa Terezinha, para o Ginásio Industrial — Manaus 5.000,00
 Flávio Britto
 Ginásio Industrial Pio XII — Manaus 4.000,00
 Escola Técnica Profissional, da Sociedade de Obras Sociais N. Sra. de Nazaré — Manaus 4.000,00
 Escola de Aprendizes das Missões de Tefé — Tefé 4.000,00
 Escola Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins — Parintins 4.000,00
 Edmundo Levi

Escola Industrial Salesiana — Manaus 4.000,00
 Ginásio Agro-Industrial Marista — Lábrea 4.000,00
 Escola de Aprendizes das Missões de Tefé — Tefé 4.000,00

Desiré Guarani

PARÁ

Escola Industrial Salesiana — Belém 4.000,00
 Seminário Santo Alexandre Saule (para manutenção de escola profissional) — Bragança 4.000,00

Lobão da Silveira

Ginásio Industrial de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Monte Alegre 26.000,00

Cattete Pinheiro

Ginásio orientado para o Trabalho Padre Antonio Vieira — Ponta de Pedras — Pará
 Escola Doméstica da Igreja N. S. do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões Belém 4.000,00

Milton Trindade

MARANHÃO

Escola Artesanal da Escola Normal Rural de Codó 10.000,00

Sebastião Archer

Ginásio Industrial de Timon — Timon 20.000,00
 Escola Profissional São José do Destérro, mantida pelo Centro Social do Destérro — São Luís 5.000,00
 Escola Profissional João Rios, mantida pela Organização Social São Vicente — Coroatá 5.000,00

Clodomir Millet

PIAUÍ

Ginásio Industrial Cândido Borges Castelo Branco — Campo Maior 8.000,00
 Centro Operário Campo-maiorense, para Escola Artesanal — Campo Maior 4.000,00

Sigefredo Pacheco

CEARA

Escola Industrial Doméstica de Sobral — Sobral 4.000,00
 Escola Doméstica São Rafael — Fortaleza 4.000,00
 Escola Técnica de Comércio da Associação dos Empregados do Comércio, de Crato — Crato 5.000,00

Waldemar Alcântara

Instituto Educacional e Social Evangélico — Brasília — DF 4.000,00
 Ginásio Brasília (Núcleo Bandeirante) — Brasília — DF 4.000,00

Escola de Iniciação Profissional Cordimariana — Calcaia — CE 4.000,00

Escola Profissional Dom Bosco — Fortaleza — CE 4.000,00

Instituto Profissional Waldemar Falcão — Aracati 4.000,00

Menezes Pimentel

RIO GRANDE DO NORTE

Educandário Santa Terezinha do Menino Jesus — Caicó — RN 4.000,00
 Escola Doméstica Popular Darcy Vargas — Caicó — RN 4.000,00

Ginásio Diocesano Seridoense — Caicó — RN 4.000,00

Ginásio Agrícola de Ceará-Mirim — Ceará-Mirim — RN 4.000,00

Ginásio Santa Águeda — Ceará-Mirim — RN 4.000,00

Ginásio Comercial Cônego Ambrósio Silva — Cruzeta — RN 4.000,00

Ginásio Jesus Menino — Currais Novos — RN 4.000,00

Colégio Nossa Senhora de Fátima — Natal — RN 4.000,00

Educandário Osvaldo Cruz — Natal — RN 4.000,00

Sociedade Educadora Patuense — Patu — RN 4.000,00

Manoel Villaça

Ginásio Agrícola de Ceará-Mirim — Ceará-Mirim — Rio G. do Norte 5.000,00

Ginásio Agrícola de Currais Novos — Currais Novos — Rio G. do Norte 5.000,00

Dinarte Mariz

PARAÍBA

Escola Técnica de Comércio Santo Antônio — Guarabira 4.000,00

Artesanato Santo Antônio (Oitizeiro) — João Pessoa 4.000,00

Escola Profissional Minervino Cavalcanti — Taperoá 4.000,00

Artesanato Misto Dom Moisés — Serra Redonda 4.000,00

Ginásio Comercial Padre Amâncio Leite — Condado 4.000,00

Ruy Carneiro

Escola Profissional São José — João Pessoa .. Argemiro de Figueiredo 6.000,00

PERNAMBUCO

União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru — Caruaru — PE 4.000,00

Escola Profissional Diocesana — Pesqueira .. Pessoa de Queiroz 4.000,00

Escola de Pintura Artística e Decorativa São Jorge (para ensino artesanal) — Caruaru — PE 4.000,00

Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco — Recife — PE 4.000,00

José Ermírio

Ginásio Industrial da Prefeitura Municipal — Vitória Sto. Antônio 16.000,00

João Cleofas

ALAGOAS

Colégio Industrial de Rio Largo — Rio Largo Arnaldo Paiva 15.000,00

Escola Profissional, mantida pela Escola Rotary — Maceió 8.000,00

Escola Profissional, mantida pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário — Água Branca	8.000,00	Ginásio Santa Isabel — Santa Isabel do Rio Preto	4.000,00	
Ginásio Industrial São Miguel dos Campos — São Miguel dos Campos	20.000,00	Casa do Homem de Amanhã — Niterói	4.000,00	
		Colégio Alvorada — Natividade	4.000,00	
			Paulo Torres	
			GUANABARA	
Ginásio Industrial de Viçosa — Viçosa — AL	10.000,00	Escola Doméstica de Visitadoras Sociais da Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado	5.000,00	
		Escola Doméstica da Paróquia Nossa Senhora Consolata	5.000,00	
			Aurélio Vianna	
			ESPIRITO SANTO	
Ginásio Industrial de Simão Dias — Simão Dias	20.000,00	Escola Profissional Santo Adolfo — GB	4.000,00	
		Instituto Joaquim Soares — Santos Dumont — MG	4.000,00	
			Mário Martins	
			MINAS GERAIS	
Ginásio Industrial de Estância — Estância ..	4.000,00	Escola Profissional La Salle — Machado — MG	4.000,00	
Ginásio Industrial de Neópolis — Neópolis ..	4.000,00	Escola Profissional da Missão Ramacrisna — Belo Horizonte — MG	4.000,00	
Prefeitura Municipal de Carmópolis, para a Escola de Economia Doméstica de Aguada — Carmópolis	4.000,00	Prefeitura Municipal de Vespasiano, para o Ginásio Industrial — Vespasiano — MG ..	4.000,00	
Casa Maternal Amélia Leite, para a Escola Artesanal — Aracaju	4.000,00	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Aparecida — Alfenas — MG	4.000,00	
			Nogueira da Gama	
			BAHIA	
Escola Profissional de Menores, a cargo da Associação Rural de Irará — Irará	5.000,00	Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira Costa" — Santa Rita do Sapucaí	4.000,00	
		Ginásio Industrial — Patrocínio	4.000,00	
Josaphat Marinho)	Ginásio Orientado para o Trabalho do Colégio São João — São João Del Rei	4.000,00	
			Milton Campos	
Artesanato Diocesano — Feira de Santana ..	4.000,00	Escola Profissional La Salle — Machado — MG	4.000,00	
Liceu de Artes e Ofícios da Bahia — Salvador	4.000,00	Escola Profissional Santa Catarina de Sena (SUPAM) — Uberaba — MG	4.000,00	
Escola Profissional Amélia Rodrigues — Senhor do Bonfim	4.000,00	Escola Profissional Delfim Moreira — Pouso Alegre — MG	4.000,00	
			Benedicto Valladares	
			SÃO PAULO	
Ginásio Industrial, Anexo ao Ginásio Brasil — Baixo Guandu — ES	4.000,00	EDUCABRÁS — Associação Educacional Brasileira — São Paulo	40.000,00	
Escola Industrial — "Mário Resende" — Cachoeiro de Itapemirim — ES	4.000,00		Lino de Mattos	
Escolas Profissionais das Obras Pavonianas de Assistência — Vitória — ES	4.000,00			
			GOIÁS	
Raul Giuberti		Patronato Madre Angela — Silvânia — GO ..	5.000,00	
Escola Industrial "Mário Resende" — Cachoeiro de Itapemirim — ES	10.000,00	Patronato Madre Mazzarello — Anápolis — GO	5.000,00	
		Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora de Lourdes — Arraias — GO	5.000,00	
Eurico Rezende			Pedro Ludovico	
Escola Profissional São Pio X (anexa ao Ginásio Divino Rei) — Colatina	4.000,00		MATO GROSSO	
Ginásio Industrial (anexo ao Ginásio Brasil) — Baixo Guandu	4.000,00			
			ESCOLA PROFESSIONAL ALEXANDRE DE CASTRO	
Carlos Lindenberg				
			— Corumbá — MT	4.000,00
			ESCOLA ARTEZANAL LAGOA DA CRUZ	
RIO DE JANEIRO			— Campo Grande	4.000,00
Centro Educacional de Niterói — Niterói — Estado do Rio	19.000,00		Filinto Müller	
Bandinha "Lira Azul" da Fundação Espírita Abel Gomes de Astolfo Dutra — MG	1.000,00			
Vasconcelos Tôrres				
Ginásio de Duas Barras — Duas Barras	4.000,00			
Congregação de Santa Dorotéia — Nova Friburgo	4.000,00			

Escola Americana de Corte e Costura — Cuiabá Fernando Corrêa

Artesanato Dom Bosco — Várzea Grande Escola Artezanal Salesiana — Coxipó Escola Artezanal Laboa da Cruz — Campo Grande

Bezerra Neto

PARANÁ

Educandário São José, para ensino industrial — Curitiba Mello Braga

SANTA CATARINA

Ginásio Industrial Vidal Ramos Júnior — Lages

Ginásio Industrial Móveis Cimo S.A. — Rio Negrinho

Ginásio São Bento (Artes Industriais) — São Bento do Sul

Celso Ramos

Ginásio Industrial Municipal de São José — São José

Antônio Carlos

Ginásio Industrial da Paróquia de Fraiburgo — Fraiburgo — SC

Escola Agrícola Profissional de Itapiranga — Itapiranga — SC

Escola Técnica de Comércio São Luiz — Jara-guá do Sul — SC

Ginásio e Escola Técnica Peperi — S. Miguel do Oeste — SC

Escola Técnica de Comércio do Colégio Imaculada Conceição — Videira — SC

Atílio Fontana

RIO GRANDE DO SUL

Ginásio Industrial Hugo Taylor — Santa Maria

Guido Mondin

Fundação Escola Técnica do Calçado — Novo Hamburgo

Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Pôrto Alegre, para Cidade de Deus — Pôrto Alegre

Daniel Krieger
Mem de Sá

N.º 8-T

Unidade: 5.05.20 — Diretoria de Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a Estabelecimentos de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.095-A

Inclua-se no Adendo "I"

DISTRITO FEDERAL

Associação de Ensino Pró-Universidade do Distrito Federal — Brasília — DF

Lino de Mattos

20.000,00

ACRE

Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — GB

10.000,00

Instituto Dom Bosco de Psicologia — São João Del Rei — MG

10.000,00

Adalberto Sena

Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco — Acre

10.000,00

Faculdade de Ciências Econômicas — Rio Branco — Acre

10.000,00

José Guiomard

Faculdade de Direito de Rio Branco — Rio Branco — Acre

20.000,00

Oscar Passos

AMAZONAS

Fundação Universidade do Estado do Amazonas — Manaus — AM

10.000,00

Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira — Brasília — DF

5.000,00

Associação de Ensino Pró-Universidade do Distrito Federal — Brasília — DF

5.000,00

Desiré Guarani

Fundação Universidade do Amazonas — Manaus — AM

20.000,00

Edmundo Levi

Associação de Ensino Pró-Universidade do Distrito Federal — Brasília — DF

10.000,00

Fundação Universidade do Amazonas — Manaus — AM

10.000,00

Flávio Britto

PARA

Escola de Agronomia da Amazônia — Belém — Pará

20.000,00

Cattete Pinheiro

Escola de Agronomia da Amazônia — Belém — Pará

20.000,00

Lobão da Silveira

Escola de Engenharia Kennedy — Belo Horizonte — MG

20.000,00

Milton Trindade

MARANHÃO

Faculdade de Engenharia do Maranhão Clodomir Millet

20.000,00

Escola de Enfermagem São Francisco de Assis — São Luis — MA

20.000,00

Sebastião Archer

Universidade Federal do Maranhão — São Luis

20.000,00

Victorino Freire

PIAUÍ

Faculdade de Medicina — Teresina — Piauí 20.000,00
José Cândido

Escola de Administração, a cargo da Fundação Educacional de Parnaíba — Parnaíba — Piauí 20.000,00

Petrônio Portella

Faculdade de Medicina do Piauí — Teresina 20.000,00
Sigefredo Pacheco

CEARÁ

Escola de Filosofia — Crato — CE 20.000,00
Menezes Pimentel

Faculdade de Filosofia, do Crato — Crato — CE 10.000,00

Faculdade de Ciências Econômicas, do Crato — Crato — CE 10.000,00

Para Universidade Federal do Ceará, destinada à Cadeira de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina — Fortaleza — CE 20.000,00

Wilson Gonçalves

RIO GRANDE DO NORTE

Escola do Serviço Social — Natal — RN 10.000,00
Escola de Ciências Econômicas e Atuariais de

Natal — Natal — RN 10.000,00
Dinarte Mariz

Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica — Mossoró — RN 20.000,00

Duarte Filho

Escola de Serviço Social de Natal — Natal — RN 10.000,00

Faculdade de Ciências Econômicas e Atuariais de Natal — Natal — RN 10.000,00

Manoel Villaça

PARAÍBA

Instituto Tecnológico e Centro de Processamento de Dados da Escola Politécnica — Campina Grande 20.000,00

Argemiro de Figueiredo

Faculdade de Química — Campina Grande. 20.000,00
Domicio Gondim

Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba, para o pavilhão Guedes Pereira, de Moléstias Transmissíveis — João Pessoa — PB 20.000,00

Ruy Carneiro

PERNAMBUCO

Faculdade de Filosofia de Caruaru — Caruaru — PE 20.000,00

Pessoa de Queiroz

Departamento de Cardiologia da Pontifícia Universidade Católica — Guanabara 20.000,00

João Cleofas

Escola de Geologia da Universidade Federal de Pernambuco — Recife — PE 10.000,00
Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco — Recife — PE 10.000,00

José Ermírio

ALAGOAS

Escola de Assistência Social — Maceió — AL. 20.000,00

Arnaldo Paiva

Faculdade Escola de Serviço Social Padre Anchieta — Maceió — AL 10.000,00

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas Maceió — AL 10.000,00

Arnon de Mello

Escola de Assistência Social — Maceió 20.000,00

Rui Palmeira

SERGIPE

Sociedade Civil Faculdade de Odontologia de Sergipe — Aracaju 20.000,00

José Leite

Fundação Universidade Federal de Sergipe — Aracaju 20.000,00

Júlio Leite

Sociedade Odontológica de Sergipe para sua Faculdade — Aracaju 20.000,00

Leandro Maciel

BAHIA

Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, — Salvador 20.000,00

Aloysio de Carvalho

Sociedade Sul-Baiana de Cultura, mantenedora da Faculdade de Direito de Ilhéus — Ilhéus 20.000,00

Antônio Balbino

Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública — Salvador 10.000,00

Faculdade de Filosofia de Itabuna — Itabuna. 10.000,00

Josaphat Marinho

ESPÍRITO SANTO

Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim 10.000,00

Faculdade de Filosofia de Colatina — Colatina. 10.000,00

Carlos Lindenberg

Fundação Gildasio Amado, para Faculdade de Colatina — Colatina — ES. 10.000,00

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itaperimirim — ES. 10.000,00

Raul Giuberti

RIO DE JANEIRO

Faculdade de Direito de Campos — Campos 10.000,00
 Faculdade de Odontologia de Valença, da Fundação Educacional D. André Arcosverde — Valença 10.000,00

Aarão Steinbruch

Conservatório de Música de Niterói — Niterói 10.000,00
 Escola de Medicina de Campos — Campos 10.000,00

Paulo Torres

Faculdade de Ciências Económicas de Resende — E. Rio 20.000,00

Vasconcelos Torres

GUANABARA

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para a Faculdade de Serviço Social 10.000,00
 Universidade Gama Filho 10.000,00

Aurélio Vianna

Pontifícia Universidade Católica — Rio de Janeiro — GB 10.000,00
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Úrsula — Rio de Janeiro — GB 10.000,00

Gilberto Marinho

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Úrsula — GB 10.000,00
 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para a Escola de Enfermagem Lúiza Marilac — GB 10.000,00

Mário Martins

MINAS GERAIS

Fundação da Universidade de Caratinga — Caratinga — MG 10.000,00
 Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras — S. João Del Rei — MG 10.000,00

Benedicto Valladares

Para o Serviço de Pesquisas da 1.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais — Belo Horizonte — MG 10.000,00
 Centro de Pesquisas Oftalmológicas do Hospital São Geraldo — Belo Horizonte — MG 10.000,00

Milton Campos

Fundação Percival Farquhar, para o "Minas Instituto de Tecnologia — MIT", de Governador Valadares — Governador Valadares — MG 20.000,00

Nogueira da Gama

SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté — Taubaté — MG 20.000,00

Carvalho Pinto

GOIAS

Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão — Anápolis — GO 20.000,00

João Abrahão

Universidade Federal de Goiás (Escola de Agronomia p/Pesquisas Agrostológicas) — Goiânia — GO 20.000,00

José Feliciano

Faculdade de Enfermagem "São Vicente de Paulo" — Goiânia — GO 10.000,00

Faculdade de Filosofia "Bernardo Sayão" — Anápolis — GO 10.000,00

Pedro Ludovico

MATO GROSSO

Faculdade de Direito de Campo Grande — Campo Grande — MT 10.000,00

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras C. Grande — MT 10.000,00

Fernando Corrêa

Faculdade de Direito — Cuiabá — MT 10.000,00

Faculdade de Direito — Campo Grande — MT 10.000,00

Filinto Müller

Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras — Campo Grande 10.000,00

Faculdade de Direito de Campo Grande — Campo Grande 10.000,00

Bezerra Neto

PARANÁ

Fundação Educacional de Arapongas (para Faculdade de Filosofia) — Arapongas 20.000,00

Adolpho Franco

Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de São Paulo, mantida pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho — São Paulo — SP 20.000,00

Mello Braga

Pontifícia Universidade Católica do Paraná — Curitiba 10.000,00

Fundação da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro — Jacarézinho 10.000,00

Ney Braga

SANTA CATARINA

Faculdade de Ciências Económicas de Joinville — Joinville 10.000,00

Faculdade de Direito de Itajaí — Itajaí 10.000,00

Antônio Carlos

Faculdade do Serviço Social de Santa Catarina — Florianópolis — SC 10.000,00

Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí — Rio do Sul — SC 10.000,00

Attilio Fontana

Faculdade de Ciências Económica da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina — Tubarão 10.000,00

Escola Superior de Administração e Gerência da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — Florianópolis 10.000,00
Celso Ramos

RIO GRANDE DO SUL

Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre 40.000,00
Daniel Krieger
Mem de Sá
Fundação Educacional de Alegrete — Alegrete 10.000,00
Instituto Pró-Esino Superior no Sul do Estado — Faculdade de Medicina de Pelotas — Pelotas 10.000,00
Guido Mondin

N.º 9-T

Unidade: 5.05.18 — Diretoria de Ensino Secundário

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio p/manutenção de Escola de Auxiliar de Enfermagem

Código: 08.08.07.2.106

Inclua-se no Adendo "H":

AMAZONAS

Escola de Enfermagem de Manaus — Manaus — AM.
José Guiomard

Escola de Enfermagem Ana Nery — Manaus — AM.
Edmundo Levi

Escola de Enfermagem Ana Nery — Manaus — AM.
Flávio de Britto

PARÁ

Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, Seção do Pará — Belém — PA.
Milton Trindade

Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, Seção do Pará — Belém — PA.
Cattete Pinheiro

MARANHÃO

Escola de Enfermagem São Francisco de Assis — São Luis — MA.
Victorino Freire

Escola de Enfermagem São Francisco de Assis — São Luis — MA.

Clodomir Millet

PIAUÍ

Escola Auxiliar de Enfermagem Irmã Maria Antoniette Blanchot — Teresina — PI.
Petrônio Portella

CEARÁ

Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza, para a sua Escola Auxiliar de Enfermagem — CE.

Wilson Gonçalves

União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem, Seção Regional do Ceará — Fortaleza — CE — NCr\$ 5.000,00.
Menezes Pimentel

Escola de Enfermagem de Mossoró.

Dinarte Mariz

Escola de Enfermagem de João Pessoa (1.ª prioridade) — PB.

Escola de Enfermagem de Campina Grande — PB:
Ruy Carneiro

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande — PB.

Argemiro de Figueiredo

Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira.
João Cleofas

Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Pedro II — Recife — PE.

José Ermírio

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas — Maceió — AL.

Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Alagoas — para curso de Auxiliar de Enfermeiros — Maceió — AL.
Fundação Santo Antônio de Educação e Assistência — Maceió — para manutenção de curso de parteiras — AL.

Arnon de Mello

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas — Maceió — AL.

Rui Palmeira

Escola de Enfermagem de Aracaju — SE.

Leandro Maciel

Escola de Auxiliares de Enfermagem do Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite — Aracaju — SE.

Júlio Leite

Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite — Aracaju — SE.

José Leite

Escola de Enfermagem de Vitória — ES.

Escola Doméstica Medalha Milagrosa — Vitória — ES.

Escola Social de Enfermagem (Escola de Serviço Social de Vitória) — ES.

Carlos Lindenberg

União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem — GB.

Raul Giuberti

Escola de Auxiliar de Enfermagem Branca Alves — Petrópolis — RJ.

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campos — Campos — RJ.

Aarão Steinbruch

Fundação Benedito Pereira Nunes — Campos — RJ.
Paulo Torres

Escola Ana Neri — Rio de Janeiro — GB.
Gilberto Marinho

Escola de Auxiliar de Enfermagem Santa Adelaide.
Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha.
Escola de Auxiliar de Enfermagem Lulza de Marillac.
Aurélio Vianna

Escola de Enfermagem do Hospital Mãe de Deus —
Pôrto Alegre — RS.

União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem — GB.
Escola de Auxiliar de Enfermagem da Sociedade São
Vicente de Paulo de Amarante — Município de Ama-
rante — PI.

Mário Martins

Hospital de Cataguases — MG.

Escola de Enfermagem Wenceslau Braz — Itajubá
Nogueira da Gama

Hospital de Cataguases, para a Escola de Enfermagem
— Cataguases — MG.

Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederike Fliedner,
mantida pela Associação Evangélica Beneficente de
Minas Gerais — Bocaiuva — MG.

Fundação Santa Mônica, para a Escola de Enfermagem
do Hospital Santa Mônica.

Milton Campos

Escola de Enfermagem Carlos Chagas — Belo Horizonte
— MG.

Benedicto Valladares

Associação Paulista de Combate ao Câncer, para ensino
de enfermagem — SP.

Lino de Mattos

Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paulo
— Goiânia — GO.

Pedro Ludovico

Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paulo
— Goiânia — GO.

Escola de Auxiliar de Enfermagem Florence Nightin-
gale — Anápolis — GO.

Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul (anexa ao Hos-
pital Evangélico) — Rio Verde — GO.

José Feliciano

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Goiânia — GO.

João Abrahão

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Cuiabá, anexa ao
Hospital Geral do Estado — Cuiabá — MT.

Escola de Auxiliar de Enfermagem de Corumbá, anexa
ao Hospital de Corumbá, mantida pela Sociedade Be-
neficente Corumbaense — Corumbá — MT.

Bezerra Neto
Filinto Müller

Escola Auxiliar de Enfermagem Madre Leoni — Curi-
tiba — PR.

Associação Brasileira de Enfermagem — Brasília — DF.
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Londrina,
para a Escola de Enfermagem — Londrina — PR.
Mello Braga

Escola de Enfermagem Madre Leonie — Curitiba — PR.
Escola de Enfermagem Catarina Labouré — Curitiba
— PR.

Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia
de Londrina — Londrina — PR.

Adolpho Franco

Escola de Enfermagem Madre Leonie — Curitiba — PR.
União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem, Seção
Regional do Paraná — Curitiba — PR.

Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia
— Londrina — PR.

Escola de Enfermagem Catarina Labouré — Curitiba
— PR.

Ney Braga

Escola de Auxiliar de Enfermagem Irmã Benvenuta —
Florianópolis — SC.

Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital
Municipal Santo Antônio — Blumenau — SC.

Celso Ramos

Escola de Auxiliares de Enfermagem Madre Bevenuta
— Florianópolis — SC.

Antônio Carlos

Escola de Auxiliares de Enfermagem do Hospital Nossa
Senhora de Fátima — Caxias do Sul — RS.

Escola de Auxiliares de Enfermagem do Hospital Nossa
Senhora das Graças — Canoas — RS.

União Nacional das Auxiliares de Enfermagem — Seção
do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS.

Escola de Auxiliares de Enfermagem São Vicente —
Pâssio Fundo — RS.

Mem de Sá

Daniel Krieger

União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem — Seção
do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre — RS.

Escola de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora das
Graças — Canoas — RS.

Associação Brasileira de Enfermagem — Seção do Dis-
trito Federal — DF.

Guido Mondin

N.º 10

Unidade: 5.05.01 — Gabinete do Ministro

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.07.07.2.002

Desenvolvimento da Campanha Nacional de
Educação dos Cegos 500.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.0 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas variáveis com o Pessoal Civil
 3.1.2.0 — Material de Consumo 15.000,00
 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 100.000,00
 3.1.4.0 — Encargos Diversos 35.000,00
 3.2.0.0 — Transferências Correntes
 3.2.1.0 — Subvenções Sociais 350.000,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.07.07.2.002

Desenvolvimento da Campanha Nacional de Educação dos Cegos 500.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 — Despesas Correntes
 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
 3.1.1.0 — Pessoal
 3.1.1.0 — Pessoal Civil
 02.00 — Despesas variáveis com o Pessoal Civil
 3.1.2.0 — Material de Consumo 15.000,00
 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 90.000,00
 3.1.4.0 — Encargos Diversos 45.000,00
 3.2.0.0 — Transferências Correntes
 3.2.1.0 — Subvenções Sociais 350.000,00

Justificação

A presente emenda visa sómente à alocação nos elementos de despesa próprios, dos recursos compatíveis com os mesmos.

Guido Mondin

N.º 11

Unidade: Secretaria-Geral

08.04.07.1.002

Auxílio para Expansão da Rêde do Ensino Primário

Destaque-se:

Para construção de escolas primárias no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em convênio com a Prefeitura 60.000,00

José Cândido

N.º 12

Unidade: Secretaria-Geral

Onde se lê:

08.04.07.1.002

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo da rête de ensino primário dos Estados e do Distrito Federal, inclusive operação-escolas através de convênios com os respectivos Gôvernios — NCr\$ 69.650.000,00

Leia-se:

08.04.07.1.002

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo da rête de ensino primário dos Estados e dô Distrito Federal, devendo 25% (vinte e cinco por cento) ser aplicado no programa "operação-escolas", através de convênios com os respectivos Gôvernios — NCr\$ 69.650.000,00

Manoel Villaça

N.º 13

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo das Rêdes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

CEARA

Destaque-se:

Marco 50.000,00

Duarte Filho

N.º 14

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento Progressivo das Rêdes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Preefituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

CEARA

Destaque-se:

Fortaleza 200.000,00

Duarte Filho

N.º 15

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo das Rêdes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

CEARA

Destaque-se:

Caucaia 50.000,00

Duarte Filho

N.º 15-A

08.01.07.2.003

CEARA

Unidade: Secretaria-Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para Expansão e Aperfeiçoamento Progressivo das Rêdes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

Bela Cruz 50.000,00

N.º 15-A

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo das Rêdes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

CEARA

Destaque-se:

Bela Cruz 50.000,00

Duarte Filho

N.º 16

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 08.01.07.2.003

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo das Rédes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais e entidades particulares sem fim lucrativo.

CEARA

Destaque-se:

Cariré 60.000,00

Duarte Filho

N.º 17

Unidade: Secretaria-Geral

Código: 08.01.07.2.003

Onde se lê:

Auxílio para expansão e aperfeiçoamento progressivo das Rédes Municipais de Ensino Primário nos Estados, através de convênios com as Prefeituras Municipais.
NCr\$ 44.184.000,00.

Acre	105.000,00
Alagoas	1.410.000,00
Amazonas	660.000,00
Bahia	3.780.000,00
Ceará	2.400.000,00
Espirito Santo	795.000,00
Goiás	3.300.000,00
Maranhão	1.905.000,00
Mato Grosso	756.000,00
Minas Gerais	6.338.036,00
Pará	1.245.000,00
Paraíba	2.535.000,00
Paraná	3.872.568,00
Pernambuco	2.460.000,00
Piauí	1.665.000,00
Rio de Janeiro	945.000,00
Rio Grande do Norte	2.250.000,00
Rio Grande do Sul	3.014.280,00
Santa Catarina	2.685.000,00
São Paulo	922.500,00
Sergipe	1.110.000,00

Leia-se:

Acre	105.000,00
Alagoas	1.325.000,00
Amazonas	630.000,00
Bahia	3.560.000,00
Ceará	2.260.000,00
Espirito Santo	780.000,00
Goiás	3.100.000,00
Maranhão	1.800.000,00
Mato Grosso	750.000,00
Minas Gerais	6.000.000,00

Pará	1.180.000,00
Paraíba	2.400.000,00
Paraná	3.650.000,00
Pernambuco	2.330.000,00
Piauí	1.565.000,00
Rio de Janeiro	945.000,00
Rio Grande do Norte	2.110.000,00
Rio Grande do Sul	2.850.000,00
Santa Catarina	2.514.000,00
São Paulo	3.240.000,00
Sergipe	1.040.000,00

Justificação

A distribuição por Estados, aprovada pela Comissão de Orçamento da Câmara, da dotação prevista na proposta do Executivo, para convênios com Prefeituras Municipais, representa inaceitável discriminação contra o Estado de São Paulo.

Como se verifica, todos os Estados tiveram suas respectivas quotas aumentadas, relativamente às constantes do Orçamento em exercício, com a única exceção do Estado de São Paulo, que a teve diminuída para quase um quarto do ano anterior.

É o que revela o quadro abaixo:

Orçamento de 1968 (em execução)

Acre	101.600,00
Alagoas	764.700,00
Amazonas	427.800,00
Bahia	2.954.000,00
Ceará	2.307.700,00
Espirito Santo	665.200,00
Goiás	1.269.500,00
Maranhão	1.831.000,00
Mato Grosso	478.000,00
Minas Gerais	3.280.200,00
Pará	755.100,00
Paraíba	1.193.600,00
Paraná	2.105.800,00
Pernambuco	1.965.740,00
Piauí	859.900,00
Rio de Janeiro	1.300.500,00
Rio Grande do Norte	550.800,00
Rio Grande do Sul	2.288.720,00
Santa Catarina	593.600,00
São Paulo	3.243.800,00
Sergipe	391.440,00

Proposta para 1969

Acre	105.000,00
Alagoas	1.410.000,00
Amazonas	660.000,00
Bahia	3.780.000,00
Ceará	2.400.000,00
Espirito Santo	795.000,00
Goiás	3.330.000,00
Maranhão	1.905.000,00
Mato Grosso	756.000,00
Minas Gerais	6.338.036,00
Pará	1.245.000,00
Paraíba	2.535.000,00

Paraná	3.872.568,00
Pernambuco	2.460.000,00
Piauí	1.665.000,00
Rio de Janeiro	945.000,00
Rio Grande do Norte	2.250.000,00
Rio Grande do Sul	3.014.280,00
Santa Catarina	2.685.616,00
São Paulo	922.500,00
Sergipe	1.110.000,00

Alguns Estados tiveram suas quotas multiplicadas por dois; outros, por quatro.

Maior se revela a injustiça, quando se sabe que o Estado de São Paulo é o que apresenta mais elevado número de Municípios: cerca de 600. A manutenção da quota fixada pela Câmara significaria a exigua quantia de mil e quinhentos cruzeiros novos, em média, por Município. Também não se pode afirmar que São Paulo — Estado rico — prescinde desses recursos, uma vez que muitas são as comunas interioranas, integrando regiões verdadeiramente pobres, sem recursos próprios, para as quais tal auxílio se demonstra de grande importância para o desenvolvimento do ensino primário.

Além do mais, o que se pretende é que o Estado de São Paulo continue a receber, apenas, o que já vem recebendo, sem mesmo os acréscimos, alguns elevados, que se verificaram nas quotas dos demais Estados da Federação. Cabe esclarecer que esse objetivo é alcançado com a diminuição de, apenas, 5 a 6% na quota de cada Estado, preservando-se, ainda, a situação dos Estados menos aquinhoados: Acre, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Espírito Santo e Amazonas, nos termos do que foi aprovado pela Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Linó de Mattos
Carvalho Pinto

N.º 18

Onde se lê:

5.05.03 — Secretaria-Geral (Órgãos Vinculados)
Instituto Nacional do Cinema

PROGRAMA DE TRABALHO

08.12.07.2.007

Promoção e Orientação do Cinema Nacional —
NCr\$ 1.131.800,00

5.05.11 — Departamento de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

08.01.07.2.027

Coordenação e execução das atividades de administração — NCr\$ 8.998.100,00

Leia-se:

5.05.03 — Secretaria-Geral (Órgãos Vinculados).
Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inclusão):

08.02.07.1.009-A

Prosseguimento de Obras — NCr\$ 200.000,00

Instituto Nacional do Cinema

PROGRAMA DE TRABALHO

08.12.07.2.007

Promoção e Orientação do Cinema Nacional —
NCr\$ 1.031.800,00

5.05.11 — Departamento de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

08.01.07.2.027

Coordenação e Execução das atividades de administração geral — NCr\$ 8.898.100,00

Wilson Gonçalves

N.º 19

Onde se lê: Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções Sociais

Código: 3.2.1.0

NATUREZA DA DESPESA

Diversos — NCr\$ 3.800.000,00

Destaque-se:

Para restauração da Casa Victor Meireles —

Florianópolis 100.000,00
Tombamento e recuperação conjunto arquitetônico de São Miguel, inclusive desapropriação Biguaçu 200.000,00

Antônio Carlos

N.º 20

5.05.06 — Conselho Federal de Cultura

Onde se lê:

08.01.07.2.016

Administração do Plano Nacional de Cultura, pela Secretaria Executiva do PNE 694.000,00
08.01.07.2.016-A — Auxílios e Subvenções etc.

Diversos 3.800.000,00

Leia-se:

08.01.07.2.016

Administração-Geral do Conselho Federal de Cultura e do Plano Nacional de Cultura 494.000,00
08.01.07.2.016-A — Auxílios e Subvenções etc.

Diversos 4.000.000,00

Justificação

A emenda prevista acima faz retornar o valor inicial da proposta orçamentária do Poder Executivo, de NCr\$ 494.000,00 para a Administração-Geral do Conselho Federal de Cultura e do Plano Nacional de Cultura, na forma do Decreto-Lei n.º 74, de 21 de novembro de 1966, art. 2.º, alíneas M e N.

A dotação de NCr\$ 200.000,00 reforçará a dotação de atividade-fim, isto é, auxílios às entidades ou instituições, cujos planos e programas deverão ser apreciados pelo Plenário do Conselho Federal de Cultura, incluídas no Plano Nacional de Cultura, em articulação com os Conselhos Estaduais de Cultura.

Duarte Filho

N.º 21

Unidade: 5.05.06 — Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.01.07.2.016

Administração do Plano Nacional de Cultura pela Secretaria Executiva do PNE — NCr\$ 694.000,00.

08.01.07.2.016-A

Auxílios e Subvenções a entidades Culturais, de acordo com o Plano Nacional de Cultura.

12) Diversos — NCr\$ 3.800.000,00.

Leia-se:

08.01.07.2.016

Coordenação e Fiscalização das Atividades de Cultura, sendo NCr\$ 200.000,00 para administração do Plano Nacional de Cultura — NCr\$ 694.000,00.

08.01.07.2.016-A

Auxílios e Subvenções para entidades culturais, de acordo com o Plano Nacional de Cultura.

12) Diversos — NCr\$ 7.800.000,00.

Justificação

A dotação solicitada na proposta deste Ministério, para o Conselho Federal de Cultura, não mereceu a devida atenção do Setor do Orçamento e Finanças do MINIPLAN, deixando de ser incluída na proposta do Executivo elaborada pelo Ministério do Planejamento.

Tal importância se destina a reparos, adaptações e conservação de bens imóveis, bem como equipamentos para instalação das Casas de Cultura em todo o País.

Conforme as resoluções da I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura, serão aproveitados de preferência os prédios nobres das sedes municipais, os quais terão de ser adaptados às suas novas finalidades, através de convênios firmados pelo Conselho Federal de Cultura com os Conselhos Estaduais de Cultura, e audiência dos Conselhos Municipais de Cultura.

Os órgãos estaduais culturais possuem condição jurídica e se vinculam aos seus respectivos Estados.

Nada será deliberado no âmbito regional, sem a audiência do Conselho Estadual respectivo. Por outra parte, os convênios em favor da cultura nas áreas regionais, serão firmados através dos Conselhos Estaduais, por proposta do Conselho Federal de Cultura, que terá em cada um daqueles Conselhos, seu órgão de fiscalização local.

A Reunião Nacional de abril determinou igualmente a gradativa implantação dos Conselhos Municipais de Cultura.

O funcionamento de Casas de Cultura, com a assessoria direta do Conselho junto aos órgãos regionais, torna-se indispensável para execução da política cultural a que se impõe o Governo.

Sem essas condições materiais, não seria possível a realização dos objetivos que determinaram a criação do Conselho Federal de Cultura.

Solicitada à Câmara dos Deputados, em forma de emenda, a dotação de NCr\$ 10.000.000,00, os dignos representantes do povo naquela Casa acharam por bem incluir o C.F.C. no Orçamento com recursos no valor de NCr\$ 4.000.000,00.

Acontece que a dotação acima é insuficiente para atender ao programa elaborado pelo Conselho, motivo pelo qual apelamos aos ilustres Senadores para que aatem a presente emenda.

Guido Mondin

N.º 22

Unidade: Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração do Plano Nacional de Cultura pela Secretaria Executiva do PNE, Auxílios e Subvenções para Entidades Culturais, de acordo com o PNC

Código: 08.01.07.2.016 e 08.01.07.2.016-A

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se:

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro — NCr\$ 100.000,00.

Antônio Carlos

N.º 23

Onde se lê:

CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

08.01.07.2.016.A

Auxílios e Subvenções para Entidades Culturais, de acordo com o Plano Nacional de Cultura — NCr\$ 4.692.100,00

1)
.....
.....

12) Diversos — NCr\$ 3.800.000,00

Leia-se:

CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

08.01.07.2.016.A

Auxílios e Subvenções etc. — NCr\$ 3.192.100,00

1)
.....
.....
12) Diversos — NCr\$ 2.300.000,00

Onde se lê:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

08.06.07.2.117

Administração e Manutenção do Ensino — NCr\$ 4.034.200,00

Leia-se:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

08.06.07.2.117

Administração e Manutenção do Ensino — NCr\$ 5.534.200,00

Edmundo Levi
Desiré Guarani
Flávio Britto

N.º 24

Unidade: 5.05.06 — Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.01.07.2.016-A

MUSEU DE ARTE MODERNA

Onde se lê: NCr\$ 25.000,00

Leia-se: NCr\$ 325.000,00

Mário Martins

N.º 25

Unidade: 5.05.06 — Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios e Subvenções para entidades Culturais

Código: 08.01.07.2.016-A

Onde se lê:

12) Diversos — NCr\$ 3.800.000,00

Leia-se:

12) Prefeitura Municipal de Cuiabá, para comemoração do centenário — NCr\$ 200.000,00

13) Diversos — NCr\$ 3.600.000,00

Fernando Corrêa

N.º 26

Unidade: Conselho Federal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

08.01.07.2.016-A

Auxílios e Subvenções para entidades culturais, de acordo com o Plano Nacional de Cultura

Destaque-se de:

12) Diversos

Associação de Educação Católica do Brasil — Guanabara — NCr\$ 500.000,00

Wilson Gonçalves

Eurico Rezende

Argemiro de Figueiredo

Paulo Torrés

José Ermírio

N.º 27

Unidade: Conselho Federal de Educação

- NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê: Leia-se:

NCr\$ NCr\$

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.2.0 — Material de Consumo 10.000,00 25.000,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 100.000,00 235.000,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos .. 180.000,00 30.000,00

Justificação

A presente emenda visa sómente à locação nos elementos de despesa próprio, de recursos compatíveis com os mesmos.

Guido Mondin

N.º 28

Unidade: Conselho Nacional de Desportos

08.01.07.2.023

Participação em Programas Desportivos Internacionais.

Onde se lê:

4 — Confederação Brasileira de Pugilismo .. 150.000,00
16 — Comitê Olímpico Brasileiro 150.000,00

Leia-se:

4 — Confederação Brasileira de Pugilismo .. 150.000,00
16 — Comitê Olímpico Brasileiro 100.000,00

Vasconcelos Tôrres

N.º 29

Unidade: Conselho Nacional de Serviço Social

PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.07.2.025-A

Subvenções Sociais — NCr\$ 80.000.000,00

Inclua-se:

Instituição Santa-ritense de Obras Sociais, Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo NCr\$ 20.000,00

Lino de Mattos

N.º 30

Unidade: Conselho Nacional de Serviço Social

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se no Adendo "B":

União dos Escoteiros do Brasil — NCr\$ 200.000,00

Ney Braga

N.º 31

Unidade: Conselho Nacional de Serviço Social

Inclua-se no Adendo "B":

Ordem dos Velhos Jornalistas — NCr\$ 15.000,00

Obras Sociais Santa Margarida Maria — NCr\$ 15.000,00

Gilberto Marinho

N.º 32

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.11.07.2.047

Administração da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, inclusive órgãos regionais — NCr\$ 857.000,00

08.11.07.2.048

Aquisição e Transporte de gêneros alimentícios para refeição escolar (CNAE) — NCr\$ 8.000.000,00

08.11.07.2.049

Manutenção e funcionamento das fábricas de alimentos da Campanha em São Paulo e Niterói (CNAE) — NCr\$ 292.500,00

08.11.07.2.050

Instalação e equipamento de cozinhas e cantinas escolares, cozinhas centrais e compra de materiais e equipamentos para hortas — granjas escolares (CNAE) NCr\$ 1.700.000,00

08.11.07.2.051

Educação Alimentar (CNAE) — NCr\$ 150.000,00

Leia-se:

08.11.07.2.047

Manutenção, Administração, desenvolvimento, Pessoal, Obras e Construções da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — NCr\$ 11.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

As categorias econômicas e os elementos da despesa são desconhecidos, uma vez que o detalhamento do MINIPLAN foi alterado pelas emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Leia-se:

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviços com Regime de Programação Especial — NCr\$ 11.000.000,00

Justificação

O desdobramento das atividades em programas específicos, para efeitos orçamentários, é medida desaconselhável pelas dificuldades que poderão acarretar ao órgão no curso de suas atividades.

Assim sendo, o auxílio-federal à CNAE precisa ser consignado no Orçamento da União, sob forma global, a fim de permitir a flexibilidade indispensável ao funcionamento regular dos programas, constantemente sujeitos a alterações, pelo que sugerimos seja a verba concedida em Regime de Programação Especial — 4.1.2.0.

Guido Mondin

N.º 33

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

Inclua-se:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.11.07.2.036 — Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo — NCr\$ 92.300,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.0 — Pessoal Civil

02.00 — Despesas variáveis com o Pessoal Civil 58.000,00

3.1.2.0 — Material de Consumo 13.700,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 11.800,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos 2.000,00

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.1.0 — Subvenções Sociais

3.2.5.0 — Contribuições da Previdência Social 4.500,00

4.0.0.0 — Despesas de Capital 2.300,00

4.1.0.0 — Investimentos 2.300,00

4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 1.000,00

4.1.4.0 — Material Permanente 1.300,00

Justificação

A atividade em tela se achava inscrita na Proposta Orçamentária, tendo até a parte de investimentos constado do OPL.

Acontece que, talvez por um lapso, deixou de constar do projeto, ao sair da Câmara dos Deputados, conforme se vê no autógrafo daquela Casa.

Sendo essa atividade essencial ao funcionamento da Coordenação, julgamos que essa omissão venha trazer sérios embaraços ao Coordenador, uma vez que este não contará com os recursos necessários a administração.

A Coordenação de Bolsas de Estudo conta com um quadro de pessoal contratado pelas Leis Trabalhistas e necessita de recursos específicos para o pagamento desses funcionários.

A Coordenação necessita também, para seu funcionamento, de recursos para material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos, equipamentos e instalações e material permanente.

É estritamente necessário, pois, que o lapso que houve seja corrigido, voltando a figurar no Orçamento a atividade em questão, a fim de que não haja solução de continuidade na administração da CONABE.

Esperamos, pois, seja a presente emenda devidamente acolhida pelos ilustres membros do Senado.

Guido Mondin

N.º 34

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.11.07.2.053

Impressão e aquisição de livros técnicos e didáticos e distribuição a alunos carentes de recursos (COLTED) — NCr\$ 16.720.300,00

Leia-se:

08.11.07.2.053

Impressão e aquisição de livros técnicos e didáticos e distribuição a alunos carentes de recursos (COLTED) — NCr\$ 17.515.200,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

São desconhecidos os elementos da despesa, uma vez que o detalhamento de despesa do MINIPLAN foi alterado pelas emendas da Câmara dos Deputados.

Leia-se:

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial — NCr\$ 17.515.200,00

Justificação

A Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED) é programa decorrente de um convênio internacional (MEC-SNEI-USAID).

De acordo com os termos do referido convênio, no tocante às responsabilidades (III, A-9), "o Ministério da Educação e Cultura concorda em 9 — incluir em suas propostas orçamentárias para 1968 e 1969 dotação que, adicionada aos recursos aqui estabelecidos, e outros que sejam postos à disposição do programa, oriundos de verbas não orçamentárias, sejam suficientes para atingir a meta estabelecida, de cerca de 51 milhões de livros no período de 3 anos, e para executar o estipulado nos parágrafos suficientes para assegurar a continuação deste programa, em níveis adequados, além do período de três anos previsto neste convênio".

No presente exercício foi consignada à COLTED a dotação de NCr\$ 20.851.000,00 (vinte milhões oitocentos e cinqüenta e um mil cruzeiros novos), tendo sido proposta por este Ministério, para 1969, a importância de NCr\$ 40.027.350,00 (quarenta milhões, vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros novos), que foi reduzida pelo Setor de Orçamento e Finanças do MINIPLAN para NCr\$ 12.515.200,00 (doze milhões, quinhentos e quinze mil e duzentos cruzeiros novos), o que torna impraticável a realização até mesmo de uma programação mínima de trabalho.

Em 1967 e 1968, empregou a COLTED investimentos na ordem de NCr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros novos) e todos esses recursos dispendidos seriam totalmente desperdiçados caso não fossem completados pela realização de sua meta fundamental, a aquisição, em 1969, e distribuição, no inicio de 1970, de livros a todos estudantes brasileiros de nível primário.

Para execução de seu programa, não pode deixar a COLTED de contar no orçamento do próximo exercício (1969), no mínimo, com a dotação proposta na presente emenda.

Ressaltando, mais uma vez, as bases do convênio já citado, verificamos que a brusca redução não só é impraticável como atentatória ao compromisso do Governo brasileiro, que assim não poderá contar com recursos de contrapartida, por parte do organismo internacional (USAID).

A alocação dos recursos no elemento de despesa ... 4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial, se faz necessária, uma vez que, na Proposta Orçamentária, a dotação atribuída à COLTED se acha imprópriamente distribuída nos elementos 3.1.4.0 — Encargos Diversos e 4.1.4.0 — Material Permanente.

Guido Mondin

N.º 35

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.11.07.2.047

Administração da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, inclusive órgãos regionais — NCr\$ 857.500,00

08.11.07.2.048

Aquisição e Transporte de gêneros alimentícios para refeição escolar (CNAE) — NCr\$ 8.000.000,00

08.11.07.2.049

Manutenção e funcionamento das fábricas de alimentos da Campanha em São Paulo e Niterói (CNAE) NCr\$ 292.500,00

08.11.07.2.050

Instalação e equipamento de cozinhas e cantinas escolares, cozinhas centrais e compra de materiais e equipamentos para hortas, granjas escolares (CNAE) — NCr\$ 1.700.000,00

Leia-se:

08.11.07.2.047

Manutenção, Administração, Desenvolvimento, Pessoal, Obras e Construções da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — NCr\$ 15.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

As categorias econômicas e os elementos de despesa são desconhecidos, uma vez que o detalhamento do MINIPLAN foi alterado pelas emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Leia-se:

4.0.0.0 — Despesa de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviços com Regime de Programação Especial — NCr\$ 15.000.000,00

Justificação

Os recursos propostos para a Campanha Nacional de Alimentação Escolar são indispensáveis para a realização de um programa de assistência e educação alimentar que está beneficiando mais de 12.000.000 escolares brasileiros.

A CNAE importa, adquire, estoca, transporta, elabora e distribui, em todo o território nacional, alimentos, administrando um circuito econômico de movimentação de mercadorias para atingir um objetivo transcidente, qual seja o moldar o pré-requisito biológico da nutrição da criança, em sua primeira escala para a dimensão do homem, da unidade social. Cabe-lhe o mérito de haver implantado no Brasil a mais extensa e bem sucedida experiência de intervenção estatal sobre o problema da subnutrição e da desnutrição das crianças e adolescentes, no seu período crítico de desenvolvimento vital.

Com os recursos da União a CNAE mantém 150 agências regionais, aparelhadas para efetuar o recebimento, guarda, distribuição e controle de alimentos e materiais em 73.848 estabelecimentos de ensino localizados em 3.100 Municípios, acionando um sistema operacional que envolve graves e complexas responsabilidades e que inclui, entre outras atividades, a realização de programas de educação alimentar, cursos de formação de supervisoras e merendeiras, manutenção e funcionamento de Escolas de Nutrição, recebidas do extinto SAPS, aparelhamento de escolas que não dispõem de cantinas e utensílios e de cozinhas para preparar as refeições, bem como implantação e manutenção de fábricas de transformação de massas.

Os alimentos fornecidos por organismos internacionais USAID/Alimentos para Paz e PMA/Nações Unidas

constituem atualmente principal base de sustentação dos programas, porém, tais auxílios, nos termos dos convênios firmados com o Governo brasileiro, são transitórios e condicionados a uma participação cada vez mais efetiva do Governo brasileiro.

Consequentemente, com a redução do auxílio proveniente do Exterior, os encargos financeiros da CNAE serão consideravelmente aumentados.

Considerando que o Governo brasileiro, por seu turno, comprometeu-se a aumentar progressivamente a sua contribuição ao programa, visando a assumir integral responsabilidade pelo seu fornecimento em todo o território nacional;

Considerando que as obrigações da CNAE para 1969 com Alimentos para a Paz são da ordem de NCr\$ 5.465.000,00;

Considerando que as obrigações com o Programa Mundial de Alimentos da ONU são da ordem de NCr\$ 6.549.000,00;

Considerando que o compromisso com o Governo dinamarquês (Lida-Cow) são da ordem de NCr\$ 1.129.440,00;

Considerando que a CNAE tem compromissos para o ano de 1969 com organismos internacionais da ordem de NCr\$ 13.143.540,00;

Considerando, ainda, as despesas com Pessoal, construções de Depósitos, Transportes, Manutenção e aquisição de gêneros supletivos atinge a um total da ordem de NCr\$ 15.000.000,00;

Concluindo, deve-se considerar o fato de serem os programas da CNAE realizados em ação conjugada com os referidos organismos internacionais, com os governos estaduais e municipais, órgãos federais e a própria comunidade, cujos recursos, externos ou internos, não podem ser estimados antecipadamente;

Nessa dependência, o desdobramento das atividades em programas específicos, para efeitos orçamentários, é medida desaconselhável pelas dificuldades que poderão acarretar ao órgão no curso de suas atividades.

Assim sendo, o auxílio federal à CNAE precisa ser consignado no Orçamento da União, sob forma global, a fim de permitir a flexibilidade indispensável ao funcionamento regular dos programas, constantemente sujeitos a alterações, pelo que sugerimos seja a verba concedida em Regime de Programação Especial — 4.1.2.0.

Guido Mondin

N.º 36

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

08.10.07.1.015

Instalação de Parques de Recreação Infanto-Juvenil, mediante convênio — NCr\$ 1.800.000,00.

Inclua-se:

Inclusive com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo — NCr\$ 10.000,00.

Lino de Mattos

N.º 37

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios às Casas de Estudantes e Restaurantes estudantis.

Código: 08.11.07.2.049-A

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se:

Minas Gerais — Escola de Engenharia de Uberlândia — NCr\$ 50.000,00.

Milton Campos

N.º 38

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio às Casas de Estudantes e Restaurantes Estudantis.

Código: 08.11.07.3.049-A

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se e inclua-se no Adendo D:

Restaurante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro NCr\$ 30.000,00

Antônio Carlos

N.º 39

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

08.11.07.2.053

Impressão e aquisição de livros técnicos e didáticos e distribuição a alunos carentes de recursos (COLTED) — NCr\$ 12.515.200,00.

Inclua-se:

Inclusive distribuição através da Sociedade Assistencial Regional de Conchas, Conchas, Estado de São Paulo — NCr\$ 15.000,00.

Lino de Mattos

N.º 40

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios a Entidades de Ensino e Pesquisa e a Instituições Culturais e Assistenciais.

Código: 08.12.07.2.058

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se:

Fundação Brasileira de Cardiologia (GB) NCr\$ 10.000,00
Argemiro de Figueiredo

N.º 41

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

Inclua-se:

08.12.07.2.058

Auxílios a Entidades de Ensino e de Pesquisas e a Instituições Culturais e Assistenciais.

17 — Associação Brasileira de Educação NCr\$ 30.000,00.

Justificação

A Associação Brasileira de Educação é entidade que, por seus méritos, como instituição nacional, merece o apoio indispensável dêste Ministério. Não padecem de dúvidas os relevantes serviços prestados através de encontros, seminários, congressos e conferências. Por meio deles tem-se antecipado na formulação das modernas diretrizes do processo educacional brasileiro.

Assim sendo, espera-se que os dignos representantes dessa Alta Câmara hajam por bem acolher a presente emenda, por justa e meritória que é.

Guido Mondin

N.º 42

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

Onde se lê:

08.12.07.2.058

Auxílios a entidades de Ensino etc. NCr\$ 10.895.100,00
113 — Campanha Nacional de Educandários Gratuitos
— NCr\$ 10.000.000,00.

NCr\$

Destaque-se e inclua-se:**PARAÍBA**

Despesa de qualquer natureza com obras e custeio do Ginásio Comercial Professor Rangel — Ingá 20.000,00
Despesa de qualquer natureza com o Ginásio Comercial de Bôa Vista — Bôa Vista — Campina Grande 20.000,00
Despesa de qualquer natureza com obras e custeio do Ginásio Comercial José Nomíando — Água Branca 20.000,00
Despesa de qualquer natureza com obras e custeio do Ginásio Comercial de Picui — Picui 20.000,00

Domicio Gondim

N.º 43

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

08.12.07.2.058

28 — Outras entidades — NCr\$ 85.000,00.

Inclua-se:

Centro Social do Mandaqui, São Paulo — NCr\$ 30.000,00.

Lino de Mattos

N.º 44

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: CNEG

Código: 08.12.07.2.058

Destaque-se:

Ginásio Caldas Júnior — Neópolis — SE .. 20.000,00
Ginásio de Aquidaban — Aquidaban 20.000,00

Leandro Maciel

N.º 45

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Entidades Educacionais, Culturais, Artísticas, Assistenciais, de Pesquisas e Ginásios Cobertos.

Código: 08.12.07.2.058-A

DISTRITO FEDERAL**Destaque-se e inclua-se no Adendo "E"**

Para o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal — NCr\$ 2.000,00.

Oscar Passos
Eurico Rezende
Adalberto Sena

N.º 46

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção às Entidades Educacionais

Código: 08.12.07.2.058-A

Inclua-se no Adendo "E":

Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica — Mossoró — RN — NCr\$ 100.000,00.

Duarte Filho

N.º 47

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.12.07.2.058-A

Subvenções às Entidades Educacionais, Culturais, Artísticas, Assistenciais, de Pesquisas e Ginásios Cobertos, conforme Adendo "E".

Destaque-se:

Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, mantenedora do Ginásio Coronel Quirino Rodrigues — Cariré — Ceará — NCr\$ 20.000,00.

Duarte Filho

N.º 48

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.12.07.2.058-A

Subvenções às Entidades Educacionais, Culturais, Artísticas, Assistenciais de Pesquisas e Ginásios Cobertos, conforme Adendo "E".

Destaque-se:

Grêmio Recreativo e Educacional Pery — Fortaleza — Ceará — NCr\$ 10.000,00.

Duarte Filho

N.º 49

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.12.07.2.058-A

Subvenções às Entidades Educacionais, Culturais, Artísticas, Assistenciais, de Pesquisas e Ginásios Cobertos, conforme Adendo "E".

Destaque-se:

Ginásio Coberto de Fortaleza — Fortaleza — Ceará — NCr\$ 200.000,00.

Duarte Filho

N.º 50

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio para Desenvolvimento do CBPF

Código 08.02.07.1.089

Aumente-se de NCr\$ 3.000.000,00, retirando-se dos seguintes projetos:

08.06.07.2.140	500.000,00
08.06.07.2.152	500.000,00
08.06.07.2.154	1.000.000,00
08.06.07.2.119	500.000,00

Gilberto Marinho

N.º 51

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção às Universidades Católicas

Código: 08.06.07.1.096

Inclua-se:

Departamento de Cardiologia da Escola Médica de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — NCr\$ 50.000,00.

Gilberto Marinho

N.º 52

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.09.07.1.337

Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos — NCr\$ 2.500.000,00.

Leia-se:

08.09.07.1.337

Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos — NCr\$ 4.000.000,00.

Justificação

A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, instituída pelo Poder Executivo, pelo Decreto n.º 62.455, de 22 de março de 1968, nos termos do art. 4.º da Lei n.º 5.379, de 15 de dezembro de 1967, e vinculada ao MEC, tem por finalidade a execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos.

Apesar de terem sido previstas várias fontes de recursos para essa Fundação, é óbvio que competia ao Governo Federal, inicialmente, conceder uma dotação substancial, a fim de ser efetuada a implantação desse organismo, para que não fique como letra morta o Decreto que o instituiu.

Assim foi feito. Na Proposta Orçamentária para 1969, a Fundação MOBRAL foi contemplada com a dotação de NCr\$ 4.000.000,00.

Acontece que, na Câmara dos Deputados, ao ser votada a Proposta Orçamentária, essa dotação foi reduzida para NCr\$ 2.500.000,00.

Como se trata de um empreendimento da mais alta relevância social, destinado a acabar com a chaga do analfabetismo em nosso País, julgamos que a presente emenda merece ser acolhida pelos ilustres membros desta Alta Câmara.

Guido Mondin

N.º 53

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se, onde souber:

Ginásio Coberto de Fortaleza

Wilson Gonçalves, Menezes Pimentel

Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos —

N.º 54

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

Destaque-se:

Ginásio Corumbá, de Goiás

Duarte Filho

N.º 55

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Destaque-se:

Movimento de Educação de Base

Pedro Ludovico

N.º 56

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se:

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

270.000,00

Duarte Filho

N.º 57

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios a Entidades...

Inclua-se no Adendo:

Associação Brasileira de Imprensa

15.000,00

Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil

20.000,00

União Interparlamentar Interestadual

100.000,00

Gilberto Marinho

N.º 58

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação
Inclua-se:

Campanha Nacional da Criança 100.000,00
Gilberto Marinho

N.º 59

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se no Adendo:

Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 1.000.000,00

Edmundo Levi
Aurélio Vianna
José Leite
Vasconcelos Tôrres
Filinto Müller
Aarão Steinbruch
José Ermírio
José Guiomard
Clodomir Millet
Guido Mondin

N.º 60

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação
— PROGRAMA DE TRABALHO

GUANABARA

Inclua-se:

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (para o 1.º Congresso de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se, em 1969, do Rio de Janeiro) 20.000,00
Gilberto Marinho

N.º 61

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO

GUANABARA

Inclua-se:

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro .. 300.000,00
Gilberto Marinho

N.º 62

Unidade: Departamento Nacional de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO

Campanha Nacional de Educandários Gratuítos

Inclua-se:

Ginásio Monsenhor Olímpico Campos — Itabaianinha — SE. 60.000,00
José Leite

N.º 63

Unidade: Departamento Nacional de Educação
Inclua-se no Adendo "D"

Grupo de Amadores Teatrais (GATEC) — Castelo — ES.

Sociedade de Cultura Artística de Vitória, mantenedora da Orquestra Sinfônica do Espírito Santo e do Teatro Popular — Vitória — ES.

Sociedade Musical de Santa Leopoldina — Santa Leopoldina.

Escola Dramática e Musical Santa Cecília (Venda Nova) — Castelo — ES.

Escola de Música Manoel Vicente de Castro — Muqui — ES.

Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim — ES.

Carlos Lindenberg

N.º 64

Unidade: Departamento Nacional de Educação

Inclua-se no Adendo E:

Associação Goiana de Teatro.

José Feliciano

N.º 65

Unidade: Departamento Nacional de Educação

NATUREZA DA DESPESA

Inclua-se no Adendo:

Escola Betel — Luiz Domingues — MA. 20.000,00
Desiré Guarani

N.º 66

Unidade: Departamento Nacional de Educação

NATUREZA DA DESPESA

Casa do Estudante de Catolé do Rocha 10.000,00
Petrônio Portella

N.º 67

Unidade: 5.05.14 — Diretoria do Ensino Agrícola

PROGRAMA DE TRABALHO

Destaque-se:

Colégio Agrícola de Camboriú 300.000,00
Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira 60.000,00
Antônio Carlos

N.º 68

Unidade: 5.05.14 — Diretoria do Ensino Agrícola

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções às Escolas, Colégios e Ginásios Agrícolas, etc.

Código: 08.08.07.2.061-A

Destaque-se e inclua-se no Adendo I:

PARAÍBA

Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand — Lagoa Séca 60.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 69

Unidade: 5.05.15 — Diretoria de Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Amortização de financiamento para reequipamento de Escolas Industriais.

Código: 08.08.07.1.031

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

4.3.1.0 — Amortização de empréstimos NCr\$ 12.504.600,00

4.3.1.2 — 02-00 — Empréstimos Externos NCr\$
12.504.600,00.

Leia-se:

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — NCr\$ 1.133.000,00.

4.3.1.0 — Amortização de Empréstimo NCr\$
11.371.600,00.

4.3.1.2 — 02-00 — Empréstimos Externos NCr\$
11.371.600,00.

Manoel Villaça

N.º 70

Unidade: 5.05.15 — Diretoria de Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílio às Escolas, Ginásios Industriais e Profissionais

Código: 08.08.07.1.033-A

AMAZONAS

Inclua-se:

Escola Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins — Parintins — AM 10.000,00

Edmundo Levi

N.º 71

Unidade: 5.05.15 — Diretoria de Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a Escolas, Ginásios Industriais e Profissionais

Código: 08.08.07.1.033-A

PARAÍBA

Destaque-se e inclua-se no Adendo G:

Instituto Domingos Sávio — Campina Grande — PB 30.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 72

Projeto: Auxílio às Escolas, Ginásios Industriais e Profissionais

Código: 08.08.07.1.033-A ..

Destaque-se da verba global e inclua-se a seguinte dotação:

Escola Industrial Doméstica, de Sobral —
Sobral — CE 5.000,00

Justificação

Esse estabelecimento de ensino especializado presta relevantes serviços, não só a Sobral como a vários outros Municípios da zona norte do Ceará

Wilson Gonçalves

N.º 73

Unidade: 5.05.15 — Diretoria do Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.08.07.1.033-A

Projeto: Subvenções às Escolas, Ginásios Industriais e Profissionais, conforme Adendo "G":

Destaque-se:

Associação Educacional Profissional Guaraciaba do Norte — "Escola Profissional Deputado Aquiles Peres Mota" — Guaraciaba do Norte — CE 20.000,00

Duarte Filho

N.º 74

Unidade: 5.05.15 — Diretoria de Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.01.027.2.070

Administração do Grupo Executivo do Ensino Industrial 100.000,00

Leia-se:

08.01.07.2.070

Grupo Executivo do Ensino Industrial 300.000,00

Justificação

1) Quanto à ementa

Os encargos do Grupo Executivo do Ensino Industrial não se prendem apenas à sua administração. Através do Grupo Executivo, em forma de convênio, realizam-se: cursos especiais; auditoria das escolas da rede federal; supervisão das escolas da rede federal etc. A permanecer a ementa Administração do Grupo Executivo do Ensino Industrial, as suas atividades ficariam restritas.

2) Quanto ao valor

A atividade em tela estava inscrita na Proposta Orçamentária para 1969, com a dotação de NCr\$ 2.600.000,00, tendo sido reduzida na Câmara dos Deputados para NCr\$ 100.000,00, quantia irrisória para a consecução de seus fins.

Convém seja notado que no corrente exercício financeiro a referida atividade está inscrita no Orçamento da União com a dotação de NCr\$ 180.000,00 quantia também insuficiente para a execução dos trabalhos programados.

Assim sendo, não é justo que no exercício de 1969, devido à programação já estabelecida, seja feita uma redução tão drástica.

Apelamos, pois, para os ilustres Senadores, a fim de que seja aumentada para NCr\$ 300.000,00, o mínimo indispensável para o funcionamento do GEEI.

Guido Mondin

N.º 75

Unidade: Diretoria de Ensino Industrial

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se no Adendo:

Escola Profissional Santa Catarina de Senna (SUPAN)
— NCr\$ 20.000,00.

Manoel Villaça

N.º 76

Unidade: 5.05.17 — Diretoria do Ensino Secundário

PROGRAMA DE TRABALHO

Código: 08.05.07.1.086

Onde se lê: 230.000

Leia-se: 210.000

Inclua-se:

Fundação Educacional de Angra dos Reis — Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro — NCr\$ 20.000,00.

Paulo Torres

N.º 77

Unidade: Diretoria do Ensino Secundário

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Financiamento a Ginásios e Colégios Secundários

Código: 08.05.07.1.086

Destaque-se da verba global e inclua-se as seguintes dotações:

Colégio Estadual Wilson Gonçalves, do Crato, — CE	15.000,00
Ginásio Municipal de Baixio — CE	5.000,00
Escola Noturna Gratuita do Colégio Cearense, de Fortaleza — CE	2.000,00
Ginásio Virgem Poderosa, de São Benedito — CE	2.000,00
Liga Barbalhense Contra o Analfabetismo, de Barbalha — CE	6.000,00
Ginásio Gratuito de Potengi — CE	5.000,00

Justificação

São todos estabelecimentos de ensino gratuito, com larga fôlha de serviços prestados nesse setor.

Wilson Gonçalves

N.º 78

Unidade: Diretoria do Ensino Secundário

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Financiamento a Ginásios e Colégios Secundários

Código: 08.05.07.1.086

Onde se lê:

Financiamento a Ginásios e Colégios Secundários — NCr\$ 230.000,00.

Leia-se:

Financiamento a Ginásios e Colégios Secundários, sendo NCr\$ 100.000,00 para o Colégio São Bento, mantido pelo Mosteiro de São Bento — GB — NCr\$ 230.000,00.

Gilberto Marinho

Aurélio Vianna

Mário Martins

N.º 79

Unidade: Diretoria do Ensino Secundário

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Financiamento a Ginásios e Colégios Secundários

Código: 08.02.07.1.089 ..

Onde se lê:

"Financiamentos a Ginásios e Colégios Secundários — NCr\$ 230.000,00"

Leia-se:

"Financiamentos a Ginásios e Colégios Secundários, sendo NCr\$ 100.000,00 para o Colégio São Bento, mantido pelo Mosteiro São Bento, Guanabara, NCr\$ 230.000,00"

Gilberto Marinho

Aurélio Vianna

Mário Martins

N.º 80

5.05.18 — Diretoria do Ensino Secundário

08.08.07.2.106 — Auxílio para Manutenção das Escolas Auxiliares de Enfermagem

PIAUÍ

Onde se lê:

Escola Auxiliar de Enfermagem Irmã Maria Antoniette Blanchot — Teresina 10.000,00

Leia-se:

Escola Auxiliar de Enfermagem Irmã Maria Antoniette Blanchot — Teresina 30.000,00

Petrônio Portella

N.º 81

PARAÍBA

Destaque-se e inclua-se no Adendo "H":

Escola de Enfermagem de Campina Grande — NCr\$ 30.000,00.

Argemiro de Figueiredo

N.º 82

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

Inclua-se:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.06.07.1.093 — Expansão do Ensino Superior e Incremento de Matrículas — NCr\$ 6.200.000,00.

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial — NCr\$ 6.200.000,00.

Justificação

O projeto em tela constou na Proposta Orçamentária, tendo sido suprimido na Câmara dos Deputados.

Deve-se levar em conta que esse projeto integra o Orçamento Plurianual de Investimentos, e visa atender entidades de Ensino Superior, principalmente, nos setores de ensino tecnológico considerados necessários ao desenvolvimento do País.

Com os recursos fornecidos a entidades selecionadas após estudos, são criadas novas possibilidades de matrículas, tendentes à crescente demanda.

A reintegração desse projeto no Programa de Trabalho da Diretoria do Ensino Superior é uma medida que se impõe.

Assim sendo, esperamos que os ilustres Senadores hajam por bem acatar a presente emenda.

Guido Mondin

N.º 83

Onde se lê:

08.02.07.1.089	3.000,00
08.06.07.1.030	5.700,00

Leia-se:

08.02.07.1.089	4.000,00
08.06.07.1.030	4.700,00

Justificação

A presente emenda visa a possibilitar ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas para as tarefas referidas no Decreto n.º 63.343 (Centros Regionais de Pós-Graduação).

Duarte Filho

N.º 84

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção a Estabelecimentos de Ensino Superior
Código: 08.06.07.1.095-A

Inclua-se no Adendo "I":

Instituto de Pesquisa e Tecnologia — Alagoas — NCr\$ 500.000,00.

Arnaldo Paiva

N.º 85

Destaque-se e inclua-se no Adendo "I":

Sociedade Mantenedora da Faculdade de Odontologia de Campina Grande — Paraíba 70.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 86

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a estabelecimentos de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.095-A

Destaque-se e inclua-se no Adendo "I":

Instituto Tecnológico e Centro de Processamento de Dados da Escola Politécnica — Campina Grande — Paraíba — NCr\$ 150.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 87

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a estabelecimentos de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.095-A

Destaque-se e inclua-se no Adendo "I":

Faculdade de Serviço Social de Campina Grande — Paraíba — NCr\$ 70.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 88

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções a estabelecimentos de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.095-A

Destaque-se e inclua-se no Adendo "I":

Fundação Universidade Regional do Nordeste — Campina Grande — Paraíba — NCr\$ 300.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 89

Unidade: 5.05.02 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção às Universidades Católicas

Código: 08.06.07.1.096

1) Pontifícia Universidade Católica do R.J.

Inclua-se, sem aumento do quantitativo

Cadeira de Endocrinologia do curso de Pós-Graduação — NCr\$ 100.000,00

Nogueira da Gama

N.º 90

Unidade: Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção às Universidades Católicas e estabelecimentos de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.096

Onde se lê:

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro:

Departamento de Cirurgia Torácica da Escola Médica de Pós-Graduação — NCr\$ 50.000,00

Departamento de Cardiologia da PUC do Rio de Janeiro — NCr\$ 150.000,00

Departamento de Doenças Pulmonares da Escola Médica de Pós-Graduação da PUC do Rio de Janeiro — NCr\$ 40.000,00

Diversos — NCr\$ 2.560.000,00

Total NCr\$ 2.800.000,00

Leia-se:

Subvenção às Universidades Católicas e Estabelecimentos de Ensino Superior

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — NCr\$ 2.800.000,00

Antônio Carlos

N.º 91

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Subvenção à Universidade Católica**Código:** 08.06.07.1.096

2) Universidade Católica de Minas Gerais

Onde se lê:Instituto Politécnico da Universidade — NCr\$ 600.000,00
Diversos — NCr\$ 880.000,00**Leia-se:**Instituto Politécnico da Universidade — NCr\$ 700.000,00
Diversos — NCr\$ 780.000,00

Manoel Villaça

N.º 92

Unidade: 5.05.20 — Diretoria de Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Subvenções às Universidades Católicas**Código:** 08.06.07.1.096**Onde se lê:**

Departamento de Cirurgia Torácica da Escola de Medicina de Pós-Graduação — Departamento de Cardiologia — NCr\$ 50.000,00

Leia-se:

Departamento de Cirurgia Torácica da Escola Médica de Pós-Graduação — Departamento de Cardiologia — NCr\$ 150.000,00

Justificação

Não há aumento de despesa. Trata-se apenas de correção de êrro de soma na PUC-RJ.

Carlos Lindenberg

N.º 93

5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

08.06.07.1.096 — Subvenção às Universidades Católicas e Estabelecimentos de Pesquisas e Ensino Superior.

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Onde se lê:

Departamento de Cirurgia Torácica Escola Médica de Pós-Graduação — NCr\$ 50.000,00

Leia-se:

Departamento de Cirurgia Torácica da Escola Médica de Pós-Graduação — NCr\$ 150.000,00

Petrônio Portella

N.º 94

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Código:** 08.06.07.1.096

14) Instituto Brasileiro de Intervenções Cardíovasculares.

Onde se lê:

200.000

Leia-se:

350.000

Justificação

O Instituto Brasileiro de Investigações Cardíovasculares (IBIC), através de seu Hospital e Serviços de Pesquisa e Ensino, na Guanabara, constitui Patrimônio Nacional e ministra cursos de cardiologia para os currículos das Escolas de Medicina e, também, cursos especializados de pós-graduação. Atende ponderável número de pacientes cardiopatas constituintes das camadas mais desprovidas de recursos (acima de oitenta por cento totalmente gratuitos), realizando anualmente mais de cem intervenções cardíovasculares, inclusive mediante o emprêgo do "coração pulmão artificial". O IBIC, que colabora diretamente com a Educação e a Saúde, tanto no plano Federal como no Estadual, vem de ser equipado com o mais recente conjunto eletrônico destinado a filmagem da circulação sanguínea, permitindo a realização da medicina preventiva e curativa, além de pesquisa científica, do mais alto padrão.

Aurélio Vianna

N.º 95

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Auxílios a estabelecimentos de Ensino Superior para atendimento de compromisso firmado com o BID.

2) Universidade Rural de Minas Gerais

Código: 08.06.07.1.097**Onde se lê:** NCr\$ 4.082.200**Leia-se:** NCr\$ 7.082.200

Milton Campos

N.º 96

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior**Código:** 08.06.07.1.098**NATUREZA DA DESPESA****Destaque-se e inclua-se:****MINAS GERAIS**

Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, para seu Hospital de Clínicas 500.000,00

Milton Campos

N.º 97

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior**Código:** 08.06.07.1.098**Destaque-se de**

39) Diversos

Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Ale-

gre, sendo NCr\$ 50.000,00 para o Departamento de Psiquiatria 350.000,00

Guido Mondin
Eurico Rezende
Wilson Gonçalves
Attilio Fontana

N.º 98

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO**

Auxílio a Estabelecimentos de Ensino Superior para atendimento de compromissos firmado com o BID
2 — Universidade Rural de Minas Gerais

Onde se lê: NCr\$ 4.082.200**Leia-se:** NCr\$ 7.082.200

Milton Campos
Petrônio Portella

N.º 99

5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior
08.06.07.1.098 — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior

Onde se lê:

30) Faculdade de Medicina do Piauí NCr\$ 115.000,00

Leia-se:

30) Faculdade de Medicina do Piauí NCr\$ 150.000,00

Petrônio Portella

N.º 100

Unidade: Diretoria de Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior**Código:** 08.06.07.1.098**Inclua-se:**

Faculdade de Medicina de Itajubá 180.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas 20.000,00
Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itajubá 20.000,00

Nogueira da Gama

N.º 101

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**Projeto:** Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO**

39) Destaque-se para a Faculdade de Direito de Bragança Paulista 100.000,00

Argemiro de Figueiredo

N.º 102

Unidade: Diretoria do Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior**Código:** 08.06.07.1.098**Inclua-se:**

Instituto Mauá de Tecnologia 200.000,00
Universidade de Campinas 100.000,00

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo 100.000,00

Carvalho Pinto

N.º 103

Unidade: 5.05.21 — Diretoria de Ensino Superior**PROGRAMA DE TRABALHO****Projeto:** Administração e Manutenção de Ensino**Código:** 08.06.07.2.117**Onde se lê:**

4.034.200

Leia-se:

5.534.200

Desiré Guarani

N.º 104

Universidade Federal do Ceará**PROGRAMA DE TRABALHO****Código:** 08.06.07.1.147.**Onde se diz:**

"Construção da Faculdade de Medicina".

Diga-se:

"Construção na Faculdade de Medicina.

Manoel Villaça

N.º 105

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

Universidade Federal do Rio de Janeiro

08.06.07.2.154 — Administração e Manutenção do Ensino

Quarta Cadeira de Clínica Médica, a cargo do Professor Lopes Pontes

Onde se lê:

NCr\$ 150.000,00

Leia-se:

NCr\$ 250.000,00

Justificação

Visa a presente emenda, ao propor que se aumente a dotação consignada à Quarta Cadeira de Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, destinar-lhe recursos suficientes para que possa não apenas continuar a prestar assistência médica a ponderável contingente populacional do Estado da Guanabara, mas também a prosseguir ministrando seus cursos e se dedicando às atividades de investigações e pesquisa.

No setor do ensino, mantém a Quarta Cadeira de Clínica Médica cursos de formação de médicos, de enfermeiras e de nutricionistas, frequentado por centenas de estudantes da Faculdade de Medicina, na Escola de Enfermagem Ana Nery e do Instituto de Nutrição Annes Dias.

Mantém ainda a Quarta Cadeira cursos de Revisão e Aperfeiçoamento para médicos, visando ao processo de Educação Continua Pós-Graduação. Dispõe de biblioteca especializada, com livros técnicos e didáticos, à disposição dos médicos, estudantes e enfermeiras.

No campo da investigação e da pesquisa, graças à melhoria e modernização das intalações e equipamentos da Quarta Cadeira de Clínica Médica, inúmeros trabalhos têm sido elaborados e levados a Congressos realizados no País e no exterior, numa contribuição das mais valiosas ao progresso científico e à formação e aperfeiçoamento dos quadros docentes das Instituições Universitárias.

Quanto à assistência médica, divide-se entre os doentes internados nas quatro enfermarias, com 50 leitos, e os 9 ambulatórios. Com o considerável número de pacientes que são atendidos, intensa atividade desenvolvem os serviços auxiliares, como laboratório, radiologia, endoscopia etc.

No que diz respeito à formação de pessoal técnico de nível médio e elementar, nos diferentes setores (clínicos, de laboratório, radiologia etc.), contribui decisivamente a Quarta Cadeira de Clínica Médica, com o treinamento de pessoal técnico auxiliar, para a solução de uma das mais graves deficiências que se observa nos quadros da atividade médica e assistencial do País.

Em face dos dados apresentados, e que exprimem a amplitude das atribuições da Quarta Cadeira de Clínica Médica na assistência médica à comunidade, assim como seus encargos de ensino e pesquisas, esperamos ter justificado plenamente o aumento de dotação ora proposta na presente emenda, única fonte de recurso de que dispõe a referida unidade universitária para a operação e atualização de todos os seus serviços.

Petrônio Portella
José Cândido

N.º 106

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e manutenção do Ensino

Código: 08.06.07.2.156

Aumente-se em mais NCr\$ 1.422.880,00

Antônio Carlos

N.º 107

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Adendo "H"

Onde se lê:

Escola de Enfermagem mantida pela Escola
S. Vicente de Paulo 10.000,00

Leia-se:

Escola de Enfermagem mantida pela Escola
S. Vicente de Paulo 20.000,00

Wilson Gonçalves
Menezes Pimentel

N.º 108

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Adendo "I"

Onde se lê:

Escola de Filosofia de Limoeiro 30.000,00

Leia-se:

Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos, de Limoeiro do Norte	50.000,00
Wilson Gonçalves	
Menezes Pimentel	

N.º 109

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Faculdades de Ciências Econômicas etc.

Faculdade de Ciências Econômicas da Funda- ção Universitária Tiradentes, de Educação e Cultura, de São João Del Rey — MG	50.000,00
Milton Campos	

N.º 110

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Universidade Regional do Nordeste

— Campina Grande	100.000,00
Petrônio Portella	

N.º 111

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

MINAS GERAIS

Adendo "I"

Para estudos e pesquisas parasitológicas da Cadeira de parasitologia da Faculdade de Medicina da UFMG — Belo Horizonte	50.000,00
Clodomir Millet	

N.º 112

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo "I"

Para a clínica urológica do Hospital de Clí- nicas da UFMG — Belo Horizonte	50.000,00
Clodomir Millet	

N.º 113

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

**Projeto: Auxílios e Subvenções a Estabelecimentos de En-
sino Superior**

Adendo "I"

GUANABARA

Onde se lê:

Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro	20.000,00
Faculdade de Direito Cândido Mendes (Socie- dade Brasileira de Instrução)	20.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Leia-se:

Faculdade de Ciências Políticas e Econômi- cas do Rio de Janeiro	50.000,00
---	-----------

Faculdade de Direito Cândido Mendes (Sociedade Brasileira de Instrução) 50.000,00
Antônio Carlos

N.º 114

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

MINAS GERAIS

Eleve-se o quantitativo de NCr\$ 100.000 consignado ao Instituto de Tecnologia de Governador Valadares para 200.000,00
Clodomir Millet

N.º 115

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

098 — Auxílio a Estabelecimentos de Ensino Superior
39 — Diversos — NCr\$ 1.721.000,00

Leia-se:

39 — Diversos — Sendo cem mil cruzeiros novos para a Faculdade de Medicina de Campina Grande.

Domicio Gondim

N.º 116

PARAÍBA

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Fundação Universidade Regional do Nordeste 100.000,00
Eleva-se a dotação para 200.000,00

Domicio Gondim

N.º 117

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos (D.N.E.)

Código: 08.12.07.1.337

Onde se lê:

NCr\$ 2.500.000,00

Leia-se:

NCr\$ 2.460.000,00

Inclua-se:

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Subvenções à Entidades de Ensino Superior
Adendo "I"

08.06.07.1.095-A

Faculdade Dom Bôsco de Filosofia, Ciências e Letras — São João del Rey — MG 20.000,00

Instituto de Psicologia Dom Bôsco — São João del Rey — MG 20.000,00

Antônio Carlos

N.º 118

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios para Universidades

Inclua-se:

Universidade de São Paulo 2.000,00
Carvalho Pinto

N.º 119

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior

Inclua-se:

Faculdade de Direito Cândido Mendes 100.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas 100.000,00
Instituto Educacional de Pesquisas 100.000,00

Duarte Filho

N.º 120

GUANABARA

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se:

Sociedade Universitária Gama Filho, para a Escola Médica do Rio de Janeiro 200.000,00
Gilberto Marinho

N.º 121

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se:

Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado, para a Faculdade de Medicina de Pelotas — Pelotas — RS 100.000,00

Guido Mondin

N.º 122

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se:

Associação Pró-Ensino Superior — Santana do Livramento — RS 20.000,00
Guido Mondin

N.º 123

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde convier:

Faculdade de Medicina de Petrópolis 500.000,00
Vasconcelos Tôrres

N.º 124

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

PROGRAMA DE TRABALHO

Inclua-se:

Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro 100.000,00
Antônio Carlos

N.º 125

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior

Inclua-se no Adendo "I":

Escola Superior de Agricultura de Mossoró
— RN 100.000,00

Duarte Filho

N.º 126

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior
NATUREZA DA DESPESA

Ensino Superior: Adendo "A":

Inclua-se:

Paraíba — Faculdade de Administração de
Empresa, Campina Grande 50.000,00

Domício Gondim

N.º 127

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

Acrecente-se:

Faculdade de Ciências Econômicas do Vale
do Rio dos Sinos — São Leopoldo 100.000,00

Daniel Krieger

N.º 128

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

Acrecente-se:

Faculdade de Direito do Rio dos Sinos — São
Leopoldo 100.000,00

Daniel Krieger

N.º 129

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

Acrecente-se:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
São Leopoldo 200.000,00

Daniel Krieger

N.º 130

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se e inclua-se:

Sociedade Brasileira de Instrução (SBI) —
Instituto Universitário de Pesquisas, da
Guanabara 50.000,00

Antônio Carlos

N.º 131

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se:

Sociedade Mantenedora da Faculdade de
Odontologia de Campina Grande 100.000,00

Petrônio Portella

N.º 132

Unidade: 5.05.19 — Diretoria do Ensino Superior

Órgão vinculado: Universidade Federal do Ceará

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenção a Estabelecimento de Ensino Superior

Código: 08.06.07.1.095-A

Destaque-se da verba global e inclua-se a seguinte dotação:

Instituto de Ensino Superior do Cariri, para
a Universidade Regional do Cariri, de Crato 50,00

Justificação

É a primeira Universidade que se vai criar no interior do Estado. Representa um passo muito importante para as populações sertanejas não só do Ceará, mas dos vizinhos Estados de Pernambuco, Paraíba e Piauí.

Wilson Gonçalves

N.º 133

Unidade: 5.05.20 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos vinculados)

Órgão vinculado: Fundação Universidade de Brasília

PROGRAMA DE TRABALHO

08.06.07.1.111 —

Onde se lê:

“Construção e Equipamento dos Institutos Centrais de Ciência 6.647.000,00”

Leia-se:

“Construção e Equipamento dos Institutos Centrais de Ciências e Centro Olímpico 6.647.000,00”

NATUREZA DA DESPESA

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.1.0 — Subvenções Sociais

3.2.1.2 — Instituições Federais

Onde se lê:

“Serviços de Terceiros 1.600.000,00
Encargos Diversos 2.000.000,00”

Leia-se:

“Serviços de Terceiros 2.600.000,00
Encargos Diversos 1.000.000,00”

Manoel Villaça

N.º 134

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão vinculado: Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza — Ceará.

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e Manutenção do Ensino

Código: 08.06.07.2.130

Reduza-se a verba — Administração e Manutenção do Ensino — para 18.915.300 e inclua-se, subordinada ao mesmo Código, a seguinte dotação:

Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza, agregada à Universidade Federal do Ceará — 50.000,00.

Justificação

A Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza, agregada à Universidade Federal do Ceará,

luta com sérias dificuldades para a sua manutenção. Impõe-se, assim, assegurar-lhe recursos para o prosseguimento de suas profícias atividades.

Wilson Gonçalves

N.º 135

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão Vinculado: Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e Manutenção do Ensino

Código: 08.06.07.2.130

Reduza-se a verba — Administração e Manutenção do Ensino — para 18.865.300 e inclua-se, subordinada ao mesmo Código, a seguinte dotação:

Cadeira de Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina 100.000,00

Justificação

O Orçamento atualmente em vigor consigna, para o mesmo fim, a dotação de 50.000 tendo em vista a natureza e as peculiaridades do ensino da cadeira em apreço. Além de o quantitativo ter-se revelado insuficiente, há necessidade de ampliação e maior eficiência dos meios de exercício da mencionada cátedra, o que justifica plenamente a inclusão dessa verba específica, a exemplo do que a atual proposta adotou em relação a outras Universidades Federais, inclusive a do Rio de Janeiro.

Wilson Gonçalves

N.º 136

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão Vinculado: Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços de Assistência Hospitalar

Código: 14.05.07.2.131

Onde se lê:

“Manutenção da Escola Assis Chateaubriand”

Diga-se:

“Maternidade (Escola) Assis Chateaubriand”.

Justificação

É evidente o equívoco: ao invés de Maternidade consta manutenção, visto como o nome real da entidade é “Maternidade (Escola) Assis Chateaubriand”.

Wilson Gonçalves

N.º 137

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão Vinculado: Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços de Assistência Hospitalar

Código: 14.05.07.2.131

Reduza-se a verba Serviços de Assistência Hospitalar (Diversos) para 1.900.000 e inclua-se, subordinada ao mesmo Código e ao título — Serviços de Assistência Hospitalar, a seguinte dotação:

Maternidade Dr. João Moreira, de Fortaleza, Ceará, mediante convênio 100.000,00

Justificação

Trata-se de uma antiga e benemérita casa Hospitalar, com larga fôlha de serviços prestados não só à população de Fortaleza como à do interior do Estado. A falta de recursos financeiros, está na iminência de encerrar suas atividades, principalmente porque toda a assistência que realiza é feita em caráter gratuito. É evidente que não se pode consentir que a população pobre de um Estado nordestino se veja privada de uma assistência de natureza humana e social.

Cabe, pois, à União conceder meios para auxiliar a manutenção da referida entidade e esse é o objetivo da emenda.

Wilson Gonçalves

N.º 138

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão Vinculado: Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços de Assistência Hospitalar

Código: 14.05.07.2.131

Destaque-se da verba “Serviços de Assistência Hospitalar (Diversos)” e inclua-se a seguinte dotação:

— Hospital Regional de Quixeramobim 50.000,00

Justificação

O Hospital de Quixeramobim é o único existente na região em que se situa e presta, realmente, relevantes e inestimáveis serviços de assistência à população sertaneja, pobre na sua quase totalidade. Por isto mesmo, vive em regime de deficit, merecendo o apoio dos poderes públicos para equilibrar a sua situação financeira e ampliar a sua área de benefícios.

Wilson Gonçalves

N.º 139

Unidade: Universidade Federal do Ceará

Órgão Vinculado: Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Serviços de Assistência Hospitalar

Código: 14.05.07.2.131

Destaque-se da verba “Serviços de Assistência Hospitalar (Diversos)” e inclua-se a seguinte dotação:

Hospital São Francisco de Assis, do Crato 50.000,00

Justificação

Trata-se de antigo Hospital situado na zona sul do Estado, prestando inestimável assistência à população pobre do Cariri, mas também do interior do Estado de Pernambuco e Piauí. Debate-se em dificuldades financeiras e precisa da ajuda oficial.

Wilson Gonçalves

N.º 140

Unidade: Diretoria de Ensino Superior

Órgão Vinculado: Universidade Federal de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e Manutenção do Ensino

Código: 08.06.07.2.140

Onde se lê: 31.853.900
 Leia-se: 39.353.900

Justificação

A presente emenda visa a corrigir êrro no cálculo de pessoal da UFMG, que impossibilitará seu funcionamento normal em 1969.

Não há aumento de despesa, pois foi apresentada outra emenda no projeto 01.07.09.2.004 — no Ministério da Fazenda.

Milton Campos

N.º 141

Unidade: Diretoria do Ensino Superior

Órgão Vinculado: Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.06.07.2.156 —
 Administração e Manutenção do ensino 7.736.500

08.06.07.1.255—A—
 Prosseguimento de Obras 350.000

Leia-se:

08.06.07.2.156 —
 Administração e manutenção do ensino 7.836.500

08.06.07.1.255—A—
 Prosseguimento de Obras 250.000

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Serviços de Terceiros 800.000
 Encargos Diversos 2.850.000
 Auxílios para obras públicas 3.213.500

Leia-se:

Serviços de Terceiros 1.450.000
 Encargos Diversos 2.300.000
 Auxílios para obras públicas 3.113.500

Antônio Carlos

N.º 142

Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e Manutenção do Ensino 7.586.500,00

Código: 08.06.07.2.156

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se: Para a Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes 100.000,00

Celso Ramos

N.º 143

Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Administração e Manutenção do ensino 7.586.500,00

Código: 08.06.07.2.156

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se:
 Para a Fundação Vidal Ramos, mantenedo-

ra da Faculdade de Serviço Social — Florianópolis 100.000,00
 Celso Ramos

N.º 144

Unidade: Diretoria do Ensino Superior

Órgão Vinculado: Faculdade Federal da Paraíba

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

08.06.07.1.207 —
 Construção e Equipamento do Pavilhão de Aulas 138.000,00

Leia-se:

08.12.06.1.211 —
 Construção do Hospital Universitário 1.058.000,00

Petrônio Portella

N.º 145

Unidade: 5.05.21 — Diretoria de Ensino Superior

Órgão Vinculado: Universidade do Rio Grande do Norte

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Ampliação e Equipamento da Faculdade de Medicina

Código: 08.06.07.1.228

Onde se lê:

230.000,00

Leia-se:

330.000,00

Diminua-se em 100.000,00 o projeto 08.01.072.016-A

Dinarte Mariz

N.º 146

Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: 08.06.07.1.255

Código: Escola Superior de Agronomia e Veterinária

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Escola Superior de Agronomia e Veterinária 287.500,00

Leia-se:

Escola Superior de Agronomia e Veterinária de Lajes 287.500,00

Celso Ramos

N.º 147

Unidade: 5.05.38 — Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande — RS.

08.06.07.1.316

08.06.07.1.317

08.06.07.1.318

08.06.07.1.319

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

3.1.1.1 — Pessoal Civil

3.1.1.1 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 189.800,00

3.1.4.0	— Encargos Diversos	17.000,00
3.2.5.0	— Contribuições de Previdência Social	14.300,00
4.1.1.0	— Obras Públicas	109.200,00
4.1.3.0	— Equipamentos e Instalações	62.000,00
4.1.4.0	— Material permanente ..	53.000,00

Justificação

A presente emenda visa somente a alocação nos elementos de despesa próprios, de recursos compatíveis com os mesmos.

Guido Mondin

N.º 149

Unidade 5.05.24 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

02.00	— Despesas Variáveis com Pessoal Civil	296.800,00
3.1.4.0	— Encargos Diversos	7.000,00
3.2.5.0	— Contribuições de Previdência Social	4.300,00
4.1.1.0	— Obras Públicas	82.200,00
4.1.3.0	— Equipamentos e Instalações	32.000,00
4.1.4.0	— Material permanente ..	23.000,00

N.º 150

Unidade: Instituto Nacional do Livro

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Manutenção do Grupo Executivo da Indústria do Livro

Código: 08.12.07.2.114

Onde se lê: 270.000

Leia-se: 220.000

Inclua-se, na Universidade Federal de Minas Gerais.

14.05.07.2.141—F — Revista Brasileira de Estudos Políticos 50.000

NATUREZA DA DESPESA

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial 50.000

Milton Campos

N.º 151

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural

Código: 08.12.07.2.194

Inclua-se:

Inclusive publicação de Iconografia Colorida das Serpentes do Brasil

Carvalho Pinto

N.º 152

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

Discrimine-se:

— Para edição e difusão da Obra do Poeta Arthur de Salles, diretamente ou em convênio com o Governo do Estado da Bahia 10.000

Leia-se:

3.1.1.1	— Pessoal Civil	
3.1.1.1 02.00	— Despesas Variáveis com Pessoal Civil	296.800,00
3.1.4.0	— Encargos Diversos	7.000,00
3.2.5.0	— Contribuições de Previdência Social	4.300,00
4.1.1.0	— Obras Públicas	82.200,00
4.1.3.0	— Equipamentos e Instalações	32.000,00
4.1.4.0	— Material permanente ..	23.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

08.06.07.1.316	115.000,00
08.06.07.1.317	57.500,00
08.06.07.1.318	23.000,00
08.06.07.1.319	17.200,00
08.06.07.1.320	11.500,00
08.06.07.1.321	787.800,00

445.300,00

Código: 08.12.07.2.114

Onde se lê: 270.000

Leia-se: 220.000

Inclua-se, na Universidade Federal de Minas Gerais.

14.05.07.2.141—F — Revista Brasileira de Estudos Políticos 50.000

Leia-se:

08.06.07.1.316	55.000,00
08.06.07.1.317	40.500,00
08.06.07.1.318	20.000,00
08.06.07.1.319	10.200,00
08.06.07.1.320	11.500,00
08.06.07.1.321	874.800,00

1.012.000,00

Daniel Krieger

N.º 148

Unidade: 5.05.24 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

NATUREZA DE DESPESA

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

Onde se lê: Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural

Código: 08.12.07.2.194

Inclua-se:

Inclusive publicação de Iconografia Colorida das Serpentes do Brasil

3.0.0.0 — Despesas Correntes

Carvalho Pinto

3.1.0.0 — Despesas de Custo

N.º 152

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

Discrimine-se:

— Para edição e difusão da Obra do Poeta Arthur de Salles, diretamente ou em convênio com o Governo do Estado da Bahia 10.000

3.1.2.0 — Material de Consumo

N.º 152

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

2.735.100,00 3.185.100,00

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

3.1.3.0 — Sérios de Terceiros

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

994.500,00 554.500,00

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

3.2.0.0 — Transferências Correntes

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

220.000,00 120.000,00

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

3.2.7.6 — Diversos

Unidade: 5.05.25 — Instituto Nacional do Livro

08.12.07.2.194

Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural 420.000

Justificação

A emenda não diversifica o programa de trabalho previsto para o Instituto Nacional do Livro. Especifica a obra do poeta Arthur de Salles para edição e difusão, assegurando-lhe a divulgação, dada sua importância literária e cultural.

Além disso, a emenda prevê a forma de execução da medida, diretamente ou em convênio com o Governo do Estado da Bahia, de modo que a terra de nascimento do grande poeta, homenageando-lhe a memória e o talento, possa contribuir, se necessário, para a edição definitiva de sua obra de inegável relevo.

Josaphat Marinho

N.º 153

Unidade: 5.05.30 — Serviço de Radiofusão Educativa

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê: Leia-se:

3.0.0.0 — Despesas Correntes		
3.1.0.0 — Despesas de Custeio		
3.1.2.0 — Material de Consumo	115.000	263.500
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	310.000	1.134.090
3.1.4.0 — Encargos Diversos ..	1.000.000	27.410

Justificação

A presente emenda visa sómente a alocação nos elementos de despesas próprias, de recursos compatíveis com os mesmos.

Guido Mondin

N.º 154

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde convier:

Fundação Educacional de Seropédica — Itaguaí — Rio de Janeiro	100.000
Vasconcelos Tôrres	

N.º 155

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para Educandários Gratuitos

Colégio Comercial e Ginásio Gabriel da Silveira — Aplacá — ES	10.000,00
Escola Normal de Aplacá — Aplacá — ES ..	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora da Glória — Colatina — ES	10.000,00
Ginásio São José, para Construção — Colatina — ES	10.000,00
Ginásio Marechal Floriano, para Construção — Domingos Martins — ES	10.000,00
Ginásio Ernesto Tosch (de São Rafael), para Construção de Prédio e Praça de Esportes, Linhares — ES	10.000,00
Escola Normal Hugo Viola — Jardim América — Vitoria — ES	10.000,00
Colégio Comercial Pedro Palácios — Jardim América — Vitoria — ES	10.000,00

Raul Giuberti

N.º 156

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MARANHÃO

Campaña de Educandários Gratuitos Para Manutenção dos seus ginásios

Destaque-se:

Ginásio Codoense — Codó	30.000,00
Ginásio Viriato Corrêa — Coroatá	10.000,00
Ginásio Brejense — Brejo	10.000,00
Ginásio Corrêa de Araújo — Pedreiras ..	10.000,00
Ginásio Professor Antônio Lopes — Viana ..	10.000,00
Ginásio Balsense — Balsas	10.000,00

Clodomir Millet

N.º 157

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

PIAUÍ

Destaque-se:

Ginásio da Costa e Silva — Amarante	15.000,00
Ginásio Ipiranguense — Ipiranga	15.000,00
Ginásio Pimenteirense — Pimenteiras	15.000,00
Ginásio Prof. Felipino Orsano — Pedro II ..	15.000,00
Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Administração Estadual do Piauí — Teresina	40.000,00

Sigefredo Pacheco

N.º 158

PIAUÍ

Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

Destaque-se:

Para o Ginásio Felipino Orsano — Pedro II ..	10.000,00
Ginásio da Costa e Silva — Amarante	10.000,00
Ginásio Presidente Kennedy — Angical do Piauí	10.000,00
Para o Ginásio Dom Severino — Água Branca	10.000,00
Ginásio Monsenhor Cicero Portela Nunes — Elesbão Veloso	10.000,00
Ginásio Inhumense — Inhuma	10.000,00
Ginásio Ipiranguense — Ipiranga	10.000,00
Ginásio João XXIII — São Pedro do Piauí ..	10.000,00
Ginásio Popular de Vermelha — Teresina ..	10.000,00
Ginásio Isaías Coelho — Simplicio Mendes ..	10.000,00

José Cândido

N.º 159

PIAUÍ

Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

Destaque-se:

Ginásio Dom Severino — Água Branca	10.000,00
Ginásio Marcos Parente — Canto do Buriti ..	10.000,00
Ginásio Monsenhor Cicero Portela Nunes — Elesbão Veloso	10.000,00
Ginásio Inhumense — Inhuma	10.000,00
Ginásio Luzilândense — Luzilândia	10.000,00
Ginásio Pimenteirense — Pimenteiras	10.000,00
Ginásio Prof. Felipino Orsano — Pedro II ..	10.000,00
Ginásio Paiva Lima — Simões	10.000,00
Ginásio Isaías Coelho — Simplicio Mendes ..	10.000,00

Ginásio Popular de Vermelha — Teresina .	10.000,00	4.3.0.0	—	—	80.000,00
Petrônio Portella		4.3.3.0	—	—	30.000,00
		4.3.4.0	—	—	50.000,00

N.º 160

Manoel Villaça

Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	
Ginásio de Neópolis	50.000,00
Ginásio de Maroin	50.000,00
Ginásio de Aquidaban	50.000,00

Leandro Maciel

N.º 163

Discrimine-se por Estados e entidades a dotação de 10.000.000,00 destinada à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, conforme relação abaixo discriminada:

N.º 161

Para Ginásios Gratuitos (CNEG) nas seguintes cidades:

Destaque-se:

Itapemirim — ES	10.000,00
Sauassu (Município de Aracruz)	10.000,00
Pequiá (Município de Iúna)	10.000,00
Mantenópolis	10.000,00
Jerônimo Monteiro	10.000,00
Muniz Freire	10.000,00

Carlos Lindenberg

N.º 162

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO

Dê-se a seguinte distribuição:

PROGRAMA DE TRABALHO

08.12.07.2.201 — Coordenação, supervisão e assistência à arte teatral	670.800,00
08.12.07.2.202 — Manutenção do Conservatório de Teatro	100.000,00
08.12.07.2.203 — Desenvolvimento da Campanha Nacional de Teatro, através de subvenções às Entidades Teatrais e auxílios para excursões pelo País	853.700,00

NATUREZA DE DESPESA

	08.12.07.2.201	08.12.07.2.202	08.17.07.2.203
3.0.0.0	645.800,00	95.000,00	773.700,00
3.1.0.0	623.200,00	95.000,00	392.400,00
3.1.1.0	—	—	—
3.1.1.1	563.200,00	—	—
01.00	555.200,00	—	—
02.00	8.000,00	—	52.400,00
3.1.2.0	20.000,00	10.000,00	20.000,00
3.1.3.0	40.000,00	85.000,00	300.000,00
3.1.4.0	—	—	20.000,00
3.2.0.0	22.600,00	—	381.300,00
3.2.1.0	—	—	—
3.2.1.5	—	—	50.000,00
3.2.2.0	—	—	—
3.2.2.4	—	—	300.000,00
3.2.3.0	—	—	—
3.2.3.3	22.600,00	—	—
3.2.5.0	—	—	11.300,00
3.2.7.0	—	—	—
3.2.7.5	—	—	20.000,00
4.0.0.0	25.000,00	5.000,00	80.000,00
4.1.0.0	25.000,00	5.000,00	—
4.1.3.0	20.000,00	5.000,00	—
4.1.4.0	5.000,00	—	—

ACRE

Ginásio Cruzeirense Craveiro Costa (Cruzeiro do Sul)	100.000,00
--	------------

ALAGOAS

GINÁSIOS: São José (São José da Lage) — Tavares Bastos (Marechal Deodoro) — Santo Antônio de Pádua (Olho D'Água das Flóres) — São Francisco (Pórtio Real do Colégio) — Padre Brandão Lima (Bom Parto — Maceió) — Santa Maria Madalena (União dos Palmares) — Santana (Santana do Ipanema) — Nossa Senhora do Pilar (Pilar) — Hélio Lemos França (Piaçabuçu) — Clotilde Oiticica (Rio Largo) — Antônio Farias (Paulo Jacinto) — Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho (Arapiraca) — Maria Imaculada (Capela) — Francisco Cavalcante (Palmeira dos Índios) — Colégio Nossa Senhora das Brotas (Atalaia) — Ginásio de Quebrangulo (Quebrangulo) 400.000,00

Sendo: 100.000,00 para o Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, 100.000,00 para o Colégio Nossa Senhora das Brotas e 100.000,00 para o Ginásio de Quebrangulo.

BAHIA

GINÁSIOS: Ipiraense (Ipirá) — Santa Inês (Santa Inês) — Quatorze de Agosto (Ibicarai) — Henrique Alves (Buerama) — Nossa Senhora da Conceição (Riachão do Jacuípe) — Nossa Senhora da Ajuda (Teodoro Sampaio) — Wercelâncio Calisto Mota (Conceição do Coité) — Poções (Poções) — Roberval Ramos (Valente) — Santo Antônio (Caravelas) — Padre Torreno (Dias D'Avila) — Nossa Senhora das Candeias (Candeias) — Nossa Senhora Santana (Catu) — Padre Otacílio (Itagi) — Imaculada Conceição (Conceição do Almeida) — Esplanada (Esplanada) — Dr. Luiz Coelho (Inhambupe) — Castro Alves (Guandu) — Ubatã (Ubatã) — São Braz (Taperoá) — Ubaitabense (Ubaitaba) — São Judas Tadeu (Irará) — Santo André (Ituberá) — Professora Maria Ferreira da Silva (Nova Soure) — Piritiba (Piritiba) — Irajá da Silva (Camamu) — Paratinga (Paratin-

ga) — Senador Pinto Dantas (Itapicuru) — Otávio Mangabeira (Governador Mangabeira) — Cônego Cupertino de Lacerda (Bom Fim da Serra) — Professora Isabel Chaves de Melo (Entre Rios) — São José do Chorrochó (Chorrochó) — Professora Isabel de Queiroz (Senhor do Bonfim) — Nossa Senhora do Patrocínio (Paripiranga) — General Nelson de Melo (Brumado) — Boaventura (Boa Nova) — Nossa Senhora das Brotas (Brotas) — Padre Manoel Olímpio (D. Basílio) — Maria J. C. David (Jacaraci) — Jitaúna (Jitaúna) — Lapão (Lapão) — Ipitanga (Lauro de Freitas) — Potiraguá (Potiraguá) — Rio Real (Rio Real) — Igaporan (Igaporan).

GINÁSIOS NORMAIS: Itiruçu (Itiruçu) — Central (Central) — Ibiassucê (Ibiassucê) — Carlos França (Boquira) — Firmino Alves (Itabuna) — Mortugaba (Mortugaba) — Oliveira dos Brejinhos (Oliveira dos Brejinhos) — Uibá (Uibá) — Acajutiba (Acajutiba).

COLÉGIOS: Alcindo Camargo (Alagoinhas) Sendo 50.000,00 para o Ginásio Nossa Senhora da Ajuda e 50.000,00 para o Ginásio Igaporan.

CEARÁ

COLÉGIOS: João Pontes (Fortaleza) — Maria Butali Jereissat (Fortaleza).

GINÁSIOS: Pio XII (Itapipoca) — Alexandrino Diógenes (Alto Santo) — Presidente Roosevelt (Feiticeiro) — Sagrado Coração (Piquet Carneiro) — São Pedro (Caririçaú) — Padre Francisco Valdevino Nogueira (Cascavel) — Bom Jesus (Solonópole) — José de Alencar (Milhã) — São João (São João) — Itapipoca (Pio XII) — Padre Miguel Coelho (Jardim) — Pedra Branca (Pedra Branca) — São Pedro (Caririçaú) — Cônego Agostinho (Jaguaruana) — São Luís (Redenção) — São Raimundo (Várzea Alegre) — Massapeuense (Massapê) — Demócrito Rocha (Fortaleza) — Castro Alves (Mambaça) — Moura Brasil (Iracema) — Cônego Eduardo Araripe (Pacajus) — Gustavo Barroso (Maracanaú) — Arminda de Araújo (Fortaleza) — Carolino Sucupira Sobrinho (Fortaleza) — Padre João Rocha (Paracuru) — Vinte e Nove de Agosto (Jaguaretama) — Waldemiro Nascimento (Santana do Cariri) — Avelino Feitosa (Nova Olinda) — Nossa Senhora das Brotas (Tabuleiro do Norte) — Henrique Jorge (Itaiçaba) — João XXIII (Pentecoste) — Monsenhor Tabosa (Morrada Nova) — Ovídio Diógenes (Pereiro) — Potengi (Potengi) — Palmácia (Pal-

mácia) — São Francisco (Itapagé) — Onze de Agosto (Ipaumirim) — Ginásio Rui Barbosa (Iguatu).

GINÁSIOS NORMAIS: Guaiuba (Guaiuba).

COLÉGIOS NORMAIS: São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo) — João Pontes (Fortaleza) — Maria Butali Jereissat (Fortaleza).

COLÉGIOS COMERCIAIS: Padre Zacarias Ramalho (Russas) — Baturité (Baturité) — Presidente Kennedy (Limoeiro do Norte) — Fonseca Lôbo (Santa Quitéria) ..

600.000,00

ESPÍRITO SANTO

GINÁSIOS: Dr. Mário Velho Silvares (Conceição da Barra) — Teresense (Santa Teresa) — Sabino Pessoa (Jerônimo Monteiro) — Professor Otacílio Lomba (Vitória) — José de Paula Beiriz (Iconha) — Guarapari (Guarapari) — Gabriel Passos da Silveira (Aplacá) — Dr. João dos Santos Neves (Vila Velha) — Desembargador Celso Calmon (Muniz Freire) — Veneciano (Nova Venécia) — Domingos Martins (Domingos Martins) — Governador Lindenberg (Colatina) — Nôvo Brasil (Colatina) — Santo Antônio (Vitória).

COLÉGIO: Coronel Antônio Honório (Bom Jesus do Norte).

COLÉGIOS COMERCIAIS: Aristeu Portugal Neves (Cachoeiro de Itapemirim) — Pedro Palácios (Jardim América) ..

300.000,00

GOIÁS

GINÁSIOS: Rui Barbosa (Rialma) — N. S. Monte Serrat (Caiapônia) — Prof. Vasco dos Reis (Firmínópolis) — Filadélfia (Filadélfia) — Rubiataba (Rubiataba) — Ginásio Cavalcante — Professor Estevam Neves (Paraná) — Natividade (Natividade) — Santa Cruz (Araguaiana) — Prof. Ferreira (Goiânia) — Sede Própria Estadual (Goiânia) — Corumbá de Goiás (Corumbá de Goiás) — Otaviano de Moraes (Paraína) ..

300.000,00

Sendo 50.000,00 para o Ginásio de Corumbá de Goiás.

GUANABARA

GINASIO: Capitão Lemos Cunha (Ilha do Governador).

GINASIOS COMERCIAIS: São Sebastião (P. Lucas) — Papa João XXIII (Leblon).

COLÉGIO: França Júnior (Penha).

COLÉGIOS COMERCIAIS: Horácio Picorelli (Olaria) — Coelho Neto (Coelho Neto)

400.000,00

MARANHÃO

GINÁSIOS: Gonçalves Dias (Caxias) — Correia de Araújo (Pedreiras) — Prof. Antônio Lopes (Viana) — Brejo (Brejo) — São Bento (São Bento) — Prof. Mata

Roma (Chapadinha) — Alto Parnaíba (Alto Parnaíba) — Codoense (Codó) — Viriato Correia (Coroatá).		(Além Paraíba) — São José (Barroso) — Divinense (Divino) — N. S. do Rosário (Entre Fôlhas) — Santo Antônio (Gouveia) — Senhor do Bonfim (Bonfim) — Eugenópolis (Eugenópolis) — Serra da Canastra (Guia Lopes) — Domiciano Vieira (Barreiro) — Pedro Sales (Lavras) — N. S. da Abadia (Martinho Campos) — Santo Antônio (Mesquita) — Santa Margarida (Santa Margarida) — Rui Barbosa (São Gonçalo do Pará) — São Simão (Simonésia) — Santa Rita de Cássia (Santa Rita do Itueto) — Virginia.
GINASIOS NORMAIS: Hermético Leitão (Vargem Grande) — Bernardo Saia (Imperatriz) — Matos Carvalho (São Luís) — Cururupu (Cururupu)	400.000,00	GINASIOS COMERCIAIS: Cônego Heitor (Nazareno) — Riachuelo (Chácara) — Itamarati (Itamarati) — Floresta (Juiz de Fora) — Machado de Assis (Juiz de Fora) — Bernardo Mascarenhas (Caetanópolis) — Antônio Amaro (Cataguases) — João Caetano Nascimento (Caratinga) — Professora Leida Ribeiro (D. Euzébia) — Pocrane (Pocrane) — São João Batista (São João do Oriente).
GINASIOS: Treze de Junho (Rondonópolis) — Barão do Rio Branco (Campo Grande) — D. Aquino Correia (Cuiabá)	200.000,00	GINASIO NORMAL: Presidente Kennedy (Braúnas). Sede Própria Estadual (Belo Horizonte).
MINAS GERAIS		COLÉGIOS COMERCIAIS: Brasópolis (Brasópolis) — Machado (Machado).
GINASIOS: Santiaguense (São Tiago) — Euclides da Cunha (Juiz de Fora) — Santa Luzia (Carangola) — Abaeté (Abaeté) — Felixlândia (Felixlândia) — Pe. Francisco (Carmópolis de Minas) — Mons. João Rodrigues (Itaguara) — D. Maria Júlia Paiva Aguiar (Santo Antônio do Amparo) — Perdões (Perdões) — Recreio (Recreio) — Mons. Mário Silveira (Moeida) — Cornélio Caetano (Dores de Irandiá) — São Sebastião (Taurumirim) — Esperafilicense (Espera Feliz) — São João (Matipó) — Inhapim (Inhapim) — Coração de Jesus (Bom Jesus do Amparo) — Candeias (Candeias) — Cachoeira de Minas (Cachoeira de Minas) — Tiradentes (Conselheiro Pena) — Getúlio Vargas (Conceição do Ipanema) — José Eutrópio (Muriaé) — Miradouro (Miradouro) — Elias Gomes Correia (Manhumirim) — Santa Isabel (Heliodora) — Santa Rita de Medina (Medina) — Prof. Eugênio Rubião (Carmo da Mata) — Napoleão Reis (Conselheiro Lafayete) — N. S. do Loreto (Morada Nova de Minas) — Frei Leopoldo (Matutina) — José Manoel (Araújos) — Minas Novas (Minas Novas) — João XXIII (Aiuruoca) — Eugênio Pacelli (Porteirinha) — N. S. da Glória (Passa Tempo) — João Ribeiro (Itamonte) — Dr. Antônio Lanna (Barra Longa) — D. Frei Manoel da Cruz (Mariânia) — Coronel Luiz Salgado (S. Romão) — Coronel Rosendo (Carrancas) — Virginópolis (Virginópolis) — D. Carloto (Bom Jesus do Galho) — Santa Helena (Caputira) — Odilon Behrens (Coroaci) — Monteiro Lobato (Juiz de Fora) — Laranjal (Laranjal) — Pouso Alto (Pouso Alto) — Resplendor (Resplendor) — Cap. Franklin de Castro (Rio Parnaíba) — Trajano Procópio (Santa Maria do Itabira) — São Francisco de Assis (São Francisco de Assis) — Dr. Márcio Paulino (Sete Lagoas) — Tombos (Tombos) — Sedes Sapientiae (Sobralia) — Dores Guanhães (Dores Guanhães) — Pirapora (Pirapora) — Professor Sérgio Ferreira		
		— (Além Paraíba) — São José (Barroso) — Divinense (Divino) — N. S. do Rosário (Entre Fôlhas) — Santo Antônio (Gouveia) — Senhor do Bonfim (Bonfim) — Eugenópolis (Eugenópolis) — Serra da Canastra (Guia Lopes) — Domiciano Vieira (Barreiro) — Pedro Sales (Lavras) — N. S. da Abadia (Martinho Campos) — Santo Antônio (Mesquita) — Santa Margarida (Santa Margarida) — Rui Barbosa (São Gonçalo do Pará) — São Simão (Simonésia) — Santa Rita de Cássia (Santa Rita do Itueto) — Virginia.
		GINASIOS: Prof. Paixão (Bragança) — Bertoldo Nunes (Vigia) — Fernando Ferrari (Marituba) — Ginásio de Monte Alegre (Monte Alegre)
		300.000,00
		PARAÍBA
		GINASIOS: Santa Maria Madalena (Teixeira) — Monteiro (Monteiro) — João Pessoa, para a aquisição da sede.
		GINASIOS COMERCIAIS: Cabaceiras (Cabaceiras) — Prof. Rangel (Ingá) — Cinco de Agosto (Picuí) — Cariris (São João do Cariri) — Independência (Cruz do Espírito Santo) — Pe. Inácio (Boqueirão) — Irineu Joffily (Remígio) — Marcos Barbosa (São Mamede) — Boa Vista (Campina Grande)
		400.000,00
		Sendo 50.000,00 para o Ginásio Comercial de Boa Vista (Campina Grande).
		PARANÁ
		GINASIOS: Santo Antônio do Caiuá (Santo Antônio do Caiuá) — Bom Sucesso (Bom Sucesso) — Presidente Vargas (Guaira) — Prof. Luis César (Curitiba) — Governador Manoel Ribas (Marmeleiro) — São

Pedro de Camargo (Doutor Camargo) — Vital Brasil (Cambé) — Gonçalves Dias (Cambira) — Santos Dumont (Dois Vizinhos) — Nôvo Sarandi (Nôvo Sarandi).	GINÁSIO COMERCIAL: Corbélia (Corbélia)	COLÉGIOS COMERCIAIS: Cenegista (Chopininho) — Imbituva (Imbituva) — Nice Braga (São Jorge) — Rebouças (Rebouças) — Carlos Deker (Castro).	COLÉGIOS NORMAIS: Cel. Gabriel Jorge Franco (São Pedro do Ivaí) — João Mazaroto (Guaporema) — Dom Bosco (São Jorge) — Com. Visconde de Cairu (Barigui do Seminário Curitiba) — Ginásio da CNEG (Em Curiuva — Lizimaco Costa)	600.000,00
			PERNAMBUCO	
GINASIOS: Luiz Coimbra (São Caetano) — São José (Bezerros) — Mons. Pinto de Campo (Afogados da Ingazeira) — Manoel Pinheiro (Vertentes) — São José (São José do Egito) — Público de Altinho (Altinho) — São José da Boa Esperança (Amaraji) — São José do Bodocó (Bodocó) — N. S. do Socorro (Ipubi) — Cenegista de Parnamirim (Parnamirim) — Pedro de Albuquerque (Rio Formoso) — Bom Jesus (Tuparetama) — Cenegista Rodolfo Ferreira Lima (Timbaúba) — D. Expedito Lopes (Lajedo) — Manoel Ferreira (Lagoa dos Gatos) — São João de Garanhuns (Garanhuns) — Cônego Tôrres (Serra Talhada).				
COLÉGIO: Mário Carneiro (Várzea — Recife).				
GINÁSIOS COMERCIAIS: São Joaquim (São Joaquim) — D. Miguel de Lima Valverde (Glória do Goitá) — Macaparama (Macaparama) — Bonito (Bonito) — Taquaratinga do Norte (Taquaratinga do Norte) — Pedro Albuquerque (Rio Formoso) — Pe. Cromácio Leão (Jaboatão) — Funcionário Público (Ibura — Recife) — Castro Alves (Recife) — São José do Bodocó (Bodocó).				
COLÉGIO COMERCIAL: Costa Azevedo (Palmares).				
GINASIO INDUSTRIAL: Manoel Ferreira (Lagoa dos Gatos)	600.000,00			
Sendo: 100.000,00 para o Ginásio Luiz Coimbra (São Caetano), 50.000,00 para o Ginásio São José da Boa Esperança (Amaraji), 50.000,00 para o Ginásio Cenegista de Parnamirim (Parnamirim), 50.000,00 para o Ginásio São José do Bodocó (Bodocó), 100.000,00 para o Ginásio São João de Garanhuns (Garanhuns), 50.000,00 para o Ginásio D. Expedito Lopes (Lajedo) e 50.000,00 para o Ginásio Municipal Cônego Torres (Serra Talhada).				

PIAUÍ	GINÁSIOS: — D.ª Costa e Silva (Amarantes) — Marcos Parente (Canto do Buriti) — São Gonçalo (Regeneração) — Popular de Terezinha (Terezinha) — Pe. Marcos (Jaicós) — Messias Filho (Batalha) — N. S. de Fátima (Fronteiras) — Filípino Orsano (Pedro II) — Luzilandense (Luzilândia) — Isaias Coelho Simplicio (Mendes) — Parnamirim (Parnamirim) — N. S. da Conceição (Palmeiras) — Presidente Kennedy (Angical do Piauí) — Castelense (Castelo do Piauí) — Inhumense (Inhuma) — Mons. Cícero Portela Nunes (Elesbão Veloso) — João XXIII (São Pedro do Piauí).	GINÁSIO COMERCIAL: — D. Expedito Lopes (Oeiras)	300.000,00
RIO DE JANEIRO	GINÁSIOS: — Maricá (Maricá) — Aperibé (Aperibé) — Machado de Assis (Três Rios) — São João Batista (São João da Barra) — São Pedro da Aldeia (São Pedro da Aldeia) — Varre Sai (Natividade de Carangola) — São Fidélis (São Fidélis) — Nilo Peçanha (Nilópolis) — João Batista Ferrini (Paulo de Frontin) — Liberdade (Bom Jesus de Itabapoana) — Gov. Portela (Miguel Pereira) — D.ª Maria Gomes (Caxias) — Altense (São Sebastião do Alto) Marechal Rondon (Mendes) — Santa Teresa (Rio das Flôres) — Rio Claro (Rio Claro) — São José (São José do Itaborai) — Prof. Alfredo Coutinho (Saqueema) — Manoel Duarte (Rio Bonito) — Miguel Couto (Macuco) — João Brasil (Itaocara) — Carapebus (Carapebus) — Silva Jardim (Silva Jardim) — Alberto Tôrres (Itaborai) — Eulálio de Magalhães (Barcelos) — Governador Roberto Silveira (Sapucaia) — Athaides Parreiras (Itaipu).		
COLÉGIOS: — Alvorada (Natividade de Carangola) — Porciúncula (Porciúncula) — Iguaba (Iguaba Grande) — Barão de Juparaná (Barão de Juparaná) — Aleixo Peres (Pureza) — Pres. Feliciano Sodré (Casimiro de Abreu) — Santa Isabel (Santa Isabel do Rio Preto).	GINÁSIOS COMERCIAIS: — N. S. das Graças (Mangaratiba—Muriqui) — Prof. Carlos Brandão (Cachoeira de Macacu)	500.000,00	
RIO GRANDE DO NORTE	GINÁSIOS: — Cônego Ambrósio Silva (Cruzeta) — Dr. Augusto Severo (Parnamirim) — Nestor Marinho (Nova Cruz) — Dr. Gregório de Paiva (Alexandria) — Pedro Amorim (Açu) — N. S. da Concei-		

ção (Macau) — João XXIII (Caicó) — Centro Educacional de Formação do Magistério Primário (Caicó) — Prof. Gentil Ferreira de Souza (Santa Cruz) — Vinte e Nove de Setembro (Quintas-Natal).

GINÁSIOS COMERCIAIS: — São Tomé (São Tomé) — João Câmara (João Câmara) — Parelhas (Parelhas) — São José do Campestre (São José do Campestre).

GINASIO: — Centro Educacional de Formação do Magistério Primário (Mossoró)

300.000,00

RIO GRANDE DO SUL

GINASIOS: — José de Oliveira Castilhos (Venâncio Aires) — São José Operário (Pôrto Alegre) — Gal. Emilio Lúcio Esteves (Taquara) — Bom Retiro do Sul (Bom Retiro do Sul) — João Batista Rotta (Espumoso) — Frederico Michaelsen (Nova Petrópolis) — São Roque (Bento Gonçalves) — Prof. Alcides Conter (Minas de Butiá) — Irmão Miguel de Sanches (Vaccaria) — João Batista de Melo (Lageado) — N. S. dos Anjos (Gravataí) — João Batista de La Salle (Osório).

COLÉGIO: — Sepé Tiaraju (Santo Ângelo) — Pelotas (Pelotas).

GINÁSIOS COMERCIAIS: — Pe. João Rick (Cerro Largo) — Nova Palma (Nova Palma) — Pe. Anchieta (Santo Augusto) — Santa Bárbara (Arroio dos Ratos) — Gal. Osório (Rolante) — Monte Belo (Monte Belo) — Dr. Liberato Salsano (Crissiumal) — Pe. José S. Kolling (Ilópolis) — Ajuricaba (Ajuricaba) — Arroio do Meio (Arroio do Meio) — Independência (Caxias do Sul) — Visconde de Mauá (Gramado) — Igrejinha (Igrejinha) — Gloriense (Pôrto Alegre—Glória) — Antão de Farias (Pôrto Alegre) — Visconde de Caiuru (Pôrto Lucena) — S. Luis Gonzaga (S. Luís Gonzaga) — Monteiro Lobato (Três de Maio) — Presidente Kennedy (Putinga) — Padre Mendonça (Terra de Areia) — Arlindo Pasqualini (Cerro Branco) — Fernando Ferrari (Humaitá) — Santo Antônio (Caxias do Sul).

COLEGIOS COMERCIAIS: — Cidade das Hortências (Canela) — Barão do Calu (Santo Antônio da Patrulha) — Jaguari (Jaguari) — São Francisco de Paula (Uruguaiana) — Soares Andréia (Quarai) — Soares de Barros (Ijuí) — Monsenhor Leopoldo Hoff (Pôrto Alegre) — Carlos Maximiano (São Jerônimo) — São Pedro do Sul (São Pedro do Sul) — Dr. Apolinário F. Borba (Rio Pardo) — São Francisco de Paula (São Francisco de Paula) — Deifelio Montenegro (São Pedro do Sul).

COLEGIO NORMAL: — Angelo Antonelli (Farroupilha).

GINÁSIOS: — N. S. Medianeira (Rio Grande) — Aurélio Pôrto (Tenente Portela).

COLEGIOS COMERCIAIS: — Castilhense (Júlio de Castilhos) — Medianeira (Pôrto Alegre — Medianeira) Dr. João Dhane (Santa Rosa) — S. José (Taquari) — Rui Barbosa (Três Passos) — Alceu Masson (São Sebastião do Caí)

600.000,00

RORAIMA

GINASIOS: — Euclides da Cunha (Boa Vista)

100.000,00

SANTA CATARINA

GINÁSIOS: — Crisciumense Vinte e Nove de Junho (Crisciumá) — Pedro Antônio Fayal (Itajaí) — Mondai (Mondai) — Gal. Benjamin Galotti (Tijucas) — Concórdia (Concórdia) — Joaçabense (Joaçaba) — Prof. Honório Miranda (Brusque) — Prof. Elias Moreira (Joinville) — Lauro Mirense Vinte de Janeiro (Lauro Müller) — Cônego Miguel Giaca (Nova Veneza) — Santa Bárbara (Siderópolis) — Casa Trabalhador (Canoinhas) — Rio Negrinho e Pôrto Feliz.

COLEGIOS COMERCIAIS: — São Joaquim (São Joaquim) Capinzal (Capinzal)

300.000,00

SÃO PAULO

COLEGIOS COMERCIAIS: — Capivari (Capivari) — Prof. Hugo Sarmento (São João da Boa Vista)

300.000,00

SERGIPE

GINÁSIOS: — Caldas Júnior (Neópolis) — Maroinense (Maroim) — Laudelino Freire (Lagarto) — Francisco Dantas (Riaçachão do Dantas) — Possidônia Bragança (Laranjeiras) — Alberto Sampaio (Riaçuelo) — Francisco Figueiredo (Aquiabá) — Gracho Cardoso (Estância) — São Cristóvam (São Cristóvam) — Mons. Olímpio de Campos (Itabaiana) — Basílio Raposo (Tobias Barreto) — Carvalho Neto (Simão Dias) — Arnaldo Barreto Freire (Barra dos Coqueiros) — Sílvio Romero (Aracaju)

300.000,00

Sendo: — 60.000,00 para o Ginásio Mons. Olímpio de Campos (Itabaiana).

DIVERSOS 1.000.000,00

Duarte Filho

N.º 164 — R

Unidade: 5.05.12 — Departamento Nacional de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

Projeto: Subvenções às Entidades Educacionais

Código: 08.12.07.2.058-A

Inclua-se no Adendo

ACRE

Escola Normal Regional do Instituto Divina

Providência — Xapuri — Acre 5.000,00

Ginásio Antero Bezerra — Xapuri — Acre ... 5.000,00

Ginásio Craveiro Frota — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Ginásio São José — Cruzeiro do Sul — Acre ..	5.000,00
Curso Normal Regional João Ribeiro — Tarauacá — Acre	5.000,00
Curso Normal Regional de Feijó — Acre	5.000,00
Casa do Estudante Acreano — Rio Branco — Acre	5.000,00
Instituto Imaculada Conceição — Rio Branco — Acre	5.000,00
Instituto N. S. ^a das Dôres — Rio Branco — Acre	5.000,00
Instituto Divina Providência — Xapuri — Acre	5.000,00
Instituto Santa Juliana — Sena Madureira — Acre	5.000,00
Instituto Santa Terezinha — Cruzeiro do Sul — Acre	5.000,00
Escola Batista Corinto Moreira Filho — Brasiléia —	5.000,00

AMAZONAS

Educandário Gustavo Capanema, a cargo da Sociedade Amazonense de Defesa Contra a Lepra — Manaus — AM	5.000,00
Escola Industrial da Prelazia de Tefé — Tefé — AM	5.000,00
Ginásio Agro-Industrial Santo Agostinho, a cargo dos Irmãos Maristas — Lábrea — AM	5.000,00
Fundação Universidade do Amazonas — Manaus — AM	15.000,00
Escola Técnica Profissional da Sociedade de Obras Sociais N. S. ^a de Nazaré — Manaus — AM	10.000,00
Ginásio São Francisco de Assis — Manaus — AM	10.000,00
Escola Normal N. S. ^a de Nazaré — Manaus	5.000,00
Instituto Christus do Amazonas — Manaus	5.000,00
Ginásio São Francisco de Assis — Manaus	5.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo — Parintins	5.000,00
Rádio Educativa da Prelazia de Tefé — Tefé	5.000,00
Ginásio Normal Dom Júlio Matioli — Bóca do Acre	5.000,00
Instituto Gustavo Capanema — Manaus — AM	15.000,00
Educandário Gustavo Capanema, a cargo da Sociedade Amazonense de Defesa Contra a Lepra — Manaus — AM	15.000,00

PARÁ

Escola Agro-Artesanal Sant'Ana, na Bóca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — Ponta de Pedras	20.000,00
Ginásio Industrial de Monte-Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Monte Alegre	40.000,00

MARANHÃO

Ginásio Industrial de Codó	30.000,00
Escola Profissional S. José do Destêrro, a car-	

go do Centro Social do Destêrro — S. Luis	5.000,00
Escola Profissional João Rios, a cargo da Organização Social São Vicente — Coroatá	5.000,00
Ginásio Industrial — Timon	10.000,00
Ginásio Agrícola — Codó	40.000,00
Colégio Agrícola — S. Luis	20.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Maranhão	30.000,00
Faculdade de Engenharia do Maranhão	30.000,00
Escola de Administração Pública	30.000,00
Escola Normal Raimundo João Saldanha — Rosário	10.000,00
Escola Técnica de Comércio — Caxias	5.000,00
Academia Profissional Santa Terezinha — São Luís	5.000,00
Colégio Santa Terezinha — São Luis	5.000,00
Educandário Santa Cruz — Anil — São Luis	5.000,00

PIAUÍ**Inclua-se:**

Ginásio Santa Teresinha — Floriano	5.000,00
Ginásio Santo Antônio — Campo Maior	10.000,00
Ginásio Santo Antônio — Valença	5.000,00
Ginásio Clóvis Salgado — Parnaíba	5.000,00
Ginásio São Luiz Gonzaga — Parnaíba	5.000,00
Colégio Estadual Zacarias de Góis, para o Centro de Ciências	30.000,00
Ginásio Professor Felipino Orsano — Pedro II	5.000,00
Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural de Campo Maior — Campo Maior	25.000,00

CEARÁ

Colégio Estadual Wilson Gonçalves, do Crato	50.000,00
Sociedade de Assistência Social e Pró-Melhoramento dos Bairros de Fortaleza (Setor Educacional) — Fortaleza	20.000,00
Liga Barbalhense contra o Analfabetismo, de Barbalha	10.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Ginásio Diocesano Santa Luzia — Mossoró — RN	30.000,00
Ginásio Sagrado Coração de Maria — Mossoró — RN	10.000,00
Educandário Nossa Senhora das Vitórias — Açu — RN	5.000,00
Sociedade União Caixeral — Mossoró — RN	5.000,00
Ginásio Doutor Gregório de Paiva — Alexandria — RN	10.000,00
Ginásio Pedro Amorim — Açu — RN	10.000,00
Ginásio Arnaldo Bezerra — Parelhas — RN	10.000,00
Hospital do Seridó — Caicó — RN	10.000,00
Maternidade Ananília Regina — Currais Novos — RN	10.000,00
Hospital-Maternidade Dr. Carlindo Dantas — Jucurutu — RN	10.000,00
Escola Técnica de Comércio de Caicó — Caicó — RN	5.000,00
Educandário Santa Terezinha — Coicó — RN	10.000,00
Escola Doméstica Popular Darcy Vargas — Caicó — RN	10.000,00

Ginásio Agrícola de Currais Novos — Currais Novos — RN	5.000,00
Escola Doméstica Popular Darcy Vargas — Caicó — RN	10.000,00
Ginásio Diocesano Seridoense — Caicó — RN	20.000,00
Ginásio Jesus Menino — Currais Novos — RN	10.000,00
Colégio Santa Águeda — Ceará-Mirim — RN	10.000,00
Colégio Nossa Senhora das Neves — Natal — RN	10.000,00
Academia Norte-Riograndense de Letras — Natal — RN	10.000,00
Academia Potiguar de Letras — Natal — RN	10.000,00
Externato de Nossa Senhora de Fátima — Natal — RN	10.000,00
Instituto Maria Auxiliadora — Natal — RN	10.000,00
Colégio Nossa Senhora do Carmo — Nova Cruz — RN	10.000,00
Ginásio Nestor Marinho — Nova Cruz — RN	10.000,00
Instituto São José de Campestre — São José de Campestre — RN	10.000,00
Ginásio São José — São Paulo de Potengi — RN	10.000,00
Colégio Santa Cruz — Santa Cruz — RN	10.000,00
Teatro-Escola de Natal — RN	40.000,00

PARAÍBA

Colégio Técnico Dom Vital — Catolé do Rocha	20.000,00
Instituto Tecnológico e Centro de Processamento de Dados da Escola Politécnica — Campina Grande — Paraíba	30.000,00
Externato Santa Dorotéia — João Pessoa — PB	5.000,00
Instituto São Vicente de Paulo — Campina Grande — PB	5.000,00
Instituto Domingos Sávio — Campina Grande — PB	5.000,00
Instituto Nossa Senhora Stella Maris — João Pessoa — PB	5.000,00
Colégio Apostólico Estréla do Mar — João Pessoa — PB	10.000,00

PERNAMBUCO

Ginásio Santa Sofia — Garanhuns	5.000,00
Colégio N. S. ^a das Graças — Vitória de Sto. Antão	5.000,00
Colégio Santa Cristina — Mazaré	5.000,00
Cruzada Democrática Feminina	5.000,00
Ginásio Carlos Rios — Arcoverde	5.000,00
Colégio Stella Maris — Triunfo	5.000,00

ALAGOAS

Ginásio Vicente Menezes, de Delmiro Gouveia	5.000,00
Ginásio São José, de São José da Lage	5.000,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima, de Maceió	5.000,00
Associação do Ensino Paroquial, de São Miguel dos Campos	5.000,00
Ginásio Santa Maria Madalena, de União dos Palmares	5.000,00
Ginásio Ferroviário, de Maceió	5.000,00

SERGIPE

Colégio Tobias Barreto de Aracaju	4.000,00
Educandário Evangélico de Aracaju	3.000,00
Colégio Imaculada Conceição de Capela	3.000,00
Colégio Pio Décimo de Aracaju	2.000,00
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Estância	8.000,00
Instituto Diocesano da Cidade de Estância	10.000,00
Ginásio Alberto Sampaio (CNEG — Ria-chuelo)	3.000,00
Ginásio Imaculada Conceição de Capela	3.000,00
Escola Técnica de Comércio de Propriá	3.000,00
Escola Técnica de Comércio de Estância	3.000,00
Ginásio Dom José Tomaz (Aracaju)	3.000,00
Liga Sergipana Contra o Analfabetismo — Aracaju	3.000,00
Educandário Paroquial São José de Carira	3.000,00
Educandário São Francisco de Assis em Nossa Senhora da Glória	3.000,00
Ginásio Diocesano de Propriá	3.000,00
Ginásio Sagrado Coração de Jesus de Estância	3.000,00

BAHIA

Associação Pão dos Pobres — Salvador	3.000,00
Congregação Mariana N. S. ^a Aparecida — Caculé	3.000,00
Fundação Educacional e Social Senhor do Bonfim — Uauá	5.000,00
Centro Educacional Professor Diógenes Vianhas — Itajuípe	3.000,00
Fundação Educacional e Social Alvorada — Medeiros Neto	5.000,00
Associação Santa Tereza do Pombal — Ribeira do Pombal	3.000,00
Ginásio de Itapé — Itapé	3.000,00
Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim — Salvador	5.000,00
Associação Baiana de Arte (para o Concurso Nacional de Piano) — Salvador	10.000,00
Escola Profissional Prederico Marinho — Senhor do Bonfim	10.000,00
Ginásio Diocesano de Orientação para o Trabalho — Feira de Santana	10.000,00
Seminário Menor Diocesano — Feira de Santana	10.000,00
Ginásio Florestal — Nova Canaã	10.000,00
Sociedade Filarmônica 25 de Dezembro — Santa Bárbara	10.000,00
Escola Paroquial Senhor do Bonfim — Senhor do Bonfim	10.000,00
Fundação Educacional e Social de Itiúba — Itiúba	10.000,00
Ginásio Municipal Castro Alves — Iaçu — BA	3.000,00
Ginásio Municipal de Saúde — Saúde — BA	3.000,00
Biblioteca Eugênio Gomes — Ipirá — BA	3.000,00
Centro dos Estudantes Universitários de Feira de Santana — Salvador — BA	3.000,00
Fundação Educacional de Tanquinho, para o Ginásio Orientado para o Trabalho — Tanquinho — BA	3.000,00

Instituto de Música da Bahia — Salvador
— BA 3.000,00
Centro Educacional Morrense, mantenedor do
Ginásio Nossa Senhora da Graça — Morro
do Chapéu — BA 3.000,00
Centro de Cultura e Assistência Social da Pa-
róquia de Jaguarari — Jaguarari — BA ..
Instituto Adventista Itaquarense — Itaqua-
ra — BA 3.000,00
Ginásio Nossa Senhora da Ajuda — Teodoro
Sampaio — BA

ESPIRITO SANTO

Educandário Santa Izabel — Mimoso do Sul
— ES 3.000,00
Diocese de São Mateus (para o Ginásio) —
São Mateus — ES 2.000,00
Pró-Juvenato São Francisco Xavier — Do-
mingos Martins — ES 2.000,00
Ginásio Estadual da Serra — Serra — ES ..
Colégio Estadual e Escola Normal João Bley
— Castelo 2.000,00
Ginásio de Ecoporanga (Sociedade Beneficen-
te de Educação e Ensino de Ecoporanga) —
Ecoporanga — ES 2.000,00
Ginásio Marechal Floriano — Domingos Mar-
tins — ES 2.000,00
Ginásio de Itarana — Itarana — ES 2.000,00
Ginásio de Itaguaçu — Itaguaçu — ES
Ginásio Estadual de Afonso Cláudio — Afonso
Cláudio — ES 2.000,00
Instituto Rural de Cedrolândia — Nova Ve-
nécia — ES 2.000,00
Ginásio Domingos Martins — Domingos Mar-
tins — ES 2.000,00
Ginásio Estadual de Alfredo Chaves — Alfre-
do Chaves — ES 2.000,00
Ginásio São Felipe — Atilio Vivácqua — ES
Sociedade Beneficente de Educação e Ensino
de São Gabriel da Palha (para o Ginásio)
— São Gabriel — ES 2.000,00
Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória
— Vitória — ES 4.000,00
Sociedade Administrativa Empreendedora
Paróquia de Ecoporanga — Ecoporanga
— ES 4.000,00
Associação Feminina Brasileira de Educação
e Assistência — Cachoeiro de Itapemirim
— ES 4.000,00
Ginásio São Domingos — São Domingos —
Colatina — ES 4.000,00
Museu de Arte Moderna do Espírito Santo —
Vitória — ES 6.000,00
Instituto Salesiano Anchieta — Jaciguá —
Cachoeiro de Itapemirim — ES 4.000,00
Instituto Salesiano Pedro Palácios — Venda
Nova — Castelo — ES 4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Vitória — Vi-
tória — ES 10.000,00
"Lar da Menina" — Cariacica — ES

Instituto Nossa Senhora da Penha — Ca-
choeiro de Itapemirim — ES 5.000,00
Faculdade de Administração do Espírito San-
to — Vitória — ES 5.000,00
Escola Industrial "Mário Resende" — Cacho-
eiro de Itapemirim — ES 5.000,00
Colégio Teresense — Santa Teresa — ES ..
Fundação Alexandre Buaiz — Vitória — ES ..

RIO DE JANEIRO

Ginásio Liberdade — Bom Jesus do Itaba-
poana — RJ 3.000,00
Ginásio São José — Nilópolis — RJ 3.000,00
Ginásio de Italva — Italva — RJ 3.000,00
Legionários de São José — Petrópolis — RJ
Casa do Pequeno Tarcísio — São Gonçalo
— RJ 4.000,00
Colégio Plínio Leite — Niterói — RJ 4.000,00

GUANABARA

Escola Profissional Santo Adolfo — GB
Colégio Comercial de Linhares — Linhares
— ES 5.000,00
Educandário do Menino Jesus — Itaipava,
Município de Petrópolis — RJ 5.000,00
Sociedade Beneficente e Cultura Irmãs Mis-
sionárias Cambonianas de Linhares — Li-
nhares — ES 5.000,00
Externato Geremário Dantas — GB 5.000,00
Ginásio 1.º de Maio — GB — mantido pelo
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
da Energia Elétrica e da Produção de Gás
do Rio de Janeiro 5.000,00
Ginásio do Norte Goiano — Tocantinópolis
— Goiás 10.000,00
Escola Israelita Eliezer Steinberg — GB
Instituto Arruda Câmara — GB 10.000,00
Associação Cristã de Moços 10.000,00
Casa de Lázaro — para o Ginásio 10.000,00
Fundação Romão de Matos Duarte — GB
Escola Santa Madalena Sofia, do Alto da
Boa Vista — GB 10.000,00
Ginásio São Francisco de Sales 10.000,00
Associação Brasileira Beneficente de Reabi-
litação (ABBR) — Rio de Janeiro — GB

Associação Brasileira do Instituto Brasileiro
de Reeducação Motora (IBRM) — Rio de
Janeiro — GB 10.000,00
Colégio Santos Anjos — Rio de Janeiro — GB ..
Sociedade Brasileira de Instrução Rio de Ja-
neiro — GB 20.000,00
Instituto Brasileiro de Pesquisas — Rio de
Janeiro — GB 50.000,00
3.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculda-
de de Medicina da Universidade Federal do
Rio de Janeiro — GB 100.000,00
Academia Brasileira de Letras — Rio de Ja-
neiro — GB 50.000,00

MINAS GERAIS

Ginásio Dr. Antonio Lanna — Barra Longa
— MG 5.000,00

Minas Instituto de Tecnologia — Governador Valadares — MG 10.000,00
 Centro de Pesquisas — Ponte Nova — MG 5.000,00
 Sociedade Amigos da Cultura — Belo Horizonte — MG 5.000,00
 Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Ponte Nova — MG 5.000,00
 Fundação São Camilo de Lelis — Para o Liceu Aleijadinho de Congonhas — Congonhas — MG 60.000,00
 Patronato São Luiz de Mont-Fort — Carmo do Rio Claro — MG 10.000,00

SÃO PAULO

Casa dos Menores de Cajuru — Cajuru — SP 5.000,00
 Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem — São Paulo — SP 5.000,00
 Escola de Alfabetização "Maria Aprile" — Itapevi — SP 5.000,00
 Ação Social para Promoção Humana — Catanduva — SP 5.000,00
 Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho (Faculdade de Ciências Médicas) — SP 10.000,00
 Educabrés — Associação Educacional Brasileira — São Paulo — SP 30.000,00

MATO GROSSO

Colégio Comercial Rui Barbosa — Três Lagoas — MT 2.000,00
 Instituto Maria Auxiliadora — Alto Araguaia — MT 2.000,00
 Ginásio Batista Rio-verdense — Rio Verde — MT 2.000,00
 Instituto do Sagrado Coração de Jesus — Corumbá — MT 2.000,00
 Educandário Santo Antônio — Rondonópolis — MT 2.000,00
 Sociedade Educacional São Francisco — Jaciara — MT 2.000,00
 Escola Normal Dom Camilo Faresin — Guiarattinga — MT 2.000,00
 Escola Sant'Ana — Nortelândia — MT 2.000,00
 Escola Normal Coração de Jesus — Cuiabá — MT 2.000,00
 Escola Coração de Jesus — Rosário Oeste — MT 2.000,00
 Instituto Missionário Madre Paulina — Diamantino — MT 2.000,00
 Ginásio Comercial Santo Afonso — Bela Vista — MT 2.000,00
 Colégio da Imaculada Conceição — Cáceres — MT 2.000,00
 Ginásio Imaculada Conceição (colégio) — Corumbá — MT 2.000,00
 Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá — MT 2.000,00
 Colégio Nossa Senhora da Piedade — Araguaiana — MT 5.000,00
 Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Araguaiana — MT 5.000,00

Seleta da Sociedade Caritativa e Humanitária, mantenedora da Escola 21 de Setembro — Corumbá — MT 5.000,00
 Missão Evangélica de Caiua, mantida pela Associação Evangélica de Catequese aos índios (São Paulo) — Dourados — MT 5.000,00
 Internato São José — Poxoreu — MT 5.000,00

Instituto Missionário São José — Campo Grande — MT 5.000,00
 Casa Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Jardim da Infância Menino Jesus, Escola de Dactilografia Rui Barbosa, Escola Doméstica Joaná D'Arc e Escola Primária São Benedito — Cuiabá — MT 5.000,00

Ginásio da Imaculada Conceição — Corumbá — MT 5.000,00
 Colégio Salesiano Santa Tereza — Corumbá — MT 5.000,00
 Ginásio Padre Carletti — Alto Araguaia — MT 5.000,00
 Escola General Castro Pinto — Três Lagoas — MT 5.000,00

Escola Artezanal da Colônia do Sagrado Coração — Meruri — MT 5.000,00
 Escola Profissional Ação Salesiana — Ladário — MT 5.000,00
 Instituto de Biologia de Campo Grande 50.000,00
 Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá 50.000,00

PARANÁ

Colégio Nossa Senhora Medianeira — Curitiba — PR 5.000,00
 Colégio Nossa Senhora de Lourdes — Curitiba — PR 5.000,00
 Colégio São José — Castro — PR 5.000,00
 Colégio São José — Lapa — PR 5.000,00
 Escola Mercedes Stresser — Curitiba — PR 5.000,00
 Escola João XXIII, para excepcionais — Ibirapuã — PR 5.000,00
 Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de São Paulo — S. Paulo — SP 15.000,00

SÃO PAULO

Colégio Estadual "Pedro Macedo" — Curitiba — PR 5.000,00
 Ginásio Estadual de Pôrto Rico — Pôrto Rico — PR 5.000,00
 Centro Social da Paróquia de Cristo Rei — Curitiba — PR 5.000,00
 Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — São Paulo — SP 10.000,00
 Instituto Adventista Paranaense das Igrejas Adventistas do 7.º Dia — Curitiba — PR 10.000,00
 Colégio Estadual "Pedro Macedo" — Curitiba — PR 10.000,00
 Instituto Paranaense de Cegos — Curitiba — PR 5.000,00
 Fundação "A Voz do Povo" — Curitiba — PR 10.000,00

SANTA CATARINA

Faculdade de Educação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — Florianópolis — SC	10.000,00
Escola Superior de Administração e Gerência da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — Florianópolis — SC	10.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau — SC	10.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas de Lajes — SC	10.000,00
Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí — Rio do Sul — SC	5.000,00
Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — Florianópolis — SC	5.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina — Tubarão — SC	5.000,00
Ginásio Industrial Vidal Ramos Junior — Lajes — SC	5.000,00
Instituto Lourival Fontes — Aracaju — SE	10.000,00
Ginásio Pôrto Feliz da CNEG — Mondai — SC	10.000,00
Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes, para obras Sociais — Mondai — SC	10.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas de Joinville — Joinville — SC	10.000,00
Colégio e Escola Nacional São José — Itajaí — SC	10.000,00
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência — Joinville — SC	10.000,00

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pi-
nheiro — Sobre a mesa requerimento
nheiro — Sobre a mesa, requerimento
Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 1.422, DE 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS, informações sobre regularização do fornecimento de energia elétrica no Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRÁS, que providências foram tomadas visando a regularização do fornecimento de energia elétrica ao Município de

Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, que é deficiente.

Sala das Sessões, em 28 de outubro
de 1968. — Vasconcelos Torres.

**REQUERIMENTO
N.º 1.423, DE 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS, informações sobre aposentadoria proporcional aos 25 anos de serviço.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social - INPS, se existem estudos visando a instituir a aposentadoria proporcional aos 25 anos de serviço.

Sala das Sessões, em 28 de outubro
de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO
N.º 1.424, DE 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF, informações sobre extinção do ramal da E. F. Leopoldina, que liga Niterói a Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF, se pretende, realmente, extinguir o ramal da E. F. Leopoldina, que liga Niterói a Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, bem como os motivos.

Sala das Sessões, em 28 de outubro
de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.425, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRÁS, informações sobre empregados estrangeiros na empresa.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRÁS, se a empresa tem empregados estrangeiros em seus quadros, citando as respectivas funções e, caso desempenhem funções técnicas, porque não foi contratado pessoal brasileiro para esses cargos.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.426, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção da Ponte João Manoel, na Bicuda Pequena, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — que providências foram tomadas para a imediata construção da Ponte João Manoel, na Bicuda Pequena, Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.427, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior — DNOS — informações sobre construção de canal ligando a Lagoa de Maricá ao oceano, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior — DNOS — se existem planos ou estudos visando construir um canal ligando a Lagoa de Maricá

ao oceano, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de proteger a produção de camarões.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.428, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar e do Álcool — informações sobre reformulação do Plano de Safra.

Sr. Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar e do Álcool — se existem estudos visando a reformulação do Plano de Safra em vigor, a fim de melhor atender aos interesses dos produtores do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.429, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre colocação de mais um Gabinete Dentário no Consultório Odontológico de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — que providências foram tomadas visando a colocação de mais um Gabinete Dentário no Consultório Odontológico de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, face ao grande número de contribuintes da Previdência Social que procuram esses serviços e a maioria não consegue ser atendida.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.430, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre doação de uma ambulância para o Hospital Regional do Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — se foi tomada alguma medida visando a doação de uma ambulância para o Hospital Regional do Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.431, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRÁS —, sobre conclusão de levantamentos topográficos e cadastrais do Município de Magé, Estado do Rio.

Sr. Presidente

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRÁS —, se já foram concluídos os levantamentos topográficos e cadastrais do Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e, em caso positivo, quais foram os resultados visando beneficiar aquela área, dentro do plano de expansão da CELF.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968 — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.432, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal —, informações sobre reflorestamento no Estado do Rio.

Sr. Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal —, se o Es-

tado do Rio está incluído entre as regiões a serem beneficiadas com a Campanha de Reflorestamento, a ser executada pelo IBDF, bem como os recursos empregados e época de execução da Campanha.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968 — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.433, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, informações sobre instalação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, se existem estudos ou planos para instalação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, bem como as localidades a serem beneficiadas, em caso positivo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968 — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.434, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, informações sobre conclusão das obras da rodovia Rio-Petrópolis.

Sr. Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, qual o prazo para conclusão das obras da rodovia Rio-Petrópolis, bem como as providências que estão sendo adotadas, em caso de dificuldades.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968 — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.435, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, informações sobre revisão da legislação que concede benefícios a dependentes dos segurados e pensionistas do Instituto.

Senhor Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder

Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, se existem estudos ou planos visando rever a legislação que concede benefícios a dependentes dos segurados e pensionistas do Instituto, a fim de que as filhas solteiras, maiores de 21 (vinte e um) anos, continuem a receber pensão e assistência médica-hospitalar.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.436, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre transferência para a Capital da República.

Senhor Presidente

Requeiro na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, que medidas estão sendo adotadas no tocante à sua transferência para a Capital da República, especialmente quanto à construção de moradias e entendimentos com representações estrangeiras, para mudança das mesmas.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.437, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante —, informações sobre tarifas de fretes entre o Cais do Pôrto do Rio de Janeiro e a Ilha do Braço Forte.

Senhor Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante —, se existem estudos para revisão da legislação que regula as tarifas cobradas pelo serviço de charas entre a Ilha do Braço Forte e o Cais do Pôrto do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.438, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, sobre paralisação das obras da rodovia que liga Parati a Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, por que motivos foram paralisadas as obras da rodovia que liga Parati a Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, e quando serão as mesmas reiniciadas.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.439, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria de Saúde — informações sobre atendimento médico-hospitalar no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria de Saúde — sobre o seguinte:

1. O número de hospitais e casas de saúde, oficiais e particulares, existentes no Distrito Federal, especificando:
 - a) número de leitos;
 - b) capacidade de atendimento médico; e
 - c) localização.
2. Se existem projetos, em estudo ou execução, para construção de novos hospitais e casas de saúde pela Secretaria de Saúde ou outros órgãos da Administração Pública, bem como por entidades particulares, especificando conforme letras a, b e c do item 1.
3. Informar detalhadamente sobre convênios porventura existentes entre a Secretaria de Saúde e órgãos da previdência social, entidades de classe para atendimento pelos hospitais da PDF.

4. Se existe, e informar detalhadamente, convênios entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde, através de seus órgãos competentes, visando melhor atendimento da população.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.440, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Companhia Siderúrgica Nacional — sobre produção de nova chapa industrial.

Sr. Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Companhia Siderúrgica Nacional — se já foi iniciada a produção de nova chapa industrial, e, em caso positivo, qual será a sua utilização, bem como dar as especificações do novo produto.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.441, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — SUDEPE — sobre estabilização e controle do mercado de peixe.

Sr. Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — SUDEPE — quais as medidas tomadas visando a estabilização do mercado de peixe e manter controle sobre a quantidade pescada em determinadas épocas do ano.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.442, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — informações sobre empresas de complementação da ação do Lóide Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — quais as empresas de navegação escolhidas para complementar a ação do Lóide Brasileiro, bem como o critério adotado para a escolha.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos

N.º 1.069/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso número 1.254/GM, de 24-10-68);

N.º 1.127/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso número 1.255/GM, de 24-10-68);

N.º 1.160/68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso número BSB/434, de 23-10-68);

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres

N.º 1.195/68, enviada pelo Ministro das Relações Exteriores (Aviso n.º DFE/G/50/660.7 (33), de 24-10-68).

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Há oradores inscritos.

O primeiro deles é o nobre Senador Clodomir Millet, a quem dou a palavra. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Associação

Comercial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, endereçou um memorial ao Sr. Presidente da República e na condição de entidade representativa das classes produtoras do Município, deseja somar valores, para que se possa, num trabalho de planejamento coeso e decidido, levantar da situação difícil que atravessa o norte fluminense, a fim de receber, também, benefícios e incentivos fiscais, para aplicação nos projetos de desenvolvimento desta área.

Pelo Dr. Nilson Lôbo de Azevedo, Presidente, e Almir Gângio, Secretário da entidade, é dito:

(Lê)

INTEGRA DO MEMORIAL

Campos, 12 de agosto de 1968
Exm.º Sr.

Marechal Arthur da Costa e Silva
DD. Presidente da República
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tendo como centro de polarização a Cidade de Campos, equidistante cerca de 300 quilômetros da Guanabara, Belo Horizonte e Vitória, à Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, com 14.500 km² aproximadamente, embora comprovadas suas grandes possibilidades, por estudos realizados, não apresenta satisfatório ritmo de desenvolvimento econômico capaz de absorver o potencial de mão-de-obra ampliado cada ano pelo incremento populacional.

A falta de recursos financeiros próprios não tem permitido o aproveitamento, mesmo elemental, dessas possibilidades. Por outro lado, sua divulgação feita até aqui de forma restrita, não chegou para sensibilizar o interesse dos investidores cujos capitais encontram aplicação mais favorável noutras áreas do País, seja porque ofereçam uma infra-estrutura adequada, como na Região da Guanabara e São Paulo, seja porque se beneficiam da política de incentivos fiscais do Governo Federal, como o Nordeste e a Amazônia.

A Região Norte Fluminense carece de obras de infra-estrutura, principalmente no setor energé-

tico, seu crucial problema há muitas décadas, sendo impotentes os recursos locais para implantá-las. Noutros setores como os de comunicações, educação, crédito e saúde pública, falta coordenação de esforços, quer dos Poderes Públicos, quer da iniciativa privada, para serem alcançados resultados mais apreciáveis.

Suas indústrias não apresentam, em vista de fatores negativos, um rendimento à altura das necessidades do desenvolvimento regional, não criando poupança sequer para reinvestimentos ou mesmo recuperação. Estas condições se tornam mais precárias em virtude do progresso tecnológico que deixa obsoletas e anti-econômicas muitas das instalações existentes.

Em consequência, algumas indústrias têm perecido, enquanto outras padecem crises graves.

Insere-se nesse quadro uma das principais atividades da Região, a agro-indústria açucareira, concentrada em Campos, mas compõe também a economia dos Municípios de São João da Barra, Macaé, Conceição de Macabu, São Fidélis, Itaocara, Bom Jesus do Itabapoana, Miracema e Itaperuna.

Trata-se de uma atividade sazonal que apenas oferece condições plenas de trabalho durante seis meses por ano, o que, principalmente em Campos, onde estão 14 das 28 usinas de açúcar do Estado, cria, na entre-safra, um excedente ponderável de mão-de-obra que não encontra absorção em outros setores, pois a agro-indústria açucareira não possui complementação na economia regional.

A necessidade de que alguma coisa fosse feita para corrigir o quadro impôs a movimentação de líderes da lavoura canavieira, deflagrando uma campanha pela diversificação econômica que foi cristalizada na criação do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR-RJ), onde chegaram a se reunir esforços locais, dos Governos do Estado e da União e de entidades nacionais e internacio-

nais ligadas à promoção do desenvolvimento. Exercendo papel eminentemente de planejamento, sem atingir a coordenação, o EDR-RJ elaborou dois projetos que estão em execução na pecuária.

Após a atuação desse grupo pioneiro, o Ministério do Planejamento foi sensibilizado para o equacionamento dos problemas da Região, sendo criada a Comissão de Estudos Agroeconômicos do Norte Fluminense cujos trabalhos foram, há pouco, iniciados e são encarados com ansiosa expectativa.

Dentro dessas tentativas de vencer a barreira da estagnação, surgiu também a Fundação Rural de Campos cujo Centro Agropecuário, com vários serviços em funcionamento, está destinado a se constituir num ponto de irradiação das modernas práticas aplicadas à agricultura e à pecuária, através de projetos em perspectiva, inclusive em cooperação com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Essas iniciativas, porém, embora evidenciem a vitalidade do meio do sentido da superação de suas limitações, contemplam apenas atividades técnicas e em benefício da economia rural. É mister que sejam complementadas para atingir, também, a indústria.

E a comunidade campista, após a realização do levantamento sócio-econômico realizado, sentiu a necessidade de organizar-se numa entidade ampla, capaz de aglutinar todos os líderes comunitários nos setores a que dedicam as suas atividades, surgindo, então, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campos no qual se depositam hoje as esperanças de um trabalho empreendedor e dinâmico.

Por outro lado, para a execução dos projetos serão indispensáveis recursos financeiros de vulto inexistente aqui. Um esquema para atração de investimentos, sejam privados ou estatais, se apresenta como imperativo.

A urgência de se dar impulso ao desenvolvimento regional éacen-

tuada pela necessidade de ampliar o mercado de trabalho para aproveitamento de mão-de-obra não só de nível elementar como técnico e superior, já que em Campos está se criando um centro universitário que conta com 4 Faculdades em funcionamento normal e 2 outras em perspectiva.

Examinada a situação aqui apresentada a grosso modo, os líderes das classes produtoras, representadas na Associação Commercial de Campos, chegaram à conclusão de que, a esta altura, como decisiva contribuição do Governo Federal ao elenco de soluções esboçadas pelas iniciativas referidas, é necessário que a Região Norte do Estado do Rio de Janeiro seja declarada beneficiária da política de incentivos fiscais para aplicação nos projetos de seu desenvolvimento de 50% do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas em qualquer parte do País.

Para execução dessa política, certamente será preciso criar um órgão de planejamento e coordenação, a exemplo da SUDENE e SUDAM. As atividades da Comissão de Estudos Agroeconômicos do Norte Fluminense apresentam promissoras possibilidades, sendo capaz de constituir o núcleo do futuro órgão que absorveria ou não o Escritório de Desenvolvimento Rural, entidade de caráter misto.

A ORGANIZAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SERIA, TALVEZ, A MEDIDA IMEDIATA A SER DETERMINADA POR V. EX.^a PARA EXAME E EQUACIONAMENTO DO PROBLEMA EM TÉRMINOS PRECISOS E OBJETIVOS.

As classes produtoras de Campos confiam na visão dos homens que compõem o atual Governo da República, certas de que suas tradições de lutas pelo progresso merecem, agora, a compreensão e o apoio indispensáveis à promoção do desenvolvimento global e integrado da região.

E nesse sentido espera contar com a colaboração decisiva de

V. Ex.^a como Primeiro Magistrado.

Cordialmente, subscrevem-se ass. —) Dr. Nilson Lobo de Azevedo, Presidente — ass. —) Almir Câncio, Secretário.

Sr. Presidente, esse trabalho que visou à organização de um grupo interministerial, talvez, no pensamento da população fluminense radicada no norte-fluminense, venha a se constituir na medida imediata a ser determinada para o exame e o equacionamento dos problemas em termos precisos e objetivos.

Tenho em mãos dados a respeito da situação que o Município de Campos vem atravessando, e não só Campos como todo o norte-fluminense; basta dizer que levantamentos feitos, assim, sem uma pesquisa mais profunda, dão conta de que há, pelo menos, cerca de quarenta mil desempregados, no momento, no Município de Campos. E paralelamente a essas estatísticas o que se está observando é precisamente um maior índice de êxodo rural da população do norte do meu Estado, não só para a Capital fluminense como para a zona da baixada fluminense e, também, para o Estado da Guanabara.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — A zona da Campos é principalmente açucareira. Depois de uma luta imensa, o Brasil conseguiu apenas uma cota de exportação de 500 mil toneladas, para os países consumidores, com exceção dos Estados Unidos, mesmo assim, depois de uma luta imensa. O preço pedido de 3 centavos e meio por libra-pêso, os consumidores, sempre poderosos, não aceitaram. Portanto, veja V. Ex.^a, em que condições está o seu Estado, e estão os outros produtores de açúcar, no Brasil. Não conseguem preço razoável de forma a poder sair da situação difícil em que se encontram. É necessário atuar com toda a urgência no sentido de a Nação desenvolver esta indústria secular, que é a Indústria Açucareira do Brasil.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — V. Ex.^a conhece bem o problema, e

acaba de demonstrá-lo exuberantemente. Darei uma prova disto. Há, e é inequívoco, uma injustiça quanto à remuneração do preço da cana, não só no meu Estado mas também na região que V. Ex.^a representa no Senado Federal. E o que acontece? V. Ex.^a, que é economista o sabe: o desestímulo está tomando conta do meu Estado, particularmente em Campos, de cerca de 20 mil plantadores de cana. O preço é tão aviltado que não paga, por ser uma atividade sazonal, a tarefa de plantio da entre-safra. E acontece que à terra, sem a produção da cana de açúcar, vale mais, nas circunvizinhanças de Campos, para o loteamento, e, nas zonas mais afastadas, para se transformar em outras atividades, não só no terreno da pecuária, como, também, para sítios, já que aquéle Município — Campos — é dos mais densamente povoados do Brasil, e já podem, não os campistas propriamente ditos, mas os fluminenses de regiões mais favorecidas, ter ali seu sítio, sua estância de fim de semana.

O Ministro da Agricultura foi a Campos e teve oportunidade de assistir à exposição agropecuária. Esse assunto foi dito de viva voz a S. Ex.^a Inclusive, revolvemos o problema, aqui exaustivamente debatido, da importação de leite em pó. Isto porque, nessa área regional, a atividade pecuária-leiteira é muito intensa, e estava sendo atingida — e ainda está. Nessa área se situa a Fábrica de Leite Glória, que adquiriu o produto das cooperativas, mas que, em face do grande volume da importação, não o recebia mais dos pecuaristas de toda a área que acabo de mencionar. Então, está-se caminhando exatamente para a diversificação.

Voltando ao nosso ponto de vista a respeito do açúcar, dada a injustiça que reina, pelo plano de safra que o Instituto do Açúcar e do Álcool elaborou, o que foi dito ao Ministro — e aqui desejo repetir e dar ênfase especial —, é que talvez o Brasil venha a passar pelo vexame de não ter açúcar para seu próprio consumo. Os economistas que estão estudando a matéria revelam a sua apreensão. Já houve, há cerca de dois anos e foi denunciado por mim, aqui, da tribuna do Senado, uma guerra tarifária en-

tre o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro. Tendo havido superprodução e não tendo sido obedecidos os ditames do contingenciamento da produção açucareira, São Paulo — por ter uma rede bancária, talvez a melhor da América Latina —, invadiu a própria produtora do Estado do Rio de Janeiro, aviltando o produto, vendendo-o por preço com o qual os usineiros fluminenses, os plantadores de cana nem sequer, o mais remotamente possível, poderiam competir. E agora, esta talvez seja a posição mais importante dessas palavras, aqui nos chega a notícia de que o Instituto do Açúcar e do Álcool pretende autorizar o funcionamento de cinco novas usinas de açúcar no Estado de São Paulo. O fato me foi comunicado na presença do Senador João Cleofas, Senador por Pernambuco e ligado ao Estado do Rio pela atividade industrial, eficiente; que ali exerce.

Sr. Presidente, caso se comprove a denúncia feita, no sentido de que novas cinco usinas irão funcionar em São Paulo, isto significa grave ameaça ao parque produtor na agro-indústria açucareira do norte fluminense.

Quem lida com o assunto da economia neste setor, tem, realmente, que ficar apreensivo e, mais do que apreensivo, alarmado, alarmados ficarão não só os usineiros, mas os plantadores de cana do meu Estado, se São Paulo, que conseguiu ultrapassar Pernambuco, Alagoas e o Estado do Rio de Janeiro na produção açucareira, instalar mais cinco usinas.

Neste particular, espero uma palavra esclarecedora do atual Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool e de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. O titular dessa importante Pasta do Governo, conhece de perto o nosso problema açucareiro, de vez que fluminense, ex-Governador do nosso Estado, e sabe da situação grave que estamos atravessando. Por certo, S. Ex.^a nos dará a palavra tranquilizadora que venho deprecar desta tribuna.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade de me encontrar na tribuna, para proceder à leitura de carta que venho de receber do Ministro Mário

David Andreazza, nos seguintes termos:

(Lê)

Carta n.º 1.324/GM

Rio, 24 de outubro de 1968

Ex.mo Senhor
Senador Vasconcelos Tôrres
Brasília—DF.

Agradeço, sensibilizado, ao Ilustre Senador, o interesse e a atenção que dedicou à construção da Ponte Rio—Niterói, quando solicitou urgência urgentíssima para o projeto que a autoriza, conforme telex que gentilmente remeteu a este Ministério.

Dando cumprimento às diretrizes governamentais do Excelentíssimo Senhor Marechal Arthur da Costa e Silva, no setor dos Transportes, considero meta prioritária da minha administração a construção dessa ponte, tão ansiada e necessária desde o século passado, como elo vital da BR-101, a fim de permitir a adequada circulação da riqueza nacional entre as diversas Unidades da Federação, destacando-se o Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex.ª tão elevadamente representa no Senado Federal.

Abraços.

Atenciosamente, Mário David Andreazza.

E, finalmente, Sr. Presidente, conforme leitura do Expediente, determinada por V. Ex.ª, do dia de, hoje, enviei à Mesa algumas indagações, entre outras, sobre a regularização e fornecimento de energia elétrica ao Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro. O assunto, devo esclarecer, o Ministro Costa Cavalcanti encarou com a atenção devida, inclusive autorizando a encampação da empresa que tão precariamente fornece energia elétrica a essa região privilegiada pela natureza e que é um dos atrativos não só no meu Estado como em todo o Brasil. E neste particular quero ressaltar a atuação vigilante do Deputado Estadual José Miguel Simões, que vindo a Brasília teve a oportunidade de assistir à assinatura desta encampação. Entretanto, há necessidade de reparos urgentes na Usina geradora. Eu tenho recebido re-

clamações a respeito, razão desta minha interpelação.

— Ao DNOCS, sobre a construção do canal, ligando a lagoa de Maricá ao Oceano, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Ministro da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar — sobre reformulação do Plano de safra, matéria que se correlaciona com as palavras que proferi no início desta sessão.

— Ao INPS, sobre aposentadoria proporcional aos 25 anos de serviço.

— A Estrada de Ferro Leopoldina, sobre ameaça de extinção do ramal que liga Niterói a Cachoeira de Macacu.

Neste particular, gostaria de dizer que estive, sexta-feira passada, com o Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, S. S., ao visitar o Município de Miguel Pereira, que comemorava o 10.º aniversário de sua emancipação política, deu-se conta das determinações severas no sentido da extinção desse ramal, mas considerou, por outro lado, que talvez possa ser contornada a situação, face ao expediente que ele mesmo dirigiu ao Ministro dos Transportes, apontando possibilidade de uma renda maior na Estrada de Ferro Leopoldina, pois este ramal articulado com a ponte Rio—Niterói, a Cachoeira de Macacu ficará a pouco mais de uma hora de distância de Niterói. Melhoradas as estradas, ali surgirá uma das cidades satélites do grande Rio. Esta a razão pela qual não se pode eliminar o transporte, de certo modo considerado suburbano, feito pela Estrada de Ferro Leopoldina.

Esse assunto foi objeto de um telegrama enviado a tóda a Bancada federal, a todos os Senadores, pelo Prefeito de Cachoeira de Macacu, Rui Gomes, que se sente apreensivo, entendendo que, extinto o ramal, um problema social de graves consequências poderá ter lugar naquela área; de vez que cerca de 800 pessoas que dependem da Estrada de Ferro teriam que ser transferidos para outras localidades, o que demanda em prejuízo, não só no progresso do Município, como também na situação pessoal desses ferroviários.

Ao DNER, sobre uma construção em Macaé, que eu específico devidamente.

Ao INPS, sobre instalação de um gabinete dentário em Itaperuna, que vem sendo reclamado pelos contribuintes de nosso órgão máximo da previdência.

Pedi, também, Sr. Presidente, ao Ministro da Saúde, uma informação a respeito do fato de vários Municípios estarem recebendo ambulâncias do Ministério da Saúde. Os Municípios do Extremo-Sul do Estado, através de sua Câmara Municipal, endereçaram-me uma carta, de que me estou prevalecendo para indagar do Ministro da Saúde se está programada a doação de uma ambulância ao Município de Parati.

Requerimento ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre paralisação das obras da rodovia que liga Parati a Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento ao Ministério das Minas e Energia — ELETROBRÁS — sobre conclusão de levantamentos topográficos e cadastrais do Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento ao Ministério da Agricultura — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — sobre reflorestamento no Estado do Rio de Janeiro.

Quando se anunciam um programa federal grande a esse respeito, não tive a oportunidade de ver o nome de meu Estado contemplado. Gostaria que este requerimento me fosse respondido.

Requerimento ao Ministério da Justiça — informações sobre instalação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento ao Ministério dos Transportes — DNER — sobre conclusão das obras da rodovia Rio — Petrópolis.

Requerimento ao Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre revisão da legislação que concede benefícios a dependentes dos segurados e pensionistas do Instituto.

Requerimento ao Ministério das Relações Exteriores sobre transferência para a Capital da República.

Requerimento ao Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — sobre tarifas de fretes entre o cais do Pôrto do Rio de Janeiro e Ilha do Braço Forte.

Requerimento à Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria de Saúde — sobre atendimento médico-hospitalar no Distrito Federal.

Requerimento ao Ministério da Indústria e do Comércio — Companhia Siderúrgica Nacional — sobre produção de nova chapa industrial.

Requerimento ao Ministério da Agricultura — SUDEPE — sobre estabilização e controle do mercado de peixe.

Requerimento ao Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — sobre empresas de complementação da ação do Lóide Brasileiro.

E, Sr. Presidente, com êsses pedidos, encerro a minha presença na tribuna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Adalberto Sena — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última reunião da Comissão do Distrito Federal do Senado, o Presidente daquele órgão, nobre Senador João Abrahão, deu conhecimento aos presentes do teor de um discurso do Sr. Deputado Raul Brunini, referente à administração do Distrito Federal. Nesse discurso, aquél dígnio parlamentar carioca declarou que o seu propósito era comentar, da tribuna da Câmara, irregularidades que vinham ocorrendo na administração de Brasília e que o fazia não só porque tinha recebido solicitação nesse sentido, como, também, porque "a Comissão do Distrito Federal do Congresso (sic) estava se revelando omisa nesse particular".

Apreciando a comunicação do Presidente, vários membros da Comissão do Distrito Federal manifestaram-se no sentido de que o assunto fosse deixado para considerações ulteriores, apesar de ter havido uma sugestão no sentido de que o Presidente da Comissão respondesse, aqui desta tribuna, a referências um tanto desprimatoras feitas à nossa Comissão.

Não estou, portanto, falando em nome daquela Presidência, nem surpreendo de qualquer modo a incumbência de que ela houver por bem desincumbir-se em outra oportunidade.

O que desejo, Sr. Presidente, é declarar, em primeiro lugar, que a Comissão do Distrito Federal não é órgão de fiscalização ambulante. Não pode estar a todo o momento verificando essa ou aquela irregularidade ocorrida na Prefeitura do Distrito Federal, para se dirigir ao Sr. Prefeito como se estivesse no exercício de fiscalização permanente daquela autoridade.

Quero assinalar, também, que se aquela Comissão como tal ainda não tomou providência, pelo menos nesse sentido, nem por isso os seus membros têm sido omissos no cumprimento do dever que assiste ao parlamentar, principalmente aos integrantes daquele órgão, de zelar pela boa ordem dos negócios públicos do Distrito Federal.

De fato, a Comissão do Distrito Federal, que só ultimamente se revestiu de maior importância, depois do aumento do número de seus componentes, já está cogitando de convidar os Srs. Secretários da Prefeitura a comparecerem ao Senado, para, em reuniões previamente marcadas, debater os problemas e ouvir observações ou mesmo reclamações dos Srs. Senadores sobre tais assuntos.

No que me toca pessoalmente, devo dizer, em defesa daquela Comissão e de mim próprio, como componente que sou da mesma, que, só no decorrer deste ano, dirigi ao Sr. Prefeito do Distrito Federal os seguintes requerimentos de informações, que faço questão de relacionar para que fique bem comprovado que não estamos desatentos a êsses problemas e aos sofrimentos da população de Brasília:

1) solicitando informações sobre sobre as condições de trabalho

dos atendentes do serviço hospitalar do Distrito Federal;

- 2) pedindo informações sobre o tratamento dado aos presos do Núcleo de Custódia, e quais as providências adotadas para melhora o problema;
- 3) perguntando sobre o estado de salubridade das águas do lago de Brasília, aqui devemos acentuar que, em virtude desse requerimento, o Sr. Prefeito Wadjó Gomide determinou o processamento de estudos especiais sobre a matéria para providências cabíveis, fato que foi noticiado pelo "Correio Brasiliense" e, parece-me por outros jornais brasileiros;
- 4) fiz várias indagações sobre o Curso de Formação de Professores do Distrito Federal, ministrado na Universidade de Brasília, interessando-me especialmente, pela verba desse curso;
- 5) em requerimento dirigido ao órgão competente, procurei esclarecer várias dúvidas no tocante a denúncias recebidas a respeito das construções realizadas pela "CODEBRAS" e sobre a distribuição de apartamentos;
- 6) outro, interessando-me pelos planos de financiamento dos lotes destinados a obras de diversões públicas, inclusive perguntando sobre o prazo concedido para as respectivas edificações;
- 7) requerimento com várias perguntas sobre as atividades do IPASE em Brasília;
- 8) em função de denúncia, perguntou-se sobre a urbanização da Sq. 108/Sul;
- 9) mais um, procurando inteirar-me da situação dos funcionários da NOVACAP, quanto ao número, lotações, garantias etc.;
- 10) requerimento indagando sobre a origem da crise ocorrida no Elefante Branco, em junho do corrente ano;

- 11) solicitando informações sobre os imóveis e maquinarias arrendados pela NOVACAP;
 - 12) outro requerimento sobre as transações imobiliárias da CODEBRAS, no período de janeiro de 1967, até agosto do corrente ano;
 - 13) pedindo esclarecimentos sobre a situação dos professores do ensino médio, concernentes a lotações, demissões, faltas excessivas e disciplinas que lecionam;
 - 14) mais um, focalizando a farmácia do IPASE;
 - 15) sobre cortes de verbas destinadas a obras públicas nas cidades satélites;
 - 16) perguntando se há servidores ociosos no DF, e se a Lei tem-se revelado eficaz — refiro-me à lei que institui licença especial para ociosos;
 - 17) outro, inquirindo sobre o tipo de concessões de bancas de jornais e revistas do Distrito Federal;
 - 18) mais um, perguntando se os cursos supletivos estão funcionando a contento;
 - 19) finalmente, perguntei por que ainda não foram enquadrados nos níveis 20 e 21 os professores portadores de diplomas de
- Faculdade de Filosofia.

Para rematar, Sr. Presidente, vou referir-me também a requerimento, não dirigido propriamente ao Sr. Prefeito, no qual indaguei sobre a cobrança do ICM das mercadorias que se destinam a Brasília.

O número desses requerimentos me parece bastante alto para bem justificar, dado o limite de tempo em que foram formulados, o interesse com que, pelo menos — e sei que há outros — um dos membros daquela Comissão não merece as críticas e advertências do Sr. Deputado Raul Brunini. (Muito bem!)

O Sr. Edmundo Levi — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o dia de hoje é, pela Nação, consagrado a uma das mais injustiçadas classes de trabalhadores. O dia 28 de outubro relembrava ao funcionalismo público da União, como das outras esferas administrativas, a sua triste condição de assalariado, mal pago, mal compreendido, mal formado, mal informado.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o funcionalismo público, não obstante à oposição que lhe é permanentemente votada, a animosidade mesmo que se sente em todos os quadrantes do País contra a classe, constitui um dos fatores do progresso nacional e da continuidade da administração. Não é possível imaginar-se um País, uma organização estatal sem a colaboração do seu funcionalismo. Se, entretanto, e infelizmente tanto para os funcionários como para a Nação, o rendimento do serviço público não corresponde às necessidades e às solicitações nacionais, a culpa não deve pesar sobre aqueles que não têm o poder de decidir, não têm o comando da coisa pública mas são, dentro das suas limitações e dentro da disciplinação que os rege meros mentores das ordens que recebem.

Se os mentores-mores da coisa pública compreendessem o papel preponderante, decisivo de uma boa administração para o progresso do País, se outra formação, outra mentalidade reinasse em todo o serviço público, talvez hoje não estariam assistindo a essa implantação tão propalada de reforma administrativa, que de reforma tem apenas a mudança de certas denominações e a instituição de novos cargos.

O funcionalismo público, como a elite dos trabalhadores de um país, sobretudo como o nosso, deve ser preparado para assumir inteiramente as suas responsabilidades, não apenas através de concursos justos, decentes, mas também por uma permanente preparação, uma continuidade de formação, a fim de que aqueles que entram para o serviço público não se fossilizem fazendo sempre a mesma coisa, dentro de uma rotina enervante, desestimulados, além disso, pela falta de reconhecimento ao mérito e por uma remuneração parca.

O dia 28 de outubro assinala, portanto, uma data que deve ser não ape-

nas comemorada mas reexaminada todos os anos, para que a Nação dê ao seu servidor condições de melhor trabalho, para produzir em benefício dela mesma e, assim, aqueles que se dedicam à nobre missão de servir como funcionários possam ter o estímulo, os meios, os recursos e as condições de progredir intelectual e materialmente.

O dia 28 de outubro, assinala, de qualquer maneira, Sr. Presidente, um grande marco: foi em 1936 que o Congresso Nacional viu sancionada uma lei que tomou o n.º 284 e que deu uma estruturação ao funcionalismo, então um amontoado, uma desorganização, uma desordem sem nenhuma uniformidade, ao menos na nomenclatura pela qual se distinguiam os diversos cargos.

A Lei n.º 284 que resultou de um estudo meditado, demorado, de uma Comissão, presidida, creio que pelo Ministro, Maurício Nabuco, profissionalizou o funcionalismo, instituiu as carreiras por acesso, não só através do mérito, mas também por antiguidade.

Já depois, em 1939, sob a vigência do chamado Estado Novo, foi expedido o Decreto-Lei n.º 1.713 que, pela primeira vez no País, consubstanciou, configurou, consolidou os direitos que esparsamente e até desfiguradamente se atribuíam aos funcionários.

Durante longo tempo esse decreto discricionário regeu a vida do funcionalismo, dando-lhe, entretanto, uma certa dose de dignidade. Posteriormente, veio a Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 que, aproveitando a experiência trazida pelo Decreto-Lei n.º 1.713, consolidou aqueles novos direitos que foram sendo reivindicados pelo funcionalismo. A Lei n.º 1.711, Estatutos dos Funcionários, embora mutiflado pelo sistema constitucional vigente, continua, entretanto, regendo, dirigindo os passos daqueles que labutam nas repartições do Governo Federal.

O Sr. Adalberto Senna — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Adalberto Senna — Neste ponto em que o nobre amigo — permita-me tratá-lo assim...

O SR. EDMUNDO LEVI — É uma honra para mim.

O Sr. Adalberto Sena — ... se refere particularmente aos direitos dos funcionários, assegurados no seu Estatuto, aliás, em duas leis sucessivas, quero congratular-me com o funcionalismo nesta data, pela notícia veiculadas em alguns jornais e pelas emissoras de rádio, de que o Presidente da República, afinal, resolveu processar a promoção dos funcionários públicos que se achava no mais incrível e revoltante dos atrasos. Pela notícia que eu ouvi, iam ser promovidos os funcionários do Ministério da Agricultura, mas em outra irradiação, contava-se que seriam feitas milhares de promoções. De modo que eu tenho a esperança de que essas promoções estendam-se a outros setores, e principalmente ao Ministério em que eu trabalhei, que é o Ministério da Educação, onde as promovações não se fazem desde a Lei da Reclasseificação de Cargos, que data de 1960. Há pouco tempo, procurando remediar essa situação, apresentei um projeto que infelizmente não logrou a aprovação de Plenário, projeto em que eu fixava o prazo máximo de 3 meses para qualquer protelação das promoções de funcionários. A Comissão de Serviço Público Civil não aprovou e eu me rendi humildemente à sua decisão, a ponto de não vir defender o projeto em Plenário. Mas o fato é que, da forma que está regulado esse direito nos Estatutos, o Governo promove os funcionários quando bem entende, porque se um artigo fixa que essa promoção deva ser feita de 4 em 4 meses, logo adiante outro dispositivo dá motivo para infração desse artigo, dizendo que quando a promoção não for feita no devido tempo o funcionário será resarcido dos prejuízos decorrentes do atraso.

Então, fixava eu que essa dilação, quando muito, poderia ir a três meses. Não sei por que a Comissão entendeu assim — talvez achasse que, da maneira como se encontra no Estatuto, a situação já estivesse resguardada. Mas há o seguinte fato: não há hoje um funcionário que possa impetrar mandado de segurança contra esse abuso do Executivo, ao passo

que, pelo projeto que eu apresentara, esse direito, essa prerrogativa lhe seria assegurada. Quero chamar a atenção para o fato, pois exatamente nessa data me congratularam com o funcionalismo, principalmente com o do Ministério da Educação, tão prejudicado. E, se não chego a congratular-me com o Governo é porque, afinal, está ele cumprindo mui tardeamente uma obrigação sua, mas devo pelo menos me sentir satisfeito em ver que esse mesmo Governo aproveitou a data de hoje e resolveu pôr paradeiro a essa situação. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. EDMUNDO LEVI — Vêem os eminentes Senadores, de acordo com o aparte do ilustre representante acreano, resolveu o Governo fazer uma magnanimidade: dar cumprimento à lei, depois de mais de três anos, período em que nenhum funcionário foi promovido.

Ainda hoje, nobre Senador Adalberto Sena, escutei a notícia, através de uma estação de rádio, de que, em determinado Ministério — creio o da Agricultura — teriam sido promovidos mil funcionários também depois de três anos, época em que não se registrou uma promoção sequer.

Então, observem os eminentes Senadores que os direitos líquidos e certos, consagrados pela legislação ao funcionalismo, ainda são concedidos ou reconhecidos como ato de magnanimidade do Governo; e ele protela as promoções. Não as cumpre. Não faz aquilo que deve ser feito. Entretanto, exige que o funcionalismo cumpra a sua parte. O Governo estranhamente não cumpre a lei, mas exige que os seus servidores a cumpram.

Ora, Srs. Senadores, já o fato de termos um Estatuto que vem de 1939, refundido em 1952, permite, entretanto, que pensemos em que — dentro de algum tempo — até através da sua luta pacífica, beneditina, serena e desarmada, o funcionalismo consiga, afinal, ver reconhecidos os seus direitos, não como ato de benevolência, mas que são realmente direitos impostergáveis e que não podem ser desconhecidos.

Na data de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apresentar ao

funcionalismo público de meu País as minhas congratulações, pelo muito que tem feito, através dos tempos, no propósito de bem servir à Nação e almejar-lhe que no próximo ano, em vez de apenas o cumprimento tardio de uma obrigação, o Governo lhe possa oferecer condições mais alentadoras para as suas atividades, dando-lhe estímulo para trabalhar, para continuar a produzir em bem do Brasil. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñeiro) — Sobre a mesa, comunicações dos Senhores Líderes da ARENA e do MDB, respectivamente Senador Manoel Villaça e Deputado Chagas Rodrigues, que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:
Brasília, em 28 de outubro de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Flávio Brito, pelo nobre Senhor Senador Wilson Gonçalves, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça

Brasília, em 28 de outubro de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Petrônio Portella, pelo nobre Senhor Senador Mello Braga, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça

Brasília, em 28 de outubro de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Feliciano, pelo nobre Senhor Senador Flávio Müller, na

Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça

Brasília, em 28 de outubro de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Atílio Fontana, pelo nobre Senhor Senador Manoel Villaça, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Mário Maia para membro da Comissão Mista de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34, de 1968 (CN), que "Restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o artigo 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores", em substituição ao Deputado Floriceno Paixão.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1968. — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Desiré Guarani — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Petrólio Portella — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Waldemar Alcântara — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — Carlos Lindenberg — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Filinto Müller — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Encerrada a hora do expediente, passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 949, de 1968) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137/68 (n.º 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo — 5.06.00 — Ministério do Exército.

Está em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, e não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar naquela Casa do Congresso o estudo da emenda do Senado, designo o Senador Adolpho Franco, relator da matéria na Comissão de Finanças.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 949, DE 1968

da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550-B/68 — na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo, 5.06.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Sr. Adolpho Franco

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo.

cutivo, Subanexo, 5.06.00 — Ministério do Exército.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1968. — João Cleofas, Presidente eventual — Adolpho Franco, Relator — José Leite — Bezerra Neto — Mello Braga — Manoel Villaça — Carlos Lindenberg — Leandro Maciel — José Ermírio — Júlio Leite — Carvalho Pinto.

N.º 1

Onde se lê:

07.05.08.2.018 — Suprimentos de Armamento e Munição (Lei número 4.617/65) — NCr\$ 13.259.800,00.

Leia-se:

07.05.08.2.018 — Suprimentos de Armamento e Munição (Lei número 4.617/65) — NCr\$ 12.259.800,00.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) —

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 948, de 1968) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550-B/68, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.14.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Está em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, e não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar naquela Casa do Congresso, o estudo da emenda do Senado, designo o Sr. Senador Adolpho Franco.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 948, DE 1968

da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 (n.º 1.550-B/68 — na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo 5.14.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Sr. Adolpho Franco

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968 — que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo 5.14.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1968. — João Cleofas, Presidente eventual — Adolpho Franco, Relator — José Leite — Bezerra Neto — Mello Braga — Manoel Villaça — Carlos Lindenberg — Leandro Maciel — José Ermírio — Júlio Leite — Carvalho Pinto.

N.º 1

Onde se lê:

05.07.16.2.004 — Promoção Comercial do Brasil no Exterior (sendo NCr\$ 2.000.000,00 para Feira de Osaka) — NCr\$ 6.612.000,00.

12.01.16.2.013 — Execução da Política Exterior — NCr\$ 100.995.800,00.

Leia-se:

05.07.16.2.004 — Promoção Comercial do Brasil no Exterior, inclusive para a Feira de Osaka — NCr\$ 7.512.000,00.

12.01.16.2.013 — Execução da Política Exterior — NCr\$ 100.095.800,00.

N.º 2

Projeto: Difusão Cultural no Exterior

Código: 08.12.16.2.009

Onde se lê:

Difusão Cultural no Exterior — NCr\$ 1.948.000,00.

Leia-se:

Difusão Cultural no Exterior (inclusive apresentação no Exterior dos Corais Falados Manoel Bandeira e Cecília Meireles, de Campina Grande — Paraíba) — NCr\$ 1.948.000,00.

N.º 3

Projeto: Contribuição do Brasil a Entidade etc.

Código: 12.05.16.2.020

Onde se lê:

Contribuição do Brasil a Entidades Internacionais e Nacionais (inclusive para a Fundação da Casa do Brasil na Grã-Bretanha NCr\$ 50.000,00) — NCr\$ 21.087.000,00.

Leia-se:

Contribuição do Brasil a Entidades Internacionais e Nacionais (inclusive para a Fundação da Casa do Brasil na Grã-Bretanha NCr\$ 150.000,00) — NCr\$ 21.087.000,00.

NATUREZA DA DESPESA

3.2.00 — Transferências Correntes
3.21.0 — Subvenções Sociais — NCr\$ 21.087.000,00.

N.º 4

Código: 12.05.16.2.019 — Contribuição etc.

NATUREZA DA DESPESA

Destaque-se:

Centro América-Latina de Bonn, Alemanha Ocidental — NCr\$ 30.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñheiro)

Item 3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 952, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1966 (n.º 275-A/66, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas gerais da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1964.

Está em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-rei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, e não havendo emendas, nem requerimentos,

para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 952, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1966
(n.º 275-A/66, na Casa de origem).

Relator: Sr. Duarte Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1966 (n.º 275-A/66, na Casa de origem), que aprova as contas gerais da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1964.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1968. — José Feliciano, Presidente — Duarte Filho, Relator — Nogueira da Gama.

ANEXO AO PARECER
N.º 952, DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1966
(n.º 275-A/66, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 47, inciso 16, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , DE 1968

Aprova as contas gerais da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — São aprovadas as contas gerais da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1964.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñheiro)

Item 4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer

cer n.º 951, de 1968) do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1961 (n.º 2.089-B/64, na Câmara), que regula a revenda de material pecuário.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá manifestar-se, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 951, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1961 (número 2.089-B/64, na Câmara), emendado pela Casa revisora.

Relator: Sr. Duarte Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei n.º 46, de 1961 (n.º 2.089-B/64, na Câmara), emendado pela Casa revisora, que regula a revenda de material pecuário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1968. — José Feliciano, Presidente — Duarte Filho, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER
N.º 951, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 46/61 (número 2.089-B/64, na Câmara), emendado pela Casa revisora, que regula a revenda de material pecuário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Na Comissão de Revenda de Material Pecuário os reprodutores, machos e fêmeas, de bovinos, ovinos e suínos, serão cedidos aos criadores mediante a reposição por animais da mesma espécie, a prazo de 4 (quatro), 3 (três) e 2 (dois) anos, respectivamente.

Art. 2.º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro do

prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação, tomados em consideração os seguintes pontos:

1.º — os animais de reposição deverão ser da mesma espécie e grau de sangue dos cedidos em revenda;

2.º — os títulos de posse definitiva dos animais revendidos só serão expedidos depois de totalmente efetuada a reposição em espécie;

3.º — durante o prazo de vigência do contrato, o beneficiário estará obrigado a manter assegurados, contra acidente, roubo e morte, os animais recebidos;

4.º — o número de animais a serem cedidos obedecerá à real capacidade do beneficiário de manter-los em condições técnicas e higiênicas satisfatórias;

5.º — o beneficiário ficará sujeito a fiscalização e orientação técnicas das repartições especializadas do Ministério da Agricultura;

6.º — os favores da presente Lei só poderão ser concedidos ao mesmo criador, por mais de uma vez, quando provado o cabal cumprimento do contrato anterior;

7.º — para cálculo do número de cabeças a serem cedidas; tomar-se-á em conta:

a) a existência de instalações, tais como: abrigos e bebedouros, sala de ordenha, bretes e currais;

b) pastagens, naturais ou artificiais, na média de 1/2 (meio) hectare por cabeça de bovino e ovinos;

c) existência de pociegas higiênicas, com capacidade adequada para os animais requeridos;

d) capineiras, na proporção de 1 (um) hectare por bovino ou ovinos;

e) silos, com capacidade proporcional ao número de animais requeridos.

Art. 3.º — As Secretarias de Agricultura — por delegação do Ministério da Agricultura — receberão as propostas dos interessados e as julgarão, positiva ou negativamente, no

prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, em ordem cronológica.

§ 1.º — As condições indispensáveis para ser contratada a permuta serão:

I — registro da escritura de propriedade;

II — título de eleitor do proponente;

III — atestado de idoneidade do proponente, fornecido pelo Sindicato ou Associação Rural, mais próximo da propriedade;

IV — laudo de vistoria da propriedade, que poderá ser feito por proposta da Prefeitura do Município no qual se localize a propriedade, contanto que tais laudos sejam vistados pelo Coletor Estadual local.

§ 2.º — Atendidas as condições descritas no parágrafo anterior, caberão às Secretarias de Agricultura as seguintes providências:

I — aprovar a proposta;

II — providenciar o seguro dos animais cedidos em companhia especializada;

III — determinar o local onde o beneficiário deverá receber os animais, tomando em consideração a proximidade pastoril do pretendente.

§ 3.º — As despesas do seguro e de transporte dos animais correrão por conta do beneficiário.

§ 4.º — Os animais cedidos pelo Ministério da Agricultura deverão ter as seguintes características:

I — serem portadores de certificados que comprovem boa procedência;

II — serem portadores de atestados negativos de brucelose e, imunidade periódica de aftosa, fornecidos por Veterinário;

III — serem marcados a fogo na perna esquerda, com sinal que demonstre sua

vinculação ao Ministério da Agricultura.

§ — Os animais devolvidos ao Ministério da Agricultura, em qualidade de reposição, não poderão ter idade superior à dos animais cedidos nem inferior a 18 (dezoito) meses, em se tratando de bovinos; 12 (doze) meses, se ovinos; e 3 (três), se suínos.

Art. 4.º — Os recursos para a execução inicial dos contratos de permuta, motivo desta Lei, serão destinados do Fundo Federal Agropecuário, dentro da sua finalidade específica, e serão de ordem nunca inferior a NCr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos), anualmente, e terão caráter rotativo.

Art. 5.º — Os animais destinados a permuta serão adquiridos pelo Ministério da Agricultura, em plantéis reconhecidamente bons, aí marcados e postos à disposição das Secretarias de Agricultura, para entrega aos beneficiários.

Art. 6.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñheiro)

Item 5

**PROJETO DE LEI N.º 40,
DE 1968**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 950, de 1968), que altera a redação do art. 8.º, da Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

PARECER

N.º 950, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1968.

Relator: Sr. Duarte Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 40, de 1968, que altera a redação do art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1968. — José Feliciano, Presidente — Duarte Filho, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 950/68

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1968, que altera a redação do art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O item III do art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — durante a vigência do contrato de trabalho a conta vinculada do empregado optante poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a sua aqüiescência e a assistência do Sindicato da sua categoria profissional ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nas seguintes hipóteses:

- a) aquisição de moradia própria, nos termos do artigo 10 desta Lei;
- b) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;
- c) pagamento de dívidas fiscais inscritas, até 50% (cinquenta por cento) da conta vinculada;
- d) para satisfazer em juízo as obrigações e custas decorrentes de decisões judiciais condenatórias em causas nas quais o empregado optante haja figurado como réu, ou litisconsorte passivo, até 70%

(setenta por cento) da conta vinculada.”

Art. 2.º — O art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1.º — A utilização da conta vinculada do empregado optante, nas hipóteses previstas nas alíneas c e d do item III deste artigo, se fará mediante guia própria expedida pela repartição fiscal no caso da alínea c e mediante ordem judicial no caso da alínea d, necessária sempre expressa autorização do empregado optante.

§ 2.º — Os bancos depositários prestarão prontamente as repartição fiscais e ao juiz, quando consultados por ofício, as informações que lhes forem solicitadas relativamente ao montante da conta vinculada do empregado optante e a razão do seu crescimento.

§ 3.º — Quando os limites percentuais estabelecidos nas alíneas c e d do item III deste artigo não permitirem a satisfação das dívidas ou das obrigações no seu total, a autoridade fiscal e o juiz poderão decidir por pagamentos parcelados, observados os prazos consentâneos com a razão do crescimento da conta vinculada do empregado optante e os mesmos limites percentuais restritivos de sua utilização.”

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñheiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas, haverá reunião do Congresso Nacional.

Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Senadores para uma extraordinária, amanhã, às 10:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

O SR. PRESIDENTE (Cattete Piñheiro) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16:00 horas.)

PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Guarda de Segurança

EDITAL

De ordem do Ex.mo Sr. Senador Guido Mondin, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para Guarda de Segurança, comunico aos interessados que:

a) terão "vista" das provas de Aritmética e de Instrução Mo-

ral e Cívica, e poderão interpor recurso nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) do corrente, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no 6.º andar do Anexo do Senado, mediante apresentação do Cartão de Inscrição;

b) haverá identificação das provas no dia 31 (trinta e um), quinta-feira, das 18 às 19 horas, no local acima mencionado;

c) os candidatos aprovados em Aritmética e em Instrução Moral e Cívica ficam convocados para, às 14 (quatorze) e 17 (dezessete) horas do dia 3 (três) de novembro próximo, se submeterem às provas de Geografia e Técnica Policial.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de outubro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

ATA DA 22.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1968.

As quinze horas do dia dez de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Senadores Wilson, Gonçalves, Presidente, Carlos Lindenberg, José Ermírio, Eurico Rezende, Carvalho Pinto, José Leite, Paulo Torres, Aurélio Vianna, João Cleofas, Mário Martins e José Feliciano, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo do Senado Federal, na Sala da Comissão de Finanças.

Compareceram, ainda, os Senhores Senadores Mello Braga, Bezerra Neto, Leandro Maciel, Manoel Villaça, Dínaire Mariz, Daniel Krieger e Flávio Britto e os Senhores Deputados Jales Mâchado, Guilhermino de Oliveira, Jamil Amiden e Celso Amaral.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Incialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento aos Senhores Parlamentares que o Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, desejava espontaneamente, comparecer à Comissão de Projetos do Executivo do Senado para prestar esclarecimentos ou informações porventura necessários em relação ao Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1968, que dispõe sobre a construção da ponte Rio—Niterói, abre crédito especial, e dá outras providências. Assim sendo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro Mário Andreazza.

Sua Excelência, declara que é com a maior satisfação que comparece a

esta Comissão para prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados e nesse sentido solicita permissão para pedir ao Dr. Elizeu Rezende, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que faça uma exposição preliminar sobre o assunto e, depois, ficará à disposição para responder a qualquer pergunta que fôr formulada.

Após a exposição sobre a parte técnica, ao projeto elaborado, ao estudo de viabilidade técnica e econômica da obra, feita pelo Dr. Elizeu Rezende, Sua Excelência, o Senhor Ministro Mário Andreazza, coloca-se à disposição da Comissão para responder a qualquer indagação sobre o referido projeto.

A seguir, o Senhor Presidente, para melhor ordenação dos trabalhos, concede a palavra ao Senhor Senador Aurélio Vianna, que lê seu parecer favorável ao projeto em causa.

Lido o parecer, o Senhor Presidente à matéria à fase das interpelações.

Para interpelar o Senhor Ministro usam da palavra os Senhores Senadores José Ermírio, Carvalho Pinto, Aurélio Vianna, João Cleofas, Mário Martins e Carlos Lindenberg.

Encerrada a fase das interpelações, passa-se à discussão e votação.

Em votação é o parecer aprovado por unanimidade, com declarações de voto do Senhor Senador Carvalho Pinto.

Finalmente, o Senhor Senador Wilson Gonçalves aproveita a oportunidade para agradecer ao Excelentíssimo Senhor Ministro Mário Andreazza, bem como ao Doutor Elizeu Rezen-

de, Diretor do DNER, o comparecimento daquelas autoridades que deram importantes esclarecimentos sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânia Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO DA 22.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 146, DE 1968 (NÚMERO 1.620-B/68, NA CÂMARA), QUE AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA PONTE RIO—NITERÓI, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DEPOIMENTOS DOS SRS. MARIO ANDREAZZA, MINISTRO DOS TRANSPORTES, E ELIZEU REZENDE, DIRETOR DO DNER), AS 15 HORAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1968.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aberta a reunião da Comissão de Projetos do Executivo.

Como os nobres Srs. Senadores têm conhecimento, a Presidência da Comissão foi informada de que o Senhor Ministro dos Transportes desejava comparecer, espontaneamente, a esta Comissão para prestar esclarecimentos ou informações porventura necessários em relação ao Projeto de Lei da Câmara que dispõe sobre a construção da ponte Rio—Niterói, abre crédito especial, e dá outras providências.

Esta reunião deveria ter ocorrido hoje pela manhã, mas em face do atraso do avião em que se achava Sua

Excelência o Sr. Ministro dos Transportes, a Comissão, interessada em ouvir os esclarecimentos, resolveu adiá-la para esta oportunidade.

Sendo assim, ao mesmo tempo em que manifestamos a nossa satisfação de ter presente a nossos trabalhos o Senhor Ministro dos Transportes, concedo a palavra a S. Ex.^a para prestar os esclarecimentos que julgar necessários para melhor informação do projeto em pauta, nesta Comissão.

O Sr. Mário Andreazza — É com a maior satisfação que compareço a esta Comissão, para prestar todos os esclarecimentos que nos forem solicitados. Nesse sentido, solicitaria permissão para inicialmente pedir ao Dr. Elizeu Rezende, que foi quem conduziu todos os estudos relativos à ponte, que faça uma exposição preliminar sobre o assunto e, depois, ficaremos à disposição para responder a qualquer pergunta.

O Sr. Elizeu Rezende — A nossa exposição, que será breve, se referirá apenas à parte técnica, ao projeto elaborado, e estudo da viabilidade técnica e econômica da obra.

Tão logo S. Ex.^a o Sr. Ministro dos Transportes assumiu a pasta, ele nos determinou que fizéssemos um estudo sóbre a oportunidade, a justificativa econômica e a prioridade de uma ligação rodoviária entre o Rio de Janeiro e Niterói — já que é obra a que aspiram e reclamam, de há muitos anos, as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, e havia necessidade de o Governo ter resposta a várias perguntas. A primeira, se a obra seria tecnicamente viável. A segunda, se é obra prioritária. Terceira, no caso de ser oportuna e econômica justificável uma ligação rodoviária entre Rio de Janeiro e Niterói, que tipo de ligação seria essa? Uma ponte? Um túnel? Ou o melhoramento da rodovia que contorna a Baía de Guanabara? E, ainda no caso, se seria o caso de optar-se pelo melhoramento do sistema de barcos existentes da Baía de Guanabara?

Foi quando, então, partimos para a seleção de firmas de consultoria de gabarito internacional e contratamos o estudo da viabilidade técnica e econômica da obra, exatamente para resposta a essas perguntas.

Ficou demonstrado que a ligação aconselhável seria a ponte rodoviária; de vez que, em termos de rodovia, de ligação rodoviária e em termos de projeção de tráfego, que implicava na existência de seis pistas, de 24 metros de pista, a plataforma total, seria o túnel de custo muito mais elevado do que a ponte.

E, além disto, ainda que melhorássemos a rodovia que contorna a Baía de Guanabara, o custo operacional de veículos não seria reduzido, em termos de competir econômica mente, com o estudo básico inicial da construção da ponte Rio-Niterói.

Havendo opção, então, pela ponte, foi estudada qual seria a melhor localização para a obra, tendo em vista o problema de acesso às cidades do Rio de Janeiro e à cidade de Niterói, e os conflitos de tráfego com essas duas cidades.

Optou-se, então, pela ligação entre a Ponte do Caju e a ilha de Macangue Grande, na cidade de Niterói, que seria a ligação que menores problemas traria para o tráfego das duas cidades e que se constituiria, efetivamente, numa obra de arte para a Rodovia litorânea, para a BR-101 — Rio-Santos, que prossegue em direção ao norte do Rio e a Campos e Rio Bonito, e que depois tem continuidade ao longo da baía, até alcançar as capitais dos Estados do Nordeste.

Feita a determinação da localização, vários problemas técnicos tiveram de ser estudados para o lançamento da estrutura adequada, de vez que a ponte não poderia criar obstáculos para o tráfego aéreo de aviões que pousam no aeroporto do Galeão e dêle decolam e também de aviões que pousam no aeroporto de Santos Dumont e levantam vôo também desse aeroporto. E, também, não podia causar obstáculos para o transporte marítimo — os petroleiros que se destinam ao fundo da Baía de Guanabara.

Não obstante a localização da ponte ser depois do porte do Rio, haveria necessidade do tráfego marítimo dos petroleiros com destino ao fundo da baía. Optou-se, então, por uma solução estrutural, em atendimento às exigências da Marinha e da Aeronáutica. A Marinha exigiu que o vão livre no canal navegável fosse de 300

metros. Esses dois vãos adjacentes a esse canal interior seria de 200 metros cada um.

Além disso, a Marinha exigiu uma altura mínima de 60 metros para a ponte, e a Aeronáutica, uma altura máxima de 72 metros. Daí a razão por que a superestrutura dos três vãos teve que se estudar dentro de aplicação, de um aço, de fabricação especial de alta resistência, porque nós temos de fazer um vão de 300 metros.

A solução em ponte pênsil, ou em ponte em arco, que são as soluções usualmente sugeridas neste caso, tecnicamente aconselháveis neste caso, teriam que ser abandonadas em vista das exigências da Marinha e da Aeronáutica, porque apenas uma faixa de 12 metros daria permeabilidade no ar, no espaço, para colocarmos a superestrutura da ponte.

Então, partiu-se para a opção de uma ponte de concreto protendido, toda ela de 13 km de extensão, entre os acessos às cidades do Rio de Janeiro e Niterói, toda ela de concreto protendido, à exceção dos três vãos centrais. 700 metros seriam de aço de fabricação especial e de alta resistência.

Com essa determinação da estrutura, partiu-se para a estimativa de custo da obra. Fê-se uma estimativa envolvendo todos os detalhes — o projeto, o estudo de viabilidade, a execução, as fundações, os trabalhos de pesquisa da natureza do solo, no fundo da baía, sondagens — fêz-se uma estimativa toda do custo, na ordem de 74 milhões de dólares e foi uma estimativa que, a princípio, surpreendeu os técnicos que até então vinham estudando a construção da ponte Rio-Niterói. Lançavam-se números da ordem de 50 milhões de dólares para a construção da ponte Rio-Niterói. Esse problema, então, fêz com que alcançássemos a cifra de 74 milhões de dólares.

Determinado o custo, partiu-se para os levantamentos dos benefícios decorrentes da construção da ponte para justificativa dessa construção.

Além do mais, se haveria a possibilidade de executar a obra sem onerar os planos normais do Governo.

outras obras programadas no País. Foi quando se fêz a programação do tráfego presumível da ponte durante 20 anos, promovendo estudos no Rio de Janeiro e em Niterói, com relação a barcas de passageiros e barcas de carga. E chegou-se à conclusão de que dêsse tráfego, durante os oito primeiros anos de existência da ponte, resultaria uma receita de pedágio, com o pedágio unitário cobrado em base inferior ao que se cobra hoje nas barcas, suficiente para cobrir o capital inicialmente investido, de 74 milhões de dólares, com as taxas usuais que demandaria a aplicação do capital.

Todo esse investimento seria retornado com a receita do pedágio pago nos oito primeiros anos de existência da ponte.

O pedágio foi calculado em dólar, com a média ponderada de um dólar por veículo. Hoje, os carros de passeio pagam NCr\$ 3,50 e caminhões chegam a pagar até NCr\$ 60,00 de pedágio nas barcas. De forma que, cobrando-se o pedágio com uma base de cálculo no que se cobra hoje, levando em conta o tráfego previsto, com os juros correspondentes e a correção monetária, teríamos todo o investimento inicial coberto em oito anos.

Foi quando avançamos os estudos iniciais, os estudos de viabilidade, levando em conta não apenas esses benefícios diretos decorrentes da cobrança do pedágio, mas se fêz, também, uma análise sócio-econômica e um levantamento dos benefícios indiretos decorrentes da implantação de uma ligação entre as duas cidades, o desenvolvimento social do Grande Rio, da Baixada da Guanabara, da Baixada do Guandu, o desenvolvimento de Niterói, a solução do problema urbano da Guanabara, a industrialização do Estado do Rio de Janeiro. Tudo foi levantado e pesquisado e considerado, e muito embora esses benefícios indiretos não possam ser medidos numéricamente, representam parcelas ponderáveis e, até, inestimáveis das vantagens e consequências econômicas da implantação do empreendimento.

De posse desses resultados, S. Ex.^a o Sr. Ministro dos Transportes não teve dúvidas em promover gestões, através de Comissões e Grupos de

Trabalho que foram sucessivamente criados, para que pudesse o Governo iniciar esse empreendimento.

Desde que, porém, a receita do pedágio nos oito primeiros anos de existência da ponte cobriria o investimento básico, indagou-se da possibilidade de um financiamento, cuja amortização correspondesse ao escalonamento da receita do pedágio, para que recursos normais não viessem a ser utilizados, nem durante o período da construção da ponte, nem durante o período da amortização do empreendimento para a construção da obra.

Foi quando S. Ex.^a determinou Comissões e Grupos de Trabalho, que partiram para pesquisas de financiamento em vários países, na Europa, Estados Unidos e Japão. Houve grande receptividade por um financiamento concedido pelo Grupo Loth-schild, que representa dezenas casas bancárias de Londres.

Dêsse Grupo foi possível obter um financiamento parcial para a construção da ponte, com condições de juros, carência de amortizações, etc., razoáveis.

Além dêsse financiamento parcial da Inglaterra, explorou-se a possibilidade de que os próprios empresários que viessem a construir a ponte também participassem do seu financiamento.

Então partiríamos para uma concorrência que envolvesse construção e financiamento parcial.

Para cobertura dêsse financiamento parcial haveria uma operação de crédito entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Tesouro Nacional para emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro, com período de negociabilidade e com período de pagamento, que corresponderia, então, a um resgate futuro na base da cobrança de pedágio.

Esses elementos todos foram apresentados numa exposição de motivos por três Ministros de Estado: Ministro do Planejamento, Ministro da Fazenda e Ministro dos Transportes, a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, que houve por bem encaminhar esse projeto, com essas características, para aprovação do Congresso Nacional.

O Sr. Mário Andradeza — Agora estariamos à disposição para responder a qualquer indagação que seja feita sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Na forma regimental, após a exposição feita, seguir-se-iam as interpelações. Mas, para dar um sentido mais prático e maior rendimento de trabalho, podia S. Ex.^a, o Sr. Senador Aurélio Vianna, ler seu parecer. A Comissão faria um confronto entre o parecer e a exposição e travar-se-ia o debate a respeito dos pontos que porventura exigissem esclarecimento maior.

O Sr. José Ermírio — Peço a palavra, pela ordem.

Ontem, na Comissão de Finanças, esse assunto foi amplamente debatido e, hoje, na Comissão de Projetos do Executivo, foi dada uma boa demonstração do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Então está com a palavra o Sr. Relator, o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — Esta Comissão vai opinar sobre o vasto campo da política administrativa, econômica e social.

A construção da Ponte Rio-Niterói justifica o emprêgo de capital no investimento que será feito. Sobre a matéria financeira já se pronunciou a Comissão de Finanças, aceitando o brilhante voto do Relator, Senador Paulo Torres. A Comissão de Constituição e Justiça também se manifestou, aceitando o voto não menos brilhante do nosso colega, Senador Carlos Lindenberg.

(Lê o seguinte parecer)

Da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 146, de 1968 (n.º 1.620-B/68, na Câmara), que autoriza a construção da Ponte Rio-Niterói e abre crédito especial, e dá outras providências.

Relator: Sr. Aurélio Vianna

De iniciativa do Poder Executivo, o presente projeto autoriza, pelo DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a construção da Ponte Rio-Niterói, integrante da Rodovia BR-101, Natal—Osório.

O artigo 2.º, conforme o substitutivo aprovado pela Câmara dos Depu-

tados, determina que as despesas com a construção da aludida obra de arte "correrão por conta de recursos externos e internos de responsabilidade do DNER", no total de NCr\$ 255.368.800,00 (duzentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros novos), sendo NCr\$ 100.453.000,00 (cem milhões e quatrocentos e cinqüenta e três mil cruzeiros novos) de recursos externos contratados com aval do Tesouro Nacional e NCr\$ 154.915.800,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros novos) decorrentes de recursos próprios do DNER e de operações de créditos que realizar, inclusive com o Tesouro Nacional".

Pelo art. 3º é o Poder Executivo autorizado a proceder uma operação do tipo Movimento de Fundos, ou seja, a emitir Obrigações Reajustáveis do Tesouro no valor equivalente a .. NCr\$ 128.892.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros novos), nas condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

O artigo 4º trata do reajustamento dos valores mencionados acima, de acordo com o comportamento do nível geral de preços.

2. Frisamos, como já o fizera o nobre relator do projeto na Comissão de Finanças, que a lei não pode determinar a abertura de crédito especial, pois tal operação é uma despesa vinculada a receitas derivadas, ou seja, a impostos, taxas ou contribuições de melhorias.

A receita de empréstimos ao Tesouro "é um ingresso ou entrada, usualmente classificada como um Movimento de Fundos ou de Caixa, motivo pelo qual as operações de crédito externo ou a emissão de Obrigações Reajustáveis autorizadas pelo projeto não podem ser compreendidas como abertura de crédito especial".

3. A exposição de motivos, dos Ministros dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, informa que esse importante empreendimento mereceu a aprovação, não apenas do Conselho Executivo do DNER, mas também do Conselho Rodoviário Nacional e do Conselho Nacional dos Transportes, órgãos com-

petentes para realizar a política nacional de transportes, estabelecida na legislação vigente.

A mensagem aponta, ainda, o fato de que "a construção da Ponte Rio-Niterói representa, em última análise, implementação do projeto de importância econômica há muito reconhecida".

Da mesma mensagem, salientamos os seguintes tópicos:

1) "Os estudos relativos à travessia direta da baía da Guanabara, quer por ponte quer por túnel, desenvolveram-se, descontínuamente, desde 1875 até 1965."

2) "No exercício de 1967, o Poder Executivo tomou providências no sentido do equacionamento da travessia Rio-Niterói", (...) "promovendo a contratação dos estudos de viabilidade técnica-econômica da obra com um consórcio de firmas consultoras."

3) "Os estudos efetuados permitiram recomendar a travessia via ponte, desenvolvendo-se, esta, entre a Ponta do Caju (GB) e a Avenida Feliciano Sodré (RJ), sob extensão total aproximada de 13.919 m, dos quais 9.258 m correspondem à parte sobre o mar e 4.560 m aos acessos e trevos nos dois terminais."

4) "A viabilidade econômica do projeto foi evidenciada nos estudos realizados, constatando-se que, no período de 10 (dez) anos após a entrega da obra ao tráfego, a renda da cobrança de pedágio será superior aos encargos do financiamento da construção e do custo operacional da mesma."

5) "Cabe assinalar que, depois da liquidação dos compromissos decorrentes das operações de crédito em causa, a renda proveniente do pedágio constituirá fonte de receita significativa para aplicação em outros projetos rodoviários."

A Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói estudou o Projeto, encarando os problemas demográficos, as repercussões econômico-financeiras, sobre a economia nacional, o número dos veículos em circulação na região geoeconômica que se beneficiará da ligação pretendida entre o

Estado da Guanabara e Niterói, e a expansão do mercado de consumo, além do fortalecimento e projeção do parque agro-industrial da região diretamente beneficiada pela construção da referida ponte.

O investimento, que se autoriza nesse projeto de lei, propiciará ao certo alterações profundas nas relações político-econômico-sociais dos territórios interligados, podendo mesmo integrá-los na formação de uma nova unidade federativa que sob o nome do Estado do Rio de Janeiro teria como Capital a Guanabara.

Não sei se esse fôra o principal objetivo dos autores desse audaz e notável empreendimento.

A verdade é que um Estado que surgesse entre Minas e São Paulo, com um formidável potencial humano e uma indústria florescente, além dos atrativos turísticos universalmente reconhecidos, serviria como fator de maior desenvolvimento e equilíbrio entre outras poderosas unidades federativas.

Seria a novel ponte este traço-de-união que abriria novas perspectivas políticas, concretizando, assim, sonhos e aspirações?

Como nos diversos modelos econômicos a categoria "espaço" tem que ser levada na maior consideração, não passaram despercebidos os aspectos da localização de empresas e os centros de desenvolvimento das regiões motoras, que impulsionarão progresso tecnológico, absorvendo mão-de-obra especializada que transformará nossa matéria-prima em produtos secundários para exportação, carreando mais divisas para um país que delas careceu para a fixação do seu poder como Potência de 1.ª classe que fatalmente o será.

Assim, a dinamização de uma política de transportes tem que ser encarada levando-se na devida conta as aglomerações urbanas existentes e as em formação ou a serem formadas, e o espaço entre os centros de produção e de consumo.

Os estudiosos registram que o sistema de preços — nas relações de compra e venda — não é flexível e dinâmico naquelas regiões mal servidas de transportes, por isso mesmo que

insuladas, vivendo em estado de genuína compartimentação.

Ao contrário de uma economia monetária, a dos transportes, propiciada pelos investimentos maciços no setor, considera os efeitos de diferenciação sobre a economia regional, com o fim de promover desenvolvimento e civilização.

A Ponte Rio-Niterói, que vai ser construída, acelerará o processo de grupamento das regiões onde predominam o mesmo tipo de relações sócio-culturais e de produção, levando-nos sempre a formular idéias integracionistas visando a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, ou à criação de uma Superintendência de Desenvolvimento que abranja também o Estado do Espírito Santo, hoje relegado à condição de subdesenvolvido pela baixa renda per capita que atualmente registra.

Essas categorias políticas, aqui ligeiramente consideradas, motivam também o nosso voto favorável ao Projeto que estamos apreciando.

Não temos dúvida de que, num futuro próximo, essa notável realização projetará, não apenas a técnica brasileira, como justificará o esforço e os sacrifícios em prol daquelas regiões que se formam em torno da mais bela obra do Criador que é a Baía de Guanabara.

Não sou dos que defendem a tese que a obra é "inóportuna e adiável, face à gravidade da situação econômica e financeira do País..."

Desde 1875 que procrastinamos e adiamos o início da ligação Guanabara-Niterói. Não vamos esperar mais um século. Os povos revelam a sua audácia e o seu gênio criador, nos momentos difíceis.

Ou rompemos, hoje, as barreiras que impedem nosso desenvolvimento, ou as futuras gerações nos acusarão a todos de partidários da estagnação e obstaculadores da libertação econômica e da integração definitiva da Pátria comum.

A obra produzirá consequências imediatas e mediatas, sendo uma delas a criação de uma área mais ampla que abrigará populações que sofrem a angústia de falta de espaço, propiciando-lhes aquelas condições ambientais sem as quais é impossível

que se espadam as qualidades criadoras dos indivíduos, como dos povos.

O projeto é constitucional; é financeiramente exequível; é politicamente necessário; é nacionalmente aceito porque obedece ao conceito de integração, tanto regional como nacional; tem apoio do povo da Guanabara e do Estado do Rio; logo... a Comissão de Projetos do Executivo deve aprová-lo e em o fazendo manifesta o seu regozijo pelo empreendimento que marca uma época na História das grandes e ousadas realizações.

É favorável nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Dado o parecer do Sr. Relator, passa-se agora à fase das interpelações e, terminadas essas, passaremos ao debate da matéria para deliberação.

De maneira que está facultada a palavra.

O Sr. José Ermírio — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador.

O Sr. José Ermírio — Sr. Presidente, ontem, na Comissão de Finanças, disse que as grandes pontes do mundo estão sendo substituídas por túneis, como acontece agora na Califórnia. Mas tal projeto, como disse ontem na Comissão de Finanças, devia ser muito custoso. Hoje fiquei satisfeito em ouvir do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem esta afirmação porque acentuou, mais uma vez, que todas as pontes grandes do mundo estão sendo preteridas por túneis, devido à situação de bombardeio, etc.

Os americanos construíram pontes há trinta anos e só agora estão substituindo por túneis de três pavimentos, porque realmente têm condições de fazer esta ocasião.

Portanto, o meu voto é favorável à ponte Rio-Niterói.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

O Sr. Carvalho Pinto — Sr. Presidente, sem embargo do alto apreço com que acompanhamos a dinâmica atuação do Sr. Ministro na solução

de um velho problema da Guanabara e, ainda, da sedução peculiar a um projeto dessa natureza; e sem embargo ainda, do profundo apreço que me merecem os pareceres proferidos pelos eminentes relatores da matéria, entendo que faltaria ao meu dever se não expressasse, neste instante, algumas dúvidas suscitadas pelos aspectos administrativos e financeiros da proposição enviada ao Congresso.

Antes de mais nada, não oculto a minha preferência pela formulação constante do projeto primitivo, que explicitamente altera o Orçamento Plurianual de Investimentos. É que o projeto oficial, quer acresça, quer altere o constante do OPI, reclama, para sua validade jurídica, regular alteração do referido orçamento, tudo nos termos do Ato Complementar n.º 3.

Por outro lado, noto uma inexplicada discordância entre as cifras constantes do projeto primitivo e do seu substitutivo, no tocante à responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem: 187 milhões de cruzeiros novos na proposição oficial e apenas 154 milhões de cruzeiros novos, no substitutivo.

Causa-me espécie, ainda, a discordância entre os períodos referidos no art. 2.º do projeto: no art. 1.º se faz previsão de despesas para os exercícios de 1968, 1969, 1970, em plena harmonia com o período do Orçamento Plurianual de Investimentos, ao passo que, nos artigos seguintes, a referência se faz aos exercícios de 1969, 1970 e 1971.

Devo assinalar também que não há propriamente uma autorização para a realização do pretendido empréstimo externo, o que faz supor que o Governo pretenda enviar uma mensagem especial a esse respeito. E o próprio montante previsto no art. 2.º, letra a, se refere apenas às despesas da ponte, sem abranger a parcela maior, que se declara destinada à importação de equipamentos sem similar nacional.

A propósito dessa aquisição de equipamentos, o projeto é omisso e a exposição de motivos também não esclarece suficientemente. A matéria reclama maior atenção porque o Tesouro está avaliando também essa parte, que se destina apenas a particulares. Que material é esse? A quem e a quem se destina? Adquirido pelo

DNER, como e em que condições será transferido aos particulares?

Há outro ponto, entretanto, a respeito do qual — ante a inexistência de maiores esclarecimentos —, tenho sérias restrições. É quando se inclui entre as fontes de financiamento o Instituto Brasileiro do Café. Realmente, é a indicação constante do relatório da Câmara dos Deputados: "II — empréstimo do Instituto Brasileiro do Café, de US\$ 4.000.000,00, decorrentes de colocação adicional de café no mercado inglês".

Ora, antes de mais nada, quaisquer que possam ser as conveniências, não cabe ao IBC — cujos recursos representam sacrifício da lavoura e a ela apenas se destinam —, financiar obras urbanas. Os precedentes acaso existentes, longe de justificarem a reiteração da irregularidade, nos devem alertar no sentido de sua coibição.

É verdade que o projeto propriamente não se refere explicitamente a operação, fazendo apenas menção a "outras operações de crédito". Mas o Sr. Relator da Câmara, com base nos elementos oficiais, esclarece ser essa uma das previstas operações de crédito, procurando justificá-la com a observação de que a operação global realizada com os bancos britânicos "propiciou a colocação da quota adicional de café no mercado inglês, fato auspicioso que elevou nossa participação no consumo de café naquele mercado, de 8% para 20%".

Ora, essa é outra afirmação geradora de maiores dúvidas, porque não se explica qualquer vinculação entre o declarado "financiamento" e a venda do café. As cifras e índices relatados geram mesmo perplexidade. É que a importação de café pela Inglaterra foi em 1967 de 1.400.000 sacas, correspondendo o nosso fornecimento médio em 66 a 67 a cerca de 6,5% da importação. Passar essa quota a 20%, importaria em aumentar a nossa exportação em 190.000 sacas, aproximadamente. Ora, considerando que, aos preços atuais, a referida cifra de 4 milhões de dólares corresponde a menos da metade desse volume, fica-se sem saber quais são, efetivamente, os dados financeiros da operação, pois jamais se poderia supor que estivessem sendo vendidas essas 190.000 sa-

cas, a preço correspondente a menos da metade dos valores correntes. Isso tudo sem falar ainda nos graves riscos dessas vendas adicionais que muitas vezes encobrem, como vimos no passado, meras oportunidades de especulação pelo importador, através de reexportações lesivas à regularidade do comércio e defesa dos nossos interesses.

Enfim, essas observações, — em parte geradas pela pobreza dos esclarecimentos prestados —, poderão dar oportunidade a que o Sr. Ministro e seus assessores melhorem a lucidez esta Casa acerca dos aspectos financeiros do notável empreendimento.

Quanto às observações do Sr. Relator da Câmara, faço minhas as suas palavras sobre a conveniência de imediata decretação da competente utilidade pública e de lançamento da contribuição de melhoria, no resguardo do erário contra especulações e o aproveitamento por alguns proprietários, da extraordinária valorização a ser proporcionada pela obra.

Finalmente, com o devido respeito ao parecer do eminente Deputado Guilhermino de Oliveira, não me parece que — dentro dos princípios legais e da técnica orçamentária vigente —, se possa prescindir da abertura legal do crédito necessário, com a explícita e definida cobertura financeira a ser proporcionada pelos financiamentos e operações de crédito tão incompletamente enunciados.

Quanto, ainda, ao valor indicado de despesas, no montante de 74 milhões de dólares, pediria ao digno Diretor do DNER esclarecer se representa apenas o custo das construções ou abrange as expropriações e obras complementares de acesso, urbanização, etc.

Por fim, eu confesso — e o faço com constrangimento, pelos motivos já expostos —, que não estou convencido da desnecessidade de autorização da despesa. Consoante o próprio princípio da universalidade orçamentária, consagrado em nosso Direito, todas as arrecadações devem constituir a cobertura para autorização explícita da despesa e a meu ver o caminho mais acertado seria a abertura de crédito, como se faz comumente, a ser coberto com recursos provenientes dessas operações de crédito.

São estas as observações, as dúvidas que me ocorreram, mas eu me permitiria ainda pedir um esclarecimento a respeito da exposição tão claramente feita pelo Sr. Elizeu Rezende, a respeito do seguinte: Esses 74 milhões de dólares representam apenas o custo da construção ou este total envolve expropriações, as obras complementares, saneamento, urbanização etc.?

Eram estas as observações que desejava fazer.

O Sr. Elizeu Rezende — Com relação à divergência apontada pelo nobre Senador Carvalho Pinto, entre os números figurantes inicialmente na proposta do Executivo e o que consta agora no substitutivo, talvez tenhamos de fazer uma verificação mais detalhada de vez que a modificação foi feita no âmbito do Congresso, muito embora acompanhada de técnicos dos Ministérios dos Transportes e do Planejamento.

A divergência entre aqueles anos 68, 69 e 70 e o triênio 69, 70 e 71, esta divergência, segundo nos parece, decorre do fato de que o projeto inicialmente remetido ao Congresso se referia a uma alteração do orçamento trienal que se refere ao aprovado pelo Congresso referente aos anos de 1968, 1969, 1970.

O Sr. Carvalho Pinto — Exatamente.

O Sr. Elizeu Rezende — Enquanto que a construção onerará os exercícios de 1969, 1970, e 1971. Daí a razão por que houve uma solicitação de alteração do plano trienal, no que se refere aos anos de 1968, 1969 e 1970, mas quando se decompõe os recursos a serem liberados então essa decomposição levou em conta o cronograma financeiro para a realização da obra sobre o plano que executaremos no final de 1970 ou pelo menos promover o pagamento no ano de 1971.

As referências feitas pelo Senador, com relação ao problema do financiamento parcial, que é pequeno, do Instituto Brasileiro do Café, foi medida adotada pelo Ministério da Fazenda e nós confessamos que não temos detalhes, aqui, para discorrer sobre o assunto mas o que podemos assegurar é quanto a esse acréscimo previsto não seria o estritamente necessário à cobertura de quatro milhões de dólares, corresponderiam a um acréscimo maior, a uma receita

gerada maior da qual quatro milhões de dólares seriam emprestados para o pagamento inicial, as despesas iniciais do empréstimo na área da Inglaterra.

O Sr. Carvalho Pinto — Seria o empréstimo do Instituto Brasileiro do Café ao DNER.

O Sr. Elizeu Rezende — Para cobertura das despesas iniciais do empréstimo.

O Sr. Carvalho Pinto — Como o café seria vendido, por quem? Pelo DNER?

O Sr. Elizeu Rezende — Esses recursos seria gerados na área do IBC, e nós não temos condições...

O Sr. Carvalho Pinto — Não há especificação quanto ao preço, prazo, juros, tipo de café, etc. Há mais a considerar o seguinte: a importação da Inglaterra é geralmente utilizada para produção do solúvel, e dificilmente se poderia crer num aumento ao nível de 20%, a prazo curto. O que se vê é a reiteração de inconveniente precedente na utilização de recursos do setor mais sacrificado da nossa economia — a agricultura —, para o atendimento de realizações que, pela sua rentabilidade natural, poderia perfeitamente se conformar com outras fontes de financiamento.

O Sr. Elizeu Rezende — A nós nos parece que a idéia básica foi o fato de as negociações de empréstimo estarem sendo promovidas na área da Inglaterra, e termos necessidade de pagamento de taxas iniciais, logo após a assinatura do empréstimo, de crédito de financiamento, então haveria cobertura dessas taxas iniciais pela venda de adicionais de café, cujo detalhe não conhecemos, como a receita é gerada na área do IBC. A idéia é proposta pelo Ministério da Fazenda para operação de crédito na área entre o IBC e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor de 4 milhões de dólares, para a cobertura dessa despesa inicial proveniente da venda de adicionais de café, na área da Inglaterra.

Com relação ao tipo de café, custo de safra, não conhecemos.

O Sr. Carvalho Pinto — As garantias de não reexportação?

O Sr. Elizeu Rezende — São elementos que não temos.

O Sr. Mário Andreazza — Só o Ministério da Fazenda poderia dar, porque a nossa parte, o que nós sabemos é que seria uma exportação de adicionais de café, e dessa exportação adicional, uma parte caberia para cobrir as despesas iniciais. Esse empréstimo seria pago ao IBC, porque esse café que está armazenado por aí, já está pago, seria, então, uma exportação adicional e parte dessa exportação caberia para essas despesas. Essa foi a fórmula que o Ministério da Fazenda nos propôs. Os detalhes de tipo de café escapam à nossa área.

O Sr. Carvalho Pinto — Exatamente, comprehendo. A parte técnica e administrativa referente ao seu Ministério, está explicada. Entretanto, no tocante ao aspecto financeiro, é que surgem as dúvidas e tenho as minhas restrições, com base nas razões já expostas.

O Sr. Mário Andreazza — E qual seria o prejuízo disso?

O Sr. Carvalho Pinto — Tais sejam as condições, podem ser inúmeros. Basta lembrar, por exemplo, a possibilidade de reexportação como várias experiências provadas já evidenciam, tornando ilusório o aumento de exportação.

O Sr. Mário Andreazza — Mas essa possibilidade do mercado, a possibilidade de reexportação, seria coberta naturalmente porque esses órgãos estão interessados nisso.

E não haveria o ensejo, também, de conquistar mercados na Inglaterra?

O Sr. Carvalho Pinto — Tanto podemos estar conquistando mercados, como podemos estar depreciando o mercado, com a presunção de prejuízos, a maior ou menor prazo. Como se verifica, é matéria que reclama mais amplo esclarecimento.

O Sr. Mário Andreazza — Vimos nisso tudo um conjunto. Desde que haja possibilidade de introduzir café na Inglaterra, aumentar a nossa exportação, uma oportunidade que se apresentaria como essa, acho que sómente traria vantagem.

O Sr. Carvalho Pinto — Temos tido experiências amargas a esse respeito, Ministro. Muitas exportações feitas com essa finalidade entram depois num circuito turístico, indo, na verdade, lotar outros mercados, sem acréscimo efetivo à exportação total

do País e com ruinosas repercussões no mercado. Mas esse é apenas um aspecto. Há os demais, já referidos, demonstrando todos, a necessidade da maior cautela nessa matéria e respeito às estritas finalidades de um Instituto que não é agente financiador de obras públicas. Reconheço que a questão refoge à competência técnica de seu Ministério, mas poderá comprometer — e desnecessariamente — os aspectos positivos do grande empreendimento.

O Sr. Elizeu Rezende — Fêz ainda V. Ex.^a, Senador Carvalho Pinto, uma pergunta sobre a estimativa de custo.

Essa estimativa de custo, apresentada na exposição de motivos, cobre todas as despesas previstas no projeto: para a construção da obra; para o projeto; para a supervisão; para os serviços fotográfico e geotécnico, como também para a desapropriação de terras, a fim de se incrementar o projeto. A estimativa igualmente dispõe sobre o acesso às cidades do Rio de Janeiro e de Niterói.

De forma que 74 milhões de cruzeiros novos é o custo total para a implantação do projeto.

O Sr. Carvalho Pinto — A este respeito, se V. S.^a me permite um esclarecimento, há uma parte em que não existe coincidência de cifras a cargo do DNER.

Ora, o Programa Estratégico do Governo, objeto de estudos neste instante, revela-nos neste triênio um déficit, para o DNER, de 115 milhões de cruzeiros novos. Deste modo, considerando que esse órgão já se encontra em situação deficitária, vamos acrescer às suas responsabilidades, que não estão totalmente cobertas, mais esse encargo? Não iríamos, dessa forma, agravar o déficit, previsto e confessado pelo próprio documento do Programa Estratégico do Governo?

O Sr. Elizeu Rezende — Com relação à receita que fica por conta do DNER, devo informar a V. Ex.^a que já está prevista orçamentariamente, porque a fonte do DNER é apenas aquela que se refere ao pagamento do projeto, da supervisão, dos serviços técnicos, do estudo, do planejamento da obra. Tudo isto entra na dotação global de estudos e projetos, já constante de nosso Orçamento. A única participação do DNER no investimento básico já é previsão orçamentária

dentro da verba global de estudo e projeto.

O Sr. Carvalho Pinto — Não afeta outras necessidades da mesma espécie?

O Sr. Elizeu Rezende — Não, porque, ainda que não viéssemos a executar a obra, partíramos para a elaboração dos estudos, do projeto, das sondagens, para uma estimativa de custo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — Há relação, no caso, de interdependência entre o que vamos votar e o que foi votado nas outras Comissões e a exposição de motivos e o texto da mensagem? Ou tudo aquilo que se refere a essa operação do IBC, terá a sua época própria, o seu momento?

Em síntese: estamos dentro ou fora do momento? Estamos discutindo e vamos aprovar uma operação que vai ser feita com o IBC em condições tais ou quais, condições que ainda não existem; ou vamos aprovar um projeto de três itens que é uma tese e que estabelece princípios, mas não diz como será feito?

O Sr. Carvalho Pinto — Deve haver um esclarecimento, inicialmente. Considera o Governo que esse projeto é autorizativo de todas as operações, ou apenas é o programa de um plano, como me parece o seu pensamento, pendente ainda de uma segunda proposição — esta, sim — abrindo o crédito e relacionando especificamente a sua cobertura? Se esta é a orientação, estamos apenas aprovando modificação do Orçamento plurianual de investimento, e nada haveria a objetar.

Entretanto, caso não seja esta a orientação, como na exposição de motivos se desce a detalhes que não podem deixar de merecer nosso reparo, neste instante, porque, no tocante aos recursos da cafeicultura, não me parece que seja admissível uma operação desta ordem, acho que nós não podemos deixar de analisar também essa matéria. De outra forma, se poderá supor que se esteja, não explicita, mas implicitamente, autorizando a operação que se filia ao Item e do Art. 2º do Projeto ori-

ginário, ou seja, recursos internos, provenientes de outras operações.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — As coisas vão-seclareando aos poucos. O art. 2º diz que as despesas de construção da ponte serão por conta de recursos externos e internos. E quais são eles? O art. 3º autoriza o Poder Executivo a emitir Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, no valor equivalente a ... NCR\$ 128 milhões de cruzeiros, com correção monetária adequada e prazo e juros fixados pelo Conselho Monetário Nacional, para os fins indicados no artigo anterior.

Donde concluir-se que a sua primeira observação é que vai ter validade, liquidez. O projeto só autoriza a emissão de Obrigações. O art. 2º é o princípio geral, como é que será feito.

O Sr. Carvalho Pinto — O Projeto pelo art. 1º, altera o OPI. Pelo art. 2º indica as fontes de recursos, que são três: primeiro, recursos externos; segundo, recursos internos, através da emissão de obrigações reajustáveis; e, terceiro, outras operações de crédito, que a exposição de motivos esclarece, dentre elas se inclui esta do IVP. E o art. 3º, desde logo, autoriza a emissão dessas Obrigações Reajustáveis ao Tesouro.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — É por isso que nós chamamos a atenção para esse fato: foi muita habilidade dos técnicos em Técnica Legislativa no estabelecer princípios deixando a adjetivação para o momento posterior e não se entende de outra maneira — como está no projeto é como V. Ex.ª acaba de enunciar —. É verdade que esse debate tem sua razão de ser, eu digo, fugindo um pouco, mas não fugindo ao momento específico de nossa Comissão, mas tem razão de ser. Pelo menos esclarece todos nós, nós chama à realidade.

O Sr. Carvalho Pinto — O que eu acho, nobre Senador, se me permite, é que uma autorização genérica como esta, não é autorizativa de despesa, que não nos basta apenas a abertura de crédito, indicar a espécie de operação necessária a cobri-lo, é preciso que se especifique, que se demonstre a viabilidade desta operação, inclusive a sua legitimidade jurídica e, no tocante à operação aqui indicada, de recursos da cafeicultura, eu

tenho dúvidas a respeito dessa legitimidade e o próprio assessor do Sr. Ministro não tem condições, neste instante, para nos esclarecer, porque a matéria é pertinente ao Ministério da Fazenda.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — V. Ex.ª me permite, eu não ouvi bem, quanto à...

O Sr. Carvalho Pinto — Eu dizia o seguinte: é que de nada adianta, numa lei, a indicação da espécie de operações financeiras destinadas a cobrir despesas previstas ou autorizadas. O que é preciso é que as identifique, que as quantifique, que dê suas características, pois são elas, realmente, que vão dimensionar os encargos que o Poder Público vai assumir.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — Mas V. Ex.ª não entende que o espírito, não a letra, também, do projeto que estamos votando, estabelece isso? Não há por onde fugir, mesmo porque as operações de crédito que realiza é nos termos da lei, da legislação vigente, não pode ser de outra maneira.

O Sr. Carvalho Pinto — Seria a interpretação mais aceitável, Senador.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Relator) — Pode a interpretação de quem preparou o substitutivo ter sido outra, mas, na verdade, o que V. Ex.ª aborda é o que deve, realmente, ser curso de interpretação cavilosa.

O Sr. Carvalho Pinto — Não digo que seja cavilosa, de forma alguma. O que digo, é que toda operação financeira está baseada nesse empréstimo já contratado, ou entabulado com o oficial de companhia e que prevê, exatamente, essa colaboração de recursos do próprio Instituto Brasileiro do Café.

O Sr. Mário Andradeza — O Executivo não poderá fazer operação dessa, se não for legal. De maneira que, o que está no projeto, sómente se refere a obrigações do Tesouro, legal. Desde que não seja legal, não poderá ser executada. E tenho a impressão de que este projeto não aborda o problema do café. De maneira que o problema do café seria um outro problema, o de verificar se é legal, ou não. Mas, no momento, no que se refere ao projeto, não há relação com o café.

O Sr. Carvalho Pinto — As palavras de V. Ex.^a traduzem, realmente, uma interpretação acertada para os termos do projeto. Folgo em ouvi-las. O que não elide, naturalmente, neste instante em que essa operação é defendida pelo Governo, a nossa manifestação favorável ou contrária ao mesmo, já antecipando as restrições que ela nos pode merecer.

Neste respeito, Sr. Presidente, peço consignar aqui a minha desaprovação ao aproveitamento de fundos do IBC para operação dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua facultada a palavra.

O Sr. João Cleofas — Tive oportunidade, ontem, na Comissão de Finanças, de proferir meu voto favorável à iniciativa governamental constante da construção dessa iniciativa de alto porte que é a ponte Rio-Niterói. Mas, ao mesmo tempo, eu solicitava uma complementação, um esclarecimento que eu julgava indispensável, porque o texto do projeto diz o seguinte:

(Lê)

Eu conheço isso, Sr. Presidente, e em decretos anteriores considerava-se que a BR-101 seria realizada independentemente da construção da ponte. Então, o traçado da BR-101 já está feito, já está implantado, falta apenas a pavimentação de um pequeno trecho.

Expressei-me, naquela oportunidade, pela teoria de que se estudasse a possibilidade de se destinarem alguns recursos para complementarem a pavimentação desse trecho insignificante, mas que permitiria o transporte pavimentado da Guanabara a Vitória, desde logo, sem a dependência da questão da ponte.

Só à tarde fui procurado pelo Sr. Engenheiro representante do nobre Ministro dos Transportes. Deu-me ele a notícia de que o Ministério dos Transportes cogitava, na verdade, — ou já tinha uma determinação assentada — de providenciar recursos para a pavimentação imediata desse trecho que, uma vez concluído, permitiria o encurtamento da ligação da Guanabara a Vitória, num percurso de cerca de 60 quilômetros. É o trecho Rio Bonito a Macaé. Este trecho está construído há 5 ou 6

anos, e a pavimentação não foi feita ainda. Se a pavimentação for concluída, vai, ininterruptamente, da Guanabara a Vitória, com toda a estrada pavimentada. Como está era, na verdade, a estrada oficialmente reconhecida por dispositivos legais, oficializada como a BR-101, e agora, aqui, no projeto se faz referências a que a ponte será integrada na BR-101; então, fiquei com essa dúvida sobre se houve qualquer modificação que implicasse em abandonar aquèle traçado primitivo para se cogitar, de mais alguns anos para ter a ponte. Fiquei, portanto, sobremodo satisfeito e confortado quando o Sr. representante do Ministro dos Transportes nos informou que o Ministro, hoje, nos faria essa declaração, e que já dispõe de recurso para essa pavimentação. É exatamente este objetivo que me faz trazer esta indagação, pois quero ouvir de viva voz, aqui, perante a Comissão, sem nenhum desapreço à informação que me foi trazida pelo eminentíssimo representante. Mas, sempre é uma satisfação, de nossa parte, ouvirmos, assim, de viva voz, nesta oportunidade, mais um compromisso do eminentíssimo Ministro, porque esse serviço que, realmente, é insignificante em relação ao custo global da iniciativa, sem dúvida elogiável, que se vai realizar com a ponte, esse empreendimento será uma despesa relativamente insignificante, mas é, na verdade, nesta oportunidade, indispensável. Esta interpretação quis fazer, aqui, ao Ministro dos Transportes, certo de que já não é mais um apelo, certo de que ele vai responder qual a data em que se vai começar a tomar providências para o início imediato desse serviço.

O Sr. Mário Andradeza — Todas as negociações estão sendo feitas através do Banco Mundial que inclui essa estrada — Rio Bonito-Fazenda Quarenta-Vitória até Salvador, pelo litoral, inclusive a estrada de contorno de Vitória — nos seus planos. Ficou combinado com o Banco Mundial que nós iríamos apresentar o projeto de engenharia do trecho, que vai de Rio Bonito a Salvador, até junho do ano que vem e em setembro seria assinado contrato de empréstimo para asfaltamento da BR-101, de Rio Bonito até Salvador, em dezembro do próximo

ano ou, então, em janeiro de 1970. Essas negociações estão sendo feitas, a direção do DNER recrutará todos os seus recursos, os editais de concorrência para o projeto de engenharia já foram publicados e pretendemos cumprir essa programação e asfaltar toda essa estrada de Rio Bonito a Salvador. É a informação que nós poderemos dar e maiores detalhes o Dr. Elizeu Rezende poderá apresentar.

O Sr. João Cleofas — Não me quero tornar importuno, mas formulo uma nova indagação. A estrada de Vitória para Salvador atravessa uma zona de construção difícil, com vários rios na foz; a estrada não está implantada ainda, tem alguns trechos em proporção insignificante implantados. É a informação que tenho. Se não corresponde à realidade, peço a V. Ex.^a que me corrija. Para mim é um prazer.

Se se for condicionar a pavimentação desse pequeno trecho, que está implantado há cinco ou seis anos, ao empréstimo do BID, não tenho a menor dúvida de que haverá uma demora de dois a três anos.

A meu ver, com o devido respeito a V. Ex.^a, essa pavimentação não deve ficar condicionada a um empréstimo de grande vulto, que corresponde a fazer uma implantação e uma pavimentação de estrada de Vitória a Salvador, trecho em torno de mil e trezentos quilômetros, ao passo que esse pequeno trecho abrange de trinta a quarenta quilômetros.

É o apelo que faço a V. Ex.^a, porque entendo e insisto que não devemos incluir esse pequeno trecho num empréstimo global para realizar a implantação e pavimentação de mil e trezentos quilômetros de estradas de rodagem, nos quais se encontram numerosas e custosíssimas pontes cujas construções acarretam demora, sem dúvida nenhuma, na execução do plano.

É esse o apelo que faço, mais uma vez, ao eminentíssimo Ministro dos Transportes e ao eminentíssimo Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, porque não posso compreender como se procrustina esse serviço, ou essa pequena iniciativa fique subordinada a grandes operações de crédito a serem realizadas em estabe-

lecionamento internacional, para obtenção de recursos de vulto que representam a implantação, a construção, a pavimentação, a construção de pontes, o desbravamento de 1.300 quilômetros de estradas de rodagem de Vitória a Salvador.

O Sr. Mário Martins — Sobre a matéria, gostaria de saber se a estrada de Vitória já está atingindo João Neiva, quase que na direção de Linhares.

Então eu pergunto: continuará no mesmo ritmo o prosseguimento das obras, ou vão parar para esperar essa programação?

O Sr. Eurico Rezende — É de João Neiva a Colatina.

O Sr. Mário Martins — Não é de João Neiva a Colatina; é de Vitória a João Neiva, porque depois ela bifurca: uma para Colatina e outra para Linhares.

Então eu pergunto: vai haver paralisação?

O Sr. Mário Andreazza — Não, essas que estão em curso prosseguirão. Agora o Dr. Elizeu prestará os esclarecimentos.

O Sr. Mário Martins — Peço desculpas por ter interferido.

O Sr. Elizeu Rezende — Uma preocupação do Senador é no sentido da conclusão da terraplenagem do trecho todo que já vem com a terraplenagem pronta, aguardando que essa terraplenagem viesse a se concretizar a fim de que a operação de crédito se efetivasse.

A verdade é que, o que se está fazendo, hoje, é o levantamento de todos os serviços, com projetos de engenharia, projeto de geotécnica, tudo dentro das normas e exigências do Banco Internacional, para reconstrução e desenvolvimento, levando-se em conta apenas a fase de duração das negociações, e todo serviço que não puder ser concluído durante esse período, será incluído no projeto para financiamento, incluído, no caso específico, esse trecho entre Fazenda dos Quarenta e Rio Bonito.

A implantação, na verdade, não está totalmente concluída. Há um problema, um obstáculo, de vez que a estrada, com o traçado, com o projeto já existente, atravessa um banhado, um brejo, que precisa ser saneado

pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

De forma que também esses 4 quilômetros serão envolvidos no projeto com financiamento geral do Banco Mundial. Assim, não haverá nenhum problema e está-se seguindo a conclusão da terraplenagem ao longo do Estado da Bahia, na BR-101, para que se concretize a operação de financiamento. O financiamento não é sómente para pavimentação, é para conclusão da terraplenagem e pavimentação total da nova Rio-Bahia, pelo litoral.

O Sr. João Cleofas — Estou meio constrangido de ser insistente. Já tive oportunidade de passar, mais de uma vez nessa estrada que já está implantada e aí há um trecho que necessita de trabalho de saneamento e de terraplenagem para que se complete a consolidação. Mas não comprehendo que, sendo um serviço de pequenas proporções, para o qual os recursos são limitados, e estando a implantação da estrada consolidada, em quase toda a sua extensão, e por outro lado, já tendo tido oportunidade de, em conversa que mantive com o eminente Ministro da Viação, ouvir sua orientação, que considero normal, ao sentido de fazer a interligação dos trechos interrompidos, não comprehendo, repito, que se possa condicionar qualquer iniciativa visando à conclusão desse trecho a um empréstimo para um obra de maiores proporções.

Não quero ser insistente. Apenas, como estava na redação do projeto, entendo que não se trata mais da estrada BR-101, porque ela passa a ser a da ponte Rio-Niterói, aproveitando a antiga estrada Amaral Peixoto.

O Sr. Elizeu Rezende — Ocorre que, no empréstimo externo, temos a contrapartida correspondente e, neste caso, há a determinação do Sr. Ministro dos Transportes para um convênio sobre drenagem nessa estrada, para que, depois, se consiga um trabalho contínuo. O que procura o Governo, efetivamente, é encontrar solução financeira segura, ainda que isto demande, inicialmente, certo tempo, dentro da tese de que, às vezes, vale a pena iniciar mais tarde para acabar mais cedo, desde que tenhamos os recursos assegurados tranquilamente, mediante cooperação de cré-

ditos externos, com compromisso assumido pelo País.

Então, há configuração concreta de que essa estrada estará concluída dentro do menor prazo possível, e acreditamos que, em 1970 o Governo, tranquilamente, terá a estrada concluída, nesse trecho.

O Sr. João Cleofas — É uma informação que V. S.^a dá, que me deixa um pouco desanimado quanto ao prazo — 1970!

O Sr. Elizeu Rezende — Mas estou observando o seguinte: nenhum dos prazos que fixamos, até agora, deixou de ser cumprido.

O Sr. Mário Andreazza — Em 1970, nós daremos esse trecho asfaltado. V. Ex.^a pode estar seguro disso.

O Sr. João Cleofas — O prazo até 1970 é que acho um pouco desanimador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua facultada a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, considero encerrados os debates.

Passamos à votação do parecer.

— (Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em face do pronunciamento, o parecer está aprovado por unanimidade, com a restrição feita pelo Sr. Senador Carvalho Pinto.

Aproveito a oportunidade para agradecer o comparecimento do Sr. Ministro Mário Andreazza, bem como ao Sr. Dr. Elizeu Rezende, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, que nos deram importantes esclarecimentos a respeito do assunto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Encerra-se a reunião às 16 horas e 30 minutos.

ATA DA 25.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1968

As desse seis horas do dia vinte e dois de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Vice-Presidente no exercício da presidência, Antônio Carlos, Paulo Torres, José Ermírio, Waldemar Alcântara, Antônio Balbino, Mário Martins e José Leite, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo, na Sala da

Comissão de Finanças do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Mem de Sá, Aurélio Vianna, Wilson Gonçalves e Carvalho Pinto.

É lida e, sem debates, aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica à Comissão que se encontra presente o Doutor Newton de Oliveira Quirino, Assessor do Ministério da Justiça e designado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Gama e Silva para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1968, que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiros, e dá outras providências.

O Senhor Presidente decide que, à medida em que forem sendo discutidas as emendas dos Senhores Senadores, a Comissão solicitará as informações que julgassem necessárias.

Após usarem da palavra para discutirem o projeto, os Senhores Senadores Antônio Carlos, Antônio Balbino, José Ermírio, Mário Martins e Paulo Torres, Relator, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação as emendas.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação, são aprovadas, por unanimidade as Emendas de n.ºs 1 a 5, de autoria do Senador Mário Martins; n.º 6, de autoria do Senador Antônio Carlos, e n.º 7, de autoria do Senador Antônio Balbino. Quando da votação das Emendas de n.ºs 1 a 4, os Senhores Senadores Antônio Carlos e Antônio Balbino votam, com as ressalvas manifestadas em seu relatório na Comissão de Finanças e, verbalmente, na Comissão de Projetos do Executivo.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Newton de Oliveira Quirino, que tão bem elucidou a Comissão em suas dúvidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrâncio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA

45.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1968.

As 10 horas do dia 22 de outubro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Nogueira da Gama, Antônio Carlos, Edmundo Levi, Menezes Pimentel e Antônio Balbino, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aloysio de Carvalho Filho, Wilson Gonçalves, Eurico Rezende, Petrônio Portella, Clodomir Millet e Bezerra Neto.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Sr. Senador Nogueira da Gama relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei do Senado números 109/68 — Acrescenta um inciso ao art. 2.º da Lei Delegada n.º 10, de 11-10-62, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e 118/68 — Dispõe sobre o fornecimento de informações ao Departamento Nacional de Saúde (DNS) sobre doenças endêmicas e sobre as determinantes da causa mortis. Os pareceres são aprovados sem quaisquer restrições.

A seguir, o Sr. Senador Carlos Lindenberg apresenta parecer ao Projeto de Lei do Senado n.º 114/68 — Inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas — Botelhos — Divisa Nova — Alfenas e BR-381 — Varginha — Alfenas — Usina de Furnas", concluindo pela constitucionalidade da proposição com 3 emendas.

Submetido a discussão e votação é o parecer aprovado unanimemente.

O Sr. Senador Antônio Carlos solicita ao Sr. Presidente que convoque uma reunião extraordinária para o dia 23, às 10 horas, a fim de apresentar parecer ao Projeto de Resolução n.º 62/68, visto tratar-se de matéria urgente. Nestas condições, a Comissão é convocada para uma reunião amanhã, dia 23, às 10 horas.

As duas matérias restantes, constantes da pauta, são adiadas devido à ausência do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 46.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1968

As 10 horas do dia 23 de outubro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Edmundo Levi, Antônio Carlos, Carlos Lindenberg, Nogueira da Gama, Menezes Pimentel, Antônio Balbino, Bezerra Neto, Eurico Rezende e Petrônio Portella, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Clodomir Millet, Aloysio de Carvalho e Wilson Gonçalves.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Senador Carlos Lindenberg, com a palavra, apresenta parecer favorável ao Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício n.º S-14/67, do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, submetendo à apreciação do Senado o contrato com a International Harvester Company of Great Britain Ltd., de Londres, para a compra de 33 máquinas rodoviárias.

O parecer é aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador Antônio Carlos relata o Projeto de Resolução n.º 62/68 — Proíbe, pelo prazo de 2 anos, a emissão e o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, dos Estados e Municípios, concluindo pela constitucionalidade da proposição e apresentando uma emenda.

Submetido à discussão e votação, o parecer é aprovado, fazendo o Senador Antônio Balbino a seguinte declaração de voto: "Com restrições, quanto ao prazo, e vencido, quanto à emenda, que traduz ampliação da competência excepcional do Senado".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria

Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSAO DE REDAÇÃO

ATA DA 67.^a REUNIÃO, REALIZADA AOS 8 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As dez horas do dia oito do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Duarte Filho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Antônio Carlos e Nogueira da Gama.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Lobão da Silveira apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1968 (n.º 45-B/67, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo para Aplicação de Salvaguardas, assinado em Viena, a 10 de março de 1967, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atômica.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 68.^a REUNIÃO REALIZADA AOS 8 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia oito do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Nogueira da Gama e Filinto Müller.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores

José Feliciano, Presidente, Lobão da Silveira e Antônio Carlos.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Nogueira da Gama apresenta as seguintes redações:

- redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 1968 (n.º 1.528-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio;
- redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (n.º 1.549-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição de médicos militares em Conselho Regional de Medicina, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 69.^a REUNIÃO, REALIZADA AOS 9 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As quinze horas do dia nove do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador José Feliciano, presentes os Senhores Senadores Leandro Maciel e Nogueira da Gama.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Antônio Carlos.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Leandro Maciel apresenta as seguintes redações:

- redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1968 (n.º 488-C/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao

art. 8.^º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Pre eitos e Vereadores e, dá outras providências;

- redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º 823-E/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem nos aeroportos do País.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 70.^a REUNIÃO, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As dez horas do dia dez do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e Nogueira da Gama.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Antônio Carlos e Lobão da Silveira.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta as seguintes redações:

- redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1968 (n.º 78-A/68, na Casa de origem), que autoriza o Presidente da República a dar a adesão do Governo brasileiro a quatro Convenções sobre o Direito do Mar, concluídas em Genebra, a 29 de abril de 1958;
- redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1968, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando

eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 71.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As quatorze horas do dia quatorze do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador José Feliciano, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e Nogueira da Gama.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leandro Maciel, Vice-Presidente, Antônio Carlos e Lobão da Silveira.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 1968, que reorganiza o Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) e o Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 72.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As dezesseis horas do dia quatorze do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e Duarte Filho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Nogueira da Gama, Antônio Carlos e Lobão da Silveira.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação final da emenda do Senado e ao Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1968 (n.º 928-C/67, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1967.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 73.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1968

(Extraordinária)

As dez horas do dia quinze do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e Duarte Filho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Antônio Carlos, Nogueira da Gama e Lobão da Silveira.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Resolução n.º 61, de 1968, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, a realizar operação de financiamento externo com a empreesa C.H.F. Mueller G.m.b.H., de Hamburgo, República Federal da Alemanha, no valor de D.M. 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta marcos alemães), destinado à aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal "Getúlio Vargas";

b) redação do vencido, para segundo turno, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 105, de 1963, que dá nova redação aos artigos 47, 51 a 56,

75, 120, 146, 223, 347, 351, 364, 401, 434 a 436, 553, 598, 722, 724, 726, 729, 730 e 733 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 74.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1968

As quatorze horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Leandro Maciel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Duarte Filho e Edmundo Levi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Antônio Carlos, Lobão da Silveira e Nogueira da Gama.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Duarte Filho apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1968, que regula a distribuição do material escolar e dá outras providências;

b) redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1968, que considera de utilidade pública a Fundação de Ensino Superior de Londrina — FESULON, localizada em Londrina, Estado do Paraná;

c) redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1968 (n.º 539-C/67, na Casa de origem), que define e puni atos de fraude nas competições esportivas e dá outras providências;

d) redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1968, que declara de utilidade pública o Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, com sede em Recife, Estado de Pernambuco;

e) redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 136, de 1968 (n.º 1.571-B/68, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior, em favor da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o crédito especial de NCr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos), para fins que especifica, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

ATA DA 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1968

(Extraordinária)

As 15 horas do dia 22 de outubro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Antônio Carlos, presentes os Srs. Senadores Waldemar Alcântara, Menezes Pimentel, Adalberto Sena, Paulo Torres e José Ermírio, reúne-se a Comissão dos Estados, para Alienação e Concessão de terras públicas e povoamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Trindade, José Feliciano, João Cleofas, Ruy Carneiro e João Abrahão.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senador Antônio Carlos comunica que avocara para relatar o Ofício n.º S-14/67 do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, submetendo à apreciação do Senado o contrato com a International Harvester Company of Great Britain Ltd., de Londres, para compra de 33 máquinas rodoviárias. Assim sendo, passa a presidência ao Sr. Senador Menezes Pimentel e relata a proposição

acima citada, concluindo pela aprovação nos termos do projeto de resolução da Comissão de Finanças. O parecer é aprovado por unanimidade.

Reassumindo a presidência, o Sr. Senador Antônio Carlos encerra a reunião, desde que não há mais matéria em pauta, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1968

(Extraordinária)

As 15 horas e 30 minutos do dia 22 de outubro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Atílio Fontana, presentes os Srs. Senadores Antônio Balbino, Mello Braga e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Adolfo Franco e João Cleofas.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Senador Nogueira da Gama relata favoravelmente a emenda de Plenário apresentada ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52/68 — Dispõe sobre a profissão de leiloeiros públicos. O parecer é aprovado sem quaisquer restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 8.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1968

(Extraordinária)

As quinze horas e vinte minutos do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional, sob a Presidência do Senhor Senador José Leite, Presidente, pre-

sentes os Senhores Senadores Paulo Torres, Carlos Lindenberg e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Arnon de Mello, Domício Gondim, João Cleofas, Sebastião Archer e Pessoa de Queiroz.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo tida como aprovada pela Comissão.

O Sr. Presidente, inicialmente, concede a palavra ao Senhor Senador Paulo Torres, que relata o Projeto de Lei do Senado n.º 108, de 1968, que modifica o art. 75 do Código Brasileiro do Ar, no tocante à exploração de serviços aéreos não regulares de carga; conclui o Sr. Relator sugerindo seja ouvido o Ministério da Aeronáutica sobre a proposição em tela.

Em discussão, não se verificando inscrição de oradores, é colocado em votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade.

A seguir, o Senhor Senador José Leite, nos termos regimentais, passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Carlos Lindenberg, e pede a palavra para relatar o Projeto de Lei do Senado n.º 108, de 1968, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a Rodovia "Congonhas — BR-135 — Ouro Preto — BR-040 — a 'Estrada dos Inconfidentes'".

Na sua conclusão, o Sr. Relator se declara favorável às emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e propõe à Comissão nova emenda, sob o n.º 4-CT, ao artigo 1.º do Projeto.

O Sr. Presidente eventual coloca em discussão o Parecer, ocasião em que usam da palavra os Senhores Senadores Paulo Torres e Atílio Fontana, em apoio ao Sr. Relator.

Votado, é o Parecer aprovado por unanimidade.

O Senhor Senador José Leite, em prosseguimento, reassume a Presidência, agradece o comparecimento

dos Srs. Senadores e encerra a reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1968

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, sob a Presidência do Sr. Senador Mário Martins, presentes os Srs. Senadores Milton Campos, Filinto Müller, Antônio Carlos, Bezerra Neto, Oscar Passos, Mello Braga, João Abrahão e José Feliciano, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e tece considerações sobre a convocação de diplomatas indicados para exercer as funções de chefes de missão diplomática, no exterior.

Os Srs. Senadores Filinto Müller, Antônio Carlos e Milton Campos manifestam seus pontos de vista a respeito do assunto.

Ao fim de prolongados debates, a Comissão decide convocar o Ministro Vladimir Murtinho, representante do Sr. Ministro das Relações Exteriores, em Brasília, para prestar esclarecimentos que possam contribuir para a fixação de um critério, em caráter definitivo.

Por sugestão do Sr. Senador Mário Martins foi aprovada a constituição de uma comissão de três membros, escolhidos entre os integrantes da Comissão de Relações Exteriores, para examinar a reestruturação desse órgão técnico.

A seguir, o Sr. Presidente dá conhecimento da matéria constante da pauta, passando a reunião a ser de caráter secreto, de acordo com o regimento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, João Batista Castejon Branco, Secretário,

a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 46.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1968.

(25.ª Extraordinária)

As 15 horas do dia 21 de outubro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. João Cleofas, presentes os Srs. Bezerra Neto, Carlos Lindenbergs, José Leite, Leandro Maciel, Oscar Passos, José Ermírio, Mello Braga, Sigefredo Pacheco e Paulo Torres, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Mem de Sá, Manoel Villaça, Clodomir Millet, Adolpho Franco, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Júlio Leite, Argemiro de Figueiredo, Pessoa de Queiroz e Arthur Virgílio.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica que passará ao exame das seguintes partes do Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1968, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1969, aprovadas, por unanimidade, pela Comissão:

— pelo Sr. Bezerra Neto — favorável ao Subanexo 5.16.00 — Ministério do Trabalho e Previdência Social e as Emendas de n.ºs 1 e 2 e contrário à Emenda n.º 3; favorável ao Anexo 4.00.00 — Poder Judiciário, bem como às Emendas apresentadas de n.ºs 1 e 2; e

favorável ao Subanexo 5.10.00 — Ministério da Justiça com as Emendas n.ºs 1, 2, 3, 4, 5-T e 6-R.

— pelo Sr. José Leite — favorável ao Subanexo 5.04.00 — Ministério das Comunicações e as Emendas n.ºs 2, 3, 5, 8, 11, 13, 16, 18, 19,

21, 22 e 27-R e contrário às demais apresentadas; e

favorável ao Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica e as Emendas n.ºs 1-R, 2-R, 10, 12, 13, 18 e 27-R e contrário às demais emendas apresentadas.

— pelo Sr. José Ermírio — favorável ao Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia e às Emendas n.ºs 1-T, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 (em parte — item 2), 11, 13, (em parte — item I), 14, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27 (em parte — item 1 e 3), 28, 29, 30, 31 (em parte — com 50.000), 33, 36, 37, 39, 42, 45, 47 (em parte — com 50.000 para Bezerros), 50, 51, 53, 55, 56, 62, 63, 64, 65-R e 66-R e contrário às demais emendas apresentadas.

Em seguida, concede a palavra ao Sr. Carlos Lindenbergs que lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1968, que concede pensão especial à viúva do ex-Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, Aggeu de Godoy Magalhães.

O parecer é aprovado pela Comissão.

O Sr. Leandro Maciel emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 144, de 1968, que autoriza o Poder Executivo a constituir as Sociedades de Economia Mista — Centrais Elétricas de Roraima S.A. — CER e Centrais Elétricas de Rondônia S.A. — CERON.

Finalmente, o Sr. João Cleofas passa a presidência ao Sr. José Ermírio e oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 145, de 1968, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério dos Transportes, o crédito especial de NCr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros novos), para o fim que menciona.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA-GB)
 1.º Vice Presidente: Pedro Ludovico (MDB-GO)
 2.º Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA-AL)
 1.º Secretário: Dinarte Mariz (ARENA-RN)
 2.º Secretário: Victorino Freire (ARENA-MA)
 3.º Secretário: Aarão Steinbruch (MDB-RJ)
 4.º Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA-PA)
 1.º Suplente: Guido Mondin (ARENA-RS)
 2.º Suplente: Vasconcelos Tórres (ARENA-RJ)
 3.º Suplente: Lino de Mattos (MDB-SP)
 4.º Suplente: Raul Giuberti (ARENA-ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA-RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende (ARENA-ES)
 Petrônio Portella (ARENA-PI)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)

Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)

Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurílio Vianna (GB)

Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)

Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domício Gondim	José Guilemard
Paulo Torres	Adolfo Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Antônio Carlos
 Mello Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

SUPLENTES

José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portella
 Carlos Lindenbergs
 Arnon de Mello
 Clodomir Millet

SUPLENTES

Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolfo Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio
 Argemiro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portella
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Villaça
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES

Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolfo Franco

M.D.B.

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicílio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portella

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Torres

SUPLENTES

José Guiomard
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Menezes Pimentel
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Petrônio Portella
Manoel Villaça

M.D.B.

Arthur Virgílio
Antônio Balbino
João Abrahão

Adalberto Sena
Ruy Carneiro
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

João Cleofas
Mem de Sá
Júlio Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicílio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

Júlio Leite
José Cândido
Aron de Mello
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quintas-feiras às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portella	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
José Leite	Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Goulomard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberg	Teotônio Vilela

M.D.B.

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245
Reuniões: quarta-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaca	José Leite
Arnon de Mello	Domicio Gondim
Duarte Filho
Menezes Pimentel	Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Waldemar Alcântara	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama	Edmundo Levi
------------------	--------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Goulomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Vilela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	José Feliciano
Arnon de Mello	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz	Bezerra Neto
Mário Martins	João Abrahão
Aurélio Vianna	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Braga
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião ArcherNogueira da Gama
Ruy CarneiroSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: terças feiras às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Torres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário MartinsArgemiro de Figueiredo
Sebastião ArcherSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quintas feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenbergs
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portella
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
João AbrahãoAdalberto Sena
Pessoa de QueirozSecretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terças feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guiomard
Carlos Lindenbergs

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de QueirozMário Martins
Ruy CarneiroSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Frindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar PassosAdalberto Sena
Arthur VirgílioSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE-POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00
ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00
ano — NCr\$ 80,00

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 192 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20